



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.175

DIÁRIO OFICIAL



05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXCV)

Através do Decreto 3109, de 10 de outubro de 1938, assinado pelo interventor José Carneiro da Gama Malcher, foi criado o Serviço de Propaganda e Difusão Cultural do Estado e Municípios do Pará.

Esse órgão seria diretamente subordinado à Secretaria Geral do Estado e o quadro funcional formado por um educador, um professor de música, um técnico das estações de rádio do Estado e municípios, um redator, um técnico em assuntos financeiros e econômicos, um médico da diretoria da Saúde Pública, um técnico da diretoria da Agricultura e Pecuária e um representante da Prefeitura de Belém.

Entre suas considerações o interventor argumentava que o governo estadual necessitava de um departamento técnico destinado a divulgar, além dos atos oficiais, as atividades culturais, econômicas, as atrações turísticas da terra, e cooperar na disseminação dos princípios e doutrinas do Estado Novo instituído no Brasil.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

SETEPS e Prefeituras implementam ações voltadas à pessoa idosa

A Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social celebra convênios com as Prefeituras dos Municípios de Abaetetuba, Acará, Ananindeua, Anapu, Augusto Corrêa e Aurora do Pará. Esses convênios têm como finalidade a transferência de recursos fi-

nanceiros como Co-financiamento no Estado do Pará para implementar e/ou ampliar ações voltadas aos idosos, nos municípios conveniados. A SETEPS também torna público o aviso de convocação que tem a finalidade do cadastramento e recadastramento

de entidades / órgãos e seleção de projetos de qualificação social e profissional. O objetivo é a execução de ações de qualificação social e profissional no âmbito do plano territorial de qualificação Planteq/PA.2004.

(Cad. 2 - Pág. 14)

Realização de evento

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Estado do Pará, com interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, celebram convênio que tem como finalidade o apoio financeiro para a realização do evento intitulado "Amazônia, Oportunidades de Negócios", Inovação e Competividade.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Procedimentos licitatórios

A Presidência da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves homologa os procedimentos licitatórios referentes aos Pregões nºs 001, 002, 003 e 004/2004.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Editais de retificação

O Banco do Estado do Pará torna público Edital de Retificação nº 01 em que comunica que está promovendo as seguintes alterações no Edital nº 002/2004 do concurso público para provimento do cargo de técnico em informática. São destinadas seis vagas para este concurso sendo 01 (uma) para pessoa portadora de deficiência física.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Construção da DIOE

A Secretaria Executiva de Obras Públicas divulga a contratação de empresas especializadas tendo como objeto a reforma, adaptação e construção da DIOE e a construção do prédio anexo ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no município de Belém.

(Cad. 3 - Pág. 2)

ASSINATURAS



☎ 226-0556



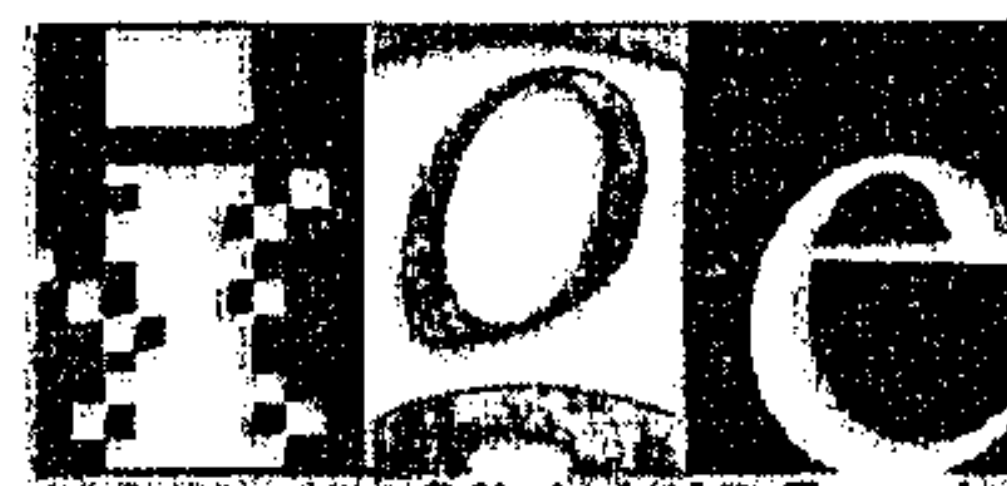
SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tv. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) - R\$ 125,00	outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) - R\$ 250,00	outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar atrasado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portarias Cad. 1 - Pág. 6

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1 - Pág. 7

Errata Cad. 1 - Pág. 7

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Cad. 1 - Pág. 7

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 7

Processo Cad. 1 - Pág. 7

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Acórdão Cad. 1 - Pág. 8

Portarias Cad. 1 - Pág. 8

Editais Cad. 1 - Pág. 10

Pregão Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria Cad. 1 - Pág. 11

Extratos Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias Cad. 3 - Pág. 2

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Aviso de Licitação Cad. 3 - Pág. 2

Resultado de Licitação Cad. 3 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extratos Cad. 3 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Convocação Cad. 3 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 12

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Retificações de Editais Cad. 1 - Pág. 12

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Edital Cad. 1 - Pág. 13

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Aviso Cad. 1 - Pág. 13

Edital Cad. 1 - Pág. 13

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Revogação Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Erratas Cad. 1 - Pág. 13

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portaria Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Cad. 1 - Pág. 14

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 14

Extratos Cad. 1 - Pág. 14

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Avisos Cad. 1 - Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Errata Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

Termo de Doação Cad. 1 - Pág. 16

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Termo de Dispensa Cad. 1 - Pág. 16

Termo de Ratificação Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Pregões Cad. 1 - Pág. 16

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Extratos Cad. 2 - Pág. 1

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

Rescisão Contratual Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

Extrato Cad. 2 - Pág. 4

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

Aviso de Edital Cad. 2 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portaria Cad. 3 - Pág. 1

Errata Cad. 3 - Pág. 2

Avisos Cad. 3 - Pág. 2

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Notas de Empenhos Cad. 2 - Pág. 6

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Convite Cad. 2 - Pág. 5

Notificação Cad. 2 - Pág. 5

Portarias Cad. 2 - Pág. 5

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

Homologação Cad. 2 - Pág. 10

Anulações Cad. 2 - Pág. 10

Errata Cad. 2 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Extratos de Convênios Cad. 2 - Pág. 14

Portarias Cad. 2 - Pág. 16

Processo Administrativo Cad. 3 - Pág. 1

Aviso Cad. 3 - Pág. 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações Cad. 3 - Pág. 3

PARTICULARES

Matérias Cad. 3 - Pág. 4 a 8

Prefeituras Cad. 3 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 16

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente Cad. 1 - Pág. 1

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Edital de Citação Cad. 1 - Pág. 2

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 020/04 Cad. 1 - Pág. 2

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 36/04 Cad. 1 - Pág. 6

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 22/04 Cad. 1 - Pág. 9

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 10

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 260/04 Cad. 1 - Pág. 11

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expedientes Cad. 1 - Pág. 13

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 056/04 Cad. 1 - Pág. 15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Aviso Cad. 2 - Pág. 5

Editais Cad. 2 - Pág. 5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 2 - Pág. 6

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad. 2 - Pág. 9

7ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 9

3ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 11

11ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 13

6ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 14

5ª VTB de Belém Cad. 2 - Pág. 16

Seção Especializada Cad. 2 - Pág. 13

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 2 - Pág. 6

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

**GABINETE
DO GOVERNADOR**GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2004**

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 104, de 15 de março de 2004, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-70, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 4 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WAGNER APARECIDO DA CRUZ para exercer o cargo de Consultor Jurídico, lotado na Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará-ARCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2004

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 2247-GAB, de 14 de novembro de 2003, da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando o trânsito em julgado do Mandado de Segurança constante do Processo nº 1999103604-5 da 21ª Vara Cível, favorável ao candidato abaixo nominado, em virtude de o mesmo não se encontrar mais em condição sub judice; Considerando os termos do Parecer nº 163/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 46 da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, JADER JAQUES DA CONCEIÇÃO FILGUEIRA DE MELLO DA FONSECA para exercer o cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ÂNGELA DA SILVA BRITO para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Internação de Adolescente Masculino, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSIDÉIA MOREIRA BORGES DE CANTUÁRIA do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Social I, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAOLA MARIA FRANSINETTI ROTTERDAM LISBOA DIAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Social I, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ODILLA DO SOCORRO BARBOSA SÁ MALHEIROS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Atendimento Social II, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NOÊMIA MARQUES FURTADO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade III, código GEP-DAS-011.1, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EUGÊNIO FROTA BOTELHO FILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade III, código GEP-DAS-011.1, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO ANTONIO DA CRUZ AMARAL para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade III, código GEP-DAS-011.1, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ROSÂNGELA FARO BARROS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ SEVERO DE SOUZA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ROSALI DIAS BARBOSA do cargo em comissão de Gerente de Unidade II, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 10 de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IRIS DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade II, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 10 de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE PINHO do cargo em comissão de Chefe da Casa de Passagem, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Casa de Passagem, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIS OTÁVIO ROMEIRO DE ARAÚJO COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WILSON LUIZ RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES do cargo em comissão de Chefe do Espaço Recomeço, código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LÚCIA RAMOS OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe do Centro de Internação de Adolescente Masculino, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA COELI FERREIRA VIEGAS do cargo em comissão de Gerente de Unidade II, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade II, código GEP-DAS-011.2, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO SÉRGIO DE FREITAS MENDES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEUZA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA LÚCIA BITTENCOURT PESSOA DE LIMA do cargo em comissão de Chefe do Centro de Apoio a Família, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TELMA DA COSTA COROA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade I, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DOMINGOS LIMA CAMPELO para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro de Apoio a Família, código GEP-DAS-011.2, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALEXANDRE ROMARIZ SEQUEIRA do cargo em comissão de Diretor

das Oficinas Curro Velho, código GEP-DAS-011.5, lotado na Fundação Curro Velho, a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ EVANDRO DA COSTA PASSOS para exercer o cargo em comissão de Diretor das Oficinas Curro Velho, código GEP-DAS-011.5, lotado na Fundação Curro Velho, a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO BALTAZAR MARINHO E SILVA, para exercer a Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2004

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 451/2003, de 10 de setembro de 2003, da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, constante dos autos do Processo nº 121386/2003;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear LÍDIA MARIA CARVALHO DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 7º da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, MARIA DO SOCORRO CUNHA NOBREGA para exercer o cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 11 de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 7º da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, OBERDAN ANTONIO FERREIRA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 10 de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 7º da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITONE para exercer o cargo em comissão de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 1º de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 7º da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, EVANIRCE DO ESPÍRITO SANTO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 1º de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADENAUER JATENE SOUSA do cargo em comissão de Gerente do Centro de Eventos Ismael Neri, código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ AUGUSTO MIRANDA TAVARES do cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS do cargo em comissão de Gerente de Processos Técnicos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE do cargo em comissão de Gerente de Espaço Cultural, código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RITA DO SOCORRO ALMEIDA PANTOJA do cargo em comissão de Secretária Executiva do Sistema de Bibliotecas, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gerente do Centro de Eventos Ismael Neri, código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARILDA PAES BARRETO MARQUES DOSSANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO CAMARINHA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Processos Técnicos, código GEP-DAS-011.4, lotada na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADENAUER JATENE DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Espaço Cultural, código GEP-DAS-011.3, lotado na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

OGOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RITA DO SOCORRO ALMEIDA PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotada na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de abril de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2004

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos da Declaração firmada em 28 de outubro de 2003, por candidato aprovado em concurso público, constante no Processo nº 2003/0000281310/SEUDUC;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de LAURO SENA LEAL FILHO para o cargo de Professor, de que trata o Decreto de 24 de setembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2004

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o pedido de desistência de candidata habilitada em concurso público, protocolado no dia 11 de março de 2004 na Secretaria Executiva de Estado de Educação e constante no Processo nº 2004/0000066768;

Considerando os termos do Parecer nº 173/2004 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação de ROZINETE DE ALMEIDA NEVES para o cargo de Professor, de que trata o Decreto de 20 de janeiro de 2004, publicado no D.O.E. do dia 21 subsequente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2004

OGOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº 985, de 17 de setembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito "Tiradentes" às personalidades civis e militares a seguir nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS

Procurador de Justiça LUIZ ISMAELINO VALENTE

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador de Justiça LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS

Secretário-Geral do Ministério Público

OLÍMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Executivo de Estado de Obras Públicas

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Estado de Justiça

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/PA

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PIO MENEZES VEIGA NETTO

Deputado Estadual

JOSÉ MEGALE FILHO

Deputado Estadual

LIBERMAN BICHARA MORENO

Deputado Estadual - Amazonas

JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA

DPC NILTON JORGE BARRETO ATHAIDE

Corregedor-Geral de Polícia Civil

DPC ROBERTO TEIXEIRA ALMEIDA

Diretor do Departamento de Polícia do Interior

LENY TARGINO BARRETO

PERSONALIDADES MILITARES

GENERAL DE EXÉRCITO CLÁUDIO BARBOSA DE FIGUEIREDO

Comandante do Comando Militar da Amazônia

MAJOR-BRIGADEIRO DO AR CARLOS ALBERTO PIRES ROLLA

Comandante do 1º Comando Aéreo Regional

GENERAL DE BRIGADA MANOEL MORATA ALMEIDA

Comandante da 8ª Região Militar

CORONEL PM ALBERTO SILVEIRA RODRIGUES

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo

CORONEL PM NELSON PAFIADACHE DA ROCHA

Comandante-Geral da Brigada Militar do Rio Grande do Sul

CORONEL BM CARLOS ALBERTO DE CARVALHO

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro

CORONEL PM ANTÔNIO JORGE RIBEIRO DE SANTANA

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

CORONEL PM BENEDITO AYRES DA SILVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amapá

CAPITÃO-DE-MAR E GUERRA MÁRCIO CAETANODA SILVA

Capitão-dos-Portos da Amazônia Oriental

CORONEL QEMA LEONEL GLYCÉRIO NETO

Chefe do Estado Maior da 8ª Região Militar

CORONEL AVIADOR ANTÔNIO PINTOMACHADO

Comandante da Base Aérea de Belém

CORONEL PM ESPRITO SANTO JÚLIO BONONETO

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

CORONEL BMDFRR EDIMILSON FONSECA
TENENTE CORONEL PM CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA
TENENTE CORONEL PM RONALDO PINHEIRO DA COSTA
TENENTE CORONEL PM ODENIR MARGALHO DE SOUZA
TENENTE CORONEL PM ROLIAN DOSSANTOS SILVA
TENENTE CORONEL PM MARIO HERCULANO DE PINA FERNANDEZ
TENENTE CORONEL PM ELOI WAYTH DE SOUZA
MAJOR PM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR
MAJOR PM ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO
MAJOR PM ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
MAJOR PM ADALCIDES CONDE BRILHANTE
MAJOR PM DOMINGOS LOPES DE SEIXAS
MAJOR PM MOISÉS CARDOSO LEITÃO
MAJOR PM CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO
MAJOR PM RUBEN LÚCIO SILVA DA SILVA
MAJOR PM JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JÚNIOR
CAPITÃO PM AM WALTER RODRIGUES CRUZ JÚNIOR
CAPITÃO PM ABELARDO RUFINO BARGES JÚNIOR
CAPITÃO PM ALMÉRIO MORAES PEREIRA JÚNIOR
CAPITÃO PM THALLES COSTA BELO
CAPITÃO PM ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
CAPITÃO PM MARCELO CHUVA SIMONETTI
CAPITÃO PM IVONE DA SILVA MENDES
CAPITÃO PM LUIZ CARLOS RAIOL DE OLIVEIRA
CAPITÃO PM ELSON LUIS BRITO DA SILVA
CAPITÃO PM MAURO BARBAS DA SILVA
CAPITÃO PM PAULO ROBERTO VALE CARNEIRO FILHO
2º TENENTE PM PAULO NESTOR CAMPOS
SUBTENENTE PM IVO JOSÉ DOSSANTOS MORAES
SUBTENENTE PM CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA ALCANTARA
1º SARGENTO PM EMILTON CHAVES DE SOUZA
1º SARGENTO PM ALTACIR BATISTA DE ALBUQUERQUE
1º SARGENTO PM GERALDO DA TRINDADE BRAGA ALVES
2º SARGENTO PM ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES
2º SARGENTO PM PAULO SOBREIRO DE OLIVEIRA
2º SARGENTO PM ABEL LOURENÇO ZEMERO DOSSANTOS
2º SARGENTO PM EMANUEL BASTOS FERNANDES
2º SARGENTO PM ALFREDO LUIZ CABRAL DE SOUZA
3º SARGENTO PM WILLIAMS DE OLIVEIRA DIAS
3º SARGENTO PM SÉRGIO DA SILVA TRINDADE
3º SARGENTO PM WALDIR SOUZA BARBOSA
3º SARGENTO PM CARLOS CÉZAR LIMA GOIABEIRA
3º SARGENTO PM REGINA VALE DA ROCHA
CABO PM CLEMILDO TELXEIRA PERES
CABO PM FÁTIMA DO SOCORRO OLIVEIRA AQUINO
CABO PM VERA LÚCIA LISBOA MARQUES
CABO PM LÚCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA
CABO PM LUCIVAL MIRANDA DA SILVA
SOLDADO PM FRANCISCO MAGALHÃES DO ESPÍRITO SANTO
SOLDADO PM ANTÔNIO PAULO LUIZ DOSSANTOS
SOLDADO PM ELICLEI ALVES DE SOUZA
SOLDADO PM FRANCISCO JOSÉ DANTASSOARES
SOLDADO PM FRANCISCO GERALDO CARVALHO AZULAY

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº 0921, DE 25/03/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 184.214,78, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 184.214,78 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	RS 1,00
161011212201254534 - SEDUC	1	449052	16.600,00	
161011236110971272 - SEDUC	1	339039	90.000,00	
161011236110971272 - SEDUC	1	335041	31.550,04	
161011236710974085 - SEDUC	1	339039	20.760,00	
161011236710974085 - SEDUC	1	339030	110,24	
161011236710974085 - SEDUC	1	449052	194,5	
401011030310644354 - Polícia Civil	1	449052	25.000,00	
TOTAL			184.214,78	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	RS 1,00
161011212201254534 - SEDUC	1	339033	16.600,00	
161011236110974107 - SEDUC	1	339039	142.614,78	
401011030310644354 - Polícia Civil	1	339039	25.000,00	
TOTAL			184.214,78	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de março de 2004. SIMÃO JATENE Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0869, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 4.556.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II, alínea "a", item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor dos órgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.556.000,00 (quatro milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	RS 1,00
83201.0412811292.475 - EGPA	001	339039	256.000	
40101.0618110534.344 - PCPA	001	449052	4.200.000	
TOTAL			4.556.000	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão da seguinte fonte: Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	RS 1,00
19101.0412811292.475 - SEPOF	001	339014	10.000	
	001	339039	30.000	
29101.2612811292.475 - SETRAN	001	339039	50.000	
67201.1612811292.475 - COHAB	001	339036	20.000	
	001	339039	30.000	
84201.0912811292.475 - IGEPREV	001	339036	10.000	
	001	339039	20.000	
11108.0412411292.475 - AGE	001	339036	30.000	
55201.0412811292.475 - PRODEPA	061	339039	100.000	
26101.0618110544.225 - PMPA	001	449052	2.120.000	
73201.2369510501.584 - PARATUR	001	339039	2.080.000	
19102.999990009.009 - ENC. SEPOF	001	329999	56.000	
TOTAL			4.556.000	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de fevereiro de 2004.
SIMÃO JATENE

Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.142, de 03/03/04.

DECRETO Nº 0882, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 13.136.831,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor dos órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.136.831,00 (treze milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	RS 1,00
21101.0612810644.075 - SEGUP	006	339030	137.431,00	
21101.0612810644.075 - SEGUP	006	339036	227.472,00	
21101.0612810644.075 - SEGUP	006	339047	56.868,00	
21101.0612810644.075 - SEGUP	006	339039	52.129,00	
21101.0618110541.352 - SEGUP	006	339030	275.632,00	
21101.0618110541.352 - SEGUP	006	339039	1.939.103,00	
21101.0618110541.352 - SEGUP	006	449051	849.767,00	
21101.0618110541.352 - SEGUP	006	449052	9.598.429,00	
TOTAL			13.136.831,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do Excesso de Arrecadação proveniente de convênios da Administração Direta e Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de fevereiro de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.152, de 17/03/2004.
DECRETO Nº 0939, DE 12/04/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.017.610,69, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "f", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.017.610,69 (um milhão e dezessete mil seiscentos e dez reais e sessenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	RS 1,00
34101.1545110391555 - FDE	14	459066	1.017.610,69	
TOTAL			1.017.610,69	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação dos Recursos dos Fundos Estaduais, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data. PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de abril de 2004. SIMÃO JATENE Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 0850, DE 20 DE JANEIRO DE 2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 48.517.826,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alíneas "b" e "c", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 48.517.826,21 (quarenta e oito milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	RS 1,00
19102.0412201254.608 - ENC. SEPOF	001	319092	4.209.780,97	
19102.0412201254.607 - ENC. SEPOF	001	339092	520.000,00	
19102.1033111292.981 - ENC. SEPOF	001	339092	376.581,16	
08101.2781210922.499 - SEEL	001	449092	1.798.236,00	
90101.1030111004.061 - FES	003	339092	7.917.000,00	
29101.2678210031.298 - SETRAN	001	449092	363.981,02	
29101.2678210031.299 - SETRAN	001	449092	3.009.933,46	
29101.2678210031.307 - SETRAN	006	449092	7.413.774,69	
29101.2678210032.886 - SETRAN	001	449092	7.454.468,83	
29101.2678110031.798 - SETRAN	001	449092	1.279.382,74	
29101.2678210032.726 - SETRAN	001	339092	367.106,32	
16101.1236210974.115 - SEDUC	006	449092	4.145.427,38	
16101.1236210974.115 - SEDUC	006	339092	450.000,00	
16101.1236110974.107 - SEDUC	027	449092	247.478,77	
34101.1545110391555 - FDE	001	444092	1.722.823,00	

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALCR
34101.1545110391.555-FDE	014	459092	536.523,50
34101.1545110391.555-FDE	014	459066	219.672,00
52201.0342110611.678-SUSIPE	001	449092	1.181.392,09
52201.0342110611.678-SUSIPE	060	449092	2.184.263,99
21101.0618110541.352-SEGUP	006	449092	1.851.037,72
40101.0618110544.225-POLICIA CIVIL	001	449092	495.000,00
40101.0618110544.305-POLICIA CIVIL	001	449092	151.719,57
40101.0618110534.344-POLICIA CIVIL	001	449092	527.243,00
11106.0412210564.469-GAB.C.MILITAR	001	449052	95.000,00
TOTAL			48.517.826,21

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial, referente ao exercício anterior conforme estabelecido no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de janeiro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 30.132, de 13/02/2004.

DECRETO Nº 0929, DE 02/04/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.024.667,49, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.024.667,49 (um milhão e vinte e quatro mil seiscientos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALCR
0310103210102012-TCM	12	319092	1.024.667,49
TOTAL			1.024.667,49

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de abril de 2004. SIMÃO JATENE Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0930, DE 02/04/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$269.880,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 269.880,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALCR
111050824411482408 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339036	6.000,00
151011339210924199-SECULT	1	319034	3.880,00
532012212201254534-IOE	61	339014	15.000,00
532012212201254534-IOE	61	339033	10.000,00
532012266211334371-IOE	61	339039	25.000,00
552010412611254537-PRODEPA	61	459052	190.000,00
762012412201254534-CCS	1	449052	20.000,00
TOTAL			269.880,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALCR
111050412610561780 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339036	3.000,00
111050412610561780 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	3.000,00
151011339210924199-SECULT	1	339036	3.880,00
532012212201254534-IOE	61	339030	25.000,00
532012212201254535-IOE	61	339047	25.000,00
552010412611254537-PRODEPA	61	339039	190.000,00
762012412201254534-CCS	1	339030	20.000,00
TOTAL			269.880,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de abril de 2004. SIMÃO JATENE Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0931, DE 02/04/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.496.933,70, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", inciso IV alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.496.933,70 (três milhões quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALCR
161011236110974107-SEDUC	5	339030	379.152,65
161011236110974107-SEDUC	6	339033	789,89
161011236110974107-SEDUC	6	339036	21.227,61
161011236210974115-SEDUC	6	339014	36.000,00
161011236210974115-SEDUC	6	339030	111.333,00
161011236210974115-SEDUC	6	339033	141.600,00
161011236210974115-SEDUC	6	339036	1.441.375,00
161011236210974115-SEDUC	6	339039	535.594,00
161011236710974085-SEDUC	6	339030	315.588,38
881010612201254534 - Fun. Sau. Serv. Militar	50	449051	491.000,00
881010612201254534 - Fun. Sau. Serv. Militar	50	339030	13.273,17
881010612201254534 - Fun. Sau. Serv. Militar	50	339092	10.000,00
TOTAL			3.496.933,70

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de abril de 2004. SIMÃO JATENE Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0932, DE 02/04/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.041.325,94, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.041.325,94 (um milhão e quarenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALCR
901011030111001626-FES	3	444041	184.313,94
901011030111004100-FES	3	444041	790.712,00
901011030211034137-FES	3	445041	66.300,00
TOTAL			1.041.325,94

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de

1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALCR
901011012510734172-FES	3	334041	1.041.325,94
TOTAL			1.041.325,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de abril de 2004. SIMÃO JATENE Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 0933, DE 02/04/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$7.543.806,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.543.806,00 (sete milhões quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e seis reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALCR
291012678410031799-SETRAN	25	442041	300.000,00
652011012201254578-OFIR LOYOLA	6	339030	368.287,00
652011030211034571-OFIR LOYOLA	6	339030	3.475.519,00
652011030211034571-OFIR LOYOLA	6	339039	50.000,00
652011030211044552-OFIR LOYOLA	6	339030	3.200.000,00
742011236410981680-UEPA	1	459061	150.000,00
TOTAL			7.543.806,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALCR
291012678410031596-SETRAN	25	449051	300.000,00
652011012201254582-OFIR LOYOLA	6	319011	7.093.806,00
742011236410981275-UEPA	1	449051	150.000,00
TOTAL			7.543.806,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de abril de 2004. SIMÃO JATENE Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA Nº 078/04-GVG DE 12 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas
através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-960,00 (Novecentos e Dez Reais), à servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF nº 377439532-20, para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-08244114844830000-339030-R\$-910,00

32101-08244114844830000-339036-R\$-50,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 077/04-GVG DE 12 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.390,00 (Mil Trezentos e Noventa Reais), à servidora MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE, CPF nº 377439532-20, para atender despesas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:

32101-0824411484483000-339030-R\$-1.390,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 079/04-GVG DE 08 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: CAMETÁ-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
PATRICIA ARAÚJO DINIZ	Assessora	12 a 16.04.2004	5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº 063/04, de 29 de março de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.162, de 31 de março de 2004.

Onde se lê: José Antonio Carneiro Peck (Presidente)
Ovídio Guilherme Marques Galvão (Membro)

Leia-se: Ovídio Guilherme Marques Galvão (Presidente)
Maria do Socorro Soares Gomes (Membro)

PORTARIA Nº 076/04-GVG DE 07 DE ABRIL DE 2004

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 001/2003-GVG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: SALINAS-PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	07 a 12.04.2004	6
CARLOS DÓRIA SANTOS	Precursor	08 a 11.04.2004	4
MARCO ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA	Segurança	08 a 11.04.2004	4
DENIS AUGUSTO DA CRUZ FONTES	Motorista	08 a 11.04.2004	4
ELOIRAIOL DA ROCHA	Segurança	08 a 11.04.2004	4
MARCO ANTONIO SOUZA ROSAS	Motorista	08 a 11.04.2004	4
JOAOMARCOS PEREIRA DE MATOS	Segurança	08 a 11.04.2004	4
ANTONIO VIEIRA PINHEIRO	Segurança	08 a 11.04.2004	4
FRANCISCO CANTINDE DA PAIXÃO RIBEIRO	Motorista	08 a 11.04.2004	4

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Diretora Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
3º TERMO ADITIVO

01 - Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 001/2002

02 - PARTE CONTRATADA - SOURETUR VIAGENS E TURISMO LTDA

03 - OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM TRECHOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

04 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2002

05 - VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$-91.070,00 (NOVENTA E UM MIL E SETENTA REAIS)

06 - DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES: 29.01.2003, PRORROGAÇÃO DO PRAZO QUE SE ENCERRARIA EM 28 DE

FEVEREIRO/2003

07 - TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL A FINDER-SE NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2004, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, EXPIRANDO-SE EM 27 DE FEVEREIRO DE 2005.

08 - JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE PRAZO COM BASE NO ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93, POR SE TRATAR DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA

09 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32101.08.244.1148.2408.0000 - Atendimento das Demandas Sociais

NATUREZA DA DESPESA: 3390.33 - Despesas com Locomoção

FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários

10 - DATA DA ASSINATURA: 14.04.2004

11 - ORDENADOR DE DESPESA:

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0510/2004-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 117/2004 - GS,

RESOLVE:

autorizar PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília-DF, no dia 15 de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0511/2004-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0122/2004/GAB./SEFA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0512/2004-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0122/2004/GAB./SEFA,

RESOLVE:

nomear MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, a contar de 1º de abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0513/2004-CCG, DE 19 DE ABRIL DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0194/2004 - GS,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria n.º 0462/2004 - CCG, de 6 de abril de 2004, que autorizou a viagem a Brasília-DF, no período de 12 a 14 de abril de 2004, de FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário Executivo de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE ABRIL DE 2004
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 0443 E 0444/2004-CCG,

DE 5 DE ABRIL DE 2004.

Onde se lê: de 1º de março de 2004.

Leia-se: de 1º de abril de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-0600

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL RESUMO DE
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORT. Nº 048/2004-GAB/CCS

Beneficiário: Selma Lúcia Ferreira do Amaral - Mat: 5847818/2 Número de diária: 2 (duas) diárias Destino: Barcarena Período: 16 a 18.04.2004 JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 002/2003.

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Associação dos Procuradores do Estado.
Objeto do Convênio: cessão do auditório Edgar Contente, localizado na sede da Procuradoria Geral do Estado, para realização IV curso preparatório à carreira de Procurador do Estado.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto e justificativa do Aditamento: As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula IV do Convênio nº 002/03-PGE.

Vigência do Aditamento: 14.04.2004 a 30.05.2004.

Ordenador Responsável: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Data: 13.04.2004

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 010/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Moisés Martins Porto

Objeto: Prestação de serviços de leitura, extração e entrega de recortes de publicação em nome da Contratante nos diários oficiais do Estado e da Justiça do Pará.

Vigência: 12.04.2004 a 11.04.2005

Valor: R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), sendo:

2004 - R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais - dotação

orçamentária: 840201.09.272.114.1.4538 - 339036

2005 - R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em dotação

orçamentária a ser definida em Termo Aditivo.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12.04.2004

Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC Presidente

PROCESSO Nº 2003/88385

PORTARIA AP Nº 463 DE 12 DE ABRIL DE 2004.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a) RAIMUNDO NONATO DE AZEVEDO PINHEIRO

Matrícula nº 3253882/1

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Lotação: IAP

Valor dos Proventos: R\$ 1.914,03

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

GESTÃO**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 114 DE 16.04.2004

LICENÇA PRÊMIONome : Maria Lúcia Lima da Costa e Silva
Cargo/Lotação: Assessor / DARH
Matrícula Nº : 5835372/1
Período : no 13.04.2004 a 11.06.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa**GESTÃO****NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695GOVERNO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 160/2004 DE 16/04/2004

SERVIDOR: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 13277/1

DIÁRIAS: 2.1/2 (duas e meia) de 16 a 18/04/2004

DESTINO: Marabá/PA

OBJETIVO: Conduzindo o Secretário Extraordinário de Estado de Assuntos
Institucionais.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226**LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 031 DE 16 DE ABRIL DE 2004

Nº de dias da licença: 61 (sessenta e um) dias; Nome do servidor: José Maria de Souza
Araújo; Matrícula: 892/1; Cargo: Agente de Portaria; Lotação: Nesta Secretaria;
Período: 01-03 a 30-04-2004.**CONCEDER DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 0127 DE 19 DE ABRIL DE 2004

Nº de diárias: 03 (três); Nome da servidora: Thaís de Melo e Silva Mesquita dos
Santos; Destino: Fortaleza - CE; Período: 14 a 16-04-2004; Motivo: Representar esta
Secretaria no LIII Fórum Nacional de Secretários de Administração.**EXCLUSÃO**

PORTARIA Nº 0128 DE 19 DE ABRIL DE 2004

Nome da servidora: Ana Cristina Queiroz Pinto; Matrícula: 2009374/1; Cargo:
Técnico "C"; Motivo: Excluir a Grauficação de Tempo Integral no percentual de
70% (setenta) por cento; a contar de 01-05-2004.**CESSÃO**

PORTARIA Nº 0129 DE 19 DE ABRIL DE 2004

Nome da servidora: Ana Cristina Queiroz Pinto; Matrícula: 2009374/1; Cargo:
Técnico "C"; Motivo: Ceder a Universidade do Estado do Pará - UEPA, sem ônus
para o Órgão de origem; Data da cessão: a contar de 01-05-2004.

PORTARIA Nº 0115 DE 13 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do DECRETO Nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.º 2004/20170.**RESOLVE:**Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, CATARINA
MARIA COSTA DOS SANTOS, Mat.º 5362156/2, do cargo de Professor, código
GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 02/01/
2004.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 2004.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0113 DE 13 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do DECRETO Nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2004/069835.

RESOLVE:Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, DILCIMAR
JOSE DE SOUSA BATISTA, Mat.º 5096960/1, do cargo de Agente Tributário,
código GEP-TAF-503.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a
contar de 08/03/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0114 DE 13 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do DECRETO Nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2003/317048.

RESOLVE:Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, EDINA DO
SOCORRO XAVIER ANGELQ, Mat.º 5657938/1, do cargo de Professor, código
GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/03/
2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0117 DE 13 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do DECRETO Nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2004/26412.

RESOLVE:Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOÃO
NAZARENO DOS SANTOS FERREIRA, Mat.º 5054524/1, do cargo de Professor,
código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de
01/02/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0116 DE 13 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do DECRETO Nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2004/20154.

RESOLVE:Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, REJANE
UMBELINA GARCEZ SANTOS DE OLIVEIRA, Mat.º 5074924/1, do cargo de
Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação,
a contar de 01/01/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de abril de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0122 DE 14 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do DECRETO Nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2004/25808.

RESOLVE:Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, TERESA
CRISTINA FERREIRA PEREIRA, Mat.º 5349060/2, do cargo de Administrador
Escolar, código GEP-M-EE-402-EE2, lotado na Secretaria Executiva de Educação,
a contar de 01/02/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de abril de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0119 DE 14 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do DECRETO Nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º 2004/31991.

RESOLVE:Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do
Pará para a Secretaria Executiva de Administração, ANTONIO JOSÉ PINTO DA
SILVA, Mat.º 3152600/1, Auxiliar Técnico "C".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de abril de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0118 DE 14 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do DECRETO Nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º 2004/19408.

RESOLVE:Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do
Pará para a Universidade do Estado do Pará, os servidores relacionados no anexo da
presente portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de abril de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

ANEXODA PORTARIA Nº 0118 DE 14 DE ABRIL DE 2004

- CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO, Mat.º 3156451/1, Auxiliar Técnico "C";
- EDILMA ALVARENGA PIMENTEL VIEIRA, Mat.º 6120687/1, Auxiliar de
Administração;- FRANCISCO PINHEIRO PEREIRA, Mat.º 3153266/1, Auxiliar de Técnico "D";
- MARIA ELISABETH CARVALHODA CONCEIÇÃO, Mat.º 3152685/1, Auxiliar
de Técnico "C";- RAIMUNDA HELENA DA SILVA LEÃO, Mat.º 2010720/1, Auxiliar de
Administração.

PORTARIA Nº 0120 DE 14 DE ABRIL DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do DECRETO Nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º 2004/31754.

RESOLVE:Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do
Pará para o Instituto de Artes do Pará, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
PANTOJA, Mat.º 2010240/1, Auxiliar de Serviços Gerais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de abril de 2004.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 951-1ª CPJ

RECURSO Nº 2115-DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO

(PROC. Nº 01173021413-9/01-1ª R. F. - AINF Nº 39921)

RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e COMERCIAL NOVO
MILÊNIO LTDA, L. E. n.º 15.208.660-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: CHRISTIAN J. KERBER BOMM - REGISTRO: 9137/ PA

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

RELATORA DESIGNADA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ

FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/03/04

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS - Nulidade da Decisão de 1ª Instância.
3. Devem os autos, ainda quando do julgamento de 1ª Instância, ser baixados em
diligência, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, a fim de preservar o
princípio da legalidade do ato administrativo, na forma do art. 37, da CF/88.
4. Recurso de Ofício conhecido para em preliminar declarar a nulidade do julgamento
de 1ª Instância, e recurso Voluntário não conhecido por perda de objeto. Decisão
por maioria de votos.

DECISÃO:Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara
Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários,
na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente
julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento do Recurso de Ofício, para em
preliminar declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância. Vencido o Conselheiro
Relator que votou pelo provimento do Recurso Voluntário, votou contrário a
Conselheira Maria de Fátima Cruz Figueiredo, pela nulidade da decisão de 1ª
Instância, e Conselheiro Jair Guimarães Neto pelo Improvimento do Recurso de
Ofício e Voluntário.Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal
Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 12 de abril de 2004.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheiro - Relator Designado

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca
Filho, Nilson Monteiro de Azevedo e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente o
Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 781 DE 15.04.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 002004730005481-0.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor,
MÁRCIO JOSÉ ALBUQUERQUE CARVALHO, Identificação Funcional nº
5860008/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria
de Fiscalização, de março/2004, para agosto/2004, referente ao exercício de 10.06.2003
a 09.06.2004.

PORTARIA Nº 786 DE 15.04.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o
Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2004-IFSC e Ofício nº 027/
2004, de 13.04.2004.

AUTORIZAR ao servidor, GEORGE TAVARES DOS SANTOS, lotado na

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, com o objetivo de serviço desta Secretária Executiva da Fazenda, no período de 21.04.2004 a 22.04.2004, para o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Matupa / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 787 DE 15.04.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2004-IPSC e Ofício n.º 027/2004, de 13.04.2004.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotado na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, com o objetivo de serviço desta Secretária Executiva da Fazenda, no período de 26.04.2004 a 27.04.2004, para o trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Matupa / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para cada participante.

AMADEU FADUL TEIXEIRA	FTE
JOSÉ CARLOS DA SILVA	AG. TRIB
LAUREMIR PAMPLONA MARTINS	AUX. TÉCNICO
ALEXANDRE CARLOS GONÇALVES LOBO	MOTORISTA

PORTARIA Nº 788 DE 15.04.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 015/2004-DRFE-9ª Região Fiscal, protocolado sob n.º 2004 / 092004730004097-9.

AUTORIZAR ao servidor GIDEÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, com o objetivo de conduzir veículo para Verificação IN LOCO e entrega de Notificações, no período de 22.04.2004 a 30.04.2004, no trecho Belém / Condexa / Cachoeira do Arari / Salvaterra / Soure / Belém, o pagamento de 08 e 1/2 (oito e meia) diárias.

PORTARIA Nº 789 DE 15.04.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 014/2004-DRFE-9ª Região Fiscal, protocolado sob n.º 2004 / 092004730004098-7.

AUTORIZAR ao servidor AGILSON JÂNIO CARVALHO LOBATO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, com o objetivo de Acompanhamento de Verificação IN LOCO e entrega de Notificações, no período de 22.04.2004 a 30.04.2004, no trecho Belém / Condexa / Cachoeira do Arari / Salvaterra / Soure / Belém, o pagamento de 08 e 1/2 (oito e meia) diárias.

PORTARIA Nº 790 DE 15.04.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 013/2004-DRFE-9ª Região Fiscal, protocolado sob n.º 2004 / 092004730004096-0.

AUTORIZAR ao servidor ADILSON DA SILVA ANDRADE, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, com o objetivo de Verificação IN LOCO e entrega de Notificações, no período de 20.04.2004 a 27.04.2004, no trecho Belém / Condexa / Cachoeira do Arari / Salvaterra / Soure / Belém, o pagamento de 07 e 1/2 (sete e meia) diárias.

PORTARIA Nº 791 DE 15.04.04

Considerando os termos do Mem. n.º 098/2004-SOPF, de 08.04.2004 e comprovante de depósito bancário/BANPARÁ, de 08.04.2004.

ALTERAR na PORTARIA Nº 563 de 17.03.2004, publicada no D.O.E n.º 30.154 de 19.03.2004, o período de diárias do servidor JOSÉ MARIA LOPES DE SOUSA, Agente Administrativo, lotado na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, de 08.04.2004 a 30.04.2004 para 11.04.2004 a 30.04.2004.

PORTARIA Nº 792 DE 16.04.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 172/2004-GAB/DEL-9ª RF, de 26.03.2004 e protocolado sob n.º 2004 / 002004730005854-9.

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 349 de 17.02.2004, publicada no D.O.E n.º 30.136 de 19.02.2004, o nome do servidor JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO, Identificação Funcional n.º 3249513/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de março/2004, referente ao exercício de 12.07.2003 a 11.07.2004.

PORTARIA Nº 794 DE 16.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 027/2004-CARR/DAIF e Memorando n.º 068/2004, de 13.04.2004.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante da função de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 22.04.2004 a 01.05.2004, no trecho de Belém / Marabá / Itupiranga / Redenção / Conceição do Araguaia / Belém, o pagamento de 09 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA Nº 795 DE 16.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 028/2004-CARR/DAIF e Memorando n.º 068/2004, de 13.04.2004.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, ocupante da função de Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/ITCD/DAIF, com o objetivo de avaliar imóveis para pagamento de ITCD, no período de 04.05.2004 a 08.05.2004, no trecho de Belém / Abaetetuba / Dom Elizeu / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 796 DE 16.04.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 2306/2004 - IPASEP de 23.03.2004, protocolado sob n.º 2004 / 182004730000401-7.

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora ROSANGELA MORAES VALENTE, identificação funcional n.º 52841/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, no período de 05.03.04 a 12.03.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 797 DE 16.04.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 2728/2004 - IPASEP de 07.04.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730006069-1.

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DAS MERCÊS DE SOUSA OLIVEIRA, identificação funcional n.º 5109868/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 01.04.04 a 08.04.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 798 DE 16.04.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 2760/2004 - IPASEP de 12.04.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730006086-1.

CONCEDER 44 (quarenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA DE JESUS SANTOS CARDOSO identificação funcional n.º 5108629/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 12.04.04 a 25.05.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 799 DE 16.04.04

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 2775/2004-IPASEP de 13.04.2004, protocolado sob n.º 2004 / 002004730006211-2.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora ROSIMEIRE DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA, identificação funcional n.º 238600/1, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, lotada na Diretoria de Administração, no período de 10.04.2004 a 24.04.2004.

PORTARIA Nº 801 DE 16.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 017/2004-NTE, protocolado sob n.º 2004 / 002004730006176-0.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo da continuidade do trabalho de elaboração do anteprojeto de Lei Complementar do ICMS, realizado pelo GT - Especial, no período de 22.04.2004 a 23.04.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 802 DE 16.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA Nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 026/2004-IFMT e protocolado sob n.º 2004 / 012004730008662-7.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 15.04.2004 a 30.04.2004, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias para cada participante.

ROSA HERMÍNIA PESSOA MATTOS	AG. TRIB	IFMT
ROSEMARY SILVA FONSECA	AAF	IFPA
PAULO DA SILVEIRA	FTE	DRFE-9ª RF

PORTARIA Nº 803 DE 16.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA Nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 025/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2003 / 012003730008475-6.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 19.04.2004 a 29.04.2004, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

MARIA CRISTINA SILVA FRANÇA CHAVES	AT	DIF/OC
CLÉLIA CONCEIÇÃO COELHO ROSA	AAF	FMT/DAIF
GILVÁ PINHEIRO RIBEIRO	FTE	DAIF/OC
LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA	AAF	DAIF/OC
NICE LEUDA JARDIM DE A. DA SILVA		AAP DESUT
INETE GUEDES ALVES		FTE DESUT
NEIDA GALDINO DA SILVA FIORENSE	AAF	IFMT

PORTARIA Nº 804 DE 16.04.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, PORTARIA Nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 024/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2003 / 012003730008379-2.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 17.04.2004 a 01.05.2004, no trecho Belém / Óbidos / Belém, o pagamento de 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias para cada participante.

MARIA DE NAZARÉ Q. LEITÃO	AAF	IFMT/CORREIOS
RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA	AAF	IFMT/DIFBEL

PORTARIA Nº 793 DE 16 DE ABRIL DE 2004

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês de Maio/2004, aos servidores deste Órgão conforme escala abaixo:

UNIDADE	P. AQUISITIVO	ID. FUNCIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO		
MARIA JOSE MOURA DE ALMEIDA	15.06.2003 A 14.06.2004	3246876/1
ALDALEALUCIA CRAVO CARNEIRO	02.07.2003 A 01.07.2004	3249425/1
RUTH MARIA DE NEVES SOUSA	09.04.2002 A 08.04.2003	5128242/1
SUELY DOS SOCORRONUNES		
MONTEIRO	07.02.2003 A 06.02.2004	5596238/1
IRACEMA SATOMI YOKOKURA	02.05.2002 A 01.05.2003	5128595/1
SECRETÁRIO ADJUNTO		
LIDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ	01.08.2002 A 31.07.2003	5144264/2
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA		
MARGARETE CLEIDES SUSSARANA		
PENA	24.04.2003 A 23.04.2004	376280/2
TART		
MARIA DEFÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO	06.08.2003 A 05.08.2004	5519195/1
DIRETORIA DE JULGAMENTO		
ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNÇÃO	22.04.2003 A 21.04.2004	5280001/1
ANADA GRAÇA FAGUNDES CAMPOS	02.05.2003 A 01.05.2004	5128536/1
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		
EZEQUIEL FREITAS PEREIRA	06.08.2002 A 05.08.2003	48100/1
LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA	02.05.2003 A 01.05.2004	5128854/1
NORMA CONCEIÇÃO O. DOS SANTOS	21.03.2003 A 20.03.2004	5081491/1
DELEGACIA ESP. DO IPVA		
MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO	16.06.2001 A 15.06.2002	3251527/1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
NEUSA MARIA CARDOSON MORAES	01.08.2003 A 31.07.2004	5144256/1
MARIA DEFÁTIMA FREITAS		
PINHEIRO	01.03.2002 A 28.02.2003	103764/2
VITORINA LOPES TELES	09.05.2003 A 08.05.2004	3276619/1
SIDNEY MARÍLIA DES. L. CAVALCANTE	01.06.2003 A 31.05.2004	3245713/1
LUÍZA HELENA DA SILVA GUIMARÃES	30.06.2003 A 29.06.2004	184080/1
RAMLINDONONATODA CRUZ PEREIRA	13.06.2003 A 12.06.2004	3249107/1
SACHA RIBEIRO DA PONTE SANTOS	29.11.2002 A 28.11.2003	5110742/1
PRISCILA MARIA FONSECA KLAUTAU CONJUR	01.06.2003 A 31.05.2004	123242/1
TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA	10.07.2003 A 09.07.2004	3249417/4
DIRETARRECINF FAZENDÁRIAS		
MARIA DAS MERCÊS DE OLIVEIRA	06.11.2003 A 05.11.2004	5109868/1
ANA CRISTINA HENRIQUES DA SILVA	01.08.2003 A 31.07.2004	3244733/1
VALDELICE DO SOCORRO M. GOMES	13.08.2003 A 12.08.2004	3247171/1
MARIA VENINA MONTEIRO CORRECHA	01.05.2003 A 30.04.2004	2062178/2
FRANCINETE SOARES DOS SANTOS	22.03.2003 A 21.03.2004	5118670/1
COORD. DE INFORMÁTICA		
ANA CLAUDIA SOUZAMENDONÇA	13.05.2003 A 12.05.2004	5706475/2
FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR	10.07.2003 A 09.07.2004	5861187/1
SOPF		
IVOSANTOS DE SOUSA	12.06.2003 A 11.06.2004	3251454/1
LUCILENE BELÉM SOARES CRISTO	01.08.2003 A 31.07.2004	5146062/1
INSPEÇÃO DE TRÂNSITO		
JOSÉ ROBERTO RAIOL CAVALCANTE	02.01.2003 A 01.01.2004	3250024/1
LIGYMARIA AGRIPINO DE ALCANTARA	26.11.2002 A 25.11.2003	5569966/1
ODINALDO DE OLIVEIRA ESILVA	01.01.2003 A 31.12.2003	32336/1
PALLOSÉRGIO DE MELO GOMES	11.08.2003 A 10.08.2004	5096944/1
REDINALDO DIAS DOS SANTOS	07.04.2003 A 06.04.2004	3250652/1
ANTONIO DONASCIMENTO OLIVEIRA	02.05.2003 A 01.05.2004	5128838/1
FRANCISCO CORREA DANTAS	01.08.2003 A 31.07.2004	5185726/1
FRANCISCO DE ASSIS F. DE OLIVEIRA	24.01.2003 A 23.01.2004	5413370/1
WILMA SERRÃO NASCIMENTO	14.08.2003 A 13.08.2004	5097029/1
RAIMUNDO LUZ MARQUES DESOLSA	11.08.2002 A 10.08.2003	3252000/2
KATIA CRISTINA DA SILVA NEVES	11.05.2003 A 10.05.2004	5128331/2
INSPEÇÃO DE P. E AEROPORTOS		
BENEDITO MEDEIROS BRAGA	17.05.2003 A 16.05.2004	2007452/3
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA	22.04.2002 A 21.04.2003	6030610/2
IVETE GONÇALVES DE ARAUJO	17.06.2003 A 16.06.2004	3252140/1
LINDEMBERG ALVINO ARAGÃO	06.08.2003 A 05.08.2004	5128625/2
RITADO SOCORRO MARQUES CORRÊA	01.11.2003 A 31.10.2004	3247350/1
INSP. FAZ. BASE CANDIRÚ		
MARILIA MATOS DE MEDEIROS	25.07.2003 A 24.07.2004	45870/1
INSP. FAZ. SERRA DO CACHIMBO		
GEORGE TAVARES DOS SANTOS	26.11.2002 A 25.11.2003	5570350/1
1ª REGIÃO FISCAL		
IRACEMA DE MORAES VIEIRA	01.10.2003 A 30.09.2004	52493/1
OSCAR TAVARES DOS SANTOS	14.03.2003 A 13.03.2004	3248364/1
ALUIZIO AFONSO BRANDÃO RUFFEIL	05.08.2003 A 04.08.2004	5128315/2
LEILA RADARANE JORGESAMPAIO	04.05.2003 A 03.05.2004	52558/1
NÁDIA MARIA DOS SANTOS BRAGA	17.11.2003 A 16.11.2004	5570158/1
NELSON CALANDRINI DE ACARVALHO	15.09.2003 A 14.09.2004	52779/1
RAIMUNDO BRAGASAMPAIO	15.03.2003 A 14.03.2004	52884/1
NELSON MADEIRA CASARA	17.03.2003 A 16.03.2004	51969/1
2ª REGIÃO FISCAL		
JOELSON PEREIRA DA SILVA	04.07.2003 A 03.07.2004	5139988/1
MARIA RUTE DA SILVA PLIMA	25.04.2003 A 24.04.2004	47546/2
LUIZ ANTONIO BASTOS MECHEDES	20.02.2003 A 19.02.2004	52574/1
ADILSON BEZERRA DOS SANTOS	24.02.2003 A 23.02.2004	5413389/1

MANOEL RODRIGUES DA COSTA	01.02.2002 A 31.01.2003	3250180/1
3ª REGIÃO FISCAL		
GILVAN RODRIGUES ARAUJO	30.09.2002 A 29.09.2003	2005891/2
MÁRIO YASUNAKAMURA	20.04.2003 A 19.04.2004	53678/1
JOSÉ VINAGRE DOS SANTOS FORO	15.10.2003 A 14.10.2004	4002695/2
JOSÉ MIGUEL DARCI JUNIOR	30.09.2003 A 29.09.2004	5208661/1
CARLOS ALBERTO DA SILVA PORTUGAL	28.07.2003 A 27.07.2004	48674/1
JAMES RESPLANDES SOBRAL	13.03.2003 A 12.03.2004	2005794/2
TEREZINHA EVILÁSIA DE AVILA	20.04.2003 A 19.04.2004	45403/1
ROBERTO PALLO MARTINS PARAGUASSU	14.03.2003 A 13.03.2004	3248348/1
4ª REGIÃO FISCAL		
CHARLES WILLIAMS M. F. DESOUSA	30.09.2003 A 29.09.2004	5887143/1
ALCINDO ANTONIO DESOUSA	28.06.2003 A 27.06.2004	5413460/1
JOÃO LUZ LOPES SOARES	19.04.2003 A 18.04.2004	5128404/1
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	25.05.2002 A 24.05.2003	5138566/1
ANTONIO RODRIGUES DE BARROS	17.06.2003 A 16.06.2004	3170500/1
JOSÉ SILVA VIEIRA	15.07.2003 A 14.07.2004	5539447/1
5ª REGIÃO FISCAL		
ANTONIO HERMOGENES DOS SMACIEL	01.04.2003 A 31.03.2004	5121000/1
SAMUEL RIBEIRO GOMES FILHO	01.07.2002 A 30.06.2003	5095336/1
6ª REGIÃO FISCAL		
ANTONIO PANTOJA FERREIRA	01.04.2003 A 31.03.2004	5121019/1
PEDRO DA SILVA ANAISSE	19.04.2002 A 18.04.2003	5128501/1
RAMUNDO NONATO PANTOJA DE PAIVA	01.11.2003 A 31.01.2004	2008157/2
EDINALDO CORREASANTANA	02.05.2003 A 01.05.2004	3246850/1
7ª REGIÃO FISCAL		
MARCELO ROGERARRAIS DE ALMEIDA	30.09.2003 A 29.09.2004	5208653/1
CILAS DOS SANTOS SOUZA	13.06.2003 A 12.06.2004	727423/1
ARMANDO ALVES CAVALCANTE	28.04.2003 A 27.04.2004	3250806/1
INSPECTORIA DO ARAQUAIA		
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS	01.03.2003 A 28.02.2004	25992/2
CICERO FERREIRA AMORIM	12.10.2003 A 11.12.2004	5106109/1
FRANCISCO ALBERTO KZAN	01.03.2003 A 28.02.2004	52043/1
JOSÉ MARIA LUCAS FEITOSA	03.11.2003 A 02.11.2004	884/2
WALCINEIDA CONCEIÇÃO BRITO	03.05.2003 A 02.05.2004	5128528/1
JOSÉ ROBERTO FERREIRA ROSA	05.06.2002 A 04.06.2003	2005832/1
8ª REGIÃO FISCAL		
JOSÉ LUCIANO DA COSTA	02.05.2003 A 01.05.2004	5132401/1
FRANCISOMILTON ALVES DA COSTA	21.03.2003 A 20.03.2004	2007118/2
JOSÉ ENY SOUZA RODRIGUES	18.03.2003 A 17.03.2004	3250598/1
9ª REGIÃO FISCAL		
CARLOS EUDOXIO DOMONTE FERREIRA	04.06.2003 A 03.06.2004	3251314/1
ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA	17.11.2003 A 16.11.2004	3244547/1
JOÃO CARLOS DOSSANTOS TAVARES	16.11.2002 A 15.11.2003	2000750/3
IVALDO DALUZ OLIVEIRA MARTINS	19.04.2003 A 18.04.2004	5132339/2
ANA TELMA MIRANDA DE MELO	03.05.2003 A 02.05.2004	18446/3
FERNANDO BEZERRA DE MELO	02.05.2002 A 01.05.2003	3246841/1
CARLOS DA SILVA SOUZA	01.07.2003 A 30.06.2004	49760/1
HOMERO FRANCOLUCAS	28.11.2003 A 27.11.2004	5074908/1
JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO	12.07.2003 A 11.07.2004	3249513/1
10ª REGIÃO FISCAL		
ANTONIO CARLOS MATOS NUNES	02.05.2003 A 01.05.2004	3246833/1
BENEDITO DE AZEVEDO RIBEIRO	20.04.2002 A 19.04.2003	53112/1
INSPECTORIA DO ITINGA		
AILENE MARIA ANTONY CUNHA	10.08.2003 A 09.08.2004	2007592/2
FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO	02.05.2003 A 01.05.2004	5132460/1
JOSE AIRTON DA SILVA	11.05.2003 A 10.05.2004	45497/1
MARIA DAS GRAÇAS D. DE MEDEIROS	04.01.2003 A 03.01.2004	1520/1
MARIA HELENA SALES DE BRITO	01.02.2003 A 31.01.2004	1114/1
PALLONAZARENO CARDOSO DE SOUZA	08.07.2003 A 07.07.2004	51985/1
VALDIR ESPINHEIRO PISMEI JUNIOR	24.01.2003 A 23.01.2004	2007924/2
12ª REGIÃO FISCAL		
ANTONIO DE ASSIS BRÍGIDO	13.03.2003 A 12.03.2004	5186242/1
13ª REGIÃO FISCAL		
ANTONIO CELSO ALVIM LOPES	14.05.2003 A 13.05.2004	3244989/1
INSPECTORIA DO GURUPI		
ANGELA MARIA MENDES DE ABREU	06.06.2003 A 05.06.2004	3244008/1
CASSIANO JOSÉ RODRIGUES ALVES	01.09.2003 A 31.08.2004	5096995/1
GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	26.11.2003 A 25.11.2004	5569869/1
SALVONAZARENO G. ARCOVERDE DEL. ESP. GRD. CONTRIBUINTES	17.04.2003 A 16.04.2004	52132/1
CARMEN ROMERO DA CRUZ	01.01.2003 A 31.12.2003	5519861/1
RAMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS	26.06.2003 A 25.06.2004	0047643/1
ROSINETE MONTEIRO DE ARAUJO	26.11.2002 A 25.11.2003	5570204/1
AUREA CELESTE BARBOSA PINHEIRO	02.05.2003 A 01.05.2004	3339793/3
DEL. SUBST. TRIBUTÁRIA		
JOÃO BOSCO DE MELO NETO	01.10.2003 A 30.09.2004	50261/2
JOSILEA AMORAS DA COSTA	30.08.2003 A 29.08.2004	103799/1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2ª R.F.
O Ilmo. Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que estas se encontram intimadas a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, os documentos abaixo identificados, do período de 01/2001 a 10/2001, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, Notificação Fiscal

nº 02200482000044-7, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: J. R. G. SANTOS COMÉRCIO
INSC. ESTADUAL: 15.205521-5

FISCAL SOLICITANTE: ERNANE SALGADO VIEIRA

Documentos solicitados:
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saídas
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Apuração de ICMS
DIEF/GIEF
DAE's de Recolhimento de ICMS
Castanhal, 15 de abril de 2004
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Delegado Regional da Faz. Est. - 2ª Região Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que estas se encontram intimadas a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, os documentos abaixo identificados, do período de 09/2001 a 11/2001, objeto de Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, Notificação Fiscal nº 02200482000043-9, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: TORQUATO DOS SANTOS COMÉRCIO

INSC. ESTADUAL: 15.213529-4

FISCAL SOLICITANTE: ERNANE SALGADO VIEIRA

Documentos solicitados:
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saídas
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Apuração de ICMS
DIEF/GIEF
DAE's de Recolhimento de ICMS
Castanhal, 15 de abril de 2004
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Delegado Regional da Faz. Est. - 2ª Região Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. ARMÊNIO WILSON CORREA DE MORAES, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO número 09200482000035-3 referente a Ordem de Serviço de Nº 09200482000035-3, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. situada à BR 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos exercícios de 01/2003 a 03/2003, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O.S. Razão Social Insc. Est.
09200482000035-3 V. G. TRINDADE 15.224.218-0
ENDEREÇO: LOT. QD. 56 GERALDO PALMEIRA DISTRITO INDUSTRIAL Marituba (PA), 19 de abril de 2004.

ARMÊNIO WILSON CORREA DE MORAES

Delegado Regional - 9ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. ARMÊNIO WILSON CORREA DE MORAES, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO número 09200482000079-5 referente a Ordem de Serviço de Nº 09200482000079-5, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. situada à BR 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos exercícios de 11/2001 a 02/2002, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O.S. Razão Social Insc. Est.
09200482000079-5 M. S. TAVARES BRITO 15.194.697-3
ENDEREÇO: RUA TAPEREIRA, 8 BENJAMIN SODRÉ COQUEIRO Marituba (PA), 19 de abril de 2004.

ARMÊNIO WILSON CORREA DE MORAES

Delegado Regional - 9ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. ARMÊNIO WILSON CORREA DE MORAES, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi efetuada contra a mesma, a NOTIFICAÇÃO número 09200482000082-5 referente a Ordem de Serviço de Nº 09200482000082-5, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. situada à BR 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos exercícios de 10/2001 a 11/2001, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

2001, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

O.S. Razão Social Insc. Est.
09200482000082-5 W. A. DISTRIBUIDORA LTDA 15.201.427-6
ENDEREÇO: RUA BENEDITO, RUA D, 2 JADERLÂNDIA II COQUEIRO Marituba (PA), 19 de abril de 2004.
ARMÊNIO WILSON CORREA DE MORAES
Delegado Regional - 9ª R.F.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD
PORTARIA Nº 805, DE 19.04.04-2ª RF-CASTANHAL

Nome do Suprido: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA

CPF nº: 288.756.482-04

Valor do Suprimento: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Aplicação: ABRIL/04

PORTARIA Nº 806, DE 19.04.04-4ª RF-SANTARÉM

Nome do Suprido: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES

CPF nº: 102.367.402-53

Valor do Suprimento: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Aplicação: ABRIL/04

PORTARIA Nº 807, DE 19.04.04-6ª RF-ABAETETUBA

Nome do Suprido: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO

CPF nº: 089.422.342-91

Valor do Suprimento: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Aplicação: ABRIL/04

PORTARIA Nº 808, DE 19.04.04-8ª RF-PARAGOMINAS

Nome do Suprido: LEILA NOGUEIRA DA SILVA

CPF nº: 300.685.252-49

Valor do Suprimento: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Aplicação: ABRIL/04

PORTARIA Nº 809, DE 19.04.04-10ª RF-ALTAMIRA

Nome do Suprido: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO

CPF nº: 131.199.582-04

Valor do Suprimento: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Aplicação: ABRIL/04

PORTARIA Nº 810, DE 19.04.04-12ª RF-CAPANEMA

Nome do Suprido: NÁDIA MARIA NEVES DE SOUZA

CPF nº: 222.198.622-91

Valor do Suprimento: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Aplicação: ABRIL/04

PORTARIA Nº 811, DE 19.04.04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO GURUPI

Nome do Suprido: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA

CPF nº: 139.905.272-15

Valor do Suprimento: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Aplicação: ABRIL/04

PORTARIA Nº 812, DE 19.04.04-INSPECTORIA FAZENDÁRIA

DA SERRA DO CACHIMBO

Nome do Suprido: MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES

CPF nº: 251.746.222-49

Valor do Suprimento: R\$ 3.600,00 (três mil e seicentos reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 3.106,32 (três mil, cento e seis reais e trinta e dois centavos)

33.90.36-O.S.T.P.Física: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 13,68 (treze reais e sessenta e oito centavos)

Aplicação: ABRIL/04

PREGÃO Nº 03/2004 - TIPO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão nº 003/04

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 003/2004-SEFA (Aquisição de Selos Fiscais de Autenticidade), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Belém, 19 de Abril de 2004.

Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Diretor de Administração.

PREGÃO Nº 06/2004 - TIPO PRESENCIAL
MODALIDADE: PREGÃO Nº 006/04

O Diretor de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial nº 006/2004-SEFA (Fornecimento de Bilhetes e/ou Cartões magnéticos, para aquisição de combustível), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Belém, 19 de Abril de 2004.
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 1457, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300015551/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Richard Ferreira do Nascimento/Marca Tipo Chassi VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP022932

PORTARIA Nº 1458, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300016760/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Anisio Alves da Silva/Marca Tipo Chassi VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X81P076855

PORTARIA Nº 1459, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 0320047300043518/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Domingos da Silva/Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE SX Mis/Automovel 9BD146047T5859866

PORTARIA Nº 1460, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300017260/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Joao Maria Macedo da Silva/Marca Tipo Chassi FORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N838094638

PORTARIA Nº 1461, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300019336/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Nonato Maia Freitas/Marca Tipo Chassi VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP516138

PORTARIA Nº 1462, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021276/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sebastiao Reis Pastana Filho/Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048W5980511

PORTARIA Nº 1463, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021071/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Gilvandro Tavares da Rocha/Marca Tipo Chassi FIAT/UNO ELECTRONIC Mis/Automovel 9BD1460055423699

PORTARIA Nº 1464, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300020792/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Eladio de Souza Trindade da Cruz Filho/Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD17140742436674

PORTARIA Nº 1465, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021217/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ozias Ferreira das Neves/Marca Tipo Chassi VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377WP518396

PORTARIA Nº 1466, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021055/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Helen Mara Silva Batista/Marca Tipo Chassi IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Pas/Automovel 8AWZZZ6K2TA014916

PORTARIA Nº 1467, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021039/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Paulo Eduardo Rodrigues Sardo/Marca Tipo Chassi FORD/ESCORT L Pas/Automovel 9BFZZZ54ZPB317490

PORTARIA Nº 1468, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021012/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Dirceu Sardo Vietas/Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T5693962

PORTARIA Nº 1469, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021004/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Ferreira Teixeira/Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814245023

PORTARIA Nº 1470, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300020989/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Charles Ivanildo Carneiro Ferreira/Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814239776

PORTARIA Nº 1471, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300020970/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Antonio de Figueiredo Costa/Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automovel 9BD146067T5689846

PORTARIA Nº 1472, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300020962/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Amilton Oliveira Barros/Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0832302

PORTARIA Nº 1473, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021080/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Rui Barbosa de Souza Costa/Marca Tipo Chassi VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X31T122440

PORTARIA Nº 1474, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021195/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Raimundo Nonato de Moraes/Marca Tipo Chassi VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP562309

PORTARIA Nº 1475, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021098/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Nabor Moreira Azevedo Neto/Marca Tipo Chassi VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP521163

PORTARIA Nº 1476, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021110/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jevoa Lamela de Carvalho Filho/Marca Tipo Chassi GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68XTTC686342

PORTARIA Nº 1477, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300016914/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999 Base Legal: art. 16 da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sila S Conceicao/Marca Tipo Chassi VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST093711

PORTARIA Nº 1478, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300016914/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000 Base Legal: art. 16 da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sila S Conceicao/Marca Tipo Chassi VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST093711

PORTARIA Nº 1479, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300016914/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001 Base Legal: art. 16 da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sila S Conceicao/Marca Tipo Chassi VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST093711

PORTARIA Nº 1480, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300016914/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002 Base Legal: art. 16 da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sila S Conceicao/Marca Tipo Chassi VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST093711

PORTARIA Nº 1481, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300016914/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003 Base Legal: art. 16 da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sila S Conceicao/Marca Tipo Chassi VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST093711

PORTARIA Nº 1482, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300016914/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art. 16 da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Sila S Conceicao/Marca Tipo Chassi VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST093711

PORTARIA Nº 1483, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300020806/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Agnaldo Claudio Barros Pereira/Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD1746742439676

PORTARIA Nº 1484, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021047/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Francisco Carlos Cardoso de Souza/Marca Tipo Chassi IMP/FORD ESCORT GL 16V H Pas/Automovel 8AFZZZEHCWJ069738

PORTARIA Nº 1485, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021233/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Luiz Carlos Rayol de Oliveira/Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216W0579034

PORTARIA Nº 1486, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021241/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Ernaldo Matos da Silva/Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0512613

PORTARIA Nº 1487, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021292/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Antonio Ribeiro/Marca Tipo Chassi VW/GOL 16V PLUS Mis/Automovel 9BWZZZ373WT020159

PORTARIA Nº 1488, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021373/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Adeson Neder Ramos/Marca Tipo Chassi FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216W0581729

PORTARIA Nº 1489, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300019662/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Jose Onni Amorim da Silva/Marca Tipo Chassi VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ372YP002692

PORTARIA Nº 1490, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300020954/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Gilberto Sergio da Silva Ramos/Marca Tipo Chassi FORD/FIESTA GL Pas/Automovel 9BFBSZFHA1B357738

PORTARIA Nº 1491, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300021225/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Henrique Cunha Melo/Marca Tipo Chassi VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT052318

PORTARIA Nº 1492, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 0420047300035330/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Daniel Liandro do Amaral/Marca Tipo Chassi VW/GOL 1000I Pas/Automovel 9BWZZZ377TT056753

PORTARIA Nº 1493, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 0420047300036507/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Antonio de Sousa Evangelista/Marca Tipo Chassi FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP008173

PORTARIA Nº 1494, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 1920047300019409/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: Carlos Humberto Cal de Castro/Marca Tipo Chassi FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524390369

PORTARIA Nº 1495, DE 19/04/2004 -
PROCN.º 0620047300010424/SEFA/DIPVA

Motivo: CONCEDER a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01 Interessado: José Maria Guimarães Dias/Marca Tipo Chassi VW/GOL CL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT040281

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

PORTARIA Nº 019, DE 07/04/2004

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 42, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.
RESOLVE:

1- Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 414.745,40 (Quatrocentos e

Quatorze Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	RS 1,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	335032	150.000,00	
401010618110531727 - Polícia Civil	1	44051	264.745,40	
TOTAL			414.745,40	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	RS 1,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	339032	150.000,00	
401010618110531727 - Polícia Civil	1	449051	264.745,40	
TOTAL			414.745,40	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. MARILÉA FERREIRA SANCHES Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

RETIFICAÇÃO Nº 004/2004

Retificações dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
DECRETO Nº 0906, DE 12/03/2004, PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.161, DE 30/03/04.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	RS 1,00
111.050.824.411.434.000	1	449052	90.000,00	

LEIA-SE:

Artigo 1º - Fica aberto.....

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	RS 1,00
111.050.824.411.434.000	1	449052	90.000,00	

RETIFICAÇÃO Nº 005/2004

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
ANEXO DO DECRETO Nº 0842, DE 02/01/2004, PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.164, DE 02/01/04.

ONDE SE LÊ:

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESAS/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	P	QUADRIMESTRE-2004	RS
PROGRAMA: 1003 - CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO			JANEIRO	
GRUPO DE DESPESA: 200 - DESPESAS CORRENTES				
GRUPO DE DESPESA: 200 - DESPESAS ORDINÁRIAS				
CONDIÇÃO: 100 - ANEXO	1	100.996		

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESAS/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	P	QUADRIMESTRE-2004	RS
PROGRAMA: 1003 - CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO			JANEIRO	
GRUPO DE DESPESA: 200 - DESPESAS CORRENTES				
GRUPO DE DESPESA: 200 - DESPESAS ORDINÁRIAS				
CONDIÇÃO: 100 - ANEXO	1	996		
	25	100.000		

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 044/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Pacajá.
Objeto: "Pavimentação de Vias - Blokrete"
Vigência: De: 16.04.04...até...31.12.04
Valor Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 16 de abril de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: PEDRO THEODORO DE RESENDE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 050/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Quatipuru.

Objeto: "Implantação/Ampliação de RDU em Localidades do Município"

Vigência: De: 16.04.04...até...31.12.04

Valor Total: R\$ 42.889,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais)

Valor FDE: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 7.889,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16 de abril de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 051/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curú.

Objeto: "Melhoria do Sistema Viário Urbano"

Vigência: De: 16.04.04...até...31.12.04

Valor Total: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16 de abril de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 052/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Muanaí.

Objeto: "Implantação do Novo Sistema de Energia Diesel/Elétrica de Vila Ponta Negra"

Vigência: De: 16.04.04...até...31.12.04

Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Valor FDE: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recursos: 013/TDF

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16 de abril de 2004

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO FDE: 009/03

Objeto do Convênio: "Reforma do Complexo Fonte do Caraná"

Valor do Convênio: R\$ 168.596,00 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais)

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Salinópolis

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor para Conclusão da Obra

Valor do Aditamento: Contrapartida Estadual - R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), Contrapartida Municipal - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 19 de abril de 2004

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555 - Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

Aditivos Anteriores:

1º - 31.12.03 - Prorrogação da Vigência (31.07.04)

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 265/2004 DE 19 DE ABRIL DE 2004

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de sindicância composta pelos servidores: AYLTON DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 54180853/1, ocupante do cargo de Advogado, MAURÍCIO RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855536/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e MARIA MÁXIMA LEÃO FARIAS, matrícula nº 3176657/1, ocupante do cargo de Secretária lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2004/000104568, datado de 15/04/04, que trata sobre o desaparecimento de um carregador de celular da marca Nokia da Gerência de Inspeção Animal - GPOA, com prazo de apresentação do relatório de 30 (trinta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - EDITAL Nº 002/2004

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, BELÉM/PARÁ, 16 DE ABRIL DE 2004
O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados que está promovendo as seguintes alterações no Edital Nº 002/2004 do Concurso Público para provimento do Cargo de Técnico em Informática:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

São destinadas 06 (SEIS) VAGAS para este concurso público, das quais 01 (UMA) destina-se aos candidatos portadores de deficiência.

II - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1- As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para preenchimento das vagas da categoria funcional, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhe reservados 05% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o cargo objeto deste concurso público, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91, da Lei nº 7.853/89 e Decreto Federal nº 3.298/99.

1.1 - É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

1.2 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

2- O candidato portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá posteriormente interpor recurso em favor de sua situação;

3- As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere

ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4- As vagas definidas neste Edital, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por contra-indicação nos exames médicos e/ou nos exames complementares, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5- A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência; a segunda, somente a pontuação destes últimos.

III - DOS RECURSOS

1. O Item VII, sub-item 1 do Edital em epígrafe, passa a ter a seguinte redação: "Será admitido recurso à formulação das questões, à opção considerada como certa na prova objetiva e à avaliação dos títulos."

IV - DA ADMISSÃO

1. Do Item IX, sub-item 3 do Edital em epígrafe, fica alterada a redação das alíneas 'j' e 'l', conforme abaixo, e fica excluída a alínea 's':

'j) Certidão Negativa de que não tenha sido condenado por decisão criminal, transitada em julgado;

'l) Declaração emitida pelo Conselho da categoria profissional (CRA) de que não há qualquer impedimento para o exercício da profissão de Técnico em Informática;"

Permancem inalteradas as demais disposições editalícias.

Belém, 16 de abril de 2004

MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Presidente

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 13

BANCO DO ESTADO DO PARÁ/A
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE ADVOGADO NÍVEL 01 -
EDITAL Nº 001/2004

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, BELÉM/PARÁ, 16 DE ABRIL DE 2004
O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados que está promovendo as seguintes alterações no Edital N.º 001/2004 do Concurso Público para provimento do Cargo de Advogado:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
São destinadas 06 (SEIS) VAGAS para este concurso público, das quais 01 (UMA) destina-se aos candidatos portadores de deficiência.

II - DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
1- As inscrições ficam prorrogadas para até o dia 07 DE MAIO DE 2004, nos mesmos locais e horários já especificados no Edital em epígrafe.

III - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1- Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para preenchimento das vagas da categoria funcional, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhe reservados 05% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o cargo objeto deste concurso público, nos termos do art. 93 da Lei nº 8.213/91, da Lei nº 7.853/89 e Decreto Federal nº 3.298/99.

1.1 - É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

1.2 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

2- O candidato portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá posteriormente interpor recurso em favor de sua situação;

3- As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4- As vagas definidas neste Edital, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por contra-indicação nos exames médicos e/ou nos exames complementares, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5- A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência; a segunda, somente a pontuação destes últimos.

IV - DOS RECURSOS
1. O Item VII, sub-item 1 do Edital em epígrafe, passa a ter a seguinte redação: "Será admitido recurso à formulação das questões, à opção considerada como certa na prova objetiva e à avaliação dos títulos."

V - DA ADMISSÃO
1. Do Item IX, sub-item 3 do Edital em epígrafe, fica alterada a redação das alíneas "j" e "l", conforme abaixo, e fica excluída a alínea "s":
"j) Certidão Negativa de que não tenha sido condenado por decisão criminal, transitada em julgado;"
"l) Declaração emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil de que não há qualquer impedimento para o exercício da profissão de advogado;"
Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Belém, 16 de abril de 2004
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ-EM
LIQUIDAÇÃO

CNPJ 05.416.839/0001-29 NIRE 15.3.0000682.1

EDITAL DA 1.ª CONVOCAÇÃO DE AGO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29.04.04, às 10h no 3.º andar do prédio sito à Av. Presidente Vargas, 1020, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, seus relatórios, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do conselho fiscal; 4) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Belém (PA), 16 de abril de 2004.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES - Liquidante

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

REVOGAÇÃO

- A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.085.329/0001-42 com sede à Av. Magalhães Barata, 1234, neste ato representada pelo seu Presidente Vilson João Schuber, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o Convite nº 01/2004 de 26 de março de 2004, com fundamento no caput do Art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações. Vilson João Schuber - Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CNPJ: 04.834.305/0001-50
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da PARATUR, na Praça Waldemar Henrique s/nº, no bairro do Reduto, nesta Capital, os documentos que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2003.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Sociedade Anônima de Economia Mista, a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 27/04/2004, na sede da empresa, na Praça Waldemar Henrique s/nº, nesta Capital, em primeira convocação às 10:00 horas às 10:30 horas, em segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação do balanço e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2003; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Reforma dos Estatutos Sociais da Empresa; b) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria da Empresa, membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração; c) O que ocorrer.

Belém (PA), 15 de abril de 2004.

ADENAUER GÓES

Presidente do Conselho de Administração

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MEIO AMBIENTE

ERRATA DA PORTARIA Nº 130/2004-GAB/SECTAM DE 16/MAR/2004,

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.153 DE 18/03/2004.

ONDE SE LÊ: 33.90.33 R\$ 1.350,00

LEIA-SE: 33.90.30 R\$ 1.350,00

PORTARIA Nº 224/2004-GAB/SECTAM DE 16/ABR/2004

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOSÉ MARQUES PESSOA - 5056144/2

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: CONS. JURÍDICO/GAB/SECTAM

PERÍODO: 22/04 A 21/05/2004.

TRIÊNIO REFERENTE: 01/09/1998 A 31/08/2001.

PORTARIA Nº 225/2004-GAB/SECTAM DE 16/ABR/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- KÁTIA REGINA DA COSTA MONTEIRO - 0000291-999

- SAMUEL LEV DOS SANTOS SOARES - 0000229-999

LOCAL: BRAGANÇA

PERÍODO: 26 A 28/04/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO E CADASTRO DE PRODUTORES

DE MÓVEIS EM DIVERSAS COMUNIDADES.

PORTARIA Nº 226/2004-GAB/SECTAM DE 16/ABR/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS - 716332/1

LOCAL: BREVESE ANA JÁS

PERÍODO: 26 A 30/04/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS QUE

SOLICITAM BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei nº 6.489/02).

PORTARIA Nº 227/2004-GAB/SECTAM DE 16/ABR/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- PEDRO PALLONAZARENO RAYOL FERREIRA - 91090/1

- CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152/1

LOCAL: IPIXUNA, TOMÉ-AÇÚ, ACARÁ E BARCARENA.

PERÍODO: 03 A 07/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA A FIM DE SUBSIDIAR PEDIDO DE

RENOVAÇÃO DE L.O. P/ EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO, USINA DE

BENEFICIAMENTO E TRANSPORTE ATRAVÉS DE MINERODUTO.

PORTARIA Nº 228/2004-GAB/SECTAM DE 16/ABR/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO - 553468/1

LOCAL: PORTEL E MELGAÇO

PERÍODO: 03 A 07/05/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS

MADEIREIROS E PALMITEIROS EM EMPRESAS DA REGIÃO PARA

SUBSIDIAR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº 229/2004-GAB/SECTAM DE 16/ABR/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CARLOS ALBERTO DE SOUZA FRANCO - 553468/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.010,00

ELEMENTOS DE DESPESA:

FTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 2.010,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 16/04/2004.

PORTARIA Nº 230/2004-GAB/SECTAM DE 19/ABR/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110/1

- MARIA LUDETANA ARAÚJO - 5769442/1

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 28 A 30/04/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

DO FÓRUM NACIONAL "LIXO & CIDADANIA".

PORTARIA Nº 231/2004-GAB/SECTAM DE 19/ABR/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- VICENTE DE PAULA SOUZA - 26875/1

LOCAL: RIO DE JANEIRO/RJ

PERÍODO: 18 A 20/04/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: CUMPRIR MISSÃO RECOMENDADA PELA PROCURADORIA

GERAL DO ESTADO E PELO EXMº SR. GOVERNADOR JUNTO

AO IBGE.

PORTARIA Nº 232/2004-GAB/SECTAM DE 19/ABR/2004

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A NATUREZA DE DESPESA 33.90.36, EQUIVALENTE

A R\$ 100,00 (CEM REAIS) DA PORTARIA Nº 179/2004-GAB/SECTAM

DE 19/04/2004, QUE CONCEDEU SUPRIMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA

IVONEIZETE DE LIMA BRAGA, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.164 DE 02/04/

2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2004.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 233/2004-GAB/SECTAM DE 19/ABR/2004

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 148/2004-GAB/SECTAM DE 22/03/

2004 QUE CONCEDEU 03 E ½ (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS AO SERVIDOR PALLO

LIMA GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 5569672/1, PARA VIAJAR AOS

MUNICÍPIOS DE CAPANEMA, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, VIGIA,

IGARAPÉ-AÇÚ, TERRA ALTA E MAGALHÃES BARATA, NO PERÍODO DE

16 A 19/03/2004, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.157 DE 24/03/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2004.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 27/2003.

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2004.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA

EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E

INSTITUTO HOLÍSTICO SEMENTE AMAZÔNICA - IHS.A.

ONDE SE LÊ: CONVÊNIO Nº 029/03.

LEIA-SE: CONVÊNIO Nº 027/03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

MEIO AMBIENTE.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.

NO DIA 19 DE ABRIL DE 2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 010/04
 PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
 OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento intitulado "AMAZÔNIA, OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS": INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE".
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2004.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.573.1048.2864 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
 FONTE DE RECURSO: 022.
 FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2004.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Luiz Acácio Centeno Cordeiro.
 MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAHIRO JAIME BENTES
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 137 DE 19 DE ABRIL DE 2004
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO, Agente Administrativo, DIRME; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5055830/4, CPF nº 153.852.302-78
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)
 ELEMENTO DE DESPESAS:
 24101 23 691 1041 2809 339039 - R\$ 260,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
 DATA DA CONCESSÃO: 19.04.2004
 SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
 PORTARIA Nº 246, DE 19 DE ABRIL DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
 Considerando o que preceituam os arts. 74 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
 RESOLVE:
 Art. 1º - Interromper a pedido, o período de 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias de licença especial do CAP QOBM LUIZ FERNANDO CAJANGO PEREIRA, do QCG.
 Art. 2º - Esta portaria é a contar de 14 de abril de 2004, revogada as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QOBM
 Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

PROCURADORA-GERAL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO
 TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA N. 295/04 DP-G, DE 12/04/04
 Conceder, diárias aos servidores abaixo relacionados, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, para se deslocarem à Capitão Poço, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Ávaro Guilherme P. Amazonas	def. Público	13 a 15/04/2004	01 e 1/2
Estélio Soares Almeida	Motorista	13 a 15/04/2004	01 e 1/2

PORTARIA N. 304/04 DP-G, DE 13/04/04
 Conceder Suprimento de Fundos à servidora Joziani Bogaz Collinetti, matrícula nº 3083772, lotada na Diretoria do Interior, para ocorrer ao pagamento de despesas

da 6ª Regional (Marabá), conforme abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2004

Valor Financeiro: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 034221052-2983 - R\$ -300,00

Elemento de despesa: 339030 - R\$ -300,00

PORTARIA N. 383/04 DP-G, DE 07/04/04

Conceder 02 (duas) diárias à servidora Nádia Maria Bentes, matrícula nº 5289670, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 031261064-2322, no período de 21 a 23/04/04, para se deslocar à Salvador, com o objetivo de participar do XX Congresso Brasileiro de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude.

PORTARIA N. 390/04 DP-G, DE 12/04/04

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor José Wander Lima de Souza, matrícula nº 3084795, lotado na Diretoria Metropolitana, para ocorrer ao pagamento de despesas referente a participação na audiência de mediação a ser realizada na Vara Agrária de Marabá, conforme abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2004

Valor Financeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 030911052-2298 - R\$ -500,00

Elemento de despesa: 339030 - R\$ -500,00

PORTARIA N. 393/04 DP-G, DE 12/04/04

Conceder Suprimento de Fundos à servidora Maria Cândida Costa Feitos, matrícula nº 3083837, lotada no Centro de Estudos, para ocorrer ao pagamento de despesas, referente a realização do I Ciclo de Atualização Multidisciplinar em Belém, Santarém e Castanhal, conforme abaixo citado:

Exercício Financeiro: 2004

Valor Financeiro: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Órgão: 300101 Programa de Trabalho: 031281064-2322 - R\$ -1.300,00

Elemento de despesa: 339030 - R\$ -1.000,00

339039 - R\$ -300,00

PORTARIA N. 395/04 DP-G, DE 15/04/04

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Maria Lídia Bittencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155, lotada na Corregedoria, no período de 05/05 a 03/06/2004, correspondente ao triênio 1997/2000.

PORTARIA N. 397/04 DP-G, DE 15/04/04

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº 3084035, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 19 a 23/04/04, para se deslocar à Mojiú e Mocajuba, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA N. 398/04 DP-G, DE 15/04/04

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor Paulo César Martins de Araújo Bona, matrícula nº 3083934, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 034221052-2983, no período de 16 a 21/04/04, para se deslocar à Breves, com o objetivo de atuar no Tribunal de Juri.

PORTARIA N. 399/04 DP-G, DE 15/04/04

Conceder 04 (quatro) diárias à servidora Maria Arlete Cunha, matrícula nº 3083829, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 030911061-4265, no período de 14 a 18/04/04, para se deslocar à Mosqueiro, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 411/2004 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....
 CONSIDERANDO a sentença condenatória expedida contra KAIO EVANGELISTA FERREIRA pela prática dos delitos dos arts. 302 e 303 da Lei nº 9.503/97, c/c o art. 70 do Código Penal Brasileiro, prolatada em 20.10.2003, pelo juízo da 4ª Pretoria Criminal da Comarca da Capital.
 CONSIDERANDO que o condutor supracitado irá cumprir a pena restritiva de direito pelo período de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses;
 CONSIDERANDO que a própria sentença judicial determinou a que a suspensão do direito de dirigir do condutor acima citado será igual ao período da pena.
 RESOLVE:
 Art. 1º - REGISTRAR a suspensão do direito de dirigir veículo automotor do condutor KAIO EVANGELISTA FERREIRA, portador do Registro Nacional nº 00429125399, pelo período de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses, por condenação em delito de trânsito, com termino a contar da data do cumprimento da sentença judicial;
 Art. 2º - DETERMINAR que o condutor, após cumprido o período de suspensão do direito de dirigir, seja submetido a novos exames para que possa voltar a dirigir, conforme previsto do art. 160 do CTB;
 Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União - DENATRAN.
 Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 19 de abril de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

ERRATA

PREGÃO Nº 01/2004.

A Secretaria Executiva de Justiça, através de sua pregoeira, comunica a retificação ocorrida no referido edital, com relação ao item 05 - Proposta de preço, definindo nova data para a realização do certame.

Data e hora: 03/05/2004 as 15:00 horas

Local: Rua Presidente Pernambuco, 303 - Batista Campos - sala de licitação - SEAD.

O edital encontra-se disponível no site www.sead.pa.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, as cópias estarão disponíveis no endereço Rua 28 de Setembro, 339 - Comércio.

Belém, 16 de abril de 2004.

Rita de Cássia Teixeira Perez

Pregoeira.

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA N.º 070/2004 DE 19 DE ABRIL DE 2004.

Prorroga o prazo dos trabalhos da Sindicância n.º 001/2004, instaurada para apurar supostas irregularidades no Processo n.º 52624.00653/2004.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso III, do art. 201 da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e a teor das justificativas apresentadas, RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância constituída pela Portaria n.º 052/2004, de 18 de março de 2004, publicada no dia 19 de março de 2004.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2004.

Modalidade de licitação: Dispensa

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Auto Posto Azulino.

Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.

Vigência: início 19.04.2004 e término: 18.07.2004.

Valor: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) estimado

Dotação Orçamentária: 3390.30

Fonte de Recurso: 250

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 19.04.2004

Ordenador responsável: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2004.

Modalidade de licitação: Dispensa

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e L. F. DA SILVA GAMA-ME.

Objeto: Locação de máquina copiadora.

Vigência: início 19.04.2004 e término: 18.04.2005.

Valor: 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais) anual

Dotação Orçamentária: 3390.39

Fonte de Recurso: 250

Foro: Belém-Pará

Data da assinatura: 19.04.2004

Ordenador responsável: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
 TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 0772, DE 16 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Hélio de Carvalho Barbas / Posto/Graduação: MAJ/PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Bragança e Viseu/PA / Objetivo: Como Encarregado de um PAD / Período: 29 MAR a 07 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0771, DE 16 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Williams de Oliveira Dias / Posto/Gradação: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Salinas/PA / Objetivo: A fim de participar do Policiamento na Operação Carnaval/2004. / Período: 20 a 25 FEV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0770, DE 16 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Gláucia Maria Costa Brito / Posto/Gradação: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Salinas/PA / Objetivo: A fim de participar do Policiamento na Operação Carnaval/2004. / Período: 20 a 25 FEV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0769, DE 16 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: José Maria Ferreira de Souza / Posto/Gradação: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Salinas/PA / Objetivo: A fim de participar como Acusado de Conselho de Disciplina / Período: 01 a 05 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0768, DE 16 ABR 04 - DIÁRIAS

Nome: Marcelo Amaro da Gama / Posto/Gradação: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Salinas/PA / Objetivo: A fim de participar como Defensor de Conselho de Disciplina / Período: 01 a 05 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0763, DE 14 ABR 04 - COLETIVA

Nome: 10º CIPM / Posto: PM / Valor: 4.640,50 / Origem: Parauapebas - Destino: Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Belém/PA / Objetivo: A fim de realizar diligência Policial Militar / Período: 02 a 05 MAR, 01 a 05 02 a 06, 01 a 08, 01 a 04 MAR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0737, DE 12 ABR 04 - COLETIVA

Nome: CIPR-III / Posto: PM / Valor: 4.028,00 / Origem: Castanhal - Destino: Tracuateua, Augusto Corrêa e Viseu/PA / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento na "Operação Semana Santa/2004" / Período: 08 a 11 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0733, DE 12 ABR 04 - COLETIVA

Nome: CCS/QCG / Posto: PM / Valor: 1.168,00 / Origem: Belém - Destino: Salinas/PA / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento na "Operação Semana Santa/2004" / Período: 08 a 11 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0725, DE 12 ABR 04 - COLETIVA

Nome: APM / Posto: PM / Valor: 1.564,00 / Origem: Marituba - Destino: Mosqueiro/PA / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento na "Operação Semana Santa/2004" / Período: 08 a 11 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0715, DE 12 ABR 04 - COLETIVA

Nome: CCS/QCG / Posto: PM / Valor: 4.288,00 / Origem: Belém - Destino: Barcarena/PA / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento na "Operação Semana Santa/2004" / Período: 08 a 11 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0698, DE 08 ABR 04 - COLETIVA

Nome: CIPOE / Posto: PM / Valor: 3.302,00 / Origem: Belém - Destino: Salinas/PA / Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento na "Operação Semana Santa/2004" / Período: 08 a 11 ABR 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)**

Nº DO PREGÃO: Nº 002/04 - CPL/PMPA (PROCESSO Nº 002/04 - CPL/PMPA).

OBJETO: Compra de carnes e miúdos bovinos e frango.

DATA DE ABERTURA: 04/05/04.

HORÁRIO: 14h30min.

VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete) e disponível no site

www.sead.pa.gov.br. Informações pelo fone (91)226-9353, de 9 às 15 horas.

LOCAL: Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Bairro Batista Campos, Belém - Pará.

FONTE DO RECURSO: Fonte 001, nas atividades nº 4222 e nº 4305, previstas no

elemento de despesa 33.90.30.

DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 16/04/04.

9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM

- Comandante Geral da PMPA.

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)**

Nº DO PREGÃO: Nº 001/04 - CPL/PMPA

(PROCESSO Nº 001/04 - CPL/PMPA).

OBJETO: Compra de uniformes para policiais militares.

DATA DE ABERTURA: 10/05/04.

HORÁRIO: 14h30min.

VALOR DO EDITAL: Gratuito (copiado em disquete) e disponível no site

www.sead.pa.gov.br. Informações pelo fone (91)226-9353, de 9 às 15 horas.

LOCAL: Rua Presidente Pernambuco, nº 303, Bairro Batista Campos, Belém - Pará.

FONTE DO RECURSO: Fonte 001, nas atividades nº 4224 e nº 4305, previstas no

elemento de despesa 33.90.30.

DATA DA ASSINATURA DO EDITAL: 16/04/04.

9. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA CEL QOPM

- Comandante Geral da PMPA.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA Nº 001/2004-DGPC/OD/SF, DE 19/01/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Maria de Lourdes de C. Correa	Aux. Administração	3154475/1	4.000,00	339036, 339030 e 339039
-------------------------------	--------------------	-----------	----------	-------------------------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 002/2004-DGPC/OD/SF, DE 20/01/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Ana Michelle G. Soares delegada		5556740/2	1.500,00	339036 e 339030
---------------------------------	--	-----------	----------	-----------------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 003/2004-DGPC/OD/SF, DE 29/01/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Rainoldo Augusto Coza Soares	Aux. Técnico	3159264/1	5.000,00	339036, 339030 e 339039
------------------------------	--------------	-----------	----------	-------------------------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 004/2004-DGPC/OD/SF, DE 29/01/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Arnaldo de Oliveira Mendes	delegado	5411149/1	1.000,00	339030
----------------------------	----------	-----------	----------	--------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 005/2004-DGPC/OD/SF, DE 05/02/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Dirceu Oliveira Nascimento	Investigador	55463076/1	1.200,00	339030
----------------------------	--------------	------------	----------	--------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2004-DGPC/OD/SF, DE 10/02/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Silvia Helena F. Leão	Investigador	5209293/2	1.000,00	339036
-----------------------	--------------	-----------	----------	--------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 007/2004-DGPC/OD/SF, DE 11/02/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Jacirene da Silva Maciel	Aux. Técnico	5158370/1	4.925,00	339030
--------------------------	--------------	-----------	----------	--------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 008/2004-DGPC/OD/SF, DE 27/02/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Lena Vânia Matos C. Ponçadilha delegada		55280184/1	1.000,00	339030
---	--	------------	----------	--------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2004-DGPC/OD/SF, DE 27/02/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Sonia Regina Pires N. Gonçalves	Investigador	61158/1	4.776,00	339030 e 339039
---------------------------------	--------------	---------	----------	-----------------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 010/2004-DGPC/OD/SF, DE 08/03/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Maria Conceição R. Marvão	Datilógrafo	59030-017	2.000,00	339030
---------------------------	-------------	-----------	----------	--------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 011/2004-DGPC/OD/SF, DE 09/03/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

João Francisco G. Reis	Assistente do DAP	5020956/2	3.480,00	339030
------------------------	-------------------	-----------	----------	--------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 012/2004-DGPC/OD/SF, DE 10/03/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Dirceu Oliveira Nascimento	Investigador	55463076/1	4.200,00	339030 e 339036
----------------------------	--------------	------------	----------	-----------------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 013/2004-DGPC/OD/SF, DE 12/03/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Rosilene Trindade de O. Rosa	Investigador	5233658/1	5.000,00	339036, 339030 e 339039
------------------------------	--------------	-----------	----------	-------------------------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 014/2004-DGPC/OD/SF, DE 26/03/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Nilton Jorge Barreto Atayde delegada		5232279/1	2.000,00	339030 e 339036
--------------------------------------	--	-----------	----------	-----------------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 015/2004-DGPC/OD/SF, DE 30/03/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Maria Iracilda A. Pinheiro	Aux. Técnico	62340/1	1.500,00	339039
----------------------------	--------------	---------	----------	--------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 016/2004-DGPC/OD/SF, DE 31/03/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Surama Sampaio CAVALCANTE DELEGADA		5599784/1	500,00	339039
------------------------------------	--	-----------	--------	--------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA Nº 017/2004-DGPC/OD/SF, DE 01/04/2004

RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 018/2004-DGPC/OD/SF, DE 01/04/2004
RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Gilvandro José	delegado	632171/6	1.500,00	339036 e 339030
----------------	----------	----------	----------	-----------------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 019/2004-DGPC/OD/SF, DE 07/04/2004
RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Ruy Sérgio	delegado	5280265/1	2.000,00	339036 e 339030
------------	----------	-----------	----------	-----------------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

RESUMO DA PORTARIA N.º 020/2004-DGPC/OD/SF, DE 13/04/2004
RESOLVE: CONCEDER suprimento de fundos ao servidor da Polícia Civil

Nome	Cargo	Matrícula	Valor	Elemento de Despesa
------	-------	-----------	-------	---------------------

Angela Xavier B. de Souza	Escrivã	55205280/1	2.150,00	339030 e 339036
---------------------------	---------	------------	----------	-----------------

Para período de aplicação de 60 dias, e prestação de contas em 30 dias após o prazo de aplicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Luiz Fernandes Rocha Delegado Geral / Ordenador de Despesas

DEFESA**SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 029/04 - FISP DE 31 DE MARÇO DE 2004
Nome: ALFREDO SARUBY DO NASCIMENTO

Cargo: Cel. PM
Matrícula n.º 3399656/1

Valor: R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo

PORTARIA N.º 032/04 - FISP DE 07 DE ABRIL DE 2004

Nome: JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR
Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula n.º 5836759/1
Valor: R\$ 3.720,00 (Três Mil Setecentos e Vinte Reais)

Elemento de Despesa: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) - Material de Consumo (339030) e R\$ 2.220,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte Reais) Pessoa Jurídica (339039)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 033/04 - FISP DE 14 DE ABRIL DE 2004
Nome: MARCUS VINÍCIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo: Delegado de Polícia Civil
Matrícula n.º 5826039-1

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Elemento de Despesa: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) - Material de Consumo (339030) e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) - Pessoa Jurídica (339039)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 034/04 - FISP DE 13 DE ABRIL DE 2004
Nome: ALICE KIMICO F. MURAKAMI

Cargo: Administradora
Matrícula: 65765/1

Valor: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
Elemento de Despesa: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) - Serviço de Pessoa Jurídica (339039), R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) - Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 035/04 - FISP DE 16 DE ABRIL DE 2004
Nome: WALDOMIRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHONETO

Cargo: MAJ PM
Matrícula n.º 5179580/1

Valor: R\$ 2.325,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais)
Elemento de Despesa: Material de Consumo (339030)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 036/04 - FISP DE 19 DE ABRIL DE 2004
Nome: PEDRO DA SILVA BARROSO

Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
Matrícula n.º 3156427/1

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Elemento de Despesa: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) - Consumo (339030) e R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) - Pessoa Jurídica (339039)

TERMO DE DOAÇÃO N.º 006/2004-FISP
ÓRGÃO DOADOR: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISPEND: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 - Batista Campos NOME DA REPRESENTANTE: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ END: Trav. DO CHACOS/NOME DO TITULAR: Cpl. QOPM. JOÃO PAULO VIERA
N.º DISCRIMINAÇÃO DOS BENS QID VALOR VALOR UNITÁRIO TOTAL

01	Microcomputador de 1.8 GHZ, 256 MB RAM, HD 40GB (NF. 3261)	02	2.150,00	4.300,00
02	Impressora a laser, monocromática com resolução de 1200x1200 PPM, velocidade DE 20 PPM (NF 3261)	01	2.300,00	2.300,00
03	Impressora jato de tinta colorida, 2400x1200 DPI, 14 PPM (preto) 11 PPM (colorido) (NF 3261)	01	387,00	387,00

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2003/275332.

Tendo em vista a documentação constante nos autos e, estando devidamente demonstrada a verossimilhança das alegações, bem como exarados pareceres favoráveis tanto da Assessoria Jurídica desta Superintendência como da Secretaria Especial de Defesa Social e, considerando o "autorizo" do Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário Especial de Defesa Social, ei por bem, como ordenador de despesa, autorizar a contratação da empresa MONTREAL - COM. REP. IMP. EXP. LTDA para execução da obra emergencial, conforme planilhas e especificações técnicas constantes dos autos do Processo n.º 2003/275332, que conclui pela dispensa emergencial, com base nos artigos 24, IV e 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Belém/PA, 19 de abril de 2004.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 2003/275332.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dando cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, RA' TIFICO, para que atinja os efeitos jurídicos, a decisão proferida as folhas dos autos, como ordenador de despesa que dispensou a realização de licitação, autorizando a contratação da empresa MONTREAL - COM. REP. IMP. EXP. LTDA para execução da obra emergencial, conforme planilhas constantes dos autos, tudo em conformidade ao conteúdo dos autos do Processo n.º 2003/275332, que conclui pela dispensa emergencial, com base nos artigos 24, IV e 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Secretário Especial de Defesa Social.

Belém/PA, 19 de abril de 2004.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

PROMOÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 001/2004 - CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão n.º 001/2004 - FCPTN/ CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada.

LOTE 01 - APOLO COMERCIAL LTDA.	R\$ 7.200,00
LOTE 02 - HENRIKUS COMERCIAL LTDA.	R\$ 6.870,00
LOTE 03 - RODRIGUES E LUCENA LTDA.	R\$ 7.000,00
LOTE 04 - BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA.	R\$ 6.560,00
LOTE 05 - NASHUATEC IMPORTS COM. E REPRESENT.	R\$ 5.830,00

Belém, 19 de abril de 2004

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 003/2004 - CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão n.º 003/2004 - FCPTN/ CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada.

- AUTO POSTO ACAI LTDA. R\$ 74.000,00

Belém, 19 de abril de 2004

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 004/2004 - CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão n.º 004/2004 - FCPTN/ CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada.

- TEXTIL JM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 25.950,00

Belém, 19 de abril de 2004

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Ordenador de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 002/2004 - CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão n.º 002/2004 - FCPTN/ CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada.

- PARÁ AUTOMÓVEIS LTDA. R\$ 50.000,00

Belém, 19 de abril de 2004

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Ordenador de Despesas

PROMOÇÃO SOCIAL**INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

PORTARIA N.º 033/2004-IAP, DE 16-04-2004 - DESIGNAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 31, incisos VI e XIII do Regimento Interno do IAP, aprovado pelo DECRETO N.º 3.897, de 14.02.2000, RESOLVE: Designar, ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pela Coordenação de Apoio Operacional, durante o impedimento do titular, no período de 16 a 31-04-2004.

PORTARIA N.º 035/2004-IAP, DE 19-04-2004 - EXONERAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 31, incisos VI e XIII do Regimento Interno do IAP, aprovado pelo DECRETO N.º 3.897, de 14.02.2000, RESOLVE: Exonerar, SALOMÃO RIBEIRO FILHO, do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Operacional, código GEP-DAS-011.3, deste Instituto, a partir de 01-05-2004.

PORTARIA N.º 036/2004-IAP, DE 19-04-2004 - NOMEAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 31, incisos VI e XIII do Regimento Interno do IAP, aprovado pelo DECRETO N.º 3.897, de 14.02.2000, RESOLVE: Nomear, ANA CLÁUDIA PINHEIRO GONSAGA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Operacional, código GEP-DAS-011.3, deste Instituto, a partir de 01-05-2004.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

N.º DO CONTRATO: 033/03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção de máquina fotocopadora para uso da SECULT, marca MINOLTA modelo 4210.

Valor do contrato: R\$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e Globo Digital Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo em mais

06 (seis) meses

Vigência do Aditamento: 13/02/04 à 13/08/04

Dotação Orçamentária: 4201001339039-43160

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.175

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
20 de abril de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO Nº do Convênio: 005/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Eugênia Cavaleiro de Macedo"
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.
Vigência: 12.04. até 10.07.2004.
Valor: R\$-8.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041-Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 12.04.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior/Subsecretário Executivo de Educação.
Responsável pelo Conselho: Ana Cláudia da Costa Barbosa.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº do Convênio: 006/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Jonathas Pontes Athias"
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.
Vigência: 12.04. até 10.07.2004.
Valor: R\$-8.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041-Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 12.04.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior/Subsecretário Executivo de Educação.
Responsável pelo Conselho: Margarida Rodrigues.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº do Convênio: 007/2004

Partes: SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Inglês de Souza"
Objeto: Repasse de recursos para viabilizar reparos emergenciais na escola.
Vigência: 12.04. até 10.07.2004.
Valor: R\$-8.000,00.
Dotação orçamentária:
-Produto:1207.Cód.:16101.12.361.1097.1272.335041-Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 12.04.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior/Subsecretário Executivo de Educação.
Responsável pelo Conselho: Luis de Sousa Soares.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica) nº 053/2002-SEDUC.
Partes: Seduc e a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.
Objeto do Convênio original: Ensino supletivo fundamental de alfabetização a 4ª etapa.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência.
Vigência do T.A.: 26.03.2004 até 25.04.2005.
Data da assinatura: 26.03.2004.
Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior/Subsecretário Executivo de Educação.
Responsável pela Fundação: Ana Maria Gomes Chamma.

REPUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira) nº 128/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/SEOP
Objeto do Convênio original: Construção de Escolas Estaduais de Ensino Médio.
Valor Global do convênio original: R\$-2.956.404,31.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.

Vigência do T.A.: 24.03 até 23.04.2004.
Data da assinatura: 24.03.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela SEOP: Olimpio Yugo Olinishi.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 16.10.2003. 2º T.A. data: 28.11.2003. 3º T.A. data: 31.12.2003. 4º T.A. data: 09.03.2004.

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS PORTARIA Nº 2392/2004 - DAPE

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Processo nº 79362/2004 e;
Considerando a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, através da Emenda Constitucional nº 14/96, da Lei Federal nº 9424 de 24/12/96 e da Lei Estadual nº 6044 de 16/04/97, que disciplina o estabelecimento de Convênios para a transferência de alunos, recursos humanos, materiais e encargos financeiros entre Estado e Município, com vista a melhoria da qualidade da Educação;
Considerando o Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Marituba, a qual deu início ao processo de Municipalização do Ensino Fundamental nesse Município;
Considerando o término da fase de transição previsto na cláusula nona, item 1.1.1 do Convênio de Municipalização;
Considerando ainda que a continuidade e a manutenção deste nível de ensino, quanto aos recursos humanos e outros encargos, passam a Gestão Administrativa do Município.

RESOLVE:
DISPENSAR os servidores temporários contratados sob égide da Lei Complementar 007/91 relacionados no anexo desta portaria, a contar de 01/04/2004.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Belém, 13 de abril de 2004.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação

ANEXO 01 DA PORTARIA Nº 2392/2004 - DAPE DE 13/04/2004

MUNICÍPIO:	MATRÍCULA	NOME	CARGO
MARITUBA	5299640/013	ANA LUCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF.
	5263034/015	ENEDINA LISBOA DE OLIVEIRA	PROF.
	5505054/010	VERA LUCIA DOS RAMOS AMARAL	PROF.
	5502080/016	JACILEIA DE SOUSA BRASIL ROMÃO	PROF.
	5502144/015	MARIA ELIANA DA SILVA ELIAS	PROF.
	5502101/018	ZILA RIBEIRO DA ROCHA	PROF.
	5369673/011	MARIA RAIMUNDA DE FREITAS GRADIM	PROF.
	5537266/011	DEUZARINA DO NASCIMENTO LIMA	PROF.
	5426774/014	ENILZA MEIRELES DA ROCHA	PROF.
	5376904/010	ALBENIZIA SANTA PINHEIRO DA COSTA	PROF.
	5312981/010	LUCILENE MARIA LEMOS	PROF.
	5557682/014	ANA PAULA DA SILVA AMORIM	PROF.
	5440157/010	GERCILENE DA SILVA CHAVES	PROF.
	5437962/012	ANTONIA COSTA DE CARVALHO	PROF.
	5557712/015	MARILIA NOGUEIRA REIS	PROF.
	5630541/015	ELIECI GONÇALVES DOS SANTOS	PROF.
	5311586/010	EDILENA MARIA MATOS BARBOSA	PROF.
	5103509/028	JOSEANE CRISTINA MARTINS SIQUEIRA	PROF.
	5510120/018	ANA CLEIDE TEIXEIRA DO MONTE	PROF.
	5450675/010	IVANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	PROF.
	5450578/016	IVONETE ANDRADE DAVIS	PROF.
	5630568/019	JOELMA GOMES DA SILVA	PROF.
	5215226/015	ROSANIA MORAIS BARBOSA	PROF.
	5213045/010	DILMA PEREIRA RODRIGUES	PROF.
	5213207/010	RITA DE CÁSSIA SILVA DE CARVALHO	PROF.
	5682550/011	SUELI QUARESMA PUREZA	PROF.
	5525381/010	MARIA DE LOURDES SOUZA DA CRUZ	PROF.
	5337755/019	MANOEL DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE CARVALHO	PROF.
	5757770/015	VIOLANTE FREIRE SÁ	PROF.
	5548276/016	SANDRA HELENA SILVA FERREIRA	PROF.
	5787840/012	ALEXANDRE RABELO FREIRE	PROF.
	5437954/010	MINERVINA SARAIVA PALHANO DA CRUZ	PROF.
	5433746/010	DAMIANA ROSAMUNDA ALVES DE CASTRO	PROF.
	5327407/011	DALVA MARIA ROCHA DE SOUZA	PROF.
	5252369/019	JOSÉ RIBAMAR COFREIA DO NASCIMENTO	PROF.
	5279500/015	CLAUDIA ZILMARA PEREIRA FIMA	PROF.
	5245281/018	LUZIA MARTINS LOPES	PROF.
	5501091/015	GIANNNE SARA ALVES REBELO	PROF.
	5287200/013	JOCILENE DO SOCORRO SOUZA DA TRINDADE	PROF.
	5426812/017	VIRGINIA DE SOUZA CASTRO	PROF.
	5145686/026	ELIZANGELA SOARES FARIAS	PROF.
	5502225/015	ELIZABETH MARIA RODRIGUES	PROF.

5426626/011	BITTENCOURT	PROF.
5426839/010	FLORILDES ARCANJO DOSSANTOS	PROF.
	SILVANA DO SOCORRO GONÇALVES RAMALHO	PROF.
5426820/019	EDIANA BARBOSA DA COSTA	PROF.
5042941/029	MARIA DO ESPIRITO SANTO REIS DINIZ	PROF.
5778450/018	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO ALVES	PROF.
5103525/021	MARCIA REGINA DE ARAÚJO MARTINS	PROF.
5426766/012	DINAIR RIBEIRO LIMA	PROF.
5502268/012	MARIA HELIANA DA SILVA BARBOSA	PROF.
5368286/013	DENILDA MORAES DELGADO	PROF.
5630576/010	NARA LUCIA SANTOS FIGUEIREDO	PROF.
5213258/010	CARMEN SILVA DA COSTA	PROF.
5495768/018	JANILCE MARIA SILVA DE AMORIM	PROF.
5686601/010	JOSÉ ASSIS LISBOA BARROSO	PROF.
5714788/011	CECILIA FIGUEIREDO CEI	PROF.
5819040/010	MARCELO MENDONÇA CUNHA	PROF.
5630525/011	ANTONIA ALCILENE BARBOSA CASSEB	PROF.
5426740/016	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MORAES	PROF.
5151082/020	MARCIA MILENA MARQUES CAVALCANTE	PROF.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA: 2429/04 DE 14/04/2004

NOME: EDILAMAR DE JESUS DOS REIS BRANDÃO
MATRÍCULA: 5658110/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/ERCANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
TIPO DE GRATIF: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 14/04/2004

PORTARIA: 2458/04 DE 15/04/2004

NOME: ANTONIO SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 5837928/013
CARGO/LOT: PROF. EE. F. MIGUEL DE BULHÕES/S. MIGUEL DO GUAMÁ
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 30/11/2003

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 2468/04 DE 15/04/2004

NOME: ALTAIR TADEU DA VEIGA BARASUOL
MATRÍCULA: 5248973/018
CARGO/LOT: PROF. EE. DEOC. A. MOREIRA/CONC. DO ARAGUAIMA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 02/02/2004
PORTARIA: 2152/04 DE 14/04/2004

NOME: HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ
CARGO/LOT: PROF. EE. LAURO SODRÉ/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/76

PORTARIA: 2225/04 DE 12/04/2004

NOME: BIR TAN DOSSANTOS PALMEIRA
MATRÍCULA: 5435447/010
CARGO/LOT: PROF./DEPTO. EDUC. DE ATIV. FÍSICAS/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/2004

EXCLUIR

PORTARIA: 2481/04 DE 15/04/2004

NOME: MARIA IZABEL LOBO DE CARVALHO MEDEIROS
MATRÍCULA: 0534218/014
CARGO/LOT: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/04/2004

PORTARIA: 2485/04 DE 15/04/2004

NOME: WALTER GOMES CARNEIRO CHAVES
MATRÍCULA: 0275034/011
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/04/2004

PORTARIA: 2484/04 DE 15/04/2004

NOME: MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA: 0762164/010
CARGO/LOT: SERV./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A

CONTAR DE 05/03/2004
PORTARIA: 2483/04 DE 15/04/2004
NOME: CLARA DA SILVA BRIGEL
MATRÍCULA: 051827/011
CARGO/LOT: SERV/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 05/03/2004
PORTARIA: 2482/04 DE 15/04/2004
NOME: CREUZA TERRA LISBOA
MATRÍCULA: 0243973/019
CARGO/LOT: PROF/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/04/2004
PORTARIA: 2483/04 DE 15/04/2004
NOME: CLARA DA SILVA BRINGEL
MATRÍCULA: 051827/011
CARGO/LOT: PROF/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 05/03/2004
PORTARIA: 2482/04 DE 15/04/2004
NOME: CREUZA TERRA LISBOA
MATRÍCULA: 0243973/019
CARGO/LOT: PROF/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 05/03/2004
PORTARIA: 2427/04 DE 14/04/2004
NOME: NARCISA PASSOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0249440/018
CARGO/LOT: PROF/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÓBIDOS, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 14/04/2004
PORTARIA: 2426/04 DE 15/04/2004
NOME: MARIA FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0285954/012
CARGO/LOT: PROF/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREACANGA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 14/04/2004
AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA: 2228/04 DE 12/04/2004
NOME: LUIZ FELIPE DO CARMO
MATRÍCULA: 0402281/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ER. CLAR. DE MARIA/BELÉM
MOTIVO: MESTRADO ACADEMICO EM EDUCAÇÃO LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: 01/03/04 A 28/02/06
PORTARIA: 2229/04 DE 12/04/2004
NOME: JORGE DE ALMEIDA FERNANDES
MATRÍCULA: 0398233/014
CARGO/LOT: PROF. AD. 3/EE. CANDIDO HEVELIN/ANANINDEUA
MOTIVO: CURSO DE ESP. EM FUND. MATEMÁTICA ELEMENTAR LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: 01/04/04 A 31/03/05
CANC. AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA: 2172/04 DE 13/04/2004
NOME: FRANZ KREUTHER GALVÃO PEREIRA
MATRÍCULA: 0342432/012
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/DILEN/SEDUC
CANCELAR A PARTIR DE 03/03/2004, A PORT. Nº 221-B/03 DE 20/05/03, QUE AUTORIZOU A PARTICIPAR DE CURSO NO PERÍODO DE 14/01/03 A 14/04/05
PRORROGAR AUT. P/ SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA: 2167/04 DE 13/04/2004
NOME: NEILCI DO SOCORRO COELHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6021913/020
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/DILEN/SEDUC
PRORROGAR A LICENÇA P/ PARTICIPAR DO CURSO, MESTRADO EM LETRAS ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, PERÍODO DE 01/04 À 30/09/04
CANCELAR LIC. P/ ACOMPANHAR O CONJUGE
PORTARIA: 2087/04 DE 13/04/2004
NOME: ANTONIA DO AMPARO REIS PINHEIRO
MATRÍCULA: 0317055/017
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/SEDE
CANCELAR, A CONTAR DE 02/02/2004, A LICENÇA P/ ACOMPANHAR O CONJUGE, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 04279/2000 DE 29/03/2000.
RETIFICAR
PORTARIA: 2254/04 DE 13/04/2004
NOME: SAIDI VELOSO BRAGA
MATRÍCULA: 5684692/016
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/ERC. PA. CHAMPAGNAT/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 21920/2001 DE 12/12/2001, QUE CONC. (02) ANOS DE LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR, O PERÍODO DE 01/08/01 A 01/08/03 PARA 01/02/02 A 31/01/04.
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 079/04 DE 19/03/2004
NOME: SANDRA MARIA PANTOJA VIEIRA
MATRÍCULA: 0545422/016
CARGO/LOT: PROF./EE. DR. LAURO SODRÉ/BREVES
PERÍODO: 16/03/04 A 14/04/04
PORTARIA Nº: 2419/04 DE 14.04.04
NOME: ELIZABETH SOUZA BOTELHO
MATRÍCULA: 0581305/016
CARGO/LOT: PROF./EE. SAT. 14 DE ABRIL/CONC. DORAGUAIA
PERÍODO: 01.03.04 A 30.04.04
PORTARIA Nº: 486/04 DE 26.12.04
NOME: LEILA DA CONCEIÇÃO DIAS ALMEIDA
MATRÍCULA: 5418037/1
CARGO/LOT: PROF./ERC. S. FRANC. XAVIER/AB. TETUBA
PERÍODO: 31.01.03 A 14.11.03
PORTARIA Nº: 20/04 DE 17.03.04
NOME: VALDECIR JOSÉ CASTELOSANTANA
MATRÍCULA: 047621/1
CARGO/LOT: PROF./EE. ER. INST. GETÚLIO VARGAS/ALTAMIRA
PERÍODO: 11.03.04 A 18.03.04
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 115/04 DE 25/03/2004
NOME: TEREZINHA DE CASTRO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0553751/019
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 21/02/04 A 19/04/04
PORTARIA: 072/04 DE 19/03/2004
NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA PENA
MATRÍCULA: 0544388/018
CARGO/LOT: PROF./EE. ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 11/03/04 A 09/04/04
PORTARIA: 150/04 DE 15/03/2004
NOME: RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6026168/019
CARGO/LOT: SERV./ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA
PERÍODO: 08/04/03 A 08/07/03
PORTARIA: 149/04 DE 15/03/2004
NOME: RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6026168/019
CARGO/LOT: SERV./ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA
PERÍODO: 07/02/03 A 07/04/03
PORTARIA: 154/04 DE 16/03/2004
NOME: RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6026168/019
CARGO/LOT: SERV./ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA
PERÍODO: 10/10/03 A 10/01/04
PORTARIA: 151/04 DE 15/04/2004
NOME: RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6026168/019
CARGO/LOT: SERV./ERC. PAULO FREIRE/ITUPIRANGA
PERÍODO: 09/07/03 A 09/10/03
PORTARIA Nº: 445/03 DE 26.12.03
NOME: ROSA MARIA DA SILVA FRANÇA
MATRÍCULA: 054426/010
CARGO/LOT: PROF./EE. SANTO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 07.12.03 A 15.01.04
PORTARIA Nº: 310/04 DE 27.01.04
NOME: ROSA MARIA DA SILVA FRANÇA
MATRÍCULA: 054426/010
CARGO/LOT: PROF./EE. SANTO AGOSTINHO/BREVES
PERÍODO: 16.01.04 A 24.02.04
PORTARIA Nº: 010/04 DE 17.03.04
NOME: VILMA GOMES TAKATANI
MATRÍCULA: 584126/019
CARGO/LOT: PROF./6ª URE/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 16.11.03 A 14.01.04
PORTARIA Nº: 162/03 DE 18.11.03
NOME: VILMA GOMES TAKATANI
MATRÍCULA: 584126/035
CARGO/LOT: PROF./EE. FRANC. N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 16.11.03 A 14.01.04
PORTARIA Nº: 179/04 DE 17.03.04
NOME: NEUZA BARBOSA CURVINHA
MATRÍCULA: 276774/010
CARGO/LOT: PROF./4ª URE/MARABÁ
PERÍODO: 16.03.04 A 10.09.04
PORTARIA Nº: 044/04 DE 30.01.04
NOME: NEUZA BARBOSA CURVINHA
MATRÍCULA: 276774/010
CARGO/LOT: PROF./4ª URE/MARABÁ
PERÍODO: 15.12.03 A 14.03.04
PORTARIA Nº: 034/04 DE 12.03.04
NOME: WILZA DO SOCORRO SOUSA PADILHA
MATRÍCULA: 268445/2
CARGO/LOT: PROF./8ª URE/CASTANHAL
PERÍODO: 10.02.04 A 15.04.04
PORTARIA Nº: 068/04 DE 08.03.04
NOME: ZENIRA CASTELO FERNANDES
MATRÍCULA: 23208/011
CARGO/LOT: PROF./EE. MARCÍLIO DIAS/GURUPA
PERÍODO: 07.03.04 A 05.05.04
PORTARIA Nº: 079/04 DE 02.03.04
NOME: SANDRA DOSSANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 6311830/018
CARGO/LOT: PROF./EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
PERÍODO: 02.01.04 A 31.03.04

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 2038/04 DE 13.04.04
Nº DE DIAS: 036
NOME: NILDA FRANCISCA DA SILVA
MATRÍCULA: 602887/2
CARGO/LOT: EE. ANEXO EDUARDO ANGELIM/PARAUA BEBAS
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03 E 31.08.03 A 05.09.03
PORTARIA Nº: 2034/04 DE 13.04.04
Nº DE DIAS: 036
NOME: NILDA FRANCISCA DA SILVA
MATRÍCULA: 602887/013
CARGO/LOT: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUA BEBAS
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03 E 31.08.03 A 05.09.03
PORTARIA Nº: 2037/04 DE 13.04.04
Nº DE DIAS: 024
NOME: NILDA FRANCISCA DA SILVA
MATRÍCULA: 602887/2
CARGO/LOT: EE. ANEXO EDUARDO ANGELIM/PARAUA BEBAS
PERÍODO: 10.11.03 A 03.12.03
PORTARIA Nº: 2033/04 DE 13.04.04
Nº DE DIAS: 024
NOME: NILDA FRANCISCA DA SILVA
MATRÍCULA: 602887/013
CARGO/LOT: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUA BEBAS
PERÍODO: 10.11.03 A 03.12.03
PORTARIA Nº: 2039/04 DE 13.04.04
Nº DE DIAS: 030
NOME: NILDA FRANCISCA DA SILVA
MATRÍCULA: 602887/2
CARGO/LOT: EE. ANEXO EDUARDO ANGELIM/PARAUA BEBAS
PERÍODO: 04.12.03 A 09.12.03 E 10.12.03 A 02.01.04
PORTARIA Nº: 2165/04 DE 13.04.04
Nº DE DIAS: 030
NOME: REJANE DE ASSIS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6302937/011
CARGO/LOT: PROF./DIV. DE PROG. EDUC./BELÉM
PERÍODO: 01.03.04 A 30.03.04
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 2036/04 DE 13.04.04
Nº DE DIAS: 030
NOME: NILDA FRANCISCA DA SILVA
MATRÍCULA: 602887/2
CARGO/LOT: EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUA BEBAS
PERÍODO: 04.12.03 A 09.12.03 E 10.12.03 A 02.01.04
PORTARIA Nº: 2434/04 DE 14.04.04
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARCIENE MARIA CASTRO DOS REIS
MATRÍCULA: 6251267/026
CARGO/LOT: PROF./EE. S. FRANCISCO/ÓBIDOS
PERÍODO: 04.10.03 A 31.04.03
PORTARIA Nº: 2428/04 DE 14.04.04
Nº DE DIAS: 030
NOME: LEILA REGINA BRITO DA SILVA
MATRÍCULA: 0778168/010
CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. RENATO PONDURU/BELÉM
PERÍODO: 01.01.04 A 30.01.04
LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 2399/04 DE 13.04.04
NOME: CRISTIANE DO SOCORRO DE ALMEIDA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 584797/010
CARGO/LOT: PROF./EE. VICENT. S. DE ARAÚJO/S.D. DO CAPIM
PERÍODO: 23.02.04 A 21.06.04
PORTARIA Nº: 2400/04 DE 13.04.04
NOME: GLECIA OLIVEIRA DE SÁ
MATRÍCULA: 577253/019
CARGO/LOT: PROF./EE. PALMA MUNIZ/REDEÇÃO
PERÍODO: 16.02.04 A 14.06.04
PORTARIA Nº: 2164/04 DE 13.04.04
NOME: SELMA DO SOCORRO DA LUZ PRESTE
MATRÍCULA: 5381606/010
CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI
PERÍODO: 03.03.04 A 30.06.04
PORTARIA Nº: 2144/04 DE 13.04.04
NOME: EMILIA SOUZA CARVALHO
MATRÍCULA: 5751586/017
CARGO/LOT: PROF./EE. SENADOR C. PINHEIRO/RIO MARIA
PERÍODO: 16.12.03 A 13.04.03
PORTARIA Nº: 2343/04 DE 13.04.04
NOME: ELIZANGELA MARIA ALBUQUER OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5572363/017
CARGO/LOT: PROF./EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 15.12.03 A 12.04.04
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 2350/04 DE 13.04.04
NOME: ADONIS HELOIN BAPTISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5193796/035
PERÍODO: 17.03.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. JARD. JADERLAR/BELÉM
PORTARIA Nº: 2354/04 DE 13.04.04
NOME: FRANCISCO TEIXEIRA LOUREIRO
MATRÍCULA: 0398942/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SANTO AFONSO/BELÉM
PORTARIA Nº: 2133/04 DE 13.04.04
NOME: ARIOCLEIO DA SILVA RIBEIRO

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

MATRICULA: 5526892/016
PERÍODO: 01.09.04 A 30.09.04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOQUIM VIANA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 2061/04 DE 13.04.04
NOME: ROSANGELA CRUZ DA SILVA
MATRICULA: 0195715/013
PERÍODO: 01.04.04 A 15.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PINTO MARQUES/BELÉM
PORTARIA Nº: 2071/04 DE 13.04.04
NOME: JOÃO TEIXEIRA DOS ANJOS
MATRICULA: 5714095/018
PERÍODO: 01.06.03 A 30.06.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. RODRIGUES PINAGÉS/BELÉM
PORTARIA Nº: 2072/04 DE 13.04.04
NOME: WALDINEIA GARCIA MONTEIRO
MATRICULA: 584777/018
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. DISNEA S. XAVIER/BELÉM
PORTARIA Nº: 2073/04 DE 13.04.04
NOME: CELINA VALENTE DICKSON/MOSQUEIRO
MATRICULA: 0389030/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. LUIZA DE B. PIRES/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 2074/04 DE 13.04.04
NOME: VIRGINIA FONSECA DE SOUZA
MATRICULA: 5880866/015
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. TIRADENTES/BELÉM
PORTARIA Nº: 2075/04 DE 13.04.04
NOME: CLEIDE ROSÁRIO JARDIM DOSSANTOS
MATRICULA: 5756014/013
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. VISC. SOUZA FRANCO/BELÉM
PORTARIA Nº: 2076/04 DE 13.04.04
NOME: REGINALDO NASCIMENTO DE ALMEIDA
MATRICULA: 0351164/019
PERÍODO: 03.05.04 A 16.06.04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 2077/04 DE 13.04.04
NOME: PEDRO ANTONIO BARBOSA ARAÇÃO
MATRICULA: 0571571/019
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 2078/04 DE 13.04.04
NOME: MARLI HELENA BORGES SILVA
MATRICULA: 0238775/011
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. LAR DE MARIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 2079/04 DE 13.04.04
NOME: DAICIR RAMOS LOPES
MATRICULA: 0445738/014
PERÍODO: 03.05.04 A 01.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERIC. SANTO AGOSTINHO/BELÉM
PORTARIA Nº: 2081/04 DE 13.04.04
NOME: TEÓFILA DO SOCORRO CAMPOS BRITO
MATRICULA: 8400574/1
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. TIRADENTE II/BELÉM
PORTARIA Nº: 070/04 DE 01.04.04
NOME: ANTONIO CARLOS CARDOSO CALLIL
MATRICULA: 0017248/019
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2004
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 073/04 DE 01.04.04
NOME: TEREZINHA DE JESUS SILVA FURTADO
MATRICULA: 362093/3
PERÍODO: 01.04.04 A 15.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ERIC. SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 109/04 DE 24.03.04
NOME: EDEMILSON OTÁVIO DE SOUZA
MATRICULA: 0184853/011
PERÍODO: 01.06.04 A 30.05.04 ANO: 2002
UNIDADE: EE. Mª CAMARA PAES/BREVES
PORTARIA Nº: 072/04 DE 01.04.04
NOME: RACHEL FLORINA BRUN SARMENTO
MATRICULA: 504904/032
PERÍODO: 01.05.04 A 14.06.04 ANO: 2004
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 019/04 DE 16.03.04
NOME: EULINA CAVALCANTE FARIAS
MATRICULA: 250970/017
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: 7ª URE/ÓBIDOS
PORTARIA Nº: 018/04 DE 16.03.04
NOME: EMILZA MARIA GUIMARÃES SAVINO
MATRICULA: 251127/017
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: 7ª URE/ÓBIDOS
PORTARIA Nº: 017/04 DE 16.03.04
NOME: ANA MARIA GUIMARÃES BATISTA
MATRICULA: 6019277/013
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: 7ª URE/ÓBIDOS
PORTARIA Nº: 015/04 DE 15.03.04
NOME: ELNA MARIA JESUS DA SILVA

MATRICULA: 0249793/018
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INGLES DE SOUZA/ÓBIDOS
PORTARIA Nº: 035/04 DE 15.03.04
NOME: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE DA ROCHA
MATRICULA: 0248754/015
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INGLES DE SOUZA/ÓBIDOS
PORTARIA Nº: 036/04 DE 15.03.04
NOME: MARIA DERCI DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 248720/017
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INGLES DE SOUZA/ÓBIDOS
PORTARIA Nº: 037/04 DE 15.03.04
NOME: MARIA CLEONE GUIMARÃES FLORENZANO
MATRICULA: 249769/012
PERÍODO: 01.05.04 A 30.05.04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. INGLES DE SOUZA/ÓBIDOS
PORTARIA Nº: 033/04 DE 17.03.04
NOME: RUTH HOANA DE OLIVEIRA SENA
MATRICULA: 307475/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº: 034/04 DE 17.03.04
NOME: SAÚDE DE SOUSA RIBEIRO
MATRICULA: 409235/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº: 032/04 DE 17.03.04
NOME: ROSA CÉLIA DIAS DOS REIS DUARTE
MATRICULA: 408530/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº: 031/04 DE 17.03.04
NOME: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 409669/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº: 0209/04 DE 23.03.04
NOME: DANIEL SOUZA MENDONÇA
MATRICULA: 5252300/1
PERÍODO: 01.06.03 A 30.06.03 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RIO TOCANTINS/MARABÁ
PORTARIA Nº: 0212/04 DE 23.03.04
NOME: PEDRO PEREIRA VILARINS
MATRICULA: 5604559/1
PERÍODO: 01.05.03 A 30.05.03 ANO: 2004
UNIDADE: EE. ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PORTARIA Nº: 030/04 DE 17.03.04
NOME: NELLY LOPES BENTES
MATRICULA: 784591/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº: 029/04 DE 17.03.04
NOME: MARIA ELIZETE DE CARVALHO OLIVEIRA
MATRICULA: 409723/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº: 027/04 DE 17.03.04
NOME: MARIA SUZANA RIBEIRO DE CASTRO
MATRICULA: 408298/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº: 026/04 DE 17.03.04
NOME: JOÃO DUARTE SOUTO
MATRICULA: 409650/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº: 025/04 DE 17.03.04
NOME: IZABEL DE OLIVEIRA SENA
MATRICULA: 408522/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº: 024/04 DE 17.03.04
NOME: FRANCISCA BENEDITA DE OLIVEIRA PINHEIRO
MATRICULA: 410041/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº: 023/04 DE 17.03.04
NOME: CÉLIA GONÇALVES DOSSANTOS
MATRICULA: 409340/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº: 022/04 DE 17.03.04
NOME: ANTONIO DE SOUSA COSTA
MATRICULA: 408611/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº: 021/04 DE 17.03.04
NOME: ANA MARIA BENTES DA COSTA
MATRICULA: 409359/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº: 020/04 DE 17.03.04
NOME: ALUIZIO FERREIRA DIAS

MATRICULA: 409596/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ALENQUER
PORTARIA Nº: 038/04 DE 02.03.04
NOME: ENOQUE DA SILVA VIEIRA
MATRICULA: 8400477/1
PERÍODO: 01.04.04 A 30.04.04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 135/04 DE 31/03/2004
NOME: ANTENOR PINTO ROSA DE MIRANDA
MATRICULA: 5244692/019
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFª OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA Nº: 136/04 DE 31/03/2004
NOME: MARIA MARÇAL LEÃO DE MIRANDA
MATRICULA: 6024823/024
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFª OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA Nº: 137/04 DE 31/03/2004
NOME: PEDRINHA DA COSTA SANTOS
MATRICULA: 5294550/011
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFª OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA Nº: 138/04 DE 31/03/2004
NOME: ROSANGELA MARIA DIAS DE PARIJOS
MATRICULA: 0549282/011
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFª OSVALDINA MUNIZ/CAMETÁ
PORTARIA Nº: 137/04 DE 31/03/2004
NOME: FRANCISCA PEREIRA SILVA CHAVES
MATRICULA: 5565189/012
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCA N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
PORTARIA Nº: 156/04 DE 31/03/2004
NOME: EMIRENA ELIAS E. BENMUYAL
MATRICULA: 5442095/015
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCA N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
PORTARIA Nº: 155/04 DE 31/03/2004
NOME: DEUZARINA PINTO DA SILVA
MATRICULA: 5222346/013
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCA N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
PORTARIA Nº: 154/04 DE 31/03/2004
NOME: BENEDITA DA PAIXÃO RAMOS
MATRICULA: 5395402/011
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCA N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
PORTARIA Nº: 153/04 DE 31/03/2004
NOME: ANTONIO RAMOS DA SILVA
MATRICULA: 5441498/014
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCA N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
PORTARIA Nº: 152/04 DE 31/03/2004
NOME: ANTONIO DA GRAÇA DIAS BRAGA
MATRICULA: 5375983/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCA N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
PORTARIA Nº: 158/04 DE 31/03/2004
NOME: IDA DIAS MIRANDA
MATRICULA: 0497150/021
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCA N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
PORTARIA Nº: 159/04 DE 31/03/2004
NOME: ODICLEA FARIAS DOS SANTOS
MATRICULA: 5565189/012
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCA N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
PORTARIA Nº: 160/04 DE 31/03/2004
NOME: RAMUNDA PINTO DA SILVA COSTA
MATRICULA: 5442141/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCA N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
PORTARIA Nº: 161/04 DE 31/03/2004
NOME: ROSA MELENA RIBEIRO DA CRUZ
MATRICULA: 0202789/019
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCA N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
PORTARIA Nº: 162/04 DE 31/03/2004
NOME: SELMA DE MARILACN. TOCANTINS
MATRICULA: 5441528/015
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FRANCISCA N. DA COSTA RAMOS/BAIÃO
PORTARIA Nº: 163/04 DE 01/04/2004
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO TENÓRIO CORREA
MATRICULA: 5307023/016
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFª JOÃO LUDOVICO/LIM. DO AJURU
PORTARIA Nº: 164/04 DE 01/04/2004
NOME: ROSILENE BALIERO DA SILVA
MATRICULA: 0533692/016
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROFª JOÃO LUDOVICO/LIM. DO AJURU
PORTARIA Nº: 165/04 DE 01/04/2004
NOME: DARCI DA COSTA CARVALHO

MATRÍCULA: 5306787/017
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. JOÃO LUDOVICO/LIM.DO AJURU
PORTARIA: 166/04 DE 01/04/2004

NOME: PEDRO COSTA CANTÃO
MATRÍCULA: 5316910/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF. JOÃO LUDOVICO/LIM.DO AJURU
PORTARIA: 047/04 DE 01/04/2004

NOME: LUIZ OTÁVIO MESQUITA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0452688/029
PERÍODO: 16/06/03 A 30/07/03 ANO: 2004
UNIDADE: EE.POLIVALENTE DE ALTAMIRA
PORTARIA: 075/04 DE 30/03/2004

NOME: ANGELITA BARRETO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0683582/013
PERÍODO: 01/04/04 A 15/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. JOSÉ DE ANCHIETA/BRAGANÇA
PORTARIA: 074/04 DE 30/03/2004

NOME: IVONALDO PINHEIRO CUNHA
MATRÍCULA: 565990/018
PERÍODO: 01/04/04 A 15/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: 1ª URE DE BRAGANÇA
PORTARIA: 069/04 DE 01/04/2004

NOME: MARIANE ANDRADE SALES
MATRÍCULA: 5657920/016
PERÍODO: 01/04/04 A 15/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA
PORTARIA: 064/04 DE 13/02/2004

NOME: MARIA DA PAIXÃO LIMA
MATRÍCULA: 0449466/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02 ANO: 2002
UNIDADE: EE. ANEXO DO SINDICATO/S. DOM. DO ARAGUAIA
PORTARIA: 2265/04 DE 12/04/2004

NOME: JOSÉ MARCELINO NASCIMENTO MACHADO
MATRÍCULA: 0674257/015
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 2376/04 DE 13/04/2004

NOME: CLOVIS BASTOS DE LIMA
MATRÍCULA: 0756822/012
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PORTARIA: 264/04 DE 13/04/2004

NOME: LUCIDEA ROSA WANDERLEY
MATRÍCULA: 5339537/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03 ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA/BELÉM
PORTARIA: 2369/04 DE 13/04/2004

NOME: RAIMUNDO BENEDITO WARISS DO AMARAL
MATRÍCULA: 0324639/016
PERÍODO: 01/02/04 A 01/03/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.DR. CELSO MALCHER/BELÉM
PORTARIA: 2365/04 DE 13/04/2004

NOME: ALCIDES DA COSTA CORECHA
MATRÍCULA: 5461618/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03 ANO: 2003
UNIDADE: ERC. ALEXANDRE NIMCOMEDES/BELÉM
PORTARIA: 2260/04 DE 12/04/2004

NOME: VERA DE FÁTIMA VILHENA SARMENTO
MATRÍCULA: 0191434/014
PERÍODO: 02/01/04 A 15/02/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. ANÉSIA/BELÉM
PORTARIA: 2259/04 DE 12/04/2004

NOME: MESSIAS FURTADO DA SILVA
MATRÍCULA: 5719739/010
PERÍODO: 02/01/04 A 15/02/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. ANÉSIA/BELÉM
PORTARIA: 2261/04 DE 12/04/2004

NOME: MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA BANDEIRA
MATRÍCULA: 6013384/016
PERÍODO: 01/03/04 A 30/03/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PORTARIA: 2264/04 DE 12/04/2004

NOME: SIRIA DE NAZARÉ FERREIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0537675/024
PERÍODO: 03/05/04 A 16/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA: 2263/04 DE 12/04/2004

NOME: EDILSON SILVA
MATRÍCULA: 5710847/016
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. D. PEDRO II/BELÉM
PORTARIA: 2266/04 DE 12/04/2004

NOME: NINA SEBASTIANA REIS DA SILVA
MATRÍCULA: 0457418/018
PERÍODO: 01/06/04 A 15/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. GELMIREZ MELO E SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA: 2267/04 DE 12/04/2004

NOME: MARIA DIVA DE OLIVEIRA LOPES
MATRÍCULA: 0293628/015
PERÍODO: 05/04/04 A 19/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. TIRADENTES II/BELÉM
PORTARIA: 2363/04 DE 13/04/2004

NOME: ANGELICA MARIA ARAÚJO MELO GRANDI

MATRÍCULA: 0461946/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. D. PEDRO II/BELÉM
PORTARIA: 2372/04 DE 13/04/2004

NOME: MANOEL ANTONIO BARRETO BARBAS
MATRÍCULA: 5873665/017
PERÍODO: 15/04/04 A 14/05/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM
PORTARIA: 2371/04 DE 13/04/2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE FREITAS
MATRÍCULA: 5880394/012
PERÍODO: 01/03/04 A 23/04/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM
PORTARIA: 2375/04 DE 13/04/2004

NOME: EULÁLIA MARIA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0340162/4
PERÍODO: 01/03/04 A 14/04/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FÉ EM DEUS/BELÉM
PORTARIA: 2378/04 DE 13/04/2004

NOME: JORGE LEITE DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 8400540/1
PERÍODO: 25/03/04 A 23/04/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM
PORTARIA: 2379/04 DE 13/04/2004

NOME: MARIA BERNARDETE DOS SANTOS LOPES
MATRÍCULA: 8400494/1
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM
PORTARIA: 2375/04 DE 13/04/2004

NOME: RAMUNDO NONATO DA SILVA PANTOJA
MATRÍCULA: 0469041/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. IZABEL DOS SANTOS DIAS/ICOARACI
PORTARIA: 2374/04 DE 13/04/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0520128/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. ALDEBAROC. M. KLATAU/ANANINDEUA
PORTARIA: 2367/04 DE 13/04/2004

NOME: OSCARINA SOARES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 548018/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
PORTARIA: 2368/04 DE 13/04/2004

NOME: VIRGINIA DELY DA COSTA BENJAMIN DE SOUZA
MATRÍCULA: 5371716/026
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03 ANO: 2003
UNIDADE: ERC. SERVA TEND. BAS. REABILIT. AÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 2366/04 DE 13/04/2004

NOME: SEBASTIÃO ANTONIO DOSSANTOS NETTO
MATRÍCULA: 5377692/011
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PORTARIA: 2262/04 DE 12/04/2004

NOME: GERALDO MAJELA FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5380545/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. PTE COSTA E SILVA/BELÉM
PORTARIA: 034/04 DE 22/03/2004(OLETTIVA)

NOME: AURIVANEIDE DA MATA CAVALCANTE E OUTROS
MATRÍCULA: 477888/016
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: E. ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA
PORTARIA: 036/04 DE 22/03/2004

NOME: TEREZA CARDOSO DA VEIGA
MATRÍCULA: 047463/011
PERÍODO: 2004 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCA G. DOSSANTOS/MEDICILÂNDIA
PORTARIA: 037/04 DE 22/03/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0482633/013
PERÍODO: 01/05/04 A 30/05/04 ANO: 2004
UNIDADE: ESCOLA ALTO JARDIM/MEDICILÂNDIA
PORTARIA: 037/04 DE 30/03/2004

NOME: ELDENIR OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5279836/014
PERÍODO: 01/04/04 A 30/04/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. C. ONEGO CALADO/IGARAPÉ AÇU
PORTARIA: 122/04 DE 10/03/2004

NOME: MARIA DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 589632/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MACÁRIO DANTAS/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PORTARIA: 77/04 DE 16/04/2004

NOME: SARA BATISTA DUTRA
MATRÍCULA: 5880491/016
PERÍODO: 03/11/03 A 02/12/03 ANO: 2003
UNIDADE: C. DE REAB. HUMBERTO DE A. FRAZÃO/SANTARÉM
PORTARIA: 211/04 DE 23/04/2004

NOME: JOAQUIM NONATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5681324/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. PROF. ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PORTARIA: 76/04 DE 15/03/2004

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DUARTE RAMOS

MATRÍCULA: 5120250/013
PERÍODO: 01/10/03 A 30/10/03 ANO: 2003
UNIDADE: EE. FELISBELO JAGUARUSSUARANA/SANTARÉM
PORTARIA: 324/03 DE 13/05/2003 (COLETTIVA)

NOME: MARIA IRENE ESCHER BOGER E OUTRO
MATRÍCULA: 027084/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03 ANO: 2003
UNIDADE: 5ª URE DE SANTARÉM
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA: 2377/04 DE 13/04/2004

NOME: JOANA SAMARA PANTOJA ELLERES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0238562/012
CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. GELMIREZ M. E SILVA/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 5563/03 DE 23/05/03, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 30/07/03, REF. AO EXERC. DE 2003
PORTARIA: 1830/04 DE 16/04/2004

NOME: JOANA DA COSTA JANAU
MATRÍCULA: 0453498/010
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. ARTUR PORTO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 6733/02 DE 23/04/2002, QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/02 A 30/07/02, REF. AO EXERC. DE 2002, POR ESTÁ CONCOMITANTE C/ L/SAÚDE
PORTARIA: 2008/04 DE 16/04/2004

NOME: MARIA FLAVIANA DO COUTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5349079/023
CARGO/LOT: SUPESC./EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. N.º 11620/2003 DE 30/07/2003, QUE QOND. 45 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 01/07/03 A 14/08/03, REF. AO EXERC. DE 2003
PORTARIA N.º 2238/04 DE 12.04.04

NOME: SEBASTIÃO RICARDINO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3278700/017
CARGO/LOT: ENC. TERM. RODOVIÁRIO/EE. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. 01097/04 DE 16.02.04, QUE CONCEDEU 80 DIAS DE L/SAÚDE NO PERÍODO DE 13.10.03 A 31.12.03, EM VIRTUDE DE DUPLICIDADE DE PORTARIAS,
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02/07/02

O Subsecretário Executivo de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o Processo n.º 59663/03,
RESOLVE:

Rescindir, a contar de 01/11/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e KÁTIA MARIA MENDES MARTINS, Matrícula 5720150/1, ocupante do cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.100 de 30/11/95, lotada no município de Ponta de Pedras.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2004
PHILADELFO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

PORTARIA N.º 137/2004-SEEL, DE 16.04.2004.

CONCEDER: 2 (duas) diárias a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Mat.: 0002780/1; CIC: 081.396.442-34; Cargo: Arquiteta; Destino: Jacundá e Curionópolis/PA.; Período: 19 à 21.04.04; Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Objetivo: Visita Técnica de acompanhamento e fiscalização dos objetos dos Convênios n.ºs. 037 e 051/02.

PORTARIA N.º 138/2004-SEEL, DE 16.04.2004.

CONCEDER: ½ (meia) diária a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Mat.: 0002780/1; CIC: 081.396.442-34; Cargo: Arquiteta; Destino: Castanhal/PA.; Período: 23.04.04; Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: Visita Técnica para fiscalizar e orientar os Convênios n.ºs. 033, 070, e 071/2003.

PORTARIA N.º 139/2004-SEEL, DE 16.04.2004.

CONCEDER: ½ (meia) diária a servidora MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Mat.: 0002780/1; CIC: 081.396.442-34; Cargo: Arquiteta; Destino: Capanema/PA.; Período: 26.04.04; Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); Objetivo: Visita Técnica para fiscalizar e orientar os objetos dos Convênios n.ºs. 073 e 074/2003.

PORTARIA N.º 140/2004-SEEL, DE 16.04.2004.

CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor ALBERTO SANTA BRIGIDA PINHEIRO, Mat.: 5851653/1; CIC: 615.009.092-20; Destino: Castanhal; Período: 23.04.04; Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: A Serviço da SEEL.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º DO CONTRATO: 082/2004

Partes: SEEL e ALBERIONE DE JESUS OLIVEIRA MELO
Objetivo: Prestação de Serviços na execução das atividades do Projeto "Vida Ativa" na 3ª Idade.
Vigência: 15.04.04 à 31.07.2004
Valor: O valor global é de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), a ser pago em 04 (quatro) parcelas, sendo: a primeira de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e as demais em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), mês.

Funcional Programática: UG: 08101 2724110914178 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 045
Data da Assinatura: 15 de abril de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PROMOÇÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁREITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0426/04 DE 24/03/2004

NOME DO SERVIDOR: LILIAN CRISTINA CALDEIRA THOMÉ

MATRÍCULA: 5166276-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 20 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA

CONCEDER 90 (noventa) dias, no período de 01/03/2004 a 29/05/2004, correspondente aos triênios de 10/03/1994 a 09/03/1997.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0427/04 DE 24/03/2004

NOME DO SERVIDOR: MARIA CÉLIA BARROS VIRGOLINO PINTO

MATRÍCULA: 5255368-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL

CONCEDER 30 (trinta) dias, no período de 15/03/2004 a 13/04/2004, correspondente aos triênios de 10/03/1997 a 09/03/2000.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - ABRIL

PORTARIA Nº 594/2004, DE 19 DE ABRIL DE 2004

Nome: NEIVA MONARI DE OLIVEIRA SOUZA

Matrícula: 5133840/1

C.I.C.: 543 115 869-49

Valor Suprimento: R\$ 950,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 293,00

339039 - R\$ 657,00

FONTE: 001

Objeto: fazer face às despesas de pronto pagamento, conforme solicitação através do Processo nº 1650/04 e nº 1812/04.

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

República por ter sido com incorreções no Diário Oficial nº 30.173, de 16/04/2004.

PORTARIA Nº 602/2004, DE 19 DE ABRIL DE 2004

Nome: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Matrícula: 187054/2

C.I.C.: 310 028 971-49

Valor Suprimento: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 2.425,00

339036 - R\$ 2.000,00

339039 - R\$ 575,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: GILVANILDE TENÓRIOM. DOSSANTOS

Matrícula: 5054478/4

C.I.C.: 227 418 952-87

Valor Suprimento: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 1.500,00

339039 - R\$ 1.000,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: SUELY MARIA QUEIROS ANDRADE

Matrícula: 5056063/1

C.I.C.: 142 273 042-53

Valor Suprimento: R\$ 3.300,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.825,00

339036 - R\$ 1.005,00

339039 - R\$ 470,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: EUGÊNIA SUELY DE S. LAMARÃO CORRÊA

Matrícula: 3265897/2

C.I.C.: 490 816 320-00

Valor Suprimento: R\$ 2.200,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.780,00

339039 - R\$ 420,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: LAURA MARIA VIDALNOGUEIRA

Matrícula: 120782/2

C.I.C.: 128 226 392-72

Valor Suprimento: R\$ 2.700,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.200,00

339036 - R\$ 1.500,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: MICHEL SAUMA FILHO

Matrícula: 5789265/1

C.I.C.: 081 477 362-15

Valor Suprimento: R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 300,00

339036 - R\$ 700,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: MÁRCIA BITAR PORTELLA NEVES

Matrícula: 3260259/4

C.I.C.: 189 324 872-00

Valor Suprimento: R\$ 240,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 100,00

339036 - R\$ 140,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS MATNI

Matrícula: 5804116/1

C.I.C.: 429 242 862-4

Valor Suprimento: R\$ 4.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.300,00

339033 - R\$ 100,00

339036 - R\$ 1.800,00

339039 - R\$ 800,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

PORTARIA Nº 601/2004, DE 19 DE ABRIL DE 2004

Nome: MARLI MELO DE ALMEIDA

Matrícula: 1190063/2

C.I.C.: 189 298 502-00

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 500,00

339033 - R\$ 120,00

339036 - R\$ 1.380,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: IRENE ELIAS RODRIGUES

Matrícula: 190101/2

C.I.C.: 024 690 902-10

Valor Suprimento: R\$ 1.800,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00

339039 - R\$ 300,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: DELSON EDUARDO DA SILVA MENDES

Matrícula: 764795/1

C.I.C.: 109 201 532-91

Valor Suprimento: R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 2.500,00

339036 - R\$ 500,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: ODINETE DIAS VIEIRA

Matrícula: 5857155/1

C.I.C.: 611 765 322-00

Valor Suprimento: R\$ 2.800,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.400,00

339036 - R\$ 1.000,00

339039 - R\$ 400,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: NEIVA MONARI DE OLIVEIRA SOUZA

Matrícula: 5133840/1

C.I.C.: 543 115 869-49

Valor Suprimento: R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.000,00

339036 - R\$ 500,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: VALMIR JOSÉ MOTTA CONCEIÇÃO

Matrícula: 6034640/3

C.I.C.: 267 072 502-30

Valor Suprimento: R\$ 2.500,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 1.000,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: MARIA NILZA MARQUES SOARES

Matrícula: 5324009/2

C.I.C.: 458 181 182-15

Valor Suprimento: R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.950,00

339036 - R\$ 800,00

339036 - R\$ 250,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de

contas, a contar da data de recebimento.

Nome: LAIRSON CABRAL DA SILVA

Matrícula: 3183408/1

C.I.C.: 081 421 812-15

Valor Suprimento: R\$ 500,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 200,00

339036 - R\$ 300,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: GILENO EDU LAMEIRA

Matrícula: 5812232/1

C.I.C.: 427 240 402-44

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.500,00

339036 - R\$ 400,00

339039 - R\$ 100,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: EDILSON RAIMUNDO SILVA DOMINGUES

Matrícula: 3188604/1

C.I.C.: 257 108 342-20

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 2.000,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: MAURO SANTOS FERREIRA

Matrícula: 573800/2

C.I.C.: 442 869 372-91

Valor Suprimento: R\$ 2.100,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 1.100,00

339036 - R\$ 1.000,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

Nome: IVANA BRITO LOBATO

Matrícula: 3183289/1

C.I.C.: 049 072 052-87

Valor Suprimento: R\$ 2.100,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 100,00

339036 - R\$ 150,00

339039 - R\$ 50,00

FONTE: 001

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias para aplicação dos recursos e prestação de contas, a contar da data de recebimento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL Nº 0002/04 - UEPA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/04 - UEPA.

OBJETO: Aquisição, entrega no local e instalação de centrais de condicionadores de tipo Split de parede, e, aquisição e entrega no local de instalação de condicionadores de ar, para atender os Núcleos de Paragominas e de Conceição do Araguaia.

ABERTURA: Dia 03.05.04, às 10:00 h, na Sala de Reunião da SEAD, localizada na Rua Presidente Pernambuco nº 303 - Batista Campos - Belém/Pará.

Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas

Site: www.uepa.br

Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177-

Belém, (PA), 19 de abril de 2004

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRO ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA

NOTIFICAÇÃO

ACRESCENTAR À SUB-CLÁUSULA 6.1.3.D O CÓDIGO 204 PARA O ANEX: III FICANDO MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2004

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 089/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- CONCEDER 05 (cinco) diárias para a servidora ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA, enfermeira, matrícula n.º 54180502/1, CPF n.º 60521597234, a fim de desenvolver atividades no Programa "PRESENÇA VIVA" do Governo do Estado, no período de 14/04/2004 a 18/04/2004, no município de Cametá/Pá.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 13 de abril de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 080/04/GP-LICENÇA PRÊMIO

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) Dias

NOME: Harley de Jesus Costa Almeida
CARGO/LOTAÇÃO: Enfermeira/Clinica Médica
PERÍODO: 11/03/2004 a 09/04/2004
TRIÊNIO REFERENTE: 26/04/1993 a 25/04/1996
PORTARIA N° 081/04 GP-LICENÇA PRÊMIO
N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) Dias
NOME: Helena Lúcia Ferreira Coelho
CARGO/LOTAÇÃO: Médico/Coord.Pediatria
PERÍODO: 01/04/2004 a 30/04/2004
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999
PORTARIA N° 082/04GP-LICENÇA PRÊMIO
N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) Dias
NOME: Terezinha de Jesus Medeiros Borges
CARGO/LOTAÇÃO: Nutricionista/C.N.D
PERÍODO: 05/04/2004 a 04/05/2004
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999
PORTARIA N° 083/04/GP-LICENÇA PRÊMIO
N° DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) Dias
NOME: José Ronaldo Matos Carneiro
CARGO/LOTAÇÃO: Médico/Coord.de Ambulatório
PERÍODO: 02/04/2004 a 31/05/2004
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999
PORTARIA N° 084/04/GP-LICENÇA PRÊMIO
N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) Dias
NOME: Benedito José Azevedo de Oliveira
CARGO/LOTAÇÃO: Ag.Serv.Gerais/CND
PERÍODO: 01/04/2004 a 30.04.2004
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1990 a 25.04.1993
PORTARIA N° 085/04GP-LICENÇA PRÊMIO
N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) Dias
NOME: Marilza Trindade de Souza
CARGO/LOTAÇÃO: Ass.Administração/Coor.R.Financeiros
PERÍODO: 01/04/2004 a 30/04/2004
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1990 a 25.04.1993
PORTARIA N° 086/04/GP-LICENÇA PRÊMIO
N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) Dias
NOME: Isabel Pinto Costa
CARGO/LOTAÇÃO: Ag.S.Gerais/Coord.Ambulatório
PERÍODO: 02/02/2004 a 02/03/2004
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1993 a 25.04.1996
PORTARIA N° 087GP-LICENÇA PRÊMIO
N° DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) Dias
NOME: Laide do Nascimento da Silva
CARGO/LOTAÇÃO: Ag.Saúde/Coord.Tocoginecologia
PERÍODO: 03/04/2004 a 01/05/2004
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.1996 a 25.04.1999
PORTARIA N° 090/04/GP-LICENÇA PRÊMIO
N° DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) Dias
NOME: Irma Carla do Rosário Souza Carneiro
CARGO/LOTAÇÃO: Médica/CCIH
PERÍODO: 06/01/2004 a 06/03/2004
TRIÊNIO REFERENTE: 01.09.1999 a 31.08.2002

PROTEÇÃO
SOCIALCENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2004.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO LABORATÓRIO
BIOLOGIA MOLECULAR.
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E BIOSYSTEMS COMERCIAL LTDA.
VALOR: R\$ 55.000,00.
N° DA NOTA DE EMPENHO: 2004NE01055 - 15.04.04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10302110622250000.003000000.339030.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2004.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (SPLIT'S).
PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA.
VALOR: R\$ 16.280,00.
N° DA NOTA DE EMPENHO: 2004NE01038 - 15.04.04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62201.10302110140820000.069001022.449052.

PROTEÇÃO
SOCIALHOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TA N° 002/2004
CONTRATO N° 028/2002
Objeto: prestação de serviços especializados em coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo patológico.
Valor do Contrato Original: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n° 001/2002.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa

Clean Service Serviços Gerais LTDA.
Objeto e justificativa do aditamento: alterar as cláusulas III - DO PREÇO e V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, nos termos dos arts 57, II e 65 II, "d" da Lei Federal n° 8666/93 e alterações posteriores.
Valor do contrato atual: R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte reais).
Vigência do Aditamento: 14/04/2004 e 13/04/2005.
Dotação Orçamentária: programa de trabalho 644551, elemento de despesa 339039 e fonte de recurso 069.
Ordenador responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.
Aditivos anteriores:
1° TA - alterar preço e vigência valor R\$ 168.000,00 - e vigência 14/04/03 a 13/04/04.

PROTEÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

DIRETORIA OPERACIONAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N° 475 DE 14 DE ABRIL DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o parecer do SEJUR/SESPA, nos autos do processo n° 135812/2000.

RESOLVE:

I- Declarar NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA N° 443 de 02 de julho de 2003, publicada no DOE de 12/07/2003.

II- Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 204 Lei n° 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: LEONEL PEREIRA TAVARES, Odontólogo, mat. n° 078492-014, GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA, Agente Administrativo, mat. n° 0077984-015, e MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL, Agente Administrativo, mat. n° 0091154-012, para sob a presidência do primeiro, apurar as transgressões dispostas no art. 178, inciso IV e art. 190, inciso II, § 2° da Lei n° 5.810/94 (abandono de cargo) cometidas pelo servidor EDUARDO MOREIRA DA LUZ.

III- A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 14 de Abril de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública.

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 001/11.02.04

NOME : DALGISA ALCOFORADO DA PAIXÃO DE OLIVEIRA
MATRICULA : 0107425-028
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Apeú
PERÍODO : 31.01.04 a 14.02.04 (15) dias.
L.M. 002/11.02.04

NOME : MARIA TEREZA GAIA DA SILVA

MATRICULA : 0118796-016

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : 3° CRS

PERÍODO : 26.01.04 a 09.02.04 (15) dias.
L.M. 003/11.02.04

NOME : SELMA DE FÁTIMA BENTES DA SILVA

MATRICULA : 0107387-017

CARGO : Téc. Laboratório

LOTAÇÃO : 3° CRS

PERÍODO : 23.01.04 a 06.02.04 (15) dias.
L.M. 004/11.02.04

NOME : JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

MATRICULA : 5154073-016

CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO : C.S. Apeú

PERÍODO : 09.02.04 a 23.02.04 (15) dias.
L.M. 005/11.02.04

NOME : ANA LÚCIA SANTIAGO DA SILVA

MATRICULA : 5167213-016

CARGO : Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO : 3° CRS

PERÍODO : 05.01.04 a 09.01.04 (05) dias.
L.M. 002/08.03.04

NOME : MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES

MATRICULA : 5096472-016

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : 3° CRS

PERÍODO : 02.03.04 a 11.03.04 (10) dias.
L.M. 104/03.03.04

NOME : TEREZINHA DE JESUS NEGRÃO GOMES

MATRICULA : 0723630-019

CARGO : Economista

LOTAÇÃO : 1° CRS

PERÍODO : 01.03.04 a 15.03.04 (15) dias.
L.M. 10/20.02.04

NOME : JOSÉ MARIA FERREIRA RIBEIRO

MATRICULA : 5322413-016
CARGO : Odontólogo
LOTAÇÃO : 2° CRS
PERÍODO : 04.02.04 a 18.02.04 (15) dias.
L.M. 001/08.03.04

NOME : TATSUE IWANAGA DOS SANTOS

MATRICULA : 0104272-015

CARGO : Farm. Bioquímico

LOTAÇÃO : 2° CRS

PERÍODO : 29.02.03 a 13.03.04 (14) dias.
L.M. 09/13.02.04

NOME : MARIA ODETE ARACK OLIVEIRA

MATRICULA : 0108936-015

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : C.S. Americano

PERÍODO : 13.02.04 a 19.02.04 (07) dias.
L.M. 005/20.01.04

NOME : LAUDIMIR ARAÚJO BORDO

MATRICULA : 5721512-012

CARGO : Odontólogo

LOTAÇÃO : U.M. S.C. Odívelas

PERÍODO : 20.01.04 a 03.02.04 (15) dias.
L.M. 007/16.01.04

NOME : ELIZETE DA SILVA MACHADO

MATRICULA : 5860423-1

CARGO : Aux. Enfermagem

LOTAÇÃO : U.M. S.C.O.

PERÍODO : 02.01.04 a 16.01.04 (15) dias.
L.M. 006/14.01.04

NOME : LAUDIMAR FERNANDES DALMACIO

MATRICULA : 5860334-1

CARGO : Motorista

LOTAÇÃO : U.M. S.C.O.

PERÍODO : 14.01.04 a 28.01.04 (15) dias.
L.M. 147/05.03.04

NOME : MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ

MATRICULA : 0112372-015

CARGO : Aux. Enfermagem

LOTAÇÃO : H.R. Jacundá

PERÍODO : 20.01.04 a 19.04.04 (91) dias.
L.M. 149/25.03.04

NOME : MARIA MARITANA DE CASTRO

MATRICULA : 120561-1

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Marco

PERÍODO : 22.03.04 a 26.03.04 (05) dias.
L.M. 146/22.03.04

NOME : ANTONIA DOS SANTOS MAGALHÃES

MATRICULA : 0120162-1

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : C.S. Bengui

PERÍODO : 20.03.04 a 29.03.04 (10) dias.
L.M. 143/23.03.04

NOME : MARIA DAS FLORES DOS SANTOS

MATRICULA : 0119911-1

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Bengui

PERÍODO : 23.03.04 a 11.04.04 (20) dias.
L.M. 140/19.03.04

NOME : LUIZ HENRIQUE BARROS COSTA

MATRICULA : 3159272-026

CARGO : Médico

LOTAÇÃO : URE/REDUTO

PERÍODO : 17.03.04 a 31.03.04 (15) dias.
L.M. 139/19.03.04

NOME : MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA

MATRICULA : 0119938-1

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Bengui

PERÍODO : 10.03.04 a 24.03.04 (15) dias.
L.M. 137/18.03.04

NOME : MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA

MATRICULA : 5599571-019

CARGO : Téc. Laboratório

LOTAÇÃO : C.S. Guamá

PERÍODO : 11.03.04 a 25.03.04 (15) dias.
L.M. 10884/15.12.03

NOME : ANA GLÓRIA AMARAL BARBOSA

MATRICULA : 0122084-013

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua

PERÍODO : 10.12.03 a 10.01.04 (32) dias.
Obs: Republicado por ter sido incorreto no DOE: 30.160/29.03.04.
L.M. 030/14.02.04

NOME : MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA

MATRICULA : 0095001-1

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : 8° CRS

PERÍODO : 14.02.04 a 03.04.04 (50) dias.
Obs: Republicado por ter sido incorreto no DOE: 30.153/18.03.04.
L.M. 097/02.03.04

NOME : PAULA MAGALY SAMPAIO LIMA

MATRICULA : 5571528-011

CARGO : Aux. Enfermagem

LOTAÇÃO : C.S. SETRAN

PERÍODO : 26.02.04 a 06.03.04 (10) dias.
L.M. 095/04.03.04

NOME : ROSEMARY LOPES DIAS

MATRICULA : 5118557-013

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VIII

PERÍODO : 26.02.04 a 11.03.04 (15) dias.

L.M. 092/26.02.04

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA

MATRICULA : 0729370-015

CARGO : Aux. Informática

LOTAÇÃO : C.S. Marco

PERÍODO : 18.02.04 a 08.03.04 (20) dias.

L.M. 088/20.02.04

NOME : JORGE LUIZ AMÂNCIO DO NASCIMENTO

MATRICULA : 5304318-019

CARGO : Aux. Enfermagem

LOTAÇÃO : C.S. Pedreira

PERÍODO : 17.02.04 a 23.02.04 (07) dias.

L.M. 105/08.03.04

NOME : WANDA MARIA SOUZA E SILVA

MATRICULA : 5423929-016

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Satélite

PERÍODO : 26.02.04 a 11.03.04 (15) dias.

L.M. 111/05.03.04

NOME : MARIA DE NAZARETH DA COSTA LIMA

MATRICULA : 376490-1

CARGO : Médico

LOTAÇÃO : URE/P. Vargas

PERÍODO : 03.03.04 a 12.03.04 (10) dias.

L.M. 096/02.03.04

NOME : SOLANGE DOURADO FRANÇA AGUIAR

MATRICULA : 530276-3

CARGO : Médico

LOTAÇÃO : C.S. Juruinas

PERÍODO : 01.03.04 a 07.03.04 (07) dias.

L.M. 086/09.02.04

NOME : ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO

MATRICULA : 5008328-043

CARGO : Administrador

LOTAÇÃO : DRH

PERÍODO : 09.02.04 a 23.02.04 (15) dias.

L.M. 100/03.03.04

NOME : ANA CARLA GOMES NASCIMENTO

MATRICULA : 0116297-017

CARGO : Aux. Informática

LOTAÇÃO : DEO

PERÍODO : 01.03.04 a 08.03.04 (08) dias.

L.M. 006/11.02.04

NOME : JOSÉ ALBERTO GARCIA PEREIRA

MATRICULA : 5207983-015

CARGO : Motorista

LOTAÇÃO : U.E. C. Prata

PERÍODO : 03.02.04 a 05.02.04 (05) dias.

L.M. 03/18.02.04

NOME : MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA

MATRICULA : 5148715-015

CARGO : Ag. Art. Prática

LOTAÇÃO : C.S. Castanhal

PERÍODO : 12.02.04 a 12.03.04 (30) dias.

L.M. 136/18.03.04

NOME : VÂNIA VENTURIERI DA SILVA

MATRICULA : 5157781-010

CARGO : Bio Médico

LOTAÇÃO : C.S. Satélite

PERÍODO : 11.03.04 a 09.03.04 (30) dias.

L.M. 134/16.03.04

NOME : MICHELI RISA NOBRE DE OLIVEIRA

MATRICULA : 5444241-014

CARGO : Ag. Op. Gráficas

LOTAÇÃO : CENPREN

PERÍODO : 08.03.04 a 12.03.04 (05) dias.

L.M. 133/15.03.04

NOME : EUNICE ANTÔNIA GOMES DE OLIVEIRA

MATRICULA : 0720224-016

CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : CENPREM

PERÍODO : 15.03.04 a 29.03.04 (15) dias.

L.M. 129/09.03.04

NOME : PATRICIA MARIA PINHO DA SILVA

MATRICULA : 3158349-1

CARGO : Odontólogo

LOTAÇÃO : URE/P. Vargas

PERÍODO : 09.03.04 a 29.03.04 (21) dias.

L.M. 128/15.03.04

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA

MATRICULA : 0729370-1

CARGO : Aux. Informática

LOTAÇÃO : C.S. Marco

PERÍODO : 11.03.04 a 20.03.04 (10) dias.

L.M. 127/11.03.04

NOME : ROSANGELA DO CARMO PINTO GUSMÃO

MATRICULA : 0087971-010

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. A. Barroso

PERÍODO : 09.03.04 a 23.03.04 (15) dias.

L.M. 122/10.03.04

NOME : MARILDA SEBASTIANA SIMÕES SILVA

MATRICULA : 5267145-012

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : 1º CRS

PERÍODO : 02.03.04 a 16.03.04 (15) dias.

L.M. 126/15.03.04

NOME : MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA SANTANA

MATRICULA : 121134-1

CARGO : Ass. Social

LOTAÇÃO : U.M. Marambaia

PERÍODO : 11.03.04 a 20.03.04 (10) dias.

L.M. 125/15.03.04

NOME : LUIZ MAIA DA SILVA

MATRICULA : 0010257-1

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : C.S. Satélite

PERÍODO : 09.03.04 a 08.04.04 (31) dias.

L.M. 124/11.03.04

NOME : ANTÔNIA DOS SANTOS MAGALÃES

MATRICULA : 120162-1

CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : C.S. Benguí

PERÍODO : 10.03.04 a 19.03.04 (10) dias.

L.M. 123/08.03.04

NOME : MARIA ADILÉIA GONÇALVES DA ROSA

MATRICULA : 5540976-018

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : CENPREN

PERÍODO : 08.03.04 a 12.03.04 (05) dias.

L.M. 121/11.03.04

NOME : SANDRA DO SOCORRO ALVES DA COSTA

MATRICULA : 5105331-1

CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : 1º CRS

PERÍODO : 08.03.04 a 15.03.04 (08) dias.

L.M. 119/11.03.04

NOME : LEILA CLARA TAVARES CUNHA

MATRICULA : 530764-018

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : URE/REDUTO

PERÍODO : 11.03.04 a 25.03.04 (15) dias.

L.M. 117/09.03.04

NOME : IÊDA SALOMÃO DA CRUZ ROCHA

MATRICULA : 0100919-018

CARGO : Médica

LOTAÇÃO : C.S. Pedreira

PERÍODO : 04.03.04 a 18.03.04 (15) dias.

L.M. 116/08.03.04

NOME : JOSÉ BRUNO LISBOA ANTUNES

MATRICULA : 093191-1

CARGO : Médico

LOTAÇÃO : C.S. T. Bastos

PERÍODO : 02.03.04 a 16.03.04 (15) dias.

L.M. 106/04.03.04

NOME : NILZA MARIA SOARES DO NASCIMENTO

MATRICULA : 5290511-015

CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : C.S. Guamá

PERÍODO : 01.03.04 a 08.03.04 (08) dias.

L.M. 101/03.03.04

NOME : JARINA DE OLIVEIRA SANTOS

MATRICULA : 5463459-1

CARGO : Aux. Saúde

LOTAÇÃO : URE/P. Vargas

PERÍODO : 01.03.04 a 15.03.04 (15) dias.

L.M. 118/10.03.04

NOME : TEREZINHA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA

MATRICULA : 087572-1

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. T. Firme

PERÍODO : 10.03.04 a 14.03.04 (05) dias.

L.M. 073/18.02.04

NOME : TEREZINHA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA

MATRICULA : 087572-1

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. T. Firme

PERÍODO : 09.02.04 a 09.03.04 (30) dias.

L.M. 1969/09.03.04

NOME : MARIA DE BETÂNIA ESTRELA PINTO

MATRICULA : 0727784-013

CARGO : Odontólogo

LOTAÇÃO : à disposição

PERÍODO : 09.03.04 a 09.05.04 (62) dias.

L.M. 1999/10.03.04

NOME : MARIA HELENA CUNHA OLIVEIRA

MATRICULA : 5108756-013

CARGO : Farmacêutico

LOTAÇÃO : DVS

PERÍODO : 03.03.04 a 02.04.04 (31) dias.

L.M. 2020/11.03.04

NOME : WIGAN JOSÉ BARBOSA MACEDO

MATRICULA : 0083933-011

CARGO : Ag. Administrativo

LOTAÇÃO : LACEN

PERÍODO : 05.03.04 a 30.04.04 (57) dias.

L.M. 2058/12.03.04

NOME : DINAIR DOS REIS SILVA PAMPLONA

MATRICULA : 0090042-011

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : U.M. ST². Cruz do Arari

PERÍODO : 11.03.04 a 28.03.04 (18) dias.

L.M. 2037/11.03.04

NOME : PAULO SÉRGIO DE SOUZA

MATRICULA : 5141532-013

CARGO : Odontólogo

LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV

PERÍODO : 20.01.04 a 20.04.04 (92) dias.

L.M. 2052/12.03.04

NOME : MARIA HELENA DA COSTA SOARES

MATRICULA : 6061095-020

CARGO : Secretário

LOTAÇÃO : C.S. N. S. Paz

PERÍODO : 08.03.04 a 14.03.04 (13) dias.

L.M. 1957/09.03.04

NOME : SALVINA SABINA DOSSANTOS

MATRICULA : 0109002-012

CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Americano

PERÍODO : 09.02.04 a 28.03.04 (49) dias.

L.M. 091/19.02.04

NOME : CRYSTIANE LOPES CASTRO

MATRICULA : 5418296-3

CARGO : Enfermeira

LOTAÇÃO : UR. P. Social

PERÍODO : 16.02.04 a 25.02.04 (10) dias.

L.M. 131/15.03.04

NOME : HELENA VITÓRIA D AMOTA MOREIRA

MATRICULA : 3155064-1

CARGO : Odontólogo

LOTAÇÃO : 1º CRS

PERÍODO : 10.03.04 a 19.03.04 (10) dias.

L.M. 01/15.03.04

NOME : JEFFERSON PEREIRA DE ANDRADE

MATRICULA : 5094895-013

CARGO : Aux. Enfermagem

LOTAÇÃO : C.S. S.F. Pará

PERÍODO : 08.03.04 a 12.03.04 (05) dias.

L.M. 004/01.03.04

NOME : TEREZA DE JESUS FERREIRA

MATRICULA : 5288959-1

CARGO : Aux. Saúde

PERÍODO : 26.01.04 a 25.04.04 (62) dias.
L.M. 1508/19.02.04
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA
MATRICULA : 0119881-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 06.02.04 a 06.04.04 (61) dias.
L.M. 1662/28.02.04

NOME : ANA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA
MATRICULA : 0055204-028
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 01.03.04 a 01.04.04 (32) dias.
L.M. 1593/16.01.04

NOME : JOSELITA FRANCO MAIA
MATRICULA : 5150469-017
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 01.03.04 a 01.05.04 (62) dias.
L.M. 384/16.01.04

NOME : ANA NILMA BASTOS
MATRICULA : 5095840-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Marituba
PERÍODO : 12.01.04 a 12.02.04 (32) dias.
L.M. 702/29.01.04

NOME : RAIMUNDO NONATOMARQUES DE CARVALHO
MATRICULA : 0122777-017
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Cremação
PERÍODO : 01.02.04 a 31.03.04 (60) dias.
L.M. 1415/17.02.04

NOME : ALMIR GUIMARÃES MACHADO
MATRICULA : 6060641-028
CARGO : Bioquímico
LOTAÇÃO : C.S. Benfica
PERÍODO : 22.02.04 a 22.05.04 (91) dias.
L.M. 1396/17.03.04

NOME : DOREEN IVONE CYRUS
MATRICULA : 5007470-021
CARGO : Técnico
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova VIII
PERÍODO : 17.02.04 a 17.03.04 (30) dias.
L.M. 1111/04.02.04

NOME : LUCIA DE NAZARÉ ALVES MARQUES
MATRICULA : 5182077-017
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 01.02.04 a 01.03.04 (30) dias.
L.M. 1325/13.02.04

NOME : BENAVENTILCE REIS VIEIRA
MATRICULA : 0120456-011
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 15.02.04 a 15.05.04 (91) dias.
L.M. 1052/06.02.04

NOME : MARIA DOS GRAÇAS LOPES GONÇALVES
MATRICULA : 0078093-010
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. T. Firme
PERÍODO : 31.01.04 a 22.02.04 (23) dias.
L.M. 100/05.02.04

NOME : HONORINA PASSINHO TEIXEIRA
MATRICULA : 0096423-015
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Marituba
PERÍODO : 01.02.04 a 01.04.04 (61) dias.
L.M. 982/05.02.04

NOME : MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ
MATRICULA : 0986968-022
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 06.02.04 a 06.04.04 (61) dias.
L.M. 940/04.02.04

NOME : EXPEDITO MIRANDA PINTO
MATRICULA : 0102580-014
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 01.02.04 a 01.03.04 (30) dias.
L.M. 876/03.02.04

NOME : LUCIVALDO CRISTOVÃO RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA : 5110548-018
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : URE/ AIDS
PERÍODO : 01.02.04 a 01.04.04 (61) dias.
L.M. 866/03.02.04

NOME : LUZIA ELZA DA COSTA ASSUNÇÃO
MATRICULA : 0102555-011
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova IV
PERÍODO : 01.02.04 a 10.03.04 (39) dias.
L.M. 784/03.02.04

NOME : MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DIAS
MATRICULA : 0076970-015
CARGO : Ag. Saúde

LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
PERÍODO : 01.02.04 a 20.03.04 (49) dias.
L.M. 457/21.01.04

NOME : JANDIRA RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA : 0115290-011
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Benfica
PERÍODO : 15.01.04 a 05.03.04 (51) dias.
L.M. 785/01.02.04

NOME : EDUARDO JOSÉ ALVES PEREIRA
MATRICULA : 0107247-016
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 01.02.04 a 01.04.04 (61) dias.
L.M. 1161/10.02.04

NOME : ROSA MARIA RAIOL DE BRITO DE BRITO
MATRICULA : 5171300-010
CARGO : Técnico
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 21.01.04 a 29.02.04 (40) dias.
L.M. 1824/04.03.04

NOME : RAIMUNDO DAS MERCÊS
MATRICULA : 0729868-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 04.03.04 a 02.04.04 (30) dias.
L.M. 459/21.01.04

NOME : IRACEMA LIMA SERRA
MATRICULA : 0076490-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 09.01.04 a 29.02.04 (52) dias.
L.M. 298/14.01.04

NOME : JOSÉ ALBERTO PIRES VIEIRA
MATRICULA : 0084140-017
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 15.01.04 a 01.03.04 (47) dias.
L.M. 1867/05.03.04

NOME : ADMA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA : 0113719-014
CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 01.03.04 a 20.03.04 (20) dias.
L.M. 1677/01.03.04

NOME : JOSÉ ALBERTO PIRES VIEIRA
MATRICULA : 0084140-017
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 02.03.04 a 02.04.03 (32) dias.
L.M. 405/19.01.04

NOME : LUCILÉA DA SILVA PASSOS
MATRICULA : 0097420-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. Sacramento
PERÍODO : 19.01.04 a 19.02.04 (32) dias.
L.M. 5263/10.06.03

NOME : VERA LUCIA DOSSANTOS PAIXÃO
MATRICULA : 5182123-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. J. Soffer
PERÍODO : 11.06.03 a 25.08.03 (76) dias.
L.M. 1845/04.03.04

NOME : JOSÉ BONIFÁCIO DE BARROS PIMENTEL
MATRICULA : 0080764-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 01.03.04 a 01.05.04 (32) dias.
L.M. 2117/16.03.04

NOME : LUCIA DE NAZARÉ ALVES MARQUES
MATRICULA : 5182077-017
CARGO : Datilógrafo
LOTAÇÃO : C.S. Bengui
PERÍODO : 02.03.04 a 02.06.04 (62) dias.
L.M. 197/10.03.04

NOME : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA LIMA
MATRICULA : 51677205-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. C. Prata
PERÍODO : 16.03.04 a 16.05.04 (62) dias.
L.M. 2072/15.03.04

NOME : ROSA MARIA RAIOL DE BRITO
MATRICULA : 5171300-010
CARGO : Técnico
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 01.03.04 a 31.03.04 (31) dias.
L.M. 2073/15.03.04

NOME : IRACEMA LIMA SERRA
MATRICULA : 0076490-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
PERÍODO : 01.03.04 a 15.03.04 (15) dias.
L.M. 2198/19.03.04

NOME : ADMA DA SILVA PINHEIRO
MATRICULA : 0113719-014

CARGO : Farmacêutico
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 21.03.04 a 21.04.04 (32) dias.
L.M. 069/26.02.04

NOME : MANOEL FERREIRA MARTINS
MATRICULA : 5406463-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Portel
PERÍODO : 26.02.04 a 26.03.04 (30) dias.
L.M. 10012/18.11.03

NOME : ALAIDE MELO DA COSTA LEAL
MATRICULA : 0109452-016
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : U.M. Vigia
PERÍODO : 20.11.03 a 18.12.03 (29) dias.
L.M. 157/15.03.04

NOME : MARIA SUELY DO NASCIMENTO SANTOS
MATRICULA : 5135568-012
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 16.03.04 a 14.06.04 (91) dias.
L.M. 1179/10.02.04

NOME : MARIZA CORREA BRAGA
MATRICULA : 0106500-011
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : U.M. T. Agú
PERÍODO : 31.01.04 a 29.02.04 (30) dias.
L.M. 1592/26.02.04

NOME : MARIA TEREZINHA ALVES PEREIRA
MATRICULA : 0097438-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : à disposição
PERÍODO : 02.03.04 a 02.06.04 (93) dias.
L.M. 1010/06.02.04

NOME : PAULO DE OLIVEIRA COELHO
MATRICULA : 0093351-010
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : à disposição
PERÍODO : 01.02.03 a 08.02.04 (08) dias.
L.M. 0372/19.01.04

NOME : RUBENILDO FREITAS DA COSTA
MATRICULA : 0722707-011
CARGO : Ag. Eletricidade
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 12.01.04 a 19.01.04 (08) dias.
L.M. 827/03.02.04

NOME : VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA : 0103233-012
CARGO : Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO : DPAO
PERÍODO : 01.02.04 a 21.03.04 (50) dias.
L.M. 174/26.02.04

NOME : MARIA DA GUIA LOPES MOTA
MATRICULA : 5147239-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 3º CRS
PERÍODO : 29.02.04 a 26.04.04 (58) dias.
L.M. 869/03.02.04

NOME : ANGELA MARIA XAVIER SOARES
MATRICULA : 0091413-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. S. M. Guamá
PERÍODO : 02.02.04 a 30.03.04 (48) dias.
L.M. 1659/27.02.04

NOME : MARIA DE FÁTIMA GEMAQUE GOMES
MATRICULA : 0092819-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. C. Arari
PERÍODO : 01.03.04 a 07.03.04 (07) dias.
L.M. 1452/18.02.04

NOME : MARIA DE FÁTIMA GEMAQUES GOMES
MATRICULA : 0092819-016
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. C. Arari
PERÍODO : 16.02.04 a 29.02.04 (14) dias.
L.M. 133/01.03.04

NOME : NILZA FRANCISCO DA SILVA
MATRICULA : 0094374-020
CARGO : AG. ARTES PRATICAS
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 24.02.04 a 24.05.04 (91) dias.
L.M. 099/02.03.04

NOME : DARCY MATOS DE OLIVEIRA
MATRICULA : 0722375-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 02.03.04 a 13.03.04 (12) dias.
L.M. 1941/09.03.04

NOME : NAZILDA MOURA PEREIRA
MATRICULA : 5180759-018
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : U.R. P. Social
PERÍODO : 05.03.04 a 14.03.04 (10) dias.
L.M. 397/19.01.04

NOME : MARIA DAS GRAÇAS BENTES DA SILVA

MATRICULA : 5153379-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Guanabara
PERÍODO : 14.01.04 a 19.01.04 (06) dias.
L.M. 1152/10.02.04

NOME : CARMEN LÚCIA MARTINS BARBOSA FRANÇA
MATRICULA : 3265196-018
CARGO : Ass. Social
LOTAÇÃO : URE/MIA
PERÍODO : 09.02.04 a 29.02.04 (21) dias.
L.M. 1287/12.02.04

NOME : MARIA FERNANDES SOUZA
MATRICULA : 0727539-017
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : C.S. Satélite
PERÍODO : 04.02.04 a 15.02.04 (12) dias.
L.M. 1235/11.02.04

NOME : ELIANA MACEDO GAZEL
MATRICULA : 0081540-015
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Benevides
PERÍODO : 05.02.04 a 05.03.04 (30) dias.
L.M. 570/29.01.03

NOME : TEREZINHA TEIXEIRA DE SENA
MATRICULA : 0722430-013
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : à disposição
PERÍODO : 22.12.03 a 31.01.04 (41) dias.
L.M. 114/08.03.04

NOME : DENYSE FERNANDA DE NORONHA RODRIGUES
MATRICULA : 0115274-018
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Marco
PERÍODO : 01.03.04 a 15.03.04 (15) dias.
L.M. 120/05.03.04

NOME : ANTÔNIA MARIA DO CARMO MELO BRAGA
MATRICULA : 114812-1
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
PERÍODO : 27.02.04 a 05.03.04 (08) dias.
LICENÇA MATERNIDADE:
L.M. 080/27.02.04

NOME : CILENE NAIR LIMA LOBATO
MATRICULA : 5595924-012
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. SETRAN
PERÍODO : 09.02.04 a 07.06.04 (120) dias.
L.M. 147/25.03.04

NOME : JOSYANNE CRISTIANE DE LIMA RÁTIS
MATRICULA : 5144299-2
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : URE/MIA
PERÍODO : 18.03.04 a 15.07.04 (120) dias.
INCAPACIDADE DEFINITIVA:
L.M. 178/27.02.04

NOME : ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL
MATRICULA : 5148561-017
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : 3º CRS
A PARTI DE : 23.02.04
L.M. 018/12.03.04

NOME : MARIA LUCIA CARDOSO
MATRICULA : 5093244-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. D. Eliseu
A PARTI DE : 07.11.03
L.M. 016/12.03.04

NOME : MARLENE ALVES DA SILVA
MATRICULA : 4010701-025
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. D. Eliseu
A PARTI DE : 10.11.03
L.M. 12/05.02.04

NOME : JANDIRA FERREIRA CARVALHO
MATRICULA : 5181992-018
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : 12º CRS
A PARTI DE : 30.01.04
L.M. 10/30.01.04

NOME : RAIMUNDA FERREIRA SENA
MATRICULA : 5105358-1
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : 12º CRS
A PARTI DE : 23.01.04
L.M. 2009/18.03.04

NOME : SARAH MARIA VIANA DOSSANTOS
MATRICULA : 0121495-014
CARGO : Aux. Informática
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua
A PARTI DE : 26.02.04
L.M. 2155/18.03.04

NOME : DOREEN IVONE CYRUS
MATRICULA : 5007470-021
CARGO : Técnico
LOTAÇÃO : C.S. C. Nova VIII

A PARTI DE : 18.03.04

L.M. 1245/26.02.04
NOME : MARIA JOSÉ DOS SANTOS E SILVA
MATRICULA : 0777463-015
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Tucuruí
A PARTI DE : 28.02.04

L.M. 178/12.03.04
NOME : ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL
MATRICULA : 5148561-017
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
A PARTI DE : 23.02.04

RESUMO DE PORTARIAS:
Port. 544/01.03.04 - CONCEDER
NOME : DARCY MATOS DE OLIVEIRA
MATRICULA : 0722375-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : 1º CRS
TRIÊNIO : 13.06.00 a 13.06.03
PERÍODO : 12.01.04 a 10.02.04 (30) dias.
PORT. 624/16.03.04 - CONCEDER

NOME : LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA
MATRICULA : 0286690-015
CARGO : Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO : C.S. Marambaia
TRIÊNIO : 16.08.82 a 16.08.85
PERÍODO : 05.04.04 a 04.05.04 (30) dias.
PORT. 604/16.03.04 - CONCEDER

NOME : FRANCISCO DE SOUZA ARCANJO
MATRICULA : 0121002-013
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : C.S. Maguari
TRIÊNIO : 03.05.98 a 03.05.01
PERÍODO : 01.04.04 a 30.04.04 (30) dias.
PORT. 619/16.03.04 - DETERMINAR

NOME : SULAMITA LEAL GALVÃO
MATRICULA : 0103861-010
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : U.E. A. J. Paulo II
TRIÊNIO : 01.11.88 a 01.11.91
PERÍODO : 01.04.04 a 30.04.04 (30) dias.
PORT. 622/16.03.04

NOME : MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA
MATRICULA : 0121002-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
TRIÊNIO : 30.08.95 a 30.08.98
PERÍODO : 01.03.04 a 29.04.04 (60) dias.
PORT. 623/16.03.04 - CONCEDER

NOME : MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA
MATRICULA : 0121002-013
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Jurunas
TRIÊNIO : 30.08.98 a 30.08.01
PERÍODO : 30.04.04 a 28.06.04 (60) dias.
PORT. 620/16.03.04 - DETERMINAR

NOME : MARIA DE NAZARÉ GOMES
MATRICULA : 0120898-013
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Benevides
TRIÊNIO : 16.07.96 a 16.07.99
PERÍODO : 01.04.04 a 30.04.04 (30) dias.
PORT. 621/16.03.04 - CONCEDER

NOME : MARIA DE NAZARÉ GOMES
MATRICULA : 0120898-013
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Benevides
TRIÊNIO : 16.07.99 a 16.07.02
PERÍODO : 01.05.04 a 30.05.04 (30) dias.
PORT. 504/01.03.04 - CONCEDER

NOME : ROZIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA : 5160855-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/M. Cândia
TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 02.06.03 a 01.07.03 (30) dias.
PORT. 612/16.03.04 - CONCEDER

NOME : JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA : 5176425-017
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : URE/M. Cândia
TRIÊNIO : 01.02.00 a 01.02.03
PERÍODO : 01.04.04 a 30.04.04 (30) dias.
PORT. 608/16.03.04 - CONCEDER

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO AVELAR DE FRANÇA
MATRICULA : 5160901-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : URE/M. Cândia
TRIÊNIO : 02.07.99 a 02.07.02
PERÍODO : 01.04.04 a 30.04.04 (30) dias.
PORT. 606/16.03.04 - CONCEDER

NOME : ANGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA
MATRICULA : 5092965-010
CARGO : Bioquímica

LOTAÇÃO : URE/AIDS
TRIÊNIO : 05.07.92 a 05.07.95
PERÍODO : 01.04.04 a 30.04.04 (30) dias.
PORT. 605/16.03.04 - CONCEDER

NOME : ROZIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA : 5160855-017
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : URE/M. Cândia
TRIÊNIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.04.04 a 30.04.04 (30) dias.
PORT. 603/16.03.04 - DETERMINAR

NOME : JOÃO AUGUSTO PESSOA RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA : 3258181-015
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE/P. Vargas
TRIÊNIO : 02.01.96 a 02.01.99
PERÍODO : 08.03.04 a 06.04.04 (30) dias.
PORT. 599/16.03.04 - CONCEDER

NOME : MARIA RAIMUNDA MELO SIQUEIRA
MATRICULA : 0725838-017
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : CAPS/ Cremação
TRIÊNIO : 13.06.98 a 13.06.01
PERÍODO : 01.03.04 a 30.03.04 (60) dias.
PORT. 537/01.03.04 - DETERMINAR

NOME : RAIMUNDO SÉRGIO AZEVEDO CORREA
MATRICULA : 0276702-013
CARGO : Ag. Saneamento
LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
TRIÊNIO : 13.06.94 a 13.06.97
PERÍODO : 02.01.04 a 31.01.04 (30) dias.
PORT. 536/01.03.04 - CONCEDER

NOME : MARIA DE JESUS BASTOS GABY
MATRICULA : 0722561-015
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE/MIA
TRIÊNIO : 13.06.97 a 13.06.00
PERÍODO : 05.01.04 a 03.02.04 (30) dias.
PUBLICQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 19.04.2004.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SES/PA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º CRPS
PORTARIA Nº 337/3º CRPS DE 19/04/2004

Nome: Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo
Cargo: Auxiliar de Informática
CPF: 288366342-49
Matrícula: 5288592/1
Período: 22/04/2004 a 22/04/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos sobre TFD, referente a processos de pacientes que precisam viajar para fora do Estado.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 338/3º CRPS DE 19/04/2004

Nome: Rosinalva do Socorro Rodrigues Camilo
Cargo: Auxiliar de Informática
CPF: 288366342-49
Matrícula: 5288592/1
Período: 23/04/2004 a 23/04/2004
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos referentes a passagens na Empresa Excelsior, dos pacientes do Programa de TFD dos municípios de Curuçá, Marapanim, Turm Alta e São João da Ponta.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 339/3º CRPS DE 19/04/2004

Nome: Luiz Augusto Fialho Silva
Cargo: Administrador
CPF: 227165642-72
Matrícula: 5595401-1
Período: 22/04/2004 a 23/04/2004
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos administrativos nos setores de RH, transporte e Almoxarifado Central.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929/0001-17
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 172 DE 16 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES.
CIC: 251.136.402-63
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
PERÍODO: 12 E 13/04/2004.

FINALIDADE: REALIZAR LEVANTAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE
TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA / BELÉM

PORTARIA Nº 173 DE 16 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: CRISTINA GUMARAES OLIVEIRA
CIC: 251.136.402-63

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
PERÍODO: 12 E 13/04/2004.
FINALIDADE: REALIZAR LEVANTAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE
TRECHO: BELÉM/ANANINDEUA / BELÉM

PORTARIA Nº 174 DE 16 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: DELFINA FERNANDES MENDES DE MORAES
CIC: 292.707.902-15

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
PERÍODO: 13 E 14/04/2004.
FINALIDADE: REALIZAR LEVANTAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE
TRECHO: BELÉM/MARITUBA / BELÉM

PORTARIA Nº 175 DE 16 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO ANTONIO AZEVEDO.
CIC: 371.533.662-53

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
PERÍODO: 13 E 14/04/2004.
FINALIDADE: REALIZAR LEVANTAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE
TRECHO: BELÉM/MARITUBA / BELÉM

PORTARIA Nº 176 DE 16 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: JANETE DOSOCORRO PINHEIRO DA SILVA
CIC: 261.132.952-49

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
PERÍODO: 13 E 14/04/2004.
FINALIDADE: REALIZAR LEVANTAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE
TRECHO: BELÉM/BENEVIDES / BELÉM

PORTARIA Nº 177 DE 16 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARICELLI GONÇALVES DA PAZ
CIC: 165.890.502-44

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
PERÍODO: 13 E 14/04/2004.
FINALIDADE: REALIZAR LEVANTAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE SAÚDE
TRECHO: BELÉM/BENEVIDES / BELÉM

PORTARIA Nº 178 DE 16 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA.
CIC: 042.044.682-68

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
PERÍODO: 02 E 03/04/2004.
FINALIDADE: PARTICIPOU DE EVENTO
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM

PORTARIA Nº 179 DE 16 DE ABRIL DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: TATIANA PAES BARRETO FRANCO DE MACEDO
CIC: 519.731.972-00

Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
PERÍODO: 02 E 03/04/2004.
FINALIDADE: VISITA TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
TRECHO: BELÉM / MOSQUEIRO / BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão Nº 025/SESPA/2004, conforme abaixo:
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM UNIDADE MÓVEL OFTALMOLÓGICA, DIRECIONADA AS VÁRIAS REGIÕES DO ESTADO DO PARÁ.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):
Item 1: PRÓ - OFTALMO LTDA, no Valor Global de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).
Belém - Pa., 19/04/2004
O Pregoeiro

ANULAÇÃO

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e no Processo nº 76380/2003,

RESOLVE:
1 - Anular com fulcro no Art. 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, a licitação instaurada sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 021/SESPA/2003, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Belém, 19 de Abril de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

ANULAÇÃO

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e no Processo nº 143698/2003,

RESOLVE:
1 - Anular com fulcro no Art. 49 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, a licitação instaurada sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 067/SESPA/2003, LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SESP. Belém, 19 de Abril de 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/15/04/2004
NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA

CPF: 13273183268
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: 1.191,13 (HUM MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)
ELEMENTO: 3390-30 - 833,79
3390-36 - 357,34
PTRES: 904157
FONTE: 049001659
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO NO MUNIC. GARRAFÃO DO NORTE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS
PORTARIA Nº 010/15/04/2004

NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
CPF: 05737230287
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: 1.355,12 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)
ELEMENTO: 3390-30 - 948,58
3390-36 - 406,54
PTRES: 904157
FONTE: 049001659
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS
PORTARIA Nº 011/15/04/2004

NOME: MARIA SIRLENE DE ALMEIDA
CPF: 17388910204
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: 2768,91 (DOIS MIL REAIS SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
ELEMENTO: 3390-30 - 1.938,24
3390-36 - 830,67
PTRES: 904157
FONTE: 049001659
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS
PORTARIA Nº 012/15/04/2004

NOME: ANGÉLICA MARIA FONSECA SAÍTA
CPF: 06058795249
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
ELEMENTO: 3390-30 - 700,00
3390-36 - 300,00
PTRES: 904157
FONTE: 049001659
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS
PORTARIA Nº 897 DE 14 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
CIC: 330.533.082-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 898 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
CIC: 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: LEVAR O TÉCNICO OTÁVIO SAMPAIO MELO JÚNIOR EM VIAGEM DE FISCALIZAÇÃO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO TCE.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 899 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
CIC: 263.861.782-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 10 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 900 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MIRIAM FERREIRA DA COSTA
CIC: 629.449.592-04
CARGO: AGENTE DE SAUDE
LOTACAO: FNS
N 50 VALOR: R\$350,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: CONTINUIDADE DO TRABALHO DE ATUALIZAÇÃO DO SIVEP-MALÁRIA DO ANO DE 2003 NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 3ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 901 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NAZIRA FARRIPAS CONDURU
CIC: 030.316.832-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 12ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 902 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME PRISCILLA SCERNE BEZERRA
CIC: 471.690.602-72
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 12ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 903 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA
CIC: 081.323.722-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 12ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 904 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GLÓRIA FERREIRA
CIC: 121.849.002-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 12ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 905 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARLY OLIVEIRA FERREIRA
CIC: 429.746.902-20
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 12ª RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 906 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LEOPOLDO MAURO MOUZINHO SIROT HEAU CORRÊA
CIC: 396.868.412-53
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 40 VALOR: R\$360,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUIAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 12ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 907 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DAS MERCES MEIRELES SOVANO
C.I.C. 033.112.362-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUIAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 12ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 908 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EVALDO LOPES DE FREITAS FILHO
C.I.C. 081.369.632-15
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUIAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 12ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 909 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE ARRUDA NETO
C.I.C. 134.202.162-20
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
LOTACAO: DECIMO CENTRO REGIONAL
N 50 VALOR: R\$350,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE NA 3ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 910 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GESSE COSTA DOS SANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 60 VALOR: R\$540,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: GARRAFAO DO NORTE
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO PARA FAZER INVESTIGAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE TÉTANO NO MUNICIPIO DE GARRAFAO DO NORTE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 911 DE 13 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME BENEDICTO UY FIGUEIRA PALHA
C.I.C. 288.802.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 60 VALOR: R\$540,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO OUREM
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICO PARA FAZER INVESTIGAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE COQUELUCHE NO MUNICIPIO DE OUREM
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 912 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LAUDIMAR MENDES
C.I.C. 038.754.072-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUIAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 11ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 913 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME VERA RUTH CORDOVIL COUTO

C.I.C. 177.199.842-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUIAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 11ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 914 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LEOPOLDO MAURO MOUZINHO SIROTHEAU CORRÊA
C.I.C. 396.868.412-53
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUIAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 11ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 915 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA MARLY OLIVEIRA FERREIRA
C.I.C. 429.746.902-20
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUIAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 11ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 916 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA
C.I.C. 028.448.852-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUIAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 11ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 917 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GLÓRIA FERREIRA
C.I.C. 121.849.002-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 10 VALOR: R\$90,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUIAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 11ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 918 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
C.I.C. 089.696.472-87
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUIAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 11ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 919 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACUIAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 11ª RPS

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 920 DE 15 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ALZIRA DE FATIMA RIBEIRO ARAUJO
C.I.C. 062.436.222-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINANW PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 6ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 921 DE 15 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MATILDE MARIA DE OLIVEIRA ROSA
C.I.C. 117.440.902-97
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: PRIMEIRA REGIAO DE SAUDE
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINANW PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 6ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 922 DE 15 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JÚLIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO
C.I.C. 181.086.362-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SINANW PARA VERSÃO 5.0 NOS MUNICIPIOS DA 6ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 923 DE 14 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME WALFREDO LAMELA ABUD
C.I.C. 039.783.112-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAMETA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 924 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME WALFREDO LAMELA ABUD
C.I.C. 039.783.112-91
CARGO: OUTROS CARGOS
LOTACAO: GABINETE
N 30 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURUCA
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRESEÇA VIVA NO REFERIDO MUNICIPIO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 925 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CLEBER MONTEIRO MARQUES
C.I.C. 064.341.692-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N 50 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ITUPIRANGA
OBJETIVO: DAR APOIO A AVALIAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL EM ITUPIRANGA E PARA UPEBAS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 926 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
C.I.C. 207.248.612-20
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DDASS
N 40 VALOR: R\$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SERGIPE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE A SE REALIZADO EM ARACAJU/SE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 927 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JOSE MARIA DE PINA FERNANDES

C.I.C. 140.553.252-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DDASS
N 40 VALOR: R\$768,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SERGIPE
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE A SE REALIZADO EM ARACAJU/SE
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 928 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME NILTON MENDES MARTINS
C.I.C. 210.981.072-68
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 40 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 6ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 929 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 6ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 930 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA
C.I.C. 199.363.702-87
CARGO: AUXILIAR TECNICO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES BASICAS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 6ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 931 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GLAUCIMAR RODRIGUES BITTENCOURT
C.I.C. 612.734.902-82
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 6ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 932 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LILIA CRISTINA JAIME GODINHO
C.I.C. 151.480.842-00
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 6ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 933 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME VERA RUTH CORDOVIL COUTO
C.I.C. 177.199.842-34
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 6ª
RPS

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 934 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA
C.I.C. 046.123.372-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO:
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 6ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 935 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME JAQUELINE ROCHA CABRAL
C.I.C. 246.023.702-25
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 6ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 936 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
C.I.C. 174.854.872-72
CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 20 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 6ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 937 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO CARRERA
C.I.C. 120.752.802-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 938 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME FÁTIMA FELIPE GIESE CARVALHO
C.I.C. 023.968.152-53
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO: DIVISAO DE NUTRICAÇÃO
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 939 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA
C.I.C. 031.848.972-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE PNEUMOLOGIA SANT.
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 940 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANA SUELY CASTELO DE VACONCELOS
C.I.C. 081.378.892-72
CARGO: BIOLOGO
LOTACAO: DIV. CONT. DOEN. CRON. E DEG.
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA

OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 941 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA
C.I.C. 028.448.852-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: GABINETE
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 942 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME EDINA MARINHO DE LEMOS
C.I.C. 454.156.412-20
CARGO: AGENTE DE OPER. GRAFICAS
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 943 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME LAURARUTH JORGE E SILVA
C.I.C. 237.766.502-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIVISAO DE SAUDE MENTAL
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: SEMINÁRIO E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 944 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME GAUDENCIA BARROS AYRES
C.I.C. 071.323.872-00
CARGO: PEDAGOGO
LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA AENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 945 DE 19 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA DA GRACA CRUZ VIEIRA
C.I.C. 682.792.488-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 40 VALOR: R\$280,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO E PACTUAÇÃO DOS INDICADORES DA AENÇÃO BÁSICA E APRESENTAÇÃO DO DASE NA 2ª
RPS
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 946 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO
C.I.C. 224.149.672-34
CARGO: MEDICO
LOTACAO: FNS.
N 120 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS DE RAIVA HUMANA POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 947 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA
C.I.C. 391.533.472-34
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 130 VALOR: R\$1.170,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL

OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS DE RAIVA HUMANA POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 948 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ALBERTO LOPES BEGOT
C.I.C. 047.719.822-87
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 13,0 VALOR: R\$1.170,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS DE RAIVA HUMANA POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 949 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ILSE FREITAS DE ALMEIDA
C.I.C. 474.257.921-68
CARGO: MEDICO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 13,0 VALOR: R\$1.170,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS DE RAIVA HUMANA POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 950 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JACINTO FERREIRA REIS
C.I.C. 055.387.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N 13,0 VALOR: R\$1.170,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: FAZER CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO SURGIMENTO DE CASOS DE RAIVA HUMANA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 951 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME EDSON JOSE LIMA DOS REIS
C.I.C. 392.610.502-04
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 13,0 VALOR: R\$1.170,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: FAZER CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO SURGIMENTO DE CASOS DE RAIVA HUMANA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 952 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME ROSILENE CARVALHO CARNAVAL
C.I.C. 133.648.472-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: FAZER VACINAÇÃO EM VIRTUDE DE CASOS DE RAIVA HUMANA POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 953 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA DE NAZARÉ VALENTE
C.I.C. 037.791.492-49
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: FAZER VACINAÇÃO EM VIRTUDE DE CASOS DE RAIVA HUMANA POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 954 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
C.I.C. 306.312.542-34
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
N 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL

OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS DE RAIVA HUMANA POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 955 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME SANDRA LUCIA BALBINORONHA
C.I.C. 192.646.902-04
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 7,0 VALOR: R\$630,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS DE RAIVA HUMANA POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 956 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
C.I.C. 032.886.682-20
CARGO: TEC.NA AREA DE SAUDE PUB.
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS DE RAIVA HUMANA POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 957 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME IACY PROENÇA PALMEIRA
C.I.C. 093.636.102-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO:
N 4,0 VALOR: R\$360,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS DE RAIVA HUMANA POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 958 DE 12 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR
C.I.C. 047.164.692-04
CARGO: AUXILIAR DE SAUDE
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 12,0 VALOR: R\$1.080,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: FAZER CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO SURGIMENTO DE CASOS DE RAIVA HUMANA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 959 DE 5 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
C.I.C. 061.715.752-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N 5,0 VALOR: R\$450,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS DE RAIVA HUMANA POR MORCEGOS HEMATÓFAGOS NO REFERIDO MUNICÍPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 960 DE 14 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME JOSIONE REGO FERREIRA
C.I.C. 644.468.912-00
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 10,0 VALOR: R\$900,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO, EM CONSEQUENCIA DOS CASOS DE RAIVA HUMANA OCORRIDO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 961 DE 14 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MANOEL BERNARDINO REGO ALVARENGA
C.I.C. 442.525.522-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 10,0 VALOR: R\$900,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO

REFERIDO MUNICÍPIO, EM CONSEQUENCIA DOS CASOS DE RAIVA HUMANA OCORRIDO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 962 DE 14 DE ABRIL DE 2004/NÍVEL CENTRAL
NOME MARAYA DE JESUS SEMBLANO BITTENCOURT
C.I.C. 643.320.202-00
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 10,0 VALOR: R\$900,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PORTEL
OBJETIVO: PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO, EM CONSEQUENCIA DOS CASOS DE RAIVA HUMANA OCORRIDO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
5ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N.º 106 - 15/04/04 - CONCEDER
NOME: MARIA JOSÉ MAIA DA PADÃO
MATRÍCULA: 0091405-014
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTACAO: UM SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
TRÊNIPIO: 03/09/98 a 03/09/2001
PERÍODO: 01/05/04 a 29/06/04
RESSUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA / ANO/2004
PORTARIA N.º 046/04 10ª RPS/SESPA DE 30.03.2.004
Nome: Geilda Aparecida de Lima
Cargo: Enfermeira
Matricula: /CPF: 395.431.102-04
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Valor: R\$ 405,00 (e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 12. a 16.04.2.004
Destino: Uruará
Objetivo: Repasse de Treinamento de Epidemiologia no município ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA N.º 61/04 10ª RPS/SESPA DE 16.04.2.004
Nome: Pedro da Silva Santos
Cargo: Motorista
Matricula: CPF. 697.161.457-72
Nº Diária: 10,5 (Dez e meia) diárias
Valor: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 14. a 24.04.2.004
Destino: Uruará
Objetivo: Conduzir viatura OFICIAL CO A Equipe Div. De Endemias para realizar treinamento pra capacitação de Multiplicadores no Programa de Controle de MOSQUITOS TRANSMISSORES dengue (Aedes Aegypti)
Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA N.º 049/04 10ª RPS/SESPA DE 24.03.2.004
Nome: José de Almeida Amaral.
Cargo: Ag de Saúde
Matricula: CPF. José de Almeida Amaral
Nº Diária: 11,5 (onze e meia) diárias.
Valor: R\$ 1.035,00 (um mil cento e trinta e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 12. a 22.04.2.004
Destino: Uruará
Objetivo: repassar treinamento de multiplicadores no Programa de Controle de Mosquitos transmissores da Dengue (Aegypti e Aedes Albopitus)
ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA N.º 062/04 10ª RPS/SESPA DE 16.04.2.004
Nome: José Luiz Farias de Queiroz
Cargo: VISA
Matricula: CPF. 302.090.132-49
Nº Diária: 6,5 (Seis e meia) diárias.
Valor: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 20. a 26.04.2.004
Destino: Uruará
Objetivo: Avaliação e monitoramento dos programas de Saúde na rede ambulatorio no que se diz - informatização como suas respectivas atualização
ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA N.º 063/04 10ª RPS/SESPA DE 16.04.2.004
Nome: José Almeida Amaral
Cargo: Agente de Saúde.
Matricula: CPF. 015.689.902-78
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 26. a 30.04.2.004
Destino: Vitória do Xingu
Objetivo: realizar treinamento para capitação de multiplicadores no Programa de Controle de Mosquitos transmissores da Dengue (Aegypti e Aedes Albopitus)
ordenadora de despesa: Sônia Elisia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA N.º 064/04 10ª RPS/SESPA DE 16.04.2.004
Nome: Pedro da Silva Santos
Cargo: Agente de Saúde.

Matrícula: CPF. 697.161.457-72
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 26. a 30.04.2.004
Destino: Pacajá

Objetivo: transportar Equipe de endemias para o município de Pacajá, para realizar ações de combate aos vetores transmissores da Dengue e malária e Leishmaniose ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 065/04 10ª RPS/SESPA DE 16.04.2.004

Nome: Oton Lima Reis
Cargo: Agente de Saúde.
Matrícula: CPF. 210.404.782-04
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 26. a 30.04.2.004
Destino: Vitória do Xingu.

Objetivo: realizar treinamento para capacitação de multiplicadores no Programa de Controle de Mosquitos transmissores da Dengue (Aegypti e Aedes Albopituis) ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 066/04 10ª RPS/SESPA DE 16.04.2.004

Nome: Francisco Fontinelle de Pinho
Cargo: Agente de Saúde.
Matrícula: CPF. 671.142.977-20
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 26. a 30.04.2.004
Destino: Vitória do Xingu

Objetivo: realizar treinamento para capacitação de multiplicadores no Programa de Controle de Mosquitos transmissores da Dengue (Aegypti e Aedes Albopituis) ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 068/04 10ª RPS/SESPA DE 16.04.2.004

Nome: Pedro da Silva Santos
Cargo: Motorista.
Matrícula: CPF. 697.161.457-72
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 26. a 30.04.2.004
Destino: Medicilândia

Objetivo: Transportar equipe de Endemias para no de medicilândia para realizar ações de Controle do mosquito da Dengue e malária.
ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 067/04 10ª RPS/SESPA DE 16.04.2.004

Nome: José Alves dos Santos
Cargo: Agente de Saúde.
Matrícula: CPF. 293.293.452-04
Nº Diária: 4,5 (quatro e meia) diárias.
Valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
Origem: Altamira
Período: 26. a 30.04.2.004
Destino: Vitória do Xingu

Objetivo: realizar treinamento para capacitação de multiplicadores no Programa de Controle de Mosquitos transmissores da Dengue (Aegypti e Aedes Albopituis) ordenadora de despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 55/2.004 - 10ª CRPS/SESPA - 07 DE ABRIL DE 2.004

Nome: Bendito Rates da Costa Neto
CPF. 125.574.552-53
Elemento despesa: 33490-36
Descrição: Suprimento de Fundo
Valor R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Ptes: 049001435
Fonte: 049

Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de seu recebimento
Objetivo: Para cobrir despesas relativas ao controle de vetores transmissores de malária e dengue, no município de Porto de Móz
Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 56/2.004 - 10ª CRPS/SESPA - 07 DE ABRIL DE 2.004

Nome: Aureos Mores de Sousa
CPF. 219.518.612-72
Elemento despesa: 33490-36
Descrição: Suprimento de Fundo
Valor R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
Ptes: 049001435
Fonte: 049

Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de seu recebimento
Objetivo: Para cobrir despesas relativas ao controle de vetores transmissores de malária e dengue, Senador José Porfírio
Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
Resumo de portaria de suprimento de fundo
PORTARIA Nº 069.004 - 10ª CRPS/SESPA - 05 DE ABRIL DE 2.004

Nome: Wilson Machado Sironi
CPF. 278.822.762-00
Elemento despesa: 33490-30
Descrição: Suprimento de Fundo
Valor R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos Reais)
Ptes: 4904157
Fonte: 0049

Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de seu recebimento
Objetivo: a fim de podermos viabilizar despesa no Escritório Regional
Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 70/2.004 - 10ª CRPS/SESPA - 19 DE ABRIL DE 2.004
Nome: Terezinha de Vasconcelos Uchoa Correa

CPF. 171.865.792-72
Elemento despesa: 33490-30
Descrição: Suprimento de Fundo
Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Ptes: 904100
Fonte: 003

Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de seu recebimento
Objetivo: Para cobrir despesas Campanha Nacional do idoso nos municípios da área de abrangência dês Regional.
Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA Nº 71/2.004 - 10ª CRPS/SESPA - 19 DE ABRIL DE 2.004

Nome: Terezinha de Vasconcelos Uchoa Correa
CPF. 171.865.792-72
Elemento despesa: 33490-36
Descrição: Suprimento de Fundo
Valor R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Ptes: 904100
Fonte: 003

Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de seu recebimento
Objetivo: Para cobrir despesas Campanha Nacional do idoso nos municípios da área de abrangência dês Regional.
Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
Altamira-Pa, 19 de abril de 2.004.

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 0143 / 7ª RPS DE 16/04/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
CIC. 237.562.502-10

ELEMENTO:
3390.30 - Material de Consumo R\$ 500,00
3390.33 - Pass. e Desp. C/Locomoção R\$ 500,00
3390.36 - Outros Serv.Terc. P.Física R\$ 2.500,00
Descrição:
VALOR: R\$ 3.500,00
Ptes: 904060

Fonte: 200113 / 1013111004060 / 003000000
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Despesas diversas no Apoio do Projeto Fortalecimento da Família Paraense
Ordenador de Despesa: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0144 / 7ª RPS DE 16/04/2004

NOME: EUZALINA MENDES DA SILVA
CIC. 063.401.482-04
ELEMENTO:
3390.36 - Outros Serv.P.Física R\$ 1.500,00
Descrição:
VALOR: R\$ 2.029,60
Ptes: 904100

Fonte: 200113 / 1030111004100 / 003000000
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Atender despesas de pequenos vultos na Unidade de Saúde
Ordenador de Despesa: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0145 / 7ª RPS DE 16/04/2004

NOME: PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 5150558-019 CIC. 145.408.432-49
Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)
PERÍODO: 03/05/04 a 07/05/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Acompanhar a equipe da Diretoria Operacional na Vistoria da Unidade de Saúde do Município.
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira

ERRATA:
PORTARIA Nº 099 DE 06/04/2004
PUBLICADA NO DOE Nº 30.171 DE 14/04/04
ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS
LEIA-SE: MUNICÍPIO DE SALVATERRA

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

* EXTRATO DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº 003/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Abaetetuba.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 43.200,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041
Fonte: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01.04.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Francisco Maués Carvalho.
Endereço: Rua Siqueira Mendes nº1359 Bairro: Centro
* CONVÊNIO Nº 004/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Acará

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 14.400,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041
Fonte: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01.04.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Francisca Martins Oliveira e Silva
Endereço: Tv. São José nº 120- Praça Matriz Centro
* CONVÊNIO Nº 005/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Ananindeua
Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 118.080,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041
Fonte: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01.04.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Cloves Manuel de Melo Begot.
Endereço: Av. Magalhães Barata nº1515 Centro.
* CONVÊNIO Nº 006/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Anapu.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 14.400,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041
Fonte: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01.04.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: João Scarparo
Endereço: BR 230 Km 140 s/n Centro.
* CONVÊNIO Nº 007/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Augusto Corrêa.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 21.120,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041
Fonte: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01.04.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Milton Mateus de Brito Lobão.
Endereço: Rua D Qd.37 lote especial s/n Bairro-Centro.
* CONVÊNIO Nº 008/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Aurora do Pará.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 14.400,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041
Fonte: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01.04.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: José Antônio dos Santos Carvalho
Endereço: Rua São Francisco s/n Centro.
* CONVÊNIO Nº 009/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Bannach
Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 7.200,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041
Fonte: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01.04.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Geraldo Fernandes de Oliveira
Endereço: Av. Paraná S/N
* CONVÊNIO Nº 010/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Barcarena
Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 21.600,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041
Fonte: 001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Laurival Magno Cunha

Endereço: Av. Crome da Silveira nº438

* CONVÊNIO Nº011/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Belém

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 338.208,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Edmilson Brito Rodrigues

Endereço: Praça D. Pedro II S/N Palácio Antônio Lemos Bairro Comércio.

* CONVÊNIO Nº012/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de

Benevides

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 43.200,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Luiz de França Solon

Endereço: Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº01 Centro

* CONVÊNIO Nº013/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Brasil

Novo

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 10.080,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Antonio Lorenzoni

Endereço: Av. Castelo Branco nº821

* CONVÊNIO Nº014/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Breves

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 36.000,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Luiz Furtado Ribeiro

Endereço: Rua Dr. Assis nº300 Centro.

* CONVÊNIO Nº015/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Canaã

dos Carajás.

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 14.400,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Anuar Alves da Silva

Endereço: Rua dos Pioneiros nº16 Centro

* CONVÊNIO Nº016/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de

Castanhal

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 55.680,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Endereço: Tv. Lauro Sodré nº2025 Bairro Calçara.

* CONVÊNIO Nº017/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Cumaru

do Norte

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 14.400,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Geraldo Temponi Barbosa.

Endereço: Av. das Nações S/N Bairro Centro.

* CONVÊNIO Nº019/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de

Curionópolis.

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 10.080,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Sebastião Curio R. Moura

Endereço: Av. Maranhão,75, Bairro da Paz.

* CONVÊNIO Nº018/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de

Currupinó.

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 14.400,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Alvaro Aires da Costa.

Endereço: Av. Jarbas Passarinho S/N, Centro

* CONVÊNIO Nº020/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de

IPIXUNA

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 7.920,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: José Orlando Freire.

Endereço: Rua José Bonifácio, S/N Bairro Centro.

* CONVÊNIO Nº021/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de

Imoibeiro

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 10.080,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Alcides Abreu Barra.

Endereço: Rua Marechal Rondon S/N, Bairro Cuba.

* CONVÊNIO Nº039/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de

Tracuateua.

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 14.400,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Jonas Pereira Barros

Endereço: Av. Nazaré nº665

* CONVÊNIO Nº040/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de

Tucumã

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 16.800,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Celson Lopes Cardoso

Endereço: Rua Café S/N Setor Morumbi

* CONVÊNIO Nº041/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de

Ulionópolis.

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 21.600,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Suely Xavier Soares.

Endereço: Rodovia Br 010 Km 80.

* CONVÊNIO Nº042/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de

Uruará.

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 14.400,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Mário Antônio Matias Lobo

Endereço: Rua Bernardo Sayão nº180 Centro.

* CONVÊNIO Nº043/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de

Viscú.

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 14.400,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Foro : Belém

Data da Assinatura : 01.04.04

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Astride Maria da Cunha e Silva

Endereço: Rua Lauro Sodré nº101 Centro.

* CONVÊNIO Nº044/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de

Xinguara.

Objeto: Transferência de recursos financeiros como Co-Financiamento no Estado

do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no Município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04

Valor: R\$ 9.312,00

Dotação Orçamentária: 87.101.08.243.0143.2177. Elemento de Despesa :334041

Fonte:001

Endereço: Rua Cuiabá, nº 95, veBairro Belo Horizonte.
* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº024/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Marituba
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 35.520,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Antonio Armando Amaral de Castro.
Endereço: Rua Raimundo Barbosa Santana, nº 75, Bairro Centro.

* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº025/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Medicilândia.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 14.400,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Nilson Cavalheiro Samuelsson.
Endereço: Rua 12 de Maio s/n.

* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº026/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Oeiras do Pará.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 14.400,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Dulcídio Ferreira Pinheiro.
Endereço: Rua João XXIII, nº 713.

* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº027/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Oriximiná.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 19.200,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Luiz Gonzaga Viana Filho.
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Centro.

* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº028/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Paragominas.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 24.000,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Sydney Jorge Rosa.
Endereço: Rua José Pereira de Farias, nº 68.

* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº029/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Parauapebas.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 38.400,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Ana Izabel Mesquita de O Salmen Hussain.
Endereço: Rua D. Quadra 45, lote 12, Bairro Centro.

* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº030/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Portel.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.

Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 14.400,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Elquias Nunes da Silva Monteiro.
Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 917, Bairro Centro.

* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº031/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Quatipuru
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 10.080,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Ranulo Teixeira Cavalcante.
Endereço: Rua da Palha s/n, Bairro Palha.

* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº032/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Redenção.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 48.000,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Mário Aparecido Moreira.
Endereço: Rua José Julio da Silva, nº 12, Setor Oeste.

* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº033/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Salvaterra.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 10.080,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Humberto Salvador Filho.
Endereço: Av. Paulo Ribeiro, nº 86.

* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº034/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Santa Bárbara.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 59.520,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Manse Andréa Barbosa Colares
Endereço: Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17.

* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº035/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Santa Maria do Pará.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 14.400,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Antonio Nogueira de Souza.
Endereço: Av. Santa Maria nº 680.

* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº036/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Santana do Araguaia.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 10.080,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Antonio Nogueira de Souza.
Endereço: Av. Santa Maria nº 680.

* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº037/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Santarém
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 60.480,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

Responsável pela Entidade Receptora: Wagner Pereira da Silva.
Endereço: Av. Eduardo Celestino Rodrigues, nº 108, Bairro Centro.
* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº037/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Santarém
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 60.480,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Joaquim de Lira Maia.
Endereço: Rua São Nicolau, nº 232, Bairro Centro.

* EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº038/04

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Soure.
Objeto: Transferência de recursos financeiros como co-financiamento do Estado do Pará, para implementar e/ou ampliar as ações voltadas ao idoso no município.
Vigência: 01.04.04 à 31.12.04
Valor: R\$ 14.400,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08243.10432177.
Elemento de Despesa 334041 Fonte:001
Foro: Belém

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Receptora: Ari Jorge Rodrigues Dias
Endereço: 2ª Rua, nº 351, Bairro Centro.

* ERRATA:

PORTARIA Nº 0552/04 - SETEPS, DE 25/03/04

Publicada no D.O.E. nº 30.167/04 do dia 07.04.04

ONDE SE LÊ:

Período 03/02/04 a 31.03.04

LEIA-SE:

Período 03/02/04 a 21/03/04

* DIÁRIA:

PORTARIA Nº 0573/04 - SETEPS, DE 29/03/04

Nome: ANDRADINA MARI E SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: Assistente Social

Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO

Período: 30/03 a 04.04.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

* PORTARIA Nº 0574/04 - SETEPS, DE 29/03/04

Nome: HELIANA MARIA TITAN GUIMARÃES

Cargo/Função: Assessor

Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO

Período: 29/03 a 04.04.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

* PORTARIA Nº 0575/04 - SETEPS, DE 29/03/04

Nome: LANDOALDO COSTA FERREIRA

Cargo/Função: motorista

Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO

Período: 29/03 a 04.04.04 Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

* PORTARIA Nº 0576/04 - SETEPS, DE 29/03/04

Nome: RUBENS LUIZ PROENÇA CORDEIRO

Cargo/Função: Coord. Relação do Trabalho

Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO

Período: 31/03 a 01.04.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

* PORTARIA Nº 0579/04 - SETEPS, DE 30/03/04

Nome: NAZARÉ DO SOCORRO SILVA CHARCHIAR

Cargo/Função: Aux. Técnico

Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO

Período: 01 a 04.04.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

* PORTARIA Nº 0580/04 - SETEPS, DE 30/03/04

Nome: JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO

Cargo/Função: Coord. C A P P

Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO

Período: 01 a 04.04.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

* PORTARIA Nº 0583/04 - SETEPS, DE 30/03/04

Nome: HAMILTON DOS SANTOS CARNEIRO

Cargo/Função: Motorista

Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO

Período: 02 a 04.04.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

* PORTARIA Nº 0584/04 - SETEPS, DE 30/03/04

Nome: LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO

Cargo/Função: Secretária Adjunta

Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO

Período: 02 a 04.04.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.175

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
20 de abril de 2004
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

* PORTARIA Nº 0585/04 - SETEPS, DE 30/03/04
Nome: REGINA DO SOCORRO PRAZERES C. DEMACÉDO
Cargo/Função: Secretária
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 02 a 04.04.04 Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
* PORTARIA Nº 0617/04 - SETEPS, DE 01/04/04
Nome: SUELI FONSECA BARROS
Cargo/Função: Assistente Social
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 07 a 12.04.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: organizar e realizar a oficina sobre a Política de Assistência Social.
* PORTARIA Nº 0618/04 - SETEPS, DE 01/04/04
Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DUARTE PEREIRA
Cargo/Função: Agente Administrativo
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 30/03 a 04.04.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
* PORTARIA Nº 0619/04 - SETEPS, DE 01/04/04
Nome: MARIA ZENEIDE MORAES DOSSANTOS
Cargo/Função: Professor
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 30/03 a 04.04.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
* PORTARIA Nº 0620/04 - SETEPS, DE 01/04/04
Nome: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Motorista
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 30 a 31.03.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
* PORTARIA Nº 0621/04 - SETEPS, DE 01/04/04
Nome: HELIENE SILVA DE AZEVEDO CARVALHO
Cargo/Função: Coordenador
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 31/03 a 01.04.04 Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
* PORTARIA Nº 0622/04 - SETEPS, DE 01/04/04
Nome: MARI RAIMUNDA DE SOUZA FARO
Cargo/Função: Assistente Social
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 30/03 a 04.04.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
* PORTARIA Nº 0623/04 - SETEPS, DE 01/04/04
Nome: MARIA DE NAZARÉ NUNES PEREIRA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 30/03 a 04.04.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
* PORTARIA Nº 0624/04 - SETEPS, DE 01/04/04
Nome: SÍLVIA COUTO CABRAL SOARES
Cargo/Função: Assistente Social
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 30/03 a 04.04.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
* PORTARIA Nº 0625/04 - SETEPS, DE 01/04/04
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS
Cargo/Função: Agente Administrativo
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 30/03 a 04.04.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.
* PORTARIA Nº 0629/04 - SETEPS, DE 01/04/04
Nome: JURACI JOSÉ ARAÚJO ANTUNES
Cargo/Função: Cl. D S G
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 30/03 a 04.04.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: conduzir o veículo a serviço da SETEPS.
* PORTARIA Nº 0632/04 - SETEPS, DE 01/04/04
Nome: VERÔNICA BASTOS MACHADO
Cargo/Função: Advogado
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 01 a 04.04.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

* PORTARIA Nº 0636/04 - SETEPS, DE 01/04/04
Nome: MÔNICA TEREZINHA DE J. DANTAS SCOUTINHO
Cargo/Função: Diretora da DITRA
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 01 a 04.04.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

* PORTARIA Nº 0644/04 - SETEPS, DE 02/04/04
Nome: LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: Assistente Social
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 31/03 a 03.04.04 Nº Diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

* PORTARIA Nº 0645/04 - SETEPS, DE 02/04/04
Nome: MARIA CÉLIA DERECHI DOSSANTOS FARIAS
Cargo/Função: Assistente Social
Local: DISTRITO DE MOSQUEIRO
Período: 30/03 a 04.04.04 Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo da Viagem: participar do Programa Presença Viva.

* PORTARIA Nº 0582/04 - SETEPS, 30 DE MARÇO DE 2004
Nome: HAMILTON DOSSANTOS CARNEIRO
Cargo: Motorista
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elementos de Despesas:
- 339030: R\$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

* PORTARIA Nº 0633/04 - SETEPS, 01 DE ABRIL DE 2004
Nome: VERÔNICA BASTOS MACHADO
Cargo: Advogado
Valor do Suprimento: R\$200,00
Elementos de Despesas:
- 339033: R\$200,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

* PORTARIA Nº 0637/04 - SETEPS, 01 DE ABRIL DE 2004
Nome: MÔNICA TEREZINHA DE J. DANTAS SCOUTINHO
Cargo: Diretora da DITRA
Valor do Suprimento: R\$500,00
Elementos de Despesas:
- 339036: R\$500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

* PORTARIA Nº 0649/04 - SETEPS, 05 DE ABRIL DE 2004
Nome: LUIZA DE NAZARÉ JUCÁ PUGET
Cargo: Sociólogo
Local: D C C I M / REDENÇÃO
Valor do Suprimento: R\$6.600,00
Elementos de Despesas:
- 339030: R\$2.300,00
- 339033: R\$ 900,00
- 339036: R\$2.600,00
- 339039: R\$ 800,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

* PORTARIA Nº 0650/04 - SETEPS, 02 DE ABRIL DE 2004
Nome: NÁDIA GALVÃO MANAIA
Cargo: Agente Administrativo
Local: UAPI - SOCORRO GABRIEL
Valor do Suprimento: R\$4.500,00
Elementos de Despesas:
- 339030: R\$2.000,00
- 339036: R\$1.500,00
- 339036: R\$ 500,00
- 339039: R\$ 500,00
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias do recebimento na Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05 (cinco) dias desta para prestação de contas e posterior aprovação pelo Sr. Secretário.

* PORTARIA Nº 0664/04 - SETEPS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 021/04 - GP/Assembleia Legislativa do Estado do Pará. RESOLVE:

Colocar à Disposição com ônus para a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora MARIA GORETH BENDELACK PEREIRA, Assistente Social, matrícula n.º 323.276-013, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, a partir de 05 de Abril de 2004, até ulterior deliberação. Registre-se e Cumpra-se. Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 07 de Abril de 2004. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

* PORTARIA Nº 0586/04 DE 30 DE MARÇO DE 2004.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as informações prestadas no Processo nº 23.829/04 - SETEPS, relativo ao abandono de função, praticado pela servidora ZILMA FERRAZ DE OLIVEIRA SANTOS, Considerando o Parecer nº 029/2004, da Assessoria Jurídica, que opinou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE:

I. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos dos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810/94, para apurar a responsabilidade da servidora, por infração aos arts. 178, inciso IV e 190, inciso II da Lei Estatutária nº 5.810/94;
II. Designar os servidores VERÔNICA BASTOS MACHADO, Advogado, matrícula nº 319.2407-013, ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Datilógrafo, matrícula nº 508.5144-017 e REGINA LÚCIA DE BARROS BRAGA, Auxiliar Técnica, matrícula nº 325.5727-010, para, sob a Presidência do primeiro apurar o abandono de função pública, praticado pela servidora em tela, assegurando-lhe o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório;
III. Estabelecer, nos termos do art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo disciplinar, com a apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem, devendo a solicitação ser apresentada em tempo hábil para a formalização do ato de prorrogação. IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do D.O.E.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 30 de Março de 2004. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social
* Por problemas técnicos estas matérias deixaram de ser inseridas no D.O.E nº 30.169 de 12/04/2004.

AVISO/CONVOCAÇÃO

FINALIDADE: CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES/ORGÃOS E SELEÇÃO DE PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL
OBJETO: Execução de Ações de Qualificação Social e Profissional no âmbito do Plano Territorial de Qualificação Plan TeQ/PA-2004.
Data de Abertura: 22 de abril de 2004
Local: Av. Governador José Malcher, 652 (8o. andar), sala da CEAP - Comissão Especial para Assuntos do PNQ/ Plan TeQ, ou no 9º andar/UNITRA
Para retirar a cópia do Edital, os interessados no cadastramento ou recadastramento e na apresentação de projetos deverão comparecer, em dias úteis, na SETEPS/ UNITRA 9o. andar do endereço acima entre 9 e 15 horas, munidos de um disquete 3,5". Virgem/formatado. Informações pelo fones: 225.3281 e 223-4414.
Prazo para entrega dos Projetos de Qualificação Social e Profissional na SETEPS/ UNITRA: 21 de maio de 2004
Belém, 19 de abril de 2004.
A Comissão / SETEPS

PROTEÇÃO
SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 189/2004 - GAB/DG/EPOL
O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo com que o Art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lhe possibilita, e;
CONSIDERANDO o relatório conclusivo apresentado pela Assessoria Jurídica deste Hospital, Processo nº 338703/2003, em que é indiciada a empresa MARQUES DE AZEVEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
CONSIDERANDO a desídia e a demora em demasia para o cumprimento de suas obrigações contratuais;
CONSIDERANDO que a excessiva demora da indiciada na entrega dos produtos contratados causou transtornos a esta Administração e, por conseguinte ao Hospital e aos seus usuários;
RESOLVE:

1 - ADVERTIR a Empresa MARQUES DE AZEVEDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 04.062.732/0001-67, situada nesta Capital à Rodovia Br-316, Passagem Perpétuo Socorro, nº 33 Jaderlândia, consoante o Art. 87, I da Lei 8.666/93;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Gabinete da Diretoria Geral da Empresa Pública Ofir Loyola
Em, 16 de abril de 2004.
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral / EPOL

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO: 001/2003

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA/EPOL E SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS/SEOP

Onde se lê: "Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da data da assinatura"

Leia-se: "Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura"

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

AVISO DE EDITAL

Nº DO PREGÃO: 018/2004-EPOL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Higienização de Água

Data da Abertura: 04/05/2004

Horário: 14 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.

Valor do Edital: R\$ 10,00

Fonte de Recurso ou Contratos: Estadual

Data da Autorização: 07/04/2004

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 003.1030211044578.339039

AVISO DE EDITAL

Nº DO PREGÃO: 019/2004-EPOL

Objeto: Material de Consumo para Hemodinâmica

Data da Abertura: 04/05/2004

Horário: 15h30m

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.

Valor do Edital: R\$ 10,00

Fonte de Recurso ou Contratos: Estadual

Data da Autorização: 07/04/2004

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030

Belém, 19 de abril de 2004

Viviane Costa

Pregoeira

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 148/2004 DE 14/04/2004

NOME	CPF
Evaldo Moraes Sales	013.135.842-15
Josias Gomes Pinheiro	097.698.032-00

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Mocajuba, Baião, Tailândia e Goianésia/PA.

Nº Diária: 12 e ½ (doze e meia)

Período: 18 a 30/04/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 150/2004 DE 14/04/2004

NOME	CPF
José Joaquim Bechir	250.629.052-49
Lucas Amorim	093.318.832-34

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Sta. Mª do Pará, São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Irituia, Mãe do Rio, Garrafão do Norte, Paragominas e Ulianópolis(Grupo B) e Igarapé-Açu, Magalhães Barata e Maracanã(Grupo A)/Pa..

Nº Diária: 12 e ½ (doze e meia)

Período: 18 a 27/04/2004(Grupo B) e de 28 a 30/04/2004(Grupo A).

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 152/2004 DE 14/04/2004

NOME	CPF
Rildo Gonçalves de Almada	198.391.462-20
Eurico Santa Brígida de Souza	267.220.622-87

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Piçarra, Sapucaia, Bannach, Rio Mª, Sta. Mª das Barreiras, Floresta do Araguaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Água Azul do Norte, Pau D'arco, Itupiranga, Nova Ipixuna, Jacundá e Conceição do Araguaia/PA.

Nº Diária: 12 e ½ (doze e meia)

Período: 18 a 30/04/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 153/2004 DE 14/04/2004

NOME	CPF
Carlos William Vieira dos Santos	234.650.692-34

Cargo: Agente Fiscal

Destino: Piçarra, Sapucaia, Bannach, Rio Mª, Sta. Mª das Barreiras, Floresta do Araguaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Água Azul do Norte, Pau D'arco, Itupiranga, Nova Ipixuna e Jacundá/PA.

Nº Diária: 12 e ½ (doze e meia)

Período: 18 a 30/04/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 155/2004 DE 14/04/2004

NOME	CPF
José Afonso da Silva	056.179.602-53
Reginaldo Ferreira de Souza	042.466.592-15

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Abaetetuba, Barcarena, Soure e Salvaterra(Grupo B) e São Domingos do Capim, Inhangapi, São Francisco do Pará, São João da Ponte, Terra Alta, Marapanim e Curuçá(Grupo A)/Pa.

Nº Diária: 12 e ½ (doze e meia)

Período: 18 a 26/04/2004(Grupo B) e de 27 a 30/04/2004(Grupo A).

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesses municípios, com ênfase no transporte e na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 160/2004 DE 14/04/2004

NOME	CPF
Luciano Barroso da Silva	038.277.392-68

Cargo: Agente Fiscal

Destino: Goianésia do Pará/PA.

Nº Diária: 05 (cinco)

Período: 19 a 24/04/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte intermunicipal nesse município.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 147/2004, ARCON/CAD DE 14/04/2004.

Nome: João Souza de Assunção

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 033.349.612-49

Nº Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Período: 18 a 30/04/2004.

Destino: Mocajuba, Baião, Tailândia e Goianésia/PA.

Motivo: Dar apoio a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 149/2004, ARCON/CAD DE 14/04/2004.

Nome: José Ohana

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 304.472.832-00

Nº Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Período: 18 a 27/04/2004(Grupo B) e de 28 a 30/04/2004(Grupo A).

Destino: Sta. Mª do Pará, São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Irituia, Mãe do Rio, Garrafão do Norte, Paragominas e Ulianópolis(Grupo B) e Igarapé-Açu, Magalhães Barata e Maracanã(Grupo A)/Pa.

Motivo: Dar suporte a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 151/2004, ARCON/CAD DE 14/04/2004.

Nome: Sérgio Antônio Neiva

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 131.856.401-87

Nº Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Período: 18 a 30/04/2004.

Destino: Piçarra, Sapucaia, Bannach, Rio Mª, Sta. Mª das Barreiras, Floresta do Araguaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Água Azul do Norte, Pau D'arco, Itupiranga, Nova Ipixuna, Jacundá e Conceição do Araguaia/PA.

Motivo: Dar suporte a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 154/2004, ARCON/CAD DE 14/04/2004.

Nome: José do Socorro Moraes da Cruz

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 425.223.662-20

Nº Diárias: 12 e ½ (doze e meia)

Período: 18 a 26/04/2004(Grupo B) e de 27 a 30/04/2004(Grupo A).

Destino: Abaetetuba, Barcarena, Soure e Salvaterra(Grupo B) e São Domingos do Capim, Inhangapi, São Francisco do Pará, São João da Ponte, Terra Alta, Marapanim e Curuçá(Grupo A)/Pa.

Motivo: Dar suporte a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 156/2004, ARCON/CAD DE 14/04/2004.

Nomes: Paulo Eduardo Mendes de Campos, Altair Batista Albuquerque e Angelino

Pinheiro dos Santos

Cargo: Colaboradores Eventuais

CPF's: 378.516.912-49; 085.803.162-00 e 423.696.222-53

Nº Diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Período: 18 a 21/04/2004(Grupo A) e de 22 a 24/04/2004(Grupo B).

Destino: Sta. Mª do Pará, São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Irituia, Mãe do Rio, Garrafão do Norte, Paragominas e Ulianópolis(Grupo B) e Igarapé-Açu, Magalhães Barata e Maracanã(Grupo A)/Pa.

Motivo: Dar suporte a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 157/2004, ARCON/CAD DE 14/04/2004.

Nomes: Aristóteles de Mendonça Matos, Aldenor Brito de Oliveira e Márcio

Gonçalves do Rosário

Cargo: Colaboradores Eventuais

CPF's: 076.430.202-72, 176.528.202-00 e 425.279.932-04

Nº Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Período: 20 a 24/04/2004.

Destino: Mocajuba, Baião, Tailândia e Goianésia/PA.

Motivo: Dar suporte a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 158/2004, ARCON/CAD DE 14/04/2004.

Nomes: José Waldemar Rodrigues Neto, Nizomar Oliveira da Trindade

Cargo: Colaboradores Eventuais

CPF's: 330.772.232-87, 373.371.492-04 e 127.581.752-15

Nº Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Período: 25 a 27/04/2004(Grupo A) e de 28 a 30/04/2004(Grupo B).

Destino: Sta. Mª do Pará, São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Irituia, Mãe do Rio, Garrafão do Norte, Paragominas e Ulianópolis(Grupo B) e Igarapé-Açu, Magalhães Barata e Maracanã(Grupo A)/Pa.

Motivo: Dar suporte a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 159/2004 - ARCON/CAD DE 15/04/2004

Servidor: Antônio Paulo Monteiro de Souza

Matrícula: 51472379

Cargos: Técnico em Regulação N/1

Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Período: 19 a 21/04/2004.

Destino: Cachoeira do Arari, Salvaterra e Soure/PA..

Motivo: Participar da fiscalização do serviço de transporte hidroviário nesses municípios, com ênfase nos equipamentos de transporte na região.

Coordenadoria Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/04 - COSANPA

OBJETO: Fornecimento de 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) toneladas de CAL HIDRATADA destinadas à diversos Sistemas de Tratamento de Água da COSANPA. ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2004.

EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 20 de Abril de 2004. Belém, 20 de Abril de 2004. Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO

UNA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL No 01/2004 -

PROJETO UNA

RESULTADO: 1º lugar Mônaco Diesel Ltda.; 2º lugar ASTEC - Art Serviços e Tecnologia Ltda.; 3º lugar SOTREQ S/A.; 4º lugar Aço Fibra Assessoria e Comércio Ltda.

Foi considerada vencedora a empresa Mônaco Diesel Ltda., com o Valor Global de R\$ 6.464.700,00.

Belém (PA), 19 de abril de 2004.

A Comissão

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2004/NE00701

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ANTONIO FERREIRA FELIX JR - ME - CNPJ Nº 07.874.746/0001-73.

OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ESTA SEOP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.0125.4534.339030

FONTE DE RECURSO: 001

VALOR: R\$ 3.782,30 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 13/04/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/04

CONVITEN.º 164/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO AO CENTRO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, EM CASTANHAL/PA.

VALOR: R\$ 97.690,28 (NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA

REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA KARAJÁ LTDA - CNPJ N.º 83.310.177/0001-11.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 11.04.04
TERMO FINAL: 09.07.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 08.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEN DE SERVIÇO ORIGINAL: 12.01.04 - ERRATA: 02.04.04
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEN DE SERVIÇO N.º 005/04
CONVITE N.º 161/03

OBJETO: REFORMA, ADAPTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA DIOF, EM BELÉM/PA
VALOR: R\$ 83.750,00 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x FALCON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 03.811.214/0001-36.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 11.04.04
TERMO FINAL: 09.06.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 08.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEN DE SERVIÇO ORIGINAL: 12.01.04 - ERRATA: 02.04.04
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
ORDEN DE SERVIÇO N.º 118/03
CONVITE N.º 128/03

OBJETO: RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE ILUMINAÇÃO DA PENTENCIÁRIA AMERICANO, EM SANTA IZABEL DO PARÁ
VALOR: R\$ 105.670,00 (CENTO E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 05.210.095/0001-91.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 17.04.04
TERMO FINAL: 16.05.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 16.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEN DE SERVIÇO ORIGINAL: 18.12.03 - ERRATA: 22.12.03
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
ORDEN DE SERVIÇO N.º 104/03
CONVITE N.º 105/03

OBJETO: CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS E ARENAS E DO TRAPICHE NA COMUNIDADE INDÍGENA QUILOMBOLAS, NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA
VALOR: R\$ 59.980,98 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FHVV CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 04.409.612/0001-93.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 23.04.04
TERMO FINAL: 21.06.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEN DE SERVIÇO ORIGINAL: 09.12.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA - 22.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º TA - 02.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º TA - 01.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO
ORDEN DE SERVIÇO N.º 15/03
CONVITE N.º 012/03

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA D. MÁRIO DE MIRANDA VILLAS BOAS, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA (PROTÓTIPO 02), NO MUNICÍPIO DE BUJARÚ/PA
VALOR: R\$ 140.208,15 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x L.F. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ N.º 01.235.768/0001-07.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 27.04.04
TERMO FINAL: 25.06.04
FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 20.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEN DE SERVIÇO ORIGINAL: 11.07.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA - 11.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º TA - 16.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º TA - 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4º TA - 13.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5º TA - 17.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
6º TA - 02.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
8º (OITAVO) TERMO ADITIVO
ORDEN DE SERVIÇO N.º 18/03
CONVITE N.º 18/03

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA AMABILIO ALVES PEREIRA, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR E DE INFORMÁTICA E SALA DE VÍDEO (PROTÓTIPO 01), NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA
VALOR: R\$ 148.996,96 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CATEDRAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 04.344.538/0001-74.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 27.04.04
TERMO FINAL: 25.06.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEN DE SERVIÇO ORIGINAL: 11.07.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA - 11.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º TA - 16.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º TA - 16.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4º TA - 20.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5º TA - 17.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
6º TA - 02.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
7º TA - 12.04.04 (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS)

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 20/03
TOMADA DE PREÇO N.º 009/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 04 + 07 + 09) NA ESCOLA BRÁULIO GURJÃO, EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIÁ/PA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.550,24 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x C.B.E. ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 01.808.572/0001-64.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 17.04.04
TERMO FINAL: 30.05.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 16.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 10.09.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA - 06.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º TA - 16.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º TA - 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 16/03
TOMADA DE PREÇO N.º 013/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) NA ESCOLA JORCELI SILVA SESTARI, EM SANTANA DO ARAGUAIÁ/PA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 164.277,11 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ESTÁTICA LTDA - CNPJ N.º 05.009.747/0001-24
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 14.04.04
TERMO FINAL: 30.05.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 14.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 04.09.03
ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º TA - 16.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º TA - 05.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 13/03
TOMADA DE PREÇO N.º 002/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 01 + 09) NA ESCOLA EUNICE WEAVER, EM BELÉM/PA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 131.328,29 (CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ENCITEL ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ N.º 83.357.384/0001-21
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E n.º 30.022 DO DIA 04.09.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12362.1097.1638.006.449051
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 20.04.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL: 04.09.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º TA - 02.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3º TA - 17.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) - ERRATA: 29.03.04
4º TA - 14.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES
URBANOS - EMTU, em liquidação
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, em liquidação, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2004, às 10:00hs, na sede da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, na Av. Almirante Barroso, 3639, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Apreciação e votação do Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício de 2003;
b) O que ocorrer.
Belém, 15 de abril de 2004.
Eng.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
Liquidante da EMTU

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 084/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. OSMARINO NERIS DA SILVA, Presidente, de que no dia 27.04.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2002/51676-9, que trata da prestação de contas da COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS VALENTIM SERRA, em face do Convênio SAGRI n.º 381/2001, assinado em 11.12.2001.
Belém, 19 de abril de 2004
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 085/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito, de que no dia 27.04.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2004/50162-7, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão n.º 35.072 de 04.12.2003, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SESPA n.º 039/99, assinado em 23.12.99.
Belém, 19 de abril de 2004
JOSÉ B. P. GUIMARÃES
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 086/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito, de que no dia 27.04.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo

nº 2002/50657-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 084/2001, assinado em 18.06.2001.

Belém, 19 de abril de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 087/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. SEI OHAZE, Prefeito, de que no dia 27.04.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/52628-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº 130/2001, assinado em 02.08.2001.

Belém, 19 de abril de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 088/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. LUIZ AILTON ARAÚJO BECHARA, Prefeito à época, de que no dia 27.04.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51200-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, em face do Convênio SEPLAN nº 317/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 19 de abril de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 089/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. ALBERTO COSTA PEREIRA, Liquidante, de que no dia 27.04.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/53655-7, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 34.739 de 07.10.2003, relativo a tomada de Auditoria Especial realizada no FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ.

Belém, 19 de abril de 2004

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
COMPANHIA INCENTIVADA - CÓDIGO CVM Nº 51.824-7
CNPJ/MF Nº 34.597.955/0001-90
NIRE Nº 15300015936
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
(CONJUNTA)
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária (conjunta), prevista para se realizar, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, às 16:00 horas do dia 30 de abril de 2004, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Na Assembleia Geral Ordinária:

- Exame e discussão para efeito de posterior votação, do Relatório, Contas da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003;
- Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Fixação da remuneração dos Administradores;

II - Na Assembleia Geral Extraordinária:

- Deliberação sobre o aumento do capital da empresa de R\$ 117.002.826,80 para R\$ 117.025.710,01, através da incorporação ao mesmo da Reserva de Subvenção para Investimentos - SUDAM/ADA do exercício de 2002, no valor de R\$ 22.883,21, sem emissão de novas ações;

Belém, PA, 19 de abril de 2004

DOMINGOS HENRIQUE GUIMARÃES BULUS
Presidente do Conselho de Administração

AMAPALMA S.A.

AMAPALMA S.A. CNPJ nº 02.213.471/0001-03 - NIRE 15300017041. Assembleia Geral Ordinária. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril corrente, às 17:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 96 - Moju - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2003, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. eleição dos membros da Diretoria; 3. fixação do montante global da remuneração da Diretoria. Moju (PA), 15 de abril de 2004. AMAPALMA S.A.

HIIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
CNPJ nº 05.054.358/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO

Os senhores acionistas da Hidroservice Amazônia S/A, Agropecuária e Industrial ficam convidados a comparecerem na sede social, situada na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48 cidade de Itupiranga, Estado do Pará, para no dia 02 de maio de 2004, às 15:00 horas, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2003; b) Eleição do Conselho de Administração e a remuneração dos administradores; c) Outros assuntos. Itupiranga, 13 de abril de 2004. Henry Maksoud - Presidente do Conselho de Administração. (16. 19 e 20/04/2004)

**PARÁ - INDÚSTRIAS
REUNIDAS RAYMUNDO
DA FONTE S.A**

PARÁ - INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S.A.
CNPJ Nº 22.949.911/0001-00

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Anúncio de 1ª Convocação - Ficam convidados os senhores acionistas para se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 08:00 horas de 30 (trinta) de abril de 2004 (dois mil e quatro), na sede social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, 8297 - Icoaraci, no município de Belém, deste Estado do Pará, para o fim especial de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do relatório da Diretoria, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2003. 2. Distribuição de dividendos aos acionistas. 3. Aumento do capital social, no valor de R\$ 541.094,82, com incorporação da totalidade das seguintes reservas: "Reserva de Subvenção" e "Reserva de Isenção do Imposto de Renda". 4. Reforma geral dos estatutos sociais, estabelecendo novo sistema de administração da companhia. 5. Eleição dos Administradores. 6. Fixação de remuneração dos Administradores. 7. Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 12 de abril de 2004. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente.

**COMPANHIA
AGROINDUSTRIAL
DO PARÁ**

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ CNPJ nº 22.914.030/0001-46 - NIRE 15300015502. Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. São convidados os acionistas a reunirem-se no dia 29 de abril corrente, com início às 14:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 85 - Tailândia - PA, neste Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2003, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria; 4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria; Em Assembleia Geral Extraordinária: Proposta da Diretoria para elevação do capital social de R\$ 37.268.474,11 para R\$ 37.924.495,74, sendo o aumento de R\$ 656.021,63, sem emissão de ações, mediante incorporação de igual valor, a ser retirado da "Reservas de Incentivos Fiscais"; e correspondente reforma estatutária. Tailândia (PA), 15 de Abril de 2004. COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ.

**COMPANHIA REFINADORA
DA AMAZÔNIA**

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ. nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. São convidados os acionistas a reunirem-se no dia 29 de abril corrente, com início às 08:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2003, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria; 4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria. 5. fixação da participação dos administradores. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Proposta da Diretoria para elevação do capital social de R\$ 26.227.404,43 para R\$ 32.072.472,92, sendo o aumento de R\$ 5.845.068,49, sem emissão de ações, mediante incorporação de igual valor, a ser retirado da "Reservas de Incentivos Fiscais"; e correspondente reforma estatutária. 2. alteração do objeto social e correspondente reforma estatutária. Belém (PA), 15 de abril de 2004. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

**LÍDER SUPERMERCADOS
E MAGAZINE LTDA.**

ERRATA - O Líder informa que na nota de Licença de Operação do Líder Supermercados e Magazine Ltda. Publicada no dia 05 de abril de 2004, onde se lê "até o dia 22/04/04", leia-se: "pelo prazo de 12 meses.

LUMAPAL MADEIRAS LTDA

LUMAPAL MADEIRAS LTDA Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, pelo prazo de validade, para produção de madeira serrada, localizada à Rodovia BR 010, Km1651, em Paragominas-PA. CNPJ 34.638.155/0001-70 / IE 15.146.337-9.

AMC AGUILERA

AMC AGUILERA - CNPJ nº 05.497.400/0001-78, torna público que requereu da SECTAM a Licença de Operação para atividade de Posto de Abastecimento, situado Av. Almirante Barroso, 5501, Belém/PA.

**MANUEL SOUZA
DE AQUINO - ME**

MANUEL SOUZA DE AQUINO - ME, CNPJ/MF 001.629.586/0001-10, torna público recebimento Licença de Operação, nº 390/2003, válida até 07/07/2004, para extração de AREIA, CASCALHO (Seixos de quartzo), ROCILIA (aremito ferruginoso) e ARGILA, Sítio Morada Nova, Cuiquiranga, Santarém. Pará.

MANUEL SOUZA DE AQUINO - ME, CNPJ/MF 001.629.586/0001-10, torna público recebimento Licença de Operação, nº 391/2004, válida até 07/07/2004, para extração CASCALHO (seixo de quartzo), na localidade de Jaçanã. Santarém. Pará.

MANUEL SOUZA DE AQUINO - ME, CNPJ/MF 001.629.586/0001-10, torna público recebimento Licença de Operação, nº 392/2003, válida até 20/07/2004, para extração de AREIA, Bairro Maracanã. Santarém. Pará.

**ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - OAB/PA**

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
OAB/PA

O TED-OAB/PA e suas três turmas reunir-se-ão no dia 29.04.04, às 17:00 h, para julgamento dos Processos Disciplinares. Secretaria Geral do TED, Dra. Anamaria Chaves Stilianidi. Belém, 19/04/2004.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
OAB/PA

Comunico às partes destacadas a publicação dos Acórdãos referentes às seguintes Sessões:

Sessão Plenária de 25/03/2004

1ª Turma: 1º PD Nº 445/01; Acórdão Nº 004/04; Representante: Benedito Chaves da Silva; Representador: P. R. da S. (OAB/PA nº 6206-A); Relator: Dr. Domingos Emui; Decisão: Por ter havido violação ao art. 34, incisos XX e XXI da Lei nº 8.906/94, a 1ª Turma do TED, à unanimidade de votos, julgou procedente a Representação, aplicando ao Representado a pena de **SUSPENSÃO**, com a consequente interdição profissional em todo território nacional, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, perdurando até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária (art. 37, § 2º da Lei nº 8.906/94), devendo da decisão ser comunicado o Ministério Público. 3ª Turma: 1º PD Nº 371/01; Acórdão Nº 009/04; Representante: Adriana Paulina da Silva; Representador: M. S. (OAB/PA nº 9249); Relator: Dr. Edilson Araújo dos Santos; Decisão: Tendo sido violado o disposto no art. 34, incisos XX e XXI da Lei nº 8.906/94, a 3ª Turma do TED, à unanimidade de votos, julgou procedente a Representação, aplicando ao Representado, com fulcro no art. 35, II c/c o art. 37, § 2º do supracitado diploma legal, a pena de **SUSPENSÃO** por 180 (cento e oitenta) dias, que perdurará até que o infrator devolva a Representante os valores apropriados indevidamente, inclusive com correção monetária.

Sessão Plenária de 18/12/2003

2ª Turma: 1º PD Nº 18/03; Acórdão Nº 177/03; Representante: José Furtado Filho; Representador: R. L. C. V. (OAB/PA nº 8173); Relator: Dr. Oswaldo de Oliveira Coelho Filho; Decisão: A 2ª Turma do TED, por maioria de votos, julgou procedente a Representação, aplicando ao Representado a pena de **CENSURA**. 2º PD Nº 011/01; Acórdão nº 178/03; Representante: Christiana Rabelo Feitosa; Representador: P. H. S. S. (OAB/PA nº 9980); Relator: Dr. Oswaldo de Oliveira Coelho Filho; Decisão: A 2ª Turma do TED, à unanimidade, não conheceu da Representação por sua inépcia, determinando o consequente **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Sessão Plenária de 25/09/2003

2ª Turma: 1º PD Nº 003/02; Acórdão nº 171/03; Representante: Altir Jorge Viana da Silva (Promotor de Justiça); Representador: V. F. S. (OAB/PA nº 1864); Relator: Dr. Oswaldo de Oliveira Coelho Filho; Decisão: A 2ª Turma do TED, por maioria de votos, julgou procedente a Representação por violação capitulada nos incisos XX e XXI do art. 34 da Lei nº 8.906/94, aplicando ao Representado a pena de **SUSPENSÃO** por 3 (três) meses, consoante o disposto no § 2º do art. 37 do mesmo diploma legal, prorrogável até a devolução dos valores apropriados corrigidos monetariamente. 2º PD Nº 005/00; Acórdão nº 172/03; Representante: Eliane Corrêa Lisboa; Representador: V. F. S. (OAB/PA nº 1864); Relator: Dr. Oswaldo de Oliveira Coelho Filho; Decisão: A 2ª Turma do TED, por maioria de votos, julgou procedente a Representação pela prática das infrações disciplinares capituladas nos incisos XX e XXI do art. 34 da Lei nº 8.906/94, aplicando ao Representado a pena de **SUSPENSÃO** por 3 (três) meses, consoante o disposto no § 2º do art. 37 do mesmo diploma legal, prorrogável até a devolução das importâncias apropriadas corrigidas monetariamente.

Citrossim, informo que o prazo para recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 dias a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Belém, 19/04/2004. Secretária Geral do TED, Dra. Anamaria Chaves Stilianidi.

PARÁ PIGMENTOS S.A.

Pará Pigmentos S.A.
CNPJ Nº 33.931.510/0001-31

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 27 de abril de 2004, às 14:00 horas, na sede social da companhia, na Estrada da Ponta da Montanha, Km 7 - Vila do Conde - Barcarena - PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: Assembléia Geral Ordinária: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003; b) Proposta da administração sobre a destinação do lucro do exercício de 2003; c) Eleição de membros do Conselho de Administração; d) Fixação da remuneração global anual dos administradores; e) Alteração do jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia. Assembléia Geral Extraordinária: a) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da PPSA. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2004. Gabriel Stoliar - Presidente do Conselho de Administração em exercício. 16, 19, 20

ABC AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ(MF) nº 20.722.575/0001-25		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS)		
Ativo	2003	2002
Ativo Circulante	1.447	900
Realizável a Longo Prazo	3	23
Permanente	4.022	4.186
Total do Ativo	5.472	5.109
Passivo	2003	2002
Passivo Circulante	48	103
Exigível a Longo Prazo	298	6
Capital Social	5.126	5.000
Total do Passivo	5.472	5.109
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002		
Receita Bruta de Vendas	62	196
(-) Deduções de Vendas	(18)	(12)
Receita Líquida	44	184
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(25)	(36)
Luoro Bruto	19	148
Despesas / Receitas Operacionais	293	(131)
Luoro antes das Finanças	312	17
Encargos Financeiros Líquidos	(2)	(3)
Luoro / prejuízo operacional	310	14
Resultado Líquido do Exercício	310	14
NOTAS EXPLICATIVAS		
A Sociedade é controlada pelo Grupo Algar S/A, tem por principais objetivos operacionais, as atividades Agropecuária, Produção e comercialização de madeiras, as demonstrações contábeis foram elaboradas de conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e Legislação Fiscal vigente, atendendo aos princípios Fundamentais de Contabilidade - 31.12.2003 Diretoria: Luiz Gonzaga Muciel - Diretor Presidente, Gerardo Batista Caetano Diretor, - José Donizetti dos Santos - Técnico Contábil CRC/MG - 45.186 - CPF - 240.523.706-78		
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:		
1 - Examinamos os Balanços Patrimoniais da ABC, Agropecuária Brasil Norte S/A Produção e Exportação, levantados em 31 de dezembro de 2002 e 2003 e as respectivas Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.		
2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: A) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos sistemas contábil e de controles internos da entidade; B) A constatação com base em testes, das evidências dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; C) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.		
3 - Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da ABC, Agropecuária Brasil Norte S/A Produção e Exportação, em 31 de dezembro de 2002 e 2003, O Resultado de suas Operações e as Origens e Aplicações de Recursos, referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis no Brasil.		
Belém, 15 de Abril de 2004.		
MAURI DESCHAMPS CONTADOR CRC/PA 5.597 AUDINORTE-AUDITORES INDEPENDENTES S/C CRC/PA 244		

COMPANHIA DAS DOCAS
DO PARÁ - CDP

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

DELIBERAÇÃO Nº 06 / 2004. Belém, 30 de março de 2004
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM (CAP), de conformidade com a decisão unânime de seus membros, tomada na 87ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, em atendimento à proposição do Conselheiro Gabriel Gasparetto, representante dos Exportadores e Importadores de Mercadorias, com as alterações introduzidas por proposição do Conselheiro Kleber Menezes, representante do Governo do Estado do Pará, consubstanciada pelos termos do artigo 30, parágrafo 1º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.630/93, e CONSIDERANDO que a divulgação das intenções e/ou do conteúdo dos estudos de reformulação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, ora em elaboração por parte da Companhia Docas do Pará, estão causando polêmica em face das repercussões preocupantes que tais informações, ainda inconsistentes, vem trazendo à sociedade paraense.

DELIBERA: I- Determinar à Autoridade Portuária que, sem prejuízo da liberdade de elaboração dos estudos de reformulação do mencionado Plano, se abstenha de divulgar fora do âmbito do CAP as informações relativas a condução desses estudos, até que por este Conselho venha o Plano a ser efetivamente analisado, e eventualmente aprovado; II- Que o disposto na presente Deliberação, não cerceie o direito da CDP de esclarecer na mídia, e no estrito limite desse esclarecimento, as questões em que a condução desses estudos estiver sendo deturpada ou mal interpretada através dos meios de comunicação ou em qualquer outra instância, desde que deixe expresso, de forma inequívoca, que a reformulação do PDZ ainda se encontra em fase de estudos não aprovados pelo CAP; III- Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.

MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS - Presidente do CAP
DELIBERAÇÃO Nº 07 / 2004. Belém, 30 de março de 2004
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, No uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.630/93, e CONSIDERANDO ainda a decisão unânime dos membros do conselho, tomada na 87ª Reunião Ordinária, realizada nesta data,

DELIBERA: I- Ratificar a Deliberação objeto da página 5, da ata da 74ª Reunião Ordinária do CAP, que alterou o artigo 47, do Regulamento de Exploração dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém conforme a seguir:
REDAÇÃO ORIGINAL - PRIORIDADE DE ATRACAÇÃO - Art. 47 - Para concessão de prioridade de atracação deverão ser observadas as seguintes normas: a) Será concedida atracação imediata à sua chegada ao porto navios mistos, com ou sem carga a movimentar, conduzindo passageiros e obedecendo a escala pré-determinada e autorizada pela Administração do Porto e aos navios de passageiros, sem carga a movimentar, em viagem de turismo, conduzindo 50 (cinquenta) ou mais turistas; b) Será concedida atracação preferencial, nos respectivos trechos de cais, aos navios que tenham que movimentar, exclusivamente, mercadorias para as quais o porto possui instalações especiais ou preferenciais.

REDAÇÃO SUBSTITUTIVA - PRIORIDADE DE ATRACAÇÃO - Art. 47 - Para concessão de prioridade de atracação deverão ser observadas as seguintes normas: a) Será concedida atracação imediata à sua chegada ao porto navios mistos, com ou sem carga a movimentar, conduzindo passageiros e obedecendo a escala pré-determinada e autorizada pela Administração do Porto e aos navios de passageiros, sem carga a movimentar, em viagem de turismo, conduzindo 50 (cinquenta) ou mais turistas; b) Será concedida atracação preferencial, nos respectivos trechos de cais, aos navios que tenham que movimentar, exclusivamente, mercadorias para as quais o porto possui instalações especiais ou preferenciais; c) Havendo um outro navio não preferencial atracado em instalação especial, por conveniência da Administração do Porto ou do próprio armador, este deverá desatracar imediatamente para possibilitar a atracação do navio preferencial. O exercício da prioridade, contudo, somente será exercido quando a programação de atracação do navio preferencial estiver registrada na Administração do Porto, antes da autorização de atracação do navio não preferencial na referida instalação; II- Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.

MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS - Presidente do CAP
DELIBERAÇÃO Nº 08 / 2004. Belém, 30 de março de 2004
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.630/93, de conformidade com a decisão unânime de seus membros, tomada na 87ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, e CONSIDERANDO a solicitação de excepcionalidade conduzida pelo Diretor Administrativo-Financeiro da CDP, Sr. Marcos José Pereira Damasceno, que, mediante apresentação verbal, expôs a necessidade de medidas complementares à regulamentação vigente para cobrir a evasão de receitas decorrente do aumento da inadimplência; DELIBERA:

I- Autorizar, em caráter excepcional, que a Companhia Docas do Pará - CDP aplique o que estabelece a Deliberação nº 01/2004, de 29.01.2004, apenas aos débitos referentes às armazenagens anteriores a 29.01.2004, aplicando o que dispõe a Deliberação nº 09/2003, de 30.10.2003, às cobranças de armazenagens posteriores a 29.01.2004; II- Determinar a CDP que empreenda os necessários estudos para a atualização do Regulamento de Exploração dos Portos (Tarifa - Preços Portuários - Portos de Belém, Miramar, Vila do Conde, Altamira, Itaipuba, Óbidos, Barcarena e Marabá), incorporando, entre outros, o objeto das mencionadas deliberações com os indispensáveis ajustes e complementações, constituindo uma proposta de revisão e consolidação desse regulamento, a ser submetida ao CAP na próxima reunião (88ª reunião ordinária); III- Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.

MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS - Presidente do CAP
DELIBERAÇÃO Nº 09 / 2004. Belém, 30 de março de 2004
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.630/93, CONSIDERANDO o cronograma exigido para o atendimento às exigências do "ISPS-Code" da "IMO - International Maritime Organization", no que se refere ao desenvolvimento dos planos de segurança, a sua implantação e certificação no âmbito dos portos da CDP, conforme relato apresentado pelo seu Diretor de Gestão Portuária; CONSIDERANDO ainda a decisão unânime dos membros do Conselho, tomada na 87ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, DELIBERA: I- Constituir Comissão composta dos seguintes membros, para proceder o acompanhamento das providências prévias e a implementação das medidas para atendimento às exigências do "ISPS CODE" da "IMO", no que diz respeito aos portos e instalações da CDP:

- LUIZ IVAN JANAUBARBOZA - Representante-Titular dos Armadores, MARCELINO CAVALCANTE DA SILVA NETO - Representante-Titular dos Titulares de Instalação Portuárias Privadas na Área do Porto, PAULO ROBERTO

BRANDÃO - Representante-Suplente dos Terminals Retroportuários, PEDRO PAULO FERREIRA DO AMARAL - Representante-Suplente da Administração do Porto; II- Determinar à Autoridade Portuária que subsidie a referida Comissão com todos os esclarecimentos, informações e dados julgados indispensáveis a perfeita compreensão e análise das avaliações de risco e dos planos já elaborados ou em elaboração, para o atendimento às exigências da COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, e da COMISSÃO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CESPOROTOS, relativos ao "ISPS-CODE" da "IMO", requisitando os consultores responsáveis pelos trabalhos, quando necessário; III- Determinar que a referida Comissão mantenha os demais membros deste Conselho informados dos fatos relevantes, mediante relatórios distribuídos por meio eletrônico (e-mail), devendo a Comissão apresentar a sua avaliação sobre a evolução do processo a partir da 88ª Reunião Ordinária do CAP e nas reuniões subsequentes, até a integralização da implementação dos planos. Se, a juízo da Comissão, for considerada necessária a realização de reunião extraordinária do Conselho para tratar de medidas emergenciais, deverá ser dirigida uma comunicação ao Presidente do CAP, com a antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos da data pretendida para essa reunião extraordinária; IV- Determinar que a CDP promova a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado.

MARTINHO CÂNDIDO VELLOSO DOS SANTOS - Presidente do CAP

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A. CNPJ. nº 04.340.709/0001-97 - NIRE 15300011507. Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária. São convidados os acionistas a reunirem-se no dia 29 de abril corrente, com início às 11:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembléia Geral Ordinária: 1. exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2003, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; 2. destinação do lucro líquido do exercício; 3. eleição dos membros da Diretoria; 4. fixação do montante global da remuneração da Diretoria; 5. fixação da participação dos administradores. Em Assembléia Geral Extraordinária: Proposta da Diretoria para elevação do capital social de R\$ 53.979.837,81 para R\$ 54.303.805,17, sendo o aumento de R\$ 323.967,36, sem emissão de ações, mediante incorporação de igual valor, a ser retirado da "Reservas de Incentivos Fiscais"; e correspondente reforma estatutária. Tailândia (PA), 15 de abril de 2004. CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO
PARÁ S.A. - CELPA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80
NIRE nº 15.300.007-232

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2004, às 11:30 horas, na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 2.439 - 12º andar, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião, o Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que, como já era do conhecimento de todos, a presente reunião tinha por finalidade: a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 2003; e b) Apreciação de pedidos de renúncia e eleição de novos membros para preenchimento de cargos vagos na Diretoria Executiva da Sociedade. O presidente informou a presença da Contadora, Sra. Izabel Corina de Oliveira Carvalho, responsável pela contabilidade da Sociedade, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 5989/0-8. Dando prosseguimento, após análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por decisão unânime dos presentes: (i) Manifestaram-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis e o Relatório da Diretoria, ambos relativos ao exercício social findo em 31.12.2003, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Sociedade, bem como a destinação do resultado do exercício, recomendando sua aprovação pelos Srs. Acionistas da Sociedade; e, (ii) Apreciaram os pedidos de renúncia dos Srs. Nuremberg Borja de Brito e Gerson Araújo dos Santos, dos cargos que vinham ocupando na Diretoria Executiva da Sociedade, agradecendo a competência, o empenho e a dedicação no exercício de seus mandatos e elegeram para preenchimento de cargo vago na Diretoria Executiva, para o mandato em curso, a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas relativas ao exercício findo em 2003, como Diretor Administrativo, o Sr. Itamar Ribeiro de Magalhães e Souza Júnior, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade CRE/PA nº 1.215, inscrito no CPF/MF sob nº C86.451.672-04, Travessa Maris de Barros nº 2.685 - Apto. 1.202, mantendo-se vago o cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações. O Diretor ora eleito, neste ato ou por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 25 de março de 2004. Presidente: Jorge Queiroz de Moraes Junior; Secretário: Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo; Conselheiros: Jorge Queiroz de Moraes Junior, Sebastião Bimbati, Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo, Laudo Vota Brancato, Mário Celso Petraglia, Raimundo Conde de Almeida Junior, Adinaldo Sousa de Oliveira, José Carlos Muniz de Brito Filho e Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio. Jorge Queiroz de Moraes Junior - Presidente. Registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob nº 2000082386 em sessão de 12.04.2004. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.



Relatório da Administração - 2003

CNPJ / MF 04.946.406/0001-12

(Pág. 1)

Senhores Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração, juntamente com as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003, acompanhado de suas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, destacando as principais ações e atividades desenvolvidas em 2003.

1. A Administração da ESTACON, no decorrer de 2003, face à conjuntura econômica e às dificuldades do segmento da indústria da construção pesada no País, concentrou seus esforços fortemente na prospecção de negócios no setor privado, aliado à busca da manutenção de sua competitividade comercial, com a redução de custos operacionais e administrativos. Nesse sentido, racionalizou, otimizou e padronizou seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional, bem como reciclou todo o seu corpo funcional, na busca da implementação de um programa de gestão da qualidade que culminou em março de 2003 com a obtenção do Certificado de Sistema da Qualidade ISO 9001:2000, expedido pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, com reconhecimento internacional pela IQNET - The International Certification Network. Paralelamente evoluíram as Qualificações do Programa PARA OBRAS, do Governo do Estado do Pará, assim como de Programas Setoriais da Qualidade em várias unidades da Federação. Além disso, ampliou suas ações de responsabilidade social e de preservação do meio ambiente, se incorporando a vários projetos, onde se destaca o "Conquistando a Vida", que pretende retirar cerca de 2.000 meninos e meninas das ruas de Belém e áreas adjacentes. Informações detalhadas sobre essas e outras ações da empresa podem ser obtidas na página da internet: www.estacon.com.br.

2. Os resultados dessa estratégia, se mostraram bastante positivos, proporcionando condições que sustentaram a manutenção da política de renovação do parque de máquinas e equipamentos, a modernização dos equipamentos de informática, a implantação de uma moderna rede privada de comunicação eletrônica de dados e voz entre a matriz e as unidades descentralizadas e a compra de um novo sistema integrado de gestão corporativa, que proporcionará agilidade e confiabilidade nos controles gerenciais da empresa.

3. A CITROPAR - Cítricos do Pará S.A., atuando no setor agro-industrial, controlada pela ESTACON, seguindo a mesma linha estratégica da controladora, realizou fortes mudanças organizacionais, tecnológicas e estruturais, além da implementação do sistema de gestão da qualidade em todos os seus processos, tanto administrativos quanto técnicos e comerciais, obtendo a Certificação da Qualidade, baseada nas normas ISO 9001:2000, expedido pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, com reconhecimento internacional pela IQNET - The International Certification Network. Além disso, visando manter-se em condições de atendimento aos seus clientes, se viu obrigada a realizar, extraordinariamente, vultosos investimentos na recuperação de vias públicas, face à precariedade de suas condições, o que afetava fortemente o transporte de sua produção. Dessa forma, conseguiu consolidar sua posição na exportação de cítricos para mercados do nordeste, centro-oeste e sudeste.

4. A ARTECON - Artefatos de Concreto S.A., indústria de artefatos de concreto e de pré-moldados para uso na construção civil, controlada pela ESTACON, no decorrer de 2003 desenvolveu um forte programa de reestruturação organizacional que resultou em racionalizações de processos de trabalho, em todos os seus setores, em decorrência da implantação do programa de gestão da qualidade, com vistas à obtenção da certificação ISO 9001:2000. Além disso, investiu na aquisição de novas máquinas e equipamentos e lançou com exclusividade uma nova linha de pisos decorativos no mercado local, denominada ARTPISO, produto muito utilizado em outras regiões do Brasil. Para 2004, pretende ampliar a planta de produção do ARTPISO e de blocos decorativos, bem como expandir-se fisicamente, com a abertura de um escritório comercial no centro da cidade de Belém.

5. Para 2004, a ESTACON, mais uma vez, está confiante na retomada dos investimentos, públicos e privados, especialmente em infra-estrutura básica, área tão carente e indispensável em diversas regiões do País, com a definição clara e rápida das políticas de recursos das esferas municipal, estadual e federal.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 (EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO	2003	2002	PASSIVO	2003	2002
CIRCULANTE	88.576	80.051	CIRCULANTE	31.285	25.053
Disponibilidades	4.661	6.467	Fornecedores	9.605	9.619
Clientes	73.641	59.697	Empréstimos em Moeda Nacional	8.081	5.235
Estoques	6.402	6.832	Tributos e Enc. Sociais	9.976	7.064
Imposto a Recuperar	3.403	5.687	Programa de Recup.Fiscal - REFIS	1.836	2.387
Outros Ativos	469	1.368	Dividendo a Pagar	549	445
			Outros Passivos	1.238	303
REALIZ. LONGO PRAZO	27.687	24.517	EXIG. LONGO PRAZO	49.731	47.335
Clientes	24.582	22.642	Programa de Recup.Fiscal - REFIS	49.731	47.335
Créditos de Colig/Controladas	2.324	1.094			
Ativos Fiscais Diferidos	781	781	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.486	78.912
PERMANENTE	79.239	46.732	Capital Social	76.531	76.531
Investimentos	26.821	28.577	Reserva de Reavaliação	37.351	2.202
Imobilizado	52.418	18.155	Reserva de Lucro	37	12
			Lucros Acumulados	567	167
TOTAL DO ATIVO	195.502	151.300	TOTAL DO PASSIVO	195.502	151.300

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 (EM MILHARES DE REAIS)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCRO	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2001	76.531	2.202		(152)	78.581
Lucro Líquido do Exercício				386	386
Destinação do Lucro:					
Constituição de Reserva			12	(12)	
Dividendos Propostos				(55)	(55)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2002	76.531	2.202	12	167	78.912
Constituição de reserva de reavaliação em bens imóveis próprios		35.203		54	35.203
Realização da reserva de reavaliação		(54)		486	486
Lucro Líquido do Exercício				486	486
Destinação do Lucro:					
Constituição de Reserva			25	(25)	
Dividendos Propostos				(115)	(115)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2003	76.531	37.351	37	567	114.486

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 (Em Milhares de Reais)

NOTA 1 - A ESTACON E SUAS OPERAÇÕES

A Estacon é uma companhia fechada de direito privado, regida pela legislação das sociedades por ações. Tem por objetivo principal a indústria da construção civil em geral, com ênfase a construção pesada, obras viárias

e de saneamento, incluindo incorporação, comercialização de imóveis e outros empreendimentos imobiliários. Diversifica sua atuação através de empresas controladas em projetos agro-industriais, na indústria de pré-moldados de concretos. Desenvolve suas atividades em 8 (oito) Estados da Federação e no Distrito Federal.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 (EM MILHARES DE REAIS)

	2003	2002
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	128.727	192.362
Deduções da Receita	(14.746)	(17.173)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	113.981	175.189
Custos dos Serviços e Produtos	(89.311)	(151.552)
LUCRO BRUTO	24.670	23.637
Despesas Operacionais	(18.143)	(20.669)
Resultado Financeiro Líquido	(2.317)	749
Variação Monetária - REFIS	(3.048)	(3.277)
Equivalência Patrimonial	(1.756)	(891)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	(594)	(451)
Resultado Não Operacional	1.080	845
Ganho (Perdas) em Inv. Controlada	-	(8)
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERCÍCIO	486	386
LUCRO (PREJUÍZO) P/ AÇÃO (Em Reais)	1,39	1,10

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002 (EM MILHARES DE REAIS)

	2003	2002
ORIGENS DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES	6.447	3.690
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	486	386
Despesas (Receitas) Que Não Afetaram o Capital Circulante		
Depreciação e Amortização	1.983	1.432
Equivalência Patrimonial	1.756	891
Variações Monetárias do Exigível a Longo Prazo	3.048	3.277
Variações Monetárias do Realizável a Longo Prazo	-	(1.800)
Resultado do Imobilizado Vendido	(826)	(504)
Perdas (Ganho) de Capital em Investimento de Controlada	-	8
DE TERCEIROS	1.796	640
Venda do Imobilizado	1.796	593
Diminuição do Realizável Longo Prazo	-	47
TOTAL DAS ORIGENS	8.243	4.330
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
No Realizável a Longo Prazo	3.170	941
No Investimento	-	2
No Imobilizado	2.013	1.328
Transf. p/ o Pass. Circ. de Tributos e Enc. Sociais	652	2.747
Dividendos Propostos	115	55
TOTAL DAS APLICAÇÕES	5.950	5.073
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.293	(743)
REPRESENTADO POR:		
ATIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	80.051	78.857
No Fim do Exercício	88.576	80.051
	8.525	1.194
PASSIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	25.053	23.116
No Fim do Exercício	31.285	25.053
	(6.232)	(1.937)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.293	(743)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

acordo com a Lei das Sociedades por Ações e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência de exercícios;

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo - Os estoques são representados por materiais de manutenção e materiais de obras, sendo



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.175

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
20 de abril de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: Olvira.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:

- 2003.39.01.0378-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : DOMINGOS FERREIRA LIMA
ADVOG. : PA10.571-4 - FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS F. H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0380-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : DIVINO MANOEL FILHO
ADVOG. : PA10.571-4 - FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF14.517 - RENATO LÓBO GUIMARÃES E OUTROS
2003.39.01.0384-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : FRANCISCO LOPES DA COSTA
ADVOG. : PA10.571-4 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF16.785 - MARCOS VINÍCIUS OTTONI E OUTROS
2003.39.01.0389-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : GILDO DIAS
ADVOG. : PA10.571-4 - FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS FLÁVIO H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0568-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JACIRA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : PS14.517 - RENATO LÓBO GUIMARÃES E OUTROS
2003.39.01.0576-3 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : JAIME FAUSTINO DE ALMEIDA
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF13.418 - MARCUS F. H. CALDEIRA E OUTROS
2003.39.01.0577-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : VALDEMIRO CARDOSO BEZERRA
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : PS14.517 - RENATO LÓBO GUIMARÃES E OUTROS
2003.39.01.0579-4 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : LUIZ LAVES RODRIGUES
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : PS14.517 - RENATO LÓBO GUIMARÃES E OUTROS
2003.39.01.0581-8 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : ANTONIO PAIVA LIMA
ADVOG. : PA10.571 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : PS14.517 - RENATO LÓBO GUIMARÃES E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 19. Diante do exposto, pronunciando extinção resolutive do processo (CPC 269/1), rejeito a postulação formulada, resultando preordenada, conforme repercussão direta deste provimento judicial, a operacionalização da investidura do demandante, consoante eficácia emanada da sucumbência experimentada, na sujeição passiva do recolhimento das custas finais e do pagamento à Eletronorste S/A de verba honorária que importa em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição quinquenal ali preconizada. (...) Retifique-se a autuação para a classe 01900 (ordinária/outras), por se tratar de indenização e não de reivindicação de imóvel, bom como para incluir a União no polo passivo, na qualidade assistente da demanda.

AÇÕES DIVERSAS

- 2003.39.01.0011-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : JAIRO DE ANDRADE E OUTRO
ADVOG. : PA3.073-P - PLÍNIO PINHEIRO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 8. Diante do exposto, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, HOMOLOGO o acordo sobre o preço da indenização expropriatória, na importância de R\$1.260.689,96 (um milhão, duzentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo R\$1.218.600,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil e seiscentos reais) para a terra nua e R\$42.089,96 (quarenta e dois mil, oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) para as benfeitorias, por atender à exigência constitucional da justa indenização (CF, art. 5º/XXIV). Declaro incorporado ao patrimônio da União Federal o imóvel rural denominado "FAZENDA FORKILHA II - GLEBA V", situado no Município de Santa Maria das Barreiras, neste estado, com área desapropriada de 4.356,0000ha, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, sob o nº 1.932, f. 001, Livro nº 2-I. Transitada em julgado, expeça-se o mandado translativo de domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Satisfeita a prova de regularidade fiscal, com a apresentação de certidões negativas de tributos incidentes sobre o imóvel em questão, por parte dos expropriados e, após o trânsito em julgado, expeça-se o competente alvará de levantamento das quantias depositadas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Retifique-se a autuação, para substituição do expropriado Jairo de Andrade pelo espólio.

No processo abaixo relacionado:

- 2003.39.01.1183-9 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOG. : PA5.433 - SILVJO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
FJDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial (f. 06/12), com entrega ao patrono do autor. 2. Após, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição. Publique-se.

AÇÕES SUMÁRIAS

- No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0268-6 AÇÃO SUMÁRIA/OUTRAS
REQTE : CLERES FERNANDES DE ARAÚJO
PROCUR. : PA10.065 - MARLI FRONCHETTI AMARAL
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERA - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Versando a presente ação sobre direitos disponíveis, cite-se a ré e intime-se a autora para comparecerem, pessoalmente, ou fazendo-se representar por prepostos com poderes para transigir, à audiência de conciliação que designo para o dia 19 de maio de 2004, às 14:00 h. 2. No mandado citatório deverá constar a advertência prevista no § 2º do art. 277 do CPC, bem como que, não havendo conciliação, deverá ser oferecida, na própria audiência, resposta escrita ou oral (art. 278 do CPC). Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2004

AÇÕES ORDINÁRIAS

- No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.1085-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR : ADRIAGO ROCHA DE ARAÚJO
ADVOG. : PA10.571-4 - FERNANDO DE SOUZA LEAL E OUTRO
RÉ : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
- ELETRONORTE
ADVOG. : DF12.345 - MARCUS VINÍCIUS SOARES DE SOUZAMAIA E OUTRO
ASSISTENTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Considerando que o autor foi intimado para regularizar a representação processual (f. 184) e que o autor se inerte (f. 188-V), promocio a extinção terminativa do processo, nos termos do CPC 267, IV. 2. Condeno o autor ao pagamento das custas finais e verba honorária que fixo em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, cuja exigibilidade, no entanto, permanece suspensa, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50, até extinção pelo advento da prescrição quinquenal ali preconizada. (...) Retifique-se a autuação para a classe 01900 (ordinária/outras), por se tratar de indenização e não de reivindicação de imóvel.

No processo abaixo relacionado:

- 2003.39.01.0418-2 AÇÃO ORDINÁRIA IMÓVEIS
AUTOR : ECLAIR HERALDINI E OUTRO
ADVOG. : GO14.275 - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) 7. Diante do exposto, declaro a incompetência deste juízo para o processamento e julgamento da demanda, e declino da competência para a Seção Judiciária do Pará. (...) Preclusas as vias recursais, remetam-se os autos ao juízo de destino, com baixa na distribuição.

EMBARGOS

- No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.0695-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : DEBORA LIMA E SILVA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
EMBDO : VENÂNCIO SILVA RIBEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

1. Diante dos comprovantes de pagamento emitidos pelo SIAPE (f. 168-171), homologo a transação firmada entre a exequente VALCIRA CORDEIRO VASCONCELOS e a executada FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, e declaro extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil e da MP 2.169-43/01. 2. Ficam ressalvados os honorários advocatícios nos termos do julgado, uma vez que referida verba pertence ao advogado e não à parte (artigo 23 da Lei 8.906/94). Transla-se cópia para os autos principais (processo nº 1998.39.01.000204-4). (...)

CRIMINAIS DIVERSAS

- No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0055-9 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOG. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : FRANCISCO CAMILO DO NASCIMENTO FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 5. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade de FRANCISCO CAMILO DO NASCIMENTO FILHO (CP 107/IV), e via de consequência, o arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. (...)
No processo abaixo relacionado:
2001.39.01.0723-4 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOG. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : MARIA DE NAZARÉ GAMA DE OLIVEIRA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 5. Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento, observadas as formalidades legais. (...)
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1239-9 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOG. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : JOSÉ FORTES DE CARVALHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 5. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade de JOSÉ FORTES DE CARVALHO, nos termos do art. 107, IV, do Código Penal, e via de consequência, o arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. (...)
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0139-6 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOG. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : ADÃO MARTINS DOS REIS E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 5. Diante do exposto, rejeito, a competência para processamento da persecução penal desenvolvida no presente inquérito policial, declinando-a ao Juízo de Direito da Comarca de Redenção para prosseguimento do feito. (...)
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0032-2 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOG. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : APURAR RESPONSABILIDADE PENAL DE ZÉ RAMALHO, JAIME E SEUS COMPARSAS NO COMÉRCIO ILEGAL DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 4. Diante do exposto, rejeito, a competência para processamento da persecução penal desenvolvida no presente inquérito policial, declinando-a ao Juízo de Direito da Comarca de Parauapebas/PA, para prosseguimento da apuração pela respectiva polícia judiciária. (...)
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0109-1 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOG. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : EUGÊNIO CAETANO ALEGRETTI NETO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 5. Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento, observadas as formalidades legais. (...)
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0182-8 INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOG. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : MARCOS ANTONIO G. DE OLIVEIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 5. Diante do exposto, revogo a decisão de f. 47-51 (processo nº 2003.39.01.001150-0) e reconheço a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. (...)
No processo abaixo relacionado:
2004.39.01.0185-9 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
ADVOG. : ELOISA HELENA MACHADO
REQDO : MADEIREIRA ANAPU E OUTRO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 5. Diante do exposto, revogo a decisão de f. 86-90 (processo nº 2001.39.01.000903-0) e reconheço a competência desta Justiça Federal para processar e julgar o feito. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 2004

AÇÕES ORDINÁRIAS

- No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0791-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SALUSTIANO CESÁRIO LEITE E OUTROS
ADVOG. : PA8.845-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 2. Diante do exposto, homologo, para que surta seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a CEF e os autores Sebastião Marques da Silva, Vasconcelos da Silva Santos, Vilton Coelho da Rocha, e dou como efetivado o pagamento em relação aos autores Salustiano Cesário Leite, Sivaldo Fernandes de Carvalho, Trajano Alves de Oliveira, Zeleima Assis Rocha, declarando extinto o processo de execução, nos termos do art. 794, I e II, do CPC. 3. Promovam os autores Salustiano Cesário Leite, Sivaldo Fernandes de Carvalho e Trajano Alves de Oliveira a juntada dos documentos mencionados às fls. 209/210, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação de arquivamento. 4. De-se vista ao patrono dos autores da guia de depósito de fl.

277, para manifestação em 10 (dez) dias. 5. P.R.L.
No processo abaixo relacionado:
2002.39.01.0945-5 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
AUTOR : WALDEMAR ANTONIO SCHMITZ E OUTROS
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
RE : UNIAO FEDERAL
RE : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
PROCUR. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
LITISPA : ESTADO DO PARÁ
PROCUR. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Sobre o pedido de suspensão do feito formulado pelos autores na peça de fls. 221/224, digam os requeridos, no prazo de 5 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se a União
No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1468-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SIST. FINANC. DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : GILVAN CLÁUDIO VEIGA
ADVOG. : MT5.453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
RE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
I. Considerando que o autor foi intimado para emendar a exordial (f. 03) e quedou-se inerte (f. 43-v), pronúncia a extinção terminativa do processo, mediante o indeferimento da petição inicial (CPC 267/1 284, parágrafo único). Sem custas. Sem custas e verba honorária. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Faculto ao autor, em caso de manifestação de interesse à Secretária, o desentranhamento da documentação instrutória coligida, exceto mandado, com a manutenção de cópias nos autos às suas expensas.
EXECUÇÕES DIVERSAS
No processo abaixo relacionado:
00.0022151-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : INDÚSTRIA DE ÓLEOS PACAEMBU S/A
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
I. Conforme consta da certidão de f. 1128 e em razão do alegado na petição de f. 1130, restituio ao exequente o prazo de 10 (dez) dias para manifestação sobre os cálculos do contador da juízo. Publique-se.

VARA ÚNICA DESANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD/N. 006/2004
PRAZO: 15 DIAS

REF PROC. N.º 1999.39.02.000052-7
CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU(S): WAGNER LUIS BERNARDES DE FREITAS E OUTROS
O Doutor FABIANO VERLI, Juiz Federal Substituto da Vara Única de Santarém/PA, no exercício da titularidade e na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à
CITAÇÃO de EDILSON DIAS LOPES DA SILVA, brasileiro, marriedo, filho de Carlos Dias da Silva e Galdina Lopes da Silva, residente na Rua Luiz Nê, n.º 2008, Bairro do SUDAM, Almirante/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: Comparecer no dia 27 de maio de 2004, às 14 h, acompanhado de advogado, na sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, para a realização da audiência de suspensão processual, que poderá ser convertida em qualificação e interrogatório, no caso de recusa ou de não preenchimento dos requisitos legais, nos autos da ação penal em referência, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 46 e seu parágrafo único, da Lei 9.605/98, com as agravantes de que tratam o art. 53, II, c da mesma lei e art. 59 da Lei n.º 6.001/73; *instar* assistir-se e defender-se na instrução criminal, e, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do acusado supramencionado, e ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento a seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo.
SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará
Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuz-Una,
Praia, Telefax: 523-3661, CEP: 68005-120.
Santarém, 16/04/2004
FABIANO VERLI
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 044/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.000394-0 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : CARLOS RENATO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005577 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSMO SOARES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(s) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Antes de apreciar o conteúdo as fls. 503/504, intime-se o Inss com urgência, na pessoa de seu representante legal, para que restabeleça o pagamento do benefício da autora Maria Menezes, em cumprimento a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2001.01.00.049433-2, da qual a Autarquia foi intimada em 11/07/2002 (fl. 186)."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.02.000500-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALADIO COSTA FERREIRA
REQDO : CARLOS RENATO DE SOUSA
REQDO : DOMINGO FRANCISCO PEREIRA
REQDO : DIONEIA DE OLIVEIRA
REQDO : JOSE FERREIRA DAMASCENO
REQDO : CLEONICE SOUSA DO CARMO
REQDO : MARIA MENEZES
REQDO : MARIA ESTELINA MENEZES DO CARMO
REQDO : MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA
REQDO : MARCELO PEREIRA SOUSA
REQDO : MARIA DO SOCORRO DE AGUIAR MUNIZ
ADVOGADO : PA00005577 - MARIA DA CONCEIÇÃO COSMO SOARES
O Exmo(s). Sr.(s) Juiz(s) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, decido acolher em parte o pedido formulado na exordial, para o fim de alterar o valor da causa no feito originário para o importe de R\$ 61.734,89 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Traslade-se cópia desta decisão para os autos principais."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ - 1ª VARAJuiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.brBOLETIM Nº 020/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.00.04718-7 FGTS
AUTOR : RANGEL SILVEIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : I. Intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar os termos firmados pelos autores Ribamar Fernandes Pereira, Sebastião Barbosa dos Santos e Weriton Luis dos Santos, para fins de homologação. (...)
1998.39.00.005499-0 FGTS
AUTOR : MILTON LEAL FERREIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Improcedem as alegações da patrona da autora à f. 150/151 uma vez que as condições implementadas no acordo administrativo, cujo termo se encontra juntado à f. 146, independentemente do que restou decidido judicialmente e as custas e os honorários advocatícios serão repartidos e compensados entre as partes (f. 120). Retornem os autos ao arquivo geral.
1998.39.00.005628-5 FGTS
AUTOR : ROSIVALDO DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : Diante do pedido de f. 251 e o que restou decidido pelo Tribunal às f. 166/167, vista à Caixa para complementar o julgado, se for o caso, no prazo de 30 dias. Nada a prover nos presentes autos quanto ao autor Jorge Aroldo Vilela de Melo, conforme sentença homologatória de desistência proferida a f. 73. (...)
1998.39.00.011223-7 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO SANTANA DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : Diante do que restou decidido pelo Tribunal às f. 155 (item 36), vista à Caixa sobre as alegações dos autores José Silva da Costa, Ana Lídia Aires Monteiro e Raimundo Desterro Melo de Brito, complementando o julgado, se for o caso, no prazo de 30 dias. Considerando-se a condenação da ré em honorários advocatícios (f. 10), intime-se a Caixa para apresentar os demonstrativos dos valores devidos/recebidos pelos autores que firmaram acordo, depositando à disposição do juízo, os honorários correspondentes, no prazo assinalado. (...)
1998.39.00.011776-9 FGTS
AUTOR : JOEL DE SOUZA BARBOSA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Diante do pedido de f. 190 e o que restou decidido pelo Tribunal a f. 158, vista à Caixa para complementar o julgado, se for o caso, no prazo de 30 dias. (...)
2000.39.00.004053-2 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA COSTA FERREIRA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP : Defiro a prorrogação de prazo requerida pelo(s) autor(es), por 20 dias.
2000.39.00.010512-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA ZULIA LIMA DUTRA
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FAGURY SCAFF
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ANA LAURENTINA RICO
DESP : Vista aos autor(es) para que manifeste(m) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2000.39.00.011227-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MAUAN ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002173 - MARIA APARECIDA VIDIGAL DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009938 - SIMONE JATENE CAVALCANTE BOTELHO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP : Uma vez que a presente ação foi proposta por Mauan Assessoria e Corretagem de Seguros LTDA e outro contra o INSS e que a autora Mauan possui três CNPJ/MF diferentes e, sendo cada postulante condenado em honorários (sentença de f. 187/191, confirmada pelo acórdão de f. 212), emende o INSS a inicial de execução, indicando qual das empresas pretende executar, inclusive indicando o respectivo CNPJ, no prazo de 10 dias. Após, reclassifiquem-se (4100) e citem-se os executados.
2000.39.00.013883-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : RENATA MARIA DE ALMEIDA MARTINS LOBATO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009777 - ROSOMIRO C ARRAS B TORRES DE CASTR
DESP : I. Intime(m)-se of(s) autor(es), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme o cálculo da contabilidade do Juízo, na ocasião do pagamento, em 15 (quinze) dias. (...)
2001.39.00.005697-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : JOSE DOS SANTOS PINTO
REQDO : ELBA LUCIA DA ROCHA PINTO
DESP : O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2001.39.00.008974-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM

REQDO : ESMILDA MARIA SANTOS E SILVA
REQDO : JOSE ANTONIO ARAGAO DA SILVA
LITISPA : NILTON BENJAMIN RILDO PEREIRA
DESP : I. Não tendo o atual ocupante do imóvel, Nilton Benjamin Rildo, contestado a presente ação (certidão supra), impõe-se a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do art. 319 do Código de Processo Civil. 2. As diligências realizadas pela Caixa no antigo endereço dos ex-mutuatários (o imóvel objeto da presente ação) eram desnecessárias, uma vez que o oficial de justiça encarregado da citação já havia informado que os mesmos não residiam mais no local (f. 17/v). Assim, considerando que antes da citação editalícia devem ser esgotados todos os meios razoáveis para o chamamento pessoal dos réus, sob pena de nulidade da citação, diligencie a Caixa junto aos órgãos públicos (Detran, Receita Federal, etc.) a fim de obter informações sobre o endereço atual dos ex-mutuatários.
2002.39.00.000645-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA ESTELA SILVA E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Não há que se falar em depósito judicial dos valores depositados para cumprimento do julgado. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que o levantamento não será feito por meio de alvará, mas sim de crédito na conta vinculada. Assim, eventual levantamento será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista. Assim, reabro vista para que os autores se manifestem sobre o cumprimento do julgado, no prazo de 20 dias.
2003.39.00.003874-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ANTONIO FERNANDO UCHOA LESSA
DESP : Indefiro o pedido de suspensão do processo. Nos termos do v. acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: "PROCESSO CIVIL - EXECUÇÃO REGIDA PELO CPC 1. Não sendo encontrado o devedor, ou bens do seu patrimônio para arresto ou penhora, em garantia a execução, não se apresenta viável a extinção do processo, nos termos do art. 267, II, combinado com o artigo 598 do CPC. 2. Para que se possa conciliar o interesse da justiça em tirar de tramitação um feito provisoriamente ineficaz, e o interesse do parte em não perder seu crédito, aplica-se, em extensão, o disposto no artigo 40 da Lei 6.830/80. 3. Arquitamento da execução, sem baixa na distribuição. 4. Apelo provido, para anular a sentença de extinção." (AC 01210851/DF, Relatora a Dr.ª Juíza Eliana Calmon, Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, DJ 4-12-89). Em face do exposto, determino o arquivamento provisório dos autos, em similaridade ao disposto no art. 40 da Lei 6.830/80.
2003.39.00.008603-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : OCIVALDO DE OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004490 - JOSE OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
DESP : Tendo em vista o documento de f. 120, expedido pela Secretaria da Educação do Estado do Pará que informa que o resultado da avaliação realizada pelo impetrante está previsto para o mês de janeiro de 2004, informe o autor, no prazo de 48 horas, qual o resultado obtido no exame de disciplina pendente (física).
1997.39.00.008208-4 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
REQDO : ADELSON DE JESUS SANTOS NASCIMENTO
REQDO : ANA OLIVEIRA ALVES
DESP : Informe a Caixa, no prazo de 15 dias, se o imóvel objeto da presente inibição de posse se enquadra nas hipóteses de suspensão dos processos em curso, conforme previsto no Termo de Ajuste de Conduta, arquivado em Secretaria, comunicado através da petição datada de 19.01.04.
1998.39.00.000400-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : OCIONAR PEREIRA DE SOUSA
DESP : Vista ao autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1998.39.00.002887-5 OUTRAS
AUTOR : COSMO DAMIAO SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : Anote-se o substabelecimento de f. 142.
Intime-se a Caixa para, no prazo de 30 dias, apresentar o termo firmado pelo autor, para fins de homologação.
1998.39.00.008022-3 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CALANDRINE FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : I. Intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar os termos firmados pelos autores nominados a f. 229, para fins de homologação. (...)
1998.39.00.010894-8 OUTRAS
AUTOR : MARILEA BORGES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Intime-se a Caixa para apresentar os termos de adesão firmados pelos autores Elizeu Nepomuceno Silva, Etelvina Teixeira de Oliveira Gadelha, Ferdinando Rabelo Pinto, Francisco Pinheiro do Nascimento, João Batista da Costa Tavares, Manilés Borges de Lima e Raimundo Furtado de Oliveira, no prazo de 20 dias, para fins de comprovar a alegada adesão.
1999.39.00.001606-0 OUTRAS
AUTOR : GEORGE WILSON LUCENO CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009901 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Consoante o que dispõe o art. 644 c/c o art. 461, do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 dias.
1999.39.00.005611-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : LUIZ OTAVIO NASCIMENTO MARTINS
DESP : Diante do tempo decorrido desde o pedido de f. 144, vista à Caixa por 15 dias, para requerer o que entender de direito.
2000.39.00.014192-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBD : ADMIR DA SILVA BAHIA
EMBD : ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA

EMBDO : ANA CLAUDIA JARDIN CARDOSO
EMBDO : ANA MARIA CARNEIRO VAZ
EMBDO : ANTONIA ELIDA MARQUES CASIMIRO
EMBDO : ANTONIO DE JESUS FIGUEIREDO CARDOSO
EMBDO : ANTONIA FERNANDA BRANDAO AMORAS
EMBDO : AFONSO JOSE DE SOUSA NERY
EMBDO : ALAERTE CZARNEKI
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
DESP : 1. Recebo a petição de f. 123/127 como pedido de expedição de alvará em nome da sociedade de advogados e, aproveito o ensejo, para indeferir, posto que as procurações (f. 12, 20, 23, 27, 32, 35, 42, 45, 49 e 56 dos autos da execução) foram outorgadas individualmente aos advogados, sem referência à sociedade. Desta forma, não há que se falar em expedição de alvará de levantamento de valores referentes a honorários em nome da sociedade de que fazem parte, consoante o § 3º do art. 15 da Lei nº 8.906/94. 2. De acordo com a súmula n. 254 do Supremo Tribunal Federal, os juros de mora são incluídos na liquidação, embora omissis o pedido inicial ou a condenação, uma vez que são devidos por serem consectários lógicos da condenação, sob pena de enriquecimento ilícito do devedor. Assim, intime-se a Caixa para complementar o julgado, creditando os juros de mora devidos aos autores que não firmaram acordo, no prazo de 30 dias.
2001.39.00.005698-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
REQDO : MARCIO ANDRE NASCIMENTO DE SOUZA
DESP : Vista à Caixa sobre a 2ª certidão de f. 36/v, requerendo o que entender de direito, em 5 dias.
2002.39.00.004987-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FERNANDO DOS SANTOS BOAES
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2002.39.00.005925-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : IMERY RIO CAPIM CAULIM S/A
ADVOGADO : MG00056519 - ANTONIO AUGUSTO PIRES
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PA
DESP : Já pagas as custas finais na sua integralidade (f. 49), dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos.
2002.39.00.007599-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : JOSE CARLOS ALENCAR
DESP : Diligencie a Caixa a fim de informar o atual endereço do réu para fins de citação, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II c/c art. 284 do CPC. Aguarde-se por 30 dias.
2003.39.00.000295-2 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : LUIZA MARIA CARNEIRO COELHO
DESP : Diligencie a Caixa e a Emgea a fim de informar o endereço atual dos requeridos para fins de intimação, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 282, II c/c art. 284 do CPC. Aguarde-se por 10 dias.
2003.39.00.004031-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : IRONILZA DE CARVALHO DOS SANTOS
DESP : Considerando o tempo decorrido desde a manifestação da Caixa à f. 55, intime-se a Caixa para que informe ao juiz se localizou a ré para fins de citação.
2003.39.00.009860-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZ OCTAVIO VERGOLINO DE MENDONCA
ADVOGADO : PA00009560 - LUIS CARLOS DIAS DA GAMA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : A petição de f. 132 e procuração anexa se referem a pessoa estranha a este feito. Assim, determino o desentranhamento de tais peças e entrega ao subscritor da petição, certificando-se nos autos. Arquivem-se, conforme determinado no despacho de f. 131.

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 019/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.003439-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA MARIA ABREU MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Desarquivados os presentes autos, vista aos autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1998.39.00.004092-6 FGTS
AUTOR : ANTONIO CLAUDIO DA COSTA PATRAZANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Intime-se a Caixa para, no prazo de 15 dias, apresentar os termos firmados pelos autores nominados a f. 221, para fins de homologação, bem como se manifestar sobre eventual interesse na execução dos honorários (f. 174), caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). (...) 1998.39.00.005183-8 FGTS
AUTOR : SIMEL FEITOSA CASTELO SANTANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Tendo em vista que os cálculos dos autores já foram apresentados (f. 154/256), defiro o pedido dos autores de f. 275/276 para que a Caixa apresente o cálculo que utilizou ao cumprir espontaneamente o julgado, no prazo de 15 dias. (...) 2000.39.00.003140-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : WELITON NORDOTO RIBEIRO
REQDO : EDNA REGINA VIANA
DESP : Informe a Caixa, no prazo de 15 dias, se o imóvel objeto da presente imissão de posse se enquadra nas hipóteses de suspensão dos processos em curso, conforme previsto no Termo de Ajuste de Conduta, arquivado em Secretaria, comunicado

através da petição datada de 19.01.04.
2000.39.00.006146-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ORLANDO DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESP : 1. Intime-se os autores para, no prazo de 10 dias, emendarem a petição de execução, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento, bem como apresentarem o resumo dos cálculos. 2. Cumprindo os autores a determinação acima, reclassifique-se a ação (4.100), citando-se a executada para os fins do art. 730, do Código de Processo Civil. Caso contrário, conclusos.
2000.39.00.009481-6 FGTS
AUTOR : IBRAIM JOSE BARBOSA DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00006385 - FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação aos autores, relacionados à f. 142, item 2, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Reclassifique-se a ação (4.100), constando do pólo ativo a Caixa e do passivo Lucídio Gomes da Silva e Paulo de Sousa Santos. 3. Citem-se os executados para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora, nos termos do art. 652, do Código de Processo Civil, intimando-os para recolhimento das custas finais.
2002.39.00.006855-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ROSEMERI MIRANDA FREITAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
DESP : Em face do ajuizamento de embargos (proc. nº 2003.39.00.014266-0), suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil.
2002.39.00.007229-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DISNEI COSTA DE SOUZA MENEZES E OUTRO
EXQTE : ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
DESP : Retifique-se a autuação para incluir no pólo ativo o nome da advogada dos exequientes, conforme determinação de f. 321. Em face do ajuizamento de embargos (proc. nº 2003.6505-9), suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 739.

2003.39.00.001776-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
DESP : 1. A presente ação foi ajuizada em desfavor do DNIT/2ª UNIT - Ministério dos Transportes pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Ministério dos Transportes, nos Estados do Pará e Amapá - SINSEPM/PA-AP, em favor dos substituídos relacionados a f. 38, sendo alguns aposentados ou pensionistas e um, ainda, na situação de ativo. A Lei nº 10.233, de 5.6.01, que criou o DNIT e outros órgãos, em seu art. 117, assim dispõe: "Fica transferida para o Ministério dos Transportes a responsabilidade pelo pagamento dos inativos e pensionistas oriundos do DNER, mantidos os vencimentos, direitos e vantagens adquiridos." Nos termos do dispositivo acima, devem figurar no pólo passivo, além do DNIT (autarquia federal) a União. Assim, promova o sindicato-autor a citação da União Federal, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, providenciando as cópias dos documentos necessários à instrução do mandado. 2. Sendo o DNIT uma autarquia e possuindo corpo próprio de procuradores, equívoco houve em se proceder a sua citação através da pessoa do Procurador-Chefe da União Federal. Assim, torno nula a citação efetivada a f. 89/verso. 3. Cumprindo o autor as determinações constantes do item 1, retifique-se a autuação, citando-se o DNIT e a União Federal para, querendo, contestar no prazo de 60 dias.
2003.39.00.006505-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBDO : DISNEI COSTA DE SOUZA MENEZES
EMBDO : RAMUNDA DE FATIMA GOMES DE LIMA
EMBDO : ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA
ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
DESP : Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.

2003.39.00.009865-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCA
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP : Em face do ajuizamento de embargos (proc. nº 2003.39.00.013974-8), suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil.
2003.39.00.013974-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROCUR : PA00007804 - DANIELA DE SÁBOTA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : PEDRO LIMA FELIZARDO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : ARIOSVALDO DA SILVA AMARAL
EMBDO : ANTONIO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESP : 1. Necessária se faz a apresentação dos termos de transação firmados com os embargados Antonio Alves da Silva e Pedro Lima Felizardo, para fins de homologação, aceitando-se o documento fornecido pelo SIAPE só em caso de extravio daqueles. Assim, apresente a Embargante os termos referidos no prazo de 15 (quinze) dias para homologação. (...) 2003.39.00.014266-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO : ROSEMERI MIRANDA FREITAS
EMBDO : ROSEMERI RAMOS DOS SANTOS
EMBDO : SILVANA MODESTO DA SILVA
EMBDO : TEREZINHA COSTA DAS NEVES
EMBDO : SILVIA REGINA SARMAHNO SOUZA
EMBDO : SUELY MARIA SOUZA DA CUNHA
EMBDO : SULAMITA PINHEIRO DE OLIVEIRA
EMBDO : TEREZINHA DE JESUS SILVEIRA ANDRADE
EMBDO : RUI PONTES SANTIAGO
EMBDO : RUBENS MARVAO MOURA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
DESP : Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia

da petição inicial, título executivo, certidão de trânsito em julgado, prova de tempestividade dos embargos e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1º-12-95, p. 83.845), em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do art. 283 e 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil. (...)

95.00.07273-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR : ANTONIO DE LIMA FREITAS
DESP : 1. Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. 2. Indefiro o pedido de f. 433/441, no que se refere aos honorários advocatícios. Conforme se observa dos autos, o sindicato-autor comunicou a revogação do mandato outorgado ao advogado Alin Silvío Afalo Garcia em 2.05.2002 (f. 270), quando o processo já se encontrava sentenciado e, inclusive, preclusas as vias impugnativas (f. 267). Assim, os honorários da sucumbência são devidos ao advogado acima nominado, como remuneração pelo trabalho realizado nos presentes autos, por ter atuado no feito desde o ingresso da ação até o trânsito em julgado. Para fins de execução será considerado o valor constante a f. 430 e em relação aos apresentados às f. 433/441, deverão ser desconsiderados, pelas razões acima expostas, os referentes aos honorários advocatícios. 3. Reclassifique-se a ação (4.100), constando do pólo ativo os autores nominados a f. 434 e o advogado Alin Silvío Afalo Garcia e do passivo a União Federal. 4. Após, cite-se a executada para os fins do art. 730, do Código de Processo Civil.
1997.39.00.001366-0 FGTS
AUTOR : MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : Já homologada a adesão firmada pelo autor Manoel de Oliveira Valente Neto, conforme decisão de f. 272. Defiro a dilatação de prazo requerida a f. 276, por 20 (vinte) dias, para que o autor Edyr Mourão Amorás atenda à determinação de f. 272.
1997.39.00.003476-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DO CARMO MARTINS SENA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : 1. Em despacho exarado a f. 240 foram os autores chamados a recolher a diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural, sob pena de não poder prosseguir na execução. Orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (AI nº 2003.01.00.041198-1/PA, Rel. Des. Fed. Luciano Tolentino Amaral, 17.12.2003), que palmilha o entendimento de que "o art. 14, § 3º da Lei nº 9.289/96 somente é aplicável quando a sentença é ilíquida, necessitando ser liquidada por arbitramento ou por artigos, porque, somente nessas situações, o valor da causa é estimativo. A liquidação por arbitramento ou por artigos, únicas atualmente existentes, é que definem o valor correto da causa, ensejando, assim, a satisfação das custas processuais reais. Não existe liquidação por cálculos aritméticos", modifique a posição anteriormente adotada para rever a decisão de f. 240, item 3, determinando o prosseguimento do feito. 2. Cumpra-se a última da referida decisão, reclassificando-se a ação (4.100), constando do pólo ativo os autores nominados a f. 212 e seu patrono e do passivo a União Federal, citando-se, em seguida, a executada para os fins do art. 730, do Código de Processo Civil, observando-se quanto aos valores os constantes a f. 212. 3. Apresentem os exequientes as demais cópias necessárias à instrução do mandado de citação (cálculo de liquidação).

1997.39.00.004193-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA JOSE DE SOUZA VIANA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001938 - JOAO AUGUSTO F DE OLIVEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
REQDO : MINERACAO RIO DO NORTE S/A
REQDO : ALUNAVE
DESP : 1. Intime(m)-se o(s) autor(es), por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais em 15 (quinze) dias. 2. Após, vista ao(s) réu(s) para que manifestem(m) interesse na execução dos honorários advocatícios, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 10 (dez) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
2000.39.00.002477-0 OUTRAS
AUTOR : MARIA JOSE DE SOUZA GOMES
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : MAURO COSTA DOS SANTOS
DESP : 1. Em despacho exarado a f. 117 foi a autora chamada a recolher a diferença de custas entre o valor a ser executado e aquele estimado na peça inaugural. Recente entendimento mantido pelo egrégio tribunal regional federal em agravo de instrumento diz: "o art. 14, § 3º da Lei nº 9.289/96 somente é aplicável quando a sentença é ilíquida, necessitando ser liquidada por arbitramento ou por artigos, porque, somente nessas situações, o valor da causa é estimativo. A liquidação por arbitramento ou por artigos, únicas atualmente existentes, é que definem o valor correto da causa, ensejando, assim, a satisfação das custas processuais reais. Não existe liquidação por cálculos aritméticos." Assim, torno sem efeito o item 2 do despacho de f. 117. 2. Cumpra-se os itens 1 e 3 do referido despacho, reclassificando-se o feito (4.100), constando do pólo ativo a autora e do passivo a UFPA e a União Federal, citando-se, em seguida, as executadas para os fins do art. 730, do Código de Processo Civil.

2000.39.00.008304-9 FGTS
AUTOR : MIGUEL CLEMENTE FERREIRA
ADVOGADO : PA00000366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Defiro a vista requerida por 5 (cinco) dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
2000.39.00.009736-3 FGTS
AUTOR : ESPOLIO DE DOMINGOS FERREIRA ROCHA
ADVOGADO : PA00000366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001019 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESP : Defiro a vista requerida, por 5 (cinco) dias. Nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
2000.39.00.010325-4 TRIBUTARIA
AUTOR : TRANSURB LTDA
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP: Vista ao autor por 5 (cinco) dias. Nada requerido, archive-se.
2001.39.00.001368-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : NANCY NINA DA COSTA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP: 1. Observa-se dos autos que o laudo pericial apresentado às f. 129/137 encontra-se inconclusivo, em razão da falta de apresentação pela autora dos contracheques solicitados pelo perito. Os documentos necessários à realização da perícia poderão ser obtidos pelo próprio expert, no desempenho de sua função, nos termos do art. 429 do Código de Processo Civil. Assim, apresente a autora ao perito os documentos por ele solicitados, no prazo de 10 dias. 2. Decorrido o prazo acima, complemente o perito o laudo, em 10 dias.
2001.39.00.005978-1 JUSTIFICACAO
JFTE : JEISA CELESTE FERREIRA PEREIRA
ADVOGADO : MARIA ROSA LOURINHO DOS SANTOS
DESP: Cadastre-se a nova advogada da requerente no sistema processual. Defiro o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto procuração, que deverão ser entregues mediante cópia e recibo nos autos, no prazo de 10 dias. Após, retornem os autos ao arquivado.
2002.39.00.006625-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA - MARCONAVE - ME
ADVOGADO : PA00008631 - WANDERCKLEBSON DA SILVA VELOSO
ENTIDADE : UNIAO FEDERAL
IMPDO : CAPITAO DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL
DESP: Custas pagas, conforme guias de f. 53 e verso. Devolva-se ao impetrante, certificando-se nos autos, a fita de vídeo se acha acatada na secretaria do juízo (f.61). Após arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.000477-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : DJALMA TARGINO DE OLIVEIRA
DESP: Intimem-se as autoras para fins de recebimento dos presentes autos, nos termos do art. 872 do CPC, no prazo de 5 dias. Esgotado o prazo, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
2003.39.00.004279-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : WALTER PRATA CARVALHO
ADVOGADO : PA00008755 - HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP: Indeferida a petição inicial (f. 41/verso), vem o embargante, alegando falta de intimação do despacho de f. 40, por ausência de publicação no DOE mencionado na primeira certidão de f. 41, requerer reconsideração da sentença com a remessa dos autos à 7ª Vara, juntando ao pedido parte do DOE do dia 29 de outubro de 2003. Ao contrário do que alega o embargante, o despacho em questão foi devidamente publicado no DOE nº 29.933, edição do dia 29 de abril de 2003, caderno do judiciário nº 1. Com a prolação da sentença o juízo esgota seu ofício jurisdicional e, qualquer impugnação poderá ser manifestada através do recurso próprio. Assim, nada havendo a ser reformado, certifique-se o trânsito em julgado da sentença, arquivando-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.007823-0 OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE : LEONARDO KOUHEI HANTANI E OUTRO
ADVOGADO : PA00000414 - ANA NELLY HENDERSON DE OLIVEIRA
DESP: Defiro a dilação de prazo requerida a f. 12, por 45 (quarenta e cinco) dias. Após o cumprimento da determinação, dê-se vista ao Ministério Público Federal. Caso contrário, conclusos.
2003.39.00.007825-0 OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE : MICHAEL KEIN NAMBU
ADVOGADO : PA00000414 - ANA NELLY HENDERSON DE OLIVEIRA
DESP: Defiro a dilação de prazo requerida a f. 12, por 45 (quarenta e cinco) dias. Após o cumprimento da determinação, dê-se vista ao Ministério Público Federal. Caso contrário, conclusos.
2003.39.00.012052-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLOS CRISTIANO TENORIO URUBA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES
REU : UNIAO FEDERAL
DESP: Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Vista aos autores sobre a contestação de fl. 99/102, pelo prazo de 10 (dez) dias.
2004.39.00.000120-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GILSON DA CUNHA GAIA
ADVOGADO : PA00006289 - ANA IZABEL SERRALVA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP: Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Cite-se a ré para, querendo, contestar no prazo de 60 dias.

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: RAIMUNDO MACHADO VILHENA
e-mail: 01var2@pa.rj.gov.br

BOLETIM Nº 018/04
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.001862-8 FGTS
AUTOR : PAULO DA PAZ TRINDADE
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: A fim de informar o requerido pelo Banco do Brasil à f. 201, intime-se o autor Paulo da Paz Trindade para que forneça os dados requeridos, no prazo de 10 dias. Após, oficie-se ao referido banco. Com a resposta, cumpram os autores o disposto no segundo parágrafo do despacho de f. 198.
1998.39.00.008995-2 FGTS
AUTOR : JOSE MANOEL SANTIAGO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP: Intime-se à Caixa para, no prazo de 15 dias: 1) apresentar o(s) termo(s) firmado(s) pelo(s) autor(es) José Manoel Santiago Santos, Leonardo Rodrigues dos Santos, Luiz Alves de Souza, Orinaldo Correa e Raimundo de Abreu Filho, para fins de comprovação da alegada adesão, bem como para apresentar os demonstrativos dos valores devidos/recebidos pelos autores que firmaram acordo, depositando, à disposição do juízo, os honorários correspondentes. O termo de transação firmado por Adalberto Nonato da Silva já se encontra nos autos (f. 167). 2) manifestar-se sobre o alegado pelos autores que não firmaram acordo, complementando o julgado, depositando, se for o caso, os juros de mora e honorários respectivos. 3) apresentar planilha de cálculos dos valores que creditou para cumprimento da determinação, em relação aos que não firmaram acordo. 4) Após o cumprimento para manifestação, no prazo de 20 (vinte) dias, ressalvando-se que a falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.
2001.39.00.011062-4 ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
AUTOR : ARGEMIRO VICENTE PEREIRA LEITE
ADVOGADO : PA00008808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

DESP: Observe que a petição inicial apresenta defeito que dificulta o julgamento de mérito. É requisito essencial da petição o pedido com suas especificações. E ainda exige-se, como regra, que o pedido deve ser certo ou determinado (CPC, 286). Todavia, o autor requer que o Juiz arbitre o valor do suposto dano material, o que não tem cabimento, já que o pedido deve vir formulado com a inicial, explicitando o alcance do prejuízo concretamente suportado pela parte. Assim, converto o julgamento em diligência, para que, no prazo de 10 dias, o autor apresente de forma objetiva, o valor da indenização por dano material que pretende obter, sob pena de extinção do feito sem exame do mérito. Após, conclusos.
2003.39.00.006933-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : LEONCIO JOSE LEAO
EMBD : ABILIO CAVALCANTE DANTAS
EMBD : ADRIANO CARNEIRO DE MATOS
EMBD : HEMETERIO JOSE MARIA BRITO
EMBD : IDILBERTO NEY DA SILVA
EMBD : HELIO RAYMUNDO FERREIRA
EMBD : DANILLO DE CARVALHO MELLO
EMBD : JOSE FELIX RODRIGUES DE ARAUJO
EMBD : MARIO MONTEIRO FILHO
EMBD : SANTIAGO SIZO HIDALGO FILHO
EMBD : RUY DE SOUZA MAIA
EMBD : ROBERTO GOMES
EMBD : REINALDO MARQUES DO COUTO
EMBD : RAYMUNDO RUI PIGANCO FARIAS
EMBD : MOISES KIRK DE CARVALHO
EMBD : CARLOS NASCIMENTO LEVY
EMBD : MARIO THOME DE MORAES
EMBD : JOSE GOMES DE MENEZES SA FILHO
ADVOGADO : PA00000693 - LEONCIO JOSE LEAO
DESP: 1. Ao opor embargos aos cálculos dos exequentes, no valor de R\$1.011.014,05 (f. 633/635), a CEF apresentou sua planilha de cálculo, constando que o valor devido seria de R\$283.923,55 (f. 16/169). Considerando-se, assim, a existência de parcela indiscutida, que não é objeto dos embargos, tem-se como perfeitamente possível que o valor incontroverso seja desde já liberado aos exequentes em suas contas vinculadas, prosseguindo-se os embargos tão-somente para discussão da diferença entre os cálculos apresentados. Assim, defiro o pedido dos embargados e determino a intimação da Caixa para que proceda à liberação nas contas vinculadas do FGTS dos valores apontados às f. 16, no prazo de 15 dias. O saque e/ou utilização do saldo somente será procedido pelos exequentes dentro das hipóteses previstas no art. 20 da Lei nº 8.036/90. A liberação deverá ser comprovada nos autos da execução (processo n. 2002.10454-7), para onde deverão ser trasladadas cópias desta decisão e dos cálculos de f. 16. Expeça-se alvará para liberação do valor correspondente aos honorários advocatícios. 2. Após, encaminhem-se os autos ao contador judicial, a fim de que analise a impugnação formulada.
2003.39.00.010447-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CICERO PANTOJA
ADVOGADO : PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011167 - MARIA CATARINA PANTOJA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00011175 - NILMA JOANA JENNINGS DA SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
2003.39.00.010448-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CICERO PANTOJA
ADVOGADO : PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011167 - MARIA CATARINA PANTOJA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00011175 - NILMA JOANA JENNINGS DA SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP: Manifeste(m)-se o(s) autor(es) sobre a contestação.
AUTOS COM DECISAO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
91.00.01958-5 OUTRAS
AUTOR : AQUINO RODRIGUES DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
ADVOGADO : PA00004630 - JOSE FERNANDO SERRA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00007682 - KATIA REGINA PEREIRA AMERICO
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DEC: 1. Declaro extinta a execução em relação aos autores Iramar Benigno Albert, Josino Cavalcante da Cruz e Luciano Bonaspetti, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a atuação. 2. Após a juntada do ofício oriundo do Banco do Brasil, expeça-se alvará para levantamento do crédito disponibilizado pelo pagamento do precatório em relação aos autores acima citados. 3. Não haverá incidência de PIS, tendo em vista que todos os autores já são aposentados. 4. Para retenção do imposto de renda deverá ser considerada a parcela isenta de R\$1.058,00 para os segurados maiores de 65 anos, nos termos do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02. Somente consta comprovação de idade de Luciano Bonaspetti. O exequente Iramar Benigno Albert poderá apresentar o documento de identidade no prazo de 5 dias, caso já esteja com mais de 65 anos. Deverá, ainda, ser observada na retenção a incidência da alíquota de 3% sobre o montante pago, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 10.833/03. 5. Não haverá retenção de imposto de renda, nos termos do art. 6º, XIV, da Lei 7.713/88, quanto ao exequente Josino Cavalcante da Cruz, conforme documento juntado à f. 424/427. 6. Oportunamente, baixa e arquivem-se.
2004.39.00.001944-2 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MARIA ALCIDEIA VILHENA BECKMAN
ADVOGADO : PA00006494 - VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DEC: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.
2004.39.00.002054-0 TRIBUTARIA
AUTOR : EUROMODAS LTDA
ADVOGADO : PA00006704 - EURIDES SANTOS LEAO
REU : FAZENDA NACIONAL
DEC: Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária.
AUTOS COM SENTENCA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.07619-5 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : PA00009629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
ADVOGADO : NAIR FERREIRA LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT: O autor, regularmente intimado, não se manifestou sobre os valores creditados

pela Caixa nas contas vinculadas dos substituídos que não firmaram acordo, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Fica ressalvado que o substituído Carlos Alberto Barbosa Vaz não apresentou os extratos de sua conta vinculada ao FGTS para que a Caixa pudesse cumprir o julgado. Dê-se baixa na distribuição e archive-se.
1998.39.00.004440-5 FGTS
AUTOR : JOCELEIDE DO SOCORRO VELOSO BEZERRA
ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT: A autora, regularmente intimada, não se manifestou sobre os valores creditados pela Caixa em sua(s) conta(s) vinculada(s), levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa na distribuição e archive-se.
1998.39.00.005233-0 FGTS
AUTOR : REGINA MARIA GAMA DOS REMEDIOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT: Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação ao(s) autor(es) Regina Maria Gama dos Remédios e Carlos Alberto Gonzales de Carvalho, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, baixa e arquivem-se.
1998.39.00.007058-5 FGTS
AUTOR : ANTONIO CORREA GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT: Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre o autor Arlito José Serrão Ribeiro e a Caixa. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II). 2. Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação ao(s) autor(es) Raimundo Nonato Arcangelo Gama e Moisés de Souza Leão, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, baixa e arquivem-se.
1998.39.00.011138-1 OUTRAS
AUTOR : GRACILA MARIA NUNES NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00003507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
SENT: Homólogo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Gracila Maria Nunes Nascimento e a Caixa. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários advocatícios a serem executados nestes autos.
1999.39.00.003335-0 FGTS
AUTOR : HAROLDO FRANCISCO LOBATO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT: O autor, regularmente intimado, não se manifestou sobre os valores creditados pela Caixa em sua(s) conta(s) vinculada(s), levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Indeferido o pedido de f. 135. Nos termos do acordo (f.115), cada parte deverá arcar com os honorários de seus respectivos patronos. Dê-se baixa na distribuição e archive-se.
1999.39.00.004899-6 OUTRAS
AUTOR : EXPERDIAO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000306E - ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT: Diante da concordância da autora Maria de Nazaré Barleta Marron com o valor depositado pela Caixa para cumprimento do julgado (f. 172), declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa na distribuição e archive-se.
1999.39.00.005011-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLINICA SANTO ANTONIO LTDA
ADVOGADO : RS00019597 - MAURO FLORES MACHADO
REU : UNIAO FEDERAL
SENT: Recebo a manifestação da União a f. 67/68 como renúncia ao direito de execução de honorários advocatícios, declarando extinta a execução, para que produza os efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2000.39.00.003124-0 PREVIDENCIARIO
AUTOR : JOAO DE SOUSA CARDOSO
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com julgamento de mérito (CPC, 269, I). Condono o autor no pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% sobre o valor da causa, devendo a execução ficar suspensa por ser beneficiário da assistência judiciária (Lei 1.060/50, art. 12).
2000.39.00.011055-7 FGTS
AUTOR : HERBERT GEORGES DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV: CLAUDILENE REBONATTO
SENT: Os autores, regularmente intimados, não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa na distribuição e archive-se.
2000.39.00.013230-1 FGTS
AUTOR : MARLENE SOUSA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007679 - ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENT: O autor Edmilson Lopes dos Santos, regularmente intimado, não se manifestou sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Recebo a manifestação da Caixa a f. 124 como renúncia ao direito de execução de honorários

advocatícios em relação ao autor Rafael Ferreira de Araújo, declarando extinta a execução, para que produza os efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil. Dê-se baixa na distribuição e arquivese.

2001.39.00.004749-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : RUI LOBATO BAIHA
EXCDO : ADALZIRA FERREIRA E SILVA
EXCDO : ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR
EXCDO : EDSON DA ROCHA FRAZAO
EXCDO : MARCELO QUINTINO GALVAO BAPTISTA
EXCDO : MARIA DE NAZARE SILVA
EXCDO : MARIA ELVIRA ROCHA DE SA
EXCDO : ISA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
EXCDO : OLIVIA MISAE KATO
EXCDO : PAULO MENDES BARROSO REBELLO

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
SENT : Recebo as manifestações da UFPa a f. 171 e 181/182 como renúncia ao direito de execução de honorários advocatícios em relação aos executados Edson da Rocha Frazão e Maria de Nazaré Silva, declarando extinta a execução, para que produza os efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil. Declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos demais executados, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa e arquivese.

2002.39.00.009934-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO : BOS' INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00003110 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00010327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPASSU

SENT : Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa e arquivese.

2003.39.00.004482-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDIO : ABELARDO DA SILVA OLIVEIRA
EMBDIO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

SENT : (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base no cálculo de liquidação elaborado pelo exequente (f. 141 dos autos principais), apenas no tocante aos valores descontados nos meses de janeiro/97 e fevereiro/97, no valor total de R\$ 644,45 (seiscientos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), até novembro/2002, correspondentes a R\$ 613,77 devidos ao exequente, somados a R\$ 30,68 referentes aos honorários advocatícios de 5% sobre a condenação, conforme constou no acórdão do Tribunal (f. 114). Sem honorários advocatícios, em face da sucumbência recíproca. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso, processo n. 2003.39.00.002287-1.

2003.39.00.007268-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO : IMPORTADORA SOUZA LTDA
ADVOGADO : JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA
ADVOGADO : PR00011293 - JURANDIR ALIEVI

SENT : Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de processo Civil. Arquivese com baixa na distribuição.

2003.39.00.009652-6 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : EDNIR MARY DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV :

SENT : (...) Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial, declarando extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do art. 295, I e II e/c o art. 267, I do Código de Processo Civil. Condeno as autoras ao pagamento das custas finais. Transcorrido o prazo impugnatório, dê-se baixa na distribuição e arquivese os autos.

2003.39.00.011375-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : MAURO COSTA DOS SANTOS
EMBDIO : MARIA DA GRACA SANTOS DE SOUZA BRUSEKE

SENT : A Universidade Federal do Pará, citada por os atos da execução, opôs embargos manifestando sua concordância com os cálculos apresentados pelos credores. Por serem os embargos à execução um instrumento processual utilizado pelo devedor para opor-se à execução, o que não é a hipótese dos autos, rejeito-liminarmente, com fulcro no art. 739, III, do Código de Processo Civil. Sem condenação em honorários em razão da não angularização da relação jurídico-processual. Preclusas as vias impugnativas, translade-se cópia para os autos da execução, arquivando-se estes com baixa na distribuição.

92.00.02728-8 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : LAZARO MELO BAIMA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT : Homologo o pedido de desistência manifestado pelo autor Lázaro Melo Baima à f. 195, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Trata-se de discussão de matéria já conhecida, referente a prestações de contrato de financiamento, vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, e o autor não tem mais interesse em prolongar a pendência. A recusa da Caixa em aceitar a desistência é inotivada, portanto. A norma contida no art. 3º da Lei 9.469/97, que condiciona a aceitação da desistência à renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação é inconstitucional em relação à empresa pública. A teor do art. 173 da Constituição, a empresa pública tem seus direitos e obrigações regidos pelo direito privado. Assim, contrata e distrata a toda hora. Se não é exigido para a Caixa, quando ela pede desistência - e isso é comum aqui, principalmente nas inúmeras ações de inibição na posse - a renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação, ela não pode condicionar ao particular, que com ela contratou, a renúncia para se aceitar a desistência da demanda instaurada. Está havendo, portanto, violação ao princípio da isonomia, previsto no art. 5º da Constituição Federal. Nesse sentido, aliás, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, registrando-se o AG 2000.01.00.058706-5/DF (DJ 10-3-03, p. 118), 6ª Turma, relator o Sr. Desembargador Federal Souza Prudente, e a AC 2002.01.00.044166-5/MG (DJ 16-5-03, p. 73), 2ª Turma, relator o Sr. Desembargador Federal Tourinho Neto. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, exceto da procuração, mediante cópia e recibo dos autos. Condeno o autor ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$200,00 (duzentos reais). Informe a Caixa-PAB-Justiça Federal o saldo das contas indicadas à f. 66. Após, conclusos.

94.00.04281-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ELIANA DA SILVA FONSECA E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENT : Recebo a manifestação da União à f. 147 como renúncia ao direito de execução de honorários advocatícios, declarando extinta a execução, para que produza os efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa na distribuição e arquivese.

1998.39.00.005850-0 FGTS

AUTOR : FRANCISCO SILVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCELENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT : Declaro extinta pela satisfação da obrigação, a execução com relação aos autores Francisco Silva Oliveira, Miraci Gaia Barroso Filho e José Ivan Sales de Queiroz, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se.

2000.39.00.000145-7 OUTRAS

AUTOR : NILTON MARCOS PINHEIRO
ADVOGADO : PA00003205 - DAILSON MARINHO NOGUEIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

SENT : Recebo a manifestação da UFPa à f. 62 como renúncia ao direito de execução de honorários advocatícios, declarando extinta a execução, para que produza os efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. Dê-se baixa e arquivese.

2000.39.00.002992-7 FGTS

AUTOR : RICARDO LI KING HUANG
ADVOGADO : PA00003328 - JALVO ARANTES GRANHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT : O autor, regularmente intimado, não se manifestou sobre os valores creditados pela Caixa em sua(s) conta(s) vinculada(s), levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa na distribuição e arquivese.

2000.39.00.002818-4 OUTRAS

AUTOR : LUZ MARINA DEL CASTILLO CORTES DA FONSECA
ADVOGADO : PA00004375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
DELIDE : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00003501 - JOSE EVILASIO MESQUITA VALENTE
ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO
ADVOGADO : PA00008250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
SENT : (...) Ante o exposto, com relação ao Banco do Brasil, excluo-o da lide e, em consequência, declaro o processo extinto sem julgamento do mérito, com base no inc. VI do art. 267 do CPC. Quanto ao mérito, julgo procedente a demanda para o reconhecimento do prejuízo moral sofrido pela autora, condenar a União Federal ao pagamento de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). A incidência dos juros de mora será de 0,5% (meio por cento) ao mês, a contar desde o evento danoso, qual seja, a data da citação no processo penal (f.29), conforme dispõe a Súmula 54, do STJ (Precedentes: STJ - 3ª Turma, Resp. 00200219193/SP, Rel. Ministro Castro Filho, DJ 07/04/2003, p. 281). A correção monetária, em se tratando de dano moral, incidirá a partir da data de seu arbitramento (precedentes: STJ - 3ª Turma, EDRESP 2002.01.174855/SP, Rel. Ministra Nancy Andrigli, DJ 25/02/2004, p. 169). Condeno a União Federal, ainda, ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes estipulados em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, devidos à autora. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância.

2000.39.00.008998-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDIO : ADLAI RAIMUNDO SOUSA
EMBDIO : MARTA SILVA SILVA RODRIGUES
EMBDIO : EDENIA LIMA SILVA
EMBDIO : WALTER MIRANDA CAMPOS
EMBDIO : RAIMUNDO ISRAEL TAVARES MARTINS
EMBDIO : FLAVIO MENDES DA SILVA
EMBDIO : MIRTES HENRIQUES DOS SANTOS

SENT : (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pelos exequentes (f. 285/290 e 293/298), com relação a Adlai Raimundo Sousa, Valter Miranda Campos, Marta Silva Rodrigues, Raimundo Israel Tavares Martins, Mirtes Henriques dos Santos e Flávio Mendes da Silva e aos honorários advocatícios respectivos. Fica ressaltado o desconto dos valores devidos a título de segurança social, se for o caso, e a retenção do imposto de renda. Deverá a União apresentar nos autos principais cópia do termo de transição da exequente Edenia Lima Silva para fins de homologação, no prazo de 15 dias. Ficam ressaltados os honorários advocatícios sobre a importância cabível à servidora no acordo que celebrou. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em face do que dispõe o art. 475, II, do Código de Processo Civil, que prevê essa providência somente em embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 2000.39.00.001249-9).

2001.39.00.000605-8 FGTS

AUTOR : CLAUDIO ROBERTO MOURA GAYA
ADVOGADO : PA00001910 - MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT : Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução com relação ao autor, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Indefiro o levantamento imediato da quantia creditada. O comando da sentença encerra obrigação de fazer - creditar na conta fundiária os valores de inflação expurgados pela gestora do FGTS, de modo que eventual levantamento será feito pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista. Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2001.39.00.003670-7 FGTS

AUTOR : JOSE AUGUSTO DA SILVA VITORIO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GE
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT : Os autores José Augusto da Silva Vitorio, Cleide Nazaré da Silva e André reis da Rosa, regularmente intimados, não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

2002.39.00.004247-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : FRANCY BRASIL TEIXEIRA GARONI E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

SENT : 1. Chamo o processo à ordem. Por força da MP n. 2.196-3, art. 9º, de 24.08.01, a EMGEA é parte legítima para atuar, como sucessora da CEF, nos feitos que têm

como objeto operações de crédito imobiliário e seus acessórios, em especial as hipotecas a elas vinculadas, assim, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com relação à Caixa, por ilegitimidade passiva para a causa, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento de custas e honorários em favor da Caixa, estes fixados em 10% sobre o valor da causa. 2. Intimem-se os autores para promoverem a citação da EMGEA, juntando, para tanto, cópia da inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. 3. Cumprido o acima determinado, retifique-se a autuação, substituindo no pólo passivo a CEF pela EMGEA, citando-se esta. 4. Desentranhe-se a contestação de f. 169/251, devolvendo-a à Caixa.

2002.39.00.008601-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : UNIAO FEDERAL
EMBDIO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDI SOUZA SILVA

SENT : (...) Em face do exposto, homologo os acordos firmados pelos substituídos Alcinor Lima Costa, Joel Santana da Silva, Raimundo Gonçalves Guimarães Freire, Walter Rosário da Costa e Heloisa Helena do Nascimento Lucas, extinguindo a execução e julgo procedentes os embargos, declarando extinto o processo com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil, devendo a execução prosseguir com relação aos honorários advocatícios no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), conforme constou do acórdão do Tribunal. Condeno os embargados ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$50,00 para cada um (art. 26 do Código de Processo Civil). Quanto aos honorários advocatícios contratuais, estes não ficam prejudicados, nos termos do art. 22, § 4º, da Lei nº 8.906/94, sendo que, por se tratar de acordo administrativo, deverá o advogado do embargado pleitear seu direito de forma autônoma, por meio de ação própria perante a justiça estadual. Trasladem-se cópias da presente sentença, do termos de acordo de f. 44/51 e do documento do SLAPE de f. 27 para a execução em apenso (proc. 2002.39.00.003982-0).

2003.39.00.003112-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ
EMBDIO : MIGUEL BRASIL CUNHA
PROCUR : PA0000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
EMBDIO : MIGUEL BRASIL CUNHA

SENT : (...) Em face do exposto, julgo improcedentes os embargos, para determinar o prosseguimento da execução com base no cálculo apresentado pelo embargado. Pagará a embargante os honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 200,00 (duzentos reais). Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em face do que dispõe o art. 475, II, do Código de Processo Civil, que prevê essa providência somente em embargos à execução fiscal. Trasladem-se cópias da presente sentença, para a execução em apenso (proc. 2001.39.00.009774-9).

2003.39.00.003526-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : GILBERTO AUGUSTO DE AZEVEDO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00001629 - MARGARIDA FERREIRA DE CARVALHO

SENT : Declaro extinta a execução, pela renúncia do crédito (f.56), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.010030-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
ADVOGADO : PA00007587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO PARA

SENT : (...) Ante o exposto, dada a ausência de interesse processual, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno o impetrante ao pagamento das despesas processuais remanescentes. Sem honorários, nos termos no enunciado n. 105 da Súmula/STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.010644-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RAIMUNDO NONATO FERREIRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM

SENT : (...) Ante o exposto, concedo a segurança para determinar à autoridade coatora que cumpra as normas previstas no art. 26 e parágrafos do Regulamento Disciplinar da Marinha, em observância ao devido processo legal, para apurar qualquer infração disciplinar cuja autoria seja imputada ao impetrante. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do STJ. Por força do reexame necessário, remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.011425-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MASTER MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
IMPDO : GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVES NO PARA

PROCUR : PA00004007 - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
SENT : Homologo o pedido de desistência manifestado a f. 330, para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários advocatícios, em face da Súmula 105 do Superior Tribunal de Justiça. Custas finais pela impetrante. Arquivese com baixa na distribuição.

1999.39.00.004199-0 FGTS

AUTOR : GUILHERME MESQUITA DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL
ADVOGADO : PA0000913P - CELIO DA COSTA CAMARA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT : O autor João Batista Varela Serra, regularmente intimado, não se manifestou sobre os valores creditados pela Caixa em sua(s) conta(s) vinculada(s), levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Dê-se baixa na distribuição e arquivese.

2000.39.00.002939-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : FRANCISCO EDNIR LOPES FIGUEIRA
EXCDO : CELESTE AURORA RODRIGUES DIAS
ADVOGADO : PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO

SENT : Tendo o INSS renunciado ao crédito em relação à executada Celeste Aurora Rodrigues Dias à f.282, declaro extinta a execução com relação à citada exequente, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo Civil. Anote-se.

2001.39.00.007981-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : BENEDITO LOBATO E OUTRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROCUR : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ

SENT : Recebo a manifestação de f. 244, do CEFET/PA, como renúncia à eventual execução de honorários advocatícios em desfavor dos autores, cuja ação foi julgada improcedente (f.127). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/2004								
CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS		DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS HC. Agrv
				DEC.	INF.			
01100 - TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	17	02	-
01200 - PREVIDENCIÁRIO	-	01	01	-	-	14	02	-
01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	01	03	04	-	-	52	08	-
01400 - IMÓVEIS	01	-	01	-	-	03	-	-
01600 - FGTS	-	14	14	-	-	76	-	-
01701 - SISTEMA FIN. DE HABITAÇÃO (SFH)	01	-	01	-	-	15	-	-
01702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO	01	-	01	-	-	01	01	-
01900 - OUTRAS	02	04	06	-	-	31	01	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	08	12	20	-	-	33	10	-
02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	-	02	02	-	-	-	-	-
02300 - HABEAS DATA	-	-	-	-	-	01	-	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	-	10	10	-	-	69	02	-
05101 - AÇÃO DE CONSIG. EM PAGAMENTO	04	01	05	-	-	01	-	-
05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	-	-	-	-	-	-	01	-
05105 - AÇÃO DE NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA	-	-	-	-	-	01	-	-
05106 - AÇÃO DE USUCAPIÃO	-	-	-	-	-	02	-	-
05112 - AÇÃO DE DESPEJO	-	-	-	-	-	01	-	-
05119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	01	01	02	01	-	04	01	-
05199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS	-	-	-	-	-	32	-	-
05201 - PROTESTO	-	-	-	-	-	210	-	-
05204 - JUSTIFICAÇÃO	-	-	-	-	-	01	-	-
05207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE	-	-	-	-	-	02	-	-
05208 - NATURALIZAÇÃO	-	-	-	-	-	02	-	-
05209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS	-	-	-	-	-	-	02	-
06104 - CARTA PRECATÓRIA CIVEL	-	-	-	-	-	08	-	-
08100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO	-	-	-	-	-	01	-	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	02	03	05	-	-	10	02	-
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	-	-	-	-	07	-	-
10400 - EXCEÇÃO (INCOMP., IMP., SUPEIÇÃO)	-	-	-	-	-	01	-	-
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	01	09	10	-	-	25	-	-
TOTAL	22	60	82	01	-	620	32	-

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO/2004								
CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS		DESP.	DEC. INTERL.	INF. MS HC. Agrv
				DEC.	INF.			
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	-	-	-	-	-	01	01	-
05208 - NATURALIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	01	01	-

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DRª ROSEMARY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 36/2004
EXPEDIENTE DO DIA 15 DE ABRIL DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.009256-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANEMARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : MARCUS VINICIUS SOUZA
EXCDO : KATIA JANE DA FONSECA SOUZA
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
1997.39.00.010201-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00003314 - PAULOMAURO SALES CARDOSO
EXCDO : VENUS REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO: PA00007468 - ALEXANDRE H. BASTOS COUTINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Exequente quanto à certidão do Sr. Oficial de Justiça lavrada à fl. 93-
verso, no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.006504-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBE : JOAO CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas

partes, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação
fornecida em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 233.0719 ou 9988.7589, arbitrando
os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 240,00 (duzentos e
quarenta reais). Promova as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos
e assistentes técnicos. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos
honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de
que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão
deduzida cabe ao requerente (CPC 333/1). De outra parte, nos termos do CPC 33,
compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa,
como na hipótese dos autos (...). Depositados os honorários, intime-se a perita, por
telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias.
2001.39.00.003443-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : JOSE DE JESUS MENDES
EXCDO : IRVANA DOSSANTOS COUTINHO E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00006529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
ADVOGADO: PA00005930 - ERIVALDO SANTIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A teor do acórdão de fl. 135, o qual reformou a sentença de fl. 113, tem a UFPA
legítimo interesse processual no recebimento do valor exequendo. Assim, indefiro
os pedidos formulados pelos executados IRVANA DOS SANTOS COUTINHO
(fls. 151/152) e JOSÉ RIBAMAR MACIEL ALVES (fls. 160/161). Oficie-se à CEF,
requisitando a transferência total dos valores depositados pela executada IRENE
MENEZES DE SOUZA na conta 5.080.294-6 (fl. 170) para a conta indicada pela
UFPA à fl. 175. Em relação aos demais executados, manifeste-se a UFPA, no prazo
de 10 (dez) dias quanto ao teor das certidões lavradas pelos oficiais de justiça. (...)
2003.39.00.012414-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO : EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista da certidão de fl. 154, tomo sem efeito os atos praticados às fls. 148/150 e

determino que o despacho de fl. 144 (segundo item) seja cumprido em relação a
todos os autores, nos termos do v. acórdão, à exceção de JOSÉ REYNALDO
RIBEIRO FERREIRA que cumpriu o julgado, devendo ser considerado o valor
individualizado à fl. 147. Quanto ao autor supracitado, considerando que efetuou
o pagamento do débito a maior (fl. 153), oficie-se à Fazenda Nacional solicitando
que proceda ao imediato estorno da importância que excedeu ao valor de fato
devido colocando-o a disposição deste Juízo.
2001.39.00.008121-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS ALBERTO AMARAL SEABRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDGE
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apresente o patrono da causa os traslados necessários à formação do precatório
requisitório/RPV, tendo em vista a sentença proferida nos autos dos Embargos cuja
cópia encontra-se colacionada às fls. 296/299. Após, expeça-se precatório requisitório
em relação aos autores EDILAMAR CAMARAO CARDOSO e CARLOS ALBERTO
AMARAL SEABRA de acordo com os valores apurados pela Contadoria do Juízo
às fls. 309. Na mesma oportunidade, expeça-se RPV em relação a verba honorária
apurada à folha retrocitada, bem como a decorrente da transação firmada pelos
autores EDIVALDO RAMUNDO S. BENÍCIO e SANDRA MARIA C. DOS
SANTOS (5% sobre o valor transacionado).
2002.39.00.000606-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO JOSE FROES RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: JAILTON VASCONCELOS MANTO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exequentes acerca dos depósitos comprovados às fls. 384/386.
1997.39.00.009707-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - CYRIONOVOA DOSSANTOS
ADVOGADO: PAULOMAURO SALES CARDOSO
EXCDO : A DIAS E MEDEIROS LTDA ME
ADVOGADO: AP00000311 - MARINETE DE ALMEIDA SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Concedo, uma vez mais, prazo de 90 (noventa) dias, para que a exequente possa

dar prosseguimento à execução sob pena de arquivamento dos autos. I.

2002.39.00.006534-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MUNIQUE VEICULOS IMPORTADOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00002820- SAIDY M DOSSANTOS DIAS
EXCDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o requerimento de indeferimento total dos valores depositados nas contas 507.184-9 (...), 507.187-3 (...), 507.278-0 (...) e 507.279-5 (...) para a conta indicada pelo INSS à fls. 291.

2001.39.00.008995-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319- MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o requerimento de fl. 493/494, formulado pelo exequente ANTONIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA, por tratar-se de contas vinculadas de FGTS diversas daquela objeto do presente feito, cujo valor noticia seu recebimento. Diante disso, declaro a extinção do processo em relação ao autor acima mencionado nos termos do art. 794, I do CPC. Quanto aos demais exequentes, proceda a CEF a comprovação do efetivo cumprimento do disposto no despacho de fl. 463, no prazo de 10 (dez) dias. I.

2001.39.00.004234-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: PA00001256- CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
ADVOGADO: PA00002199- MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
EMBDIO : JOAO BOSCO COHEN E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA00000376- JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
ADVOGADO: PA00005810- WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se (...).

91.00.00643-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MOACIR DE JESUS RABELO
ADVOGADO: PA00008066- HAROLD SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o patrono da causa a fim de que informe o nº da carteira de identidade do exequente. Após o atendimento da determinação supra (...) expeça(m)-se alvará(s) de levantamento do saldo da conta judicial informada à fl. 246, em nome do patrono da causa, o qual possui poderes para tal fim (fl. 09 e 11).

1999.39.00.008157-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DELCIA RAMOS DOSSANTOS E OUTROS
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o ofício do TRF/1ª Região (fls. 185/187), demonstrando o depósito dos valores referentes aos exequentes RAIMUNDO NAZARE VIANA e MARGARIDA LOUREIRO DA SILVA, expeça(m)-se alvará(s) de levantamento do saldo da conta judicial informada à fl. 188, em nome do patrono da causa.

2002.39.00.004281-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA PAULA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO: PA00002066- MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) expeça(m)-se alvará(s) de levantamento do saldo da conta judicial informada à fl. 121.

2002.39.00.005510-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00001618- ELIAS PINTO DE ALMEIDA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) expeça(m)-se alvará(s) de levantamento do saldo da conta judicial informada à fl. 139.

2001.39.00.008124-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOAO MARCELO BARBOSA DERGAN E OUTROS
ADVOGADO: PA00007575- EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre JOAO MARCELO BARBOSA DERGAN, AZAMIR GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, GLORIA MARIA DA SILVA MARTINS e ALMIR GOMES DA SILVA e a UFPA, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do CPC. Em relação à verba honorária, tal como consignado na decisão de fls. 346/347 (3ª item), por se tratar de parcela autônoma, pertencente ao patrono da causa, deve seu pagamento ser mantido. Considerando que os valores devidos aos exequentes são atualizáveis por ocasião da expedição da competente requisição de pagamento (Precatório Requisitório ou RPV), assino o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias para que a exequente TEREZINHA DE JESUS MATOS PINTO renuncie, expressamente, querendo, o valor que exceder o limite de 60 (sessenta) salários mínimos (R\$ 14.400) fixado no art. 1º da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002. Caso opte pela renúncia, deve o patrono, no mesmo prazo apresentar instrumento de mandato com poderes para renunciar valores ou declaração da própria exequente renunciando ao valor excedente. Decorrido o prazo acima, sem manifestação, expeça-se o precatório Requisitório em relação à exequente acima mencionada, na forma legal. Em relação à verba honorária e ao ressarcimento das custas judiciais também discriminados na planilha de fl. 320, considerando que os respectivos valores não excedem a 60 (sessenta) salários mínimos, determino que a Secretaria proceda à formalização da competente Requisição de Pequeno Valor - RPV. Antes, porém, determino que as partes, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem as cópias necessárias à formalização do Precatório Requisitório e da RPV, indicando também os números dos CIC/MF e RG dos exequentes, bem como do advogado que patrocina a causa. Por fim, faculto, uma vez mais, à UFPA a apresentação do termo de transação firmado pelo exequente Geraldo Ernesto da Silva Vieira. Intime-se.

2002.39.00.005959-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319- MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDIO : JOAO FERREIRA GOMES
EMBDIO : JOAQUIM FERDINANDO BARBOSA MONTEIRO
EMBDIO : MARIA DE FATIMA MORAES DA SILVA
ADVOGADO: PA00004656- CLAUDIOMONTEIRO GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os exequentes JOAQUIM FERDINANDO BARBOSA e MARIA DE FATIMA MORAES DA SILVA, acerca do contido na petição de fls. 125, no

prazo de 05 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, venham-me os autos conclusos para sentença. (...). I.

2002.39.00.001762-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319- MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDIO : MARIA AUXILIADORA GONCALVES ALVES E OUTRO(S)
ADVOGADO: PA0000A361- ANA MARGARIDA GODINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Caixa Econômica Federal quanto ao seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

2001.39.00.009219-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886- CYRONOVCA DOSSANTOS
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS SINCOR
ADVOGADO: PA00009708- ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido à fl. 108. Suspenda-se o curso do presente feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. I.

2002.39.00.006541-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : BANCO DA AMAZONIA S/A
ADVOG.: CRISTINA PORTO
EXCDO : MANUEL RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO: ANTONIO DE JESUS COSTA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Torno sem efeito o despacho de fl. 153 (1º item). Depreque-se à Seção Judiciária de Manaus/AM a citação, penhora e avaliação do executado MANOEL RODRIGUES DA SILVA. Considerando que não houve divergência ao depósito de fl. 152, indiquem os patronos dos autores, em nome de qual dos advogados habilitados nestes autos deve ser expedido o alvará para levantamento do valor depositado. Atendida tal determinação, expeça-se alvará de levantamento, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias. Quanto ao executado EZAU BELMONT DE BARROS FILHO, considerando que a presente execução encontra-se no aguardo de diligências do credor quanto ao seu paradeiro e a existência de bens penhoráveis em seu nome, suspendo o curso da execução, em relação ao mesmo, por 60 dias, em face da inércia do Exequente em adotar as providências de sua alçada. Decorrido tal prazo, abra-se vista ao Exequente.

2001.39.00.002304-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO E OUTRO
ADVOGADO: PA00000096- MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO: PA00000076- OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a planilha de fl. 371, na qual se verifica que os valores devidos ao exequente RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO, excedem o montante fixado para efeito de expedição de requisição de pequeno valor, assino o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias para que o exequente, querendo, renuncie, expressamente, o valor que exceder o referido limite de 60 (sessenta) salários mínimos, fixado no art. 1º da PORTARIA/DIGES/PRESI/129, de 28/02/2002. Caso opte pela renúncia, deve o patrono, no mesmo prazo apresentar instrumento de mandato com poderes para renunciar valores ou declaração do próprio exequente renunciando ao valor excedente. Decorrido o prazo acima, sem manifestação, expeça-se o Precatório Requisitório em relação ao exequente RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO, na forma legal. Determino, ainda, que as partes, no mesmo prazo, apresentem as cópias necessárias à formalização do Precatório Requisitório ou, em sendo o caso, da RPV, indicando também os números dos CIC/MF e RG do exequente, bem como do advogado que patrocina a causa.

2001.39.00.004666-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA E OUTRO(S)
EMBDIO : RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO
EMBDIO : AMADEU CAETANO DOSSANTOS
ADVOG.: MIGUEL BRASIL CUNHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o recurso de apelação interposto pela União Federal (fls. 81/86) restringe-se à discussão quanto à verba honorária fixada em relação ao acordante AMADEU CAETANO DOS SANTOS, recebo a apelação da União Federal em ambos os efeitos, tão-somente no que tange à matéria impugnada. Por conseguinte, deve a execução prosseguir em relação ao exequente RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO, haja vista o trânsito em julgado da sentença em relação ao mesmo. Vista aos embargados para apresentarem, querendo contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

1998.39.00.000693-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MIGUEL NESTOR DA COSTA
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) expeça(m)-se alvará(s) de levantamento do saldo da conta judicial informada à fl. 314, em nome do patrono da causa.

2002.39.00.002807-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : DILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00006751- MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319- MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarda-se decisão final nos autos dos Embargos nº 2002.6550-0 e 2002.5066-5.

2002.39.00.000579-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ADAO DE OLIVEIRA LAMEIRA E OUTROS
ADVOG.: SELMA CLARA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPESE OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Dê-se vista aos exequentes ADAO DE OLIVEIRA LAMEIRA, JOSE DOMINGOS MARQUES, JOSE LINO DOS SANTOS, JOSE RAIMUNDO VIEIRA e RAIMUNDO PEREIRA MARTINS dos depósitos efetuados pela CEF (fl. 185), os quais se referem à parcela incontroversa disposta na planilha de fl. 180. Ressalvo que os valores poderão ser levantados administrativamente pelos mesmos, mediante a comprovação, junto à Caixa Econômica Federal, de preenchimento dos requisitos legais para saque de FGTS (art. 20 da Lei 8.036/90).

2004.39.00.003611-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : JOSE CLAUDIO DE BRITO SARMENTO
ADVOGADO: PA00005745- ARLINDO DINIZ MELO
REQDO. : ANTONIO PEIXOTO PONTES
REQDO. : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de justiça gratuita (...). Assino o prazo de cinco dias para o recolhimento das custas.

2004.39.00.003739-6 MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO
IMPTE : SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS DO ESTADO DO PARA-SINPEF/PA
ADVOGADO: PA00010333- JOSIAS FERREIRA BO TELHO
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : DELEGADO SUPERINTENDENTE GERAL DE POLICIA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende a petição inicial no tocante ao valor da causa para que corresponda ao interesse econômico da demanda e proceda ao recolhimento das custas complementares.

2004.39.00.001619-7 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : ELI DE SOUZA LIMA
ADVOGADO: PA00002867- ROBERTO JULIO ALMEIDA DONASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
O valor atribuído à causa (R\$ 12.134,49), que reputo corresponder ao real proveito econômico da demanda, e a inexistência de impeditivo (artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.259/2001) ataram a competência do Juizado Especial Federal Cível, que é absoluta, uma vez que possui estrutura autônoma nesta Seção Judiciária. Assim, declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.

1997.39.00.008949-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ARNALDO ROCHA DUARTE E OUTROS
ADVOGADO: PA00008668- VANESSA NAVARRO BARRIOS
REU : UNIAO FEDERAL
1997.39.00.010797-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLAUDIA TEIXEIRA SA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007971- LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ANA LAURENTINA RICO

2002.39.00.006547-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIMAR GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00000920- DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ADVOGADO: PA00007867- IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRTO
ADVOGADO: PA00010417- ISIS VIEIRA SOARES
ADVOGADO: PA00008678- MAR CELO CASTELO BRANCO JUDICE
ADVOGADO: PA00007386- MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
ADVOGADO: PA00001041- MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

2003.39.00.000643-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699- LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JERONIMO DE LIMA OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive(m)-se.

00.00.27907-2 TRIBUTARIA
AUTOR : COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA
ADVOGADO: PA00003043- CARLOS RAYMUNDO LUZIO AFFONSO
REU : UNIAO FEDERAL

93.00.02311-0 OUTRAS
AUTOR : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: HAROLD SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

1998.39.00.003671-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO AILTON LIMA LOPES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652- REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.004103-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006566- LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.011535-8 TRIBUTARIA
AUTOR : BELCONAV S A E OUTROS
ADVOGADO: PA00002820- SAIDY M DOSSANTOS DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para parte autora promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação.

2000.39.00.005859-4 OUTRAS
AUTOR : JERONIMO CASTRO DE SANTANA FILHO E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847- ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPESE E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.004463-0 OUTRAS
AUTOR : ECOSAN ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004433- FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
ADVOGADO: PA00008305- MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344- LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à CEF para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

95.00.02175-7 FGTS
AUTOR : PEDRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013- CLAUDIANE REBONATTO LOPESE
96.00.07697-9 OUTRAS
AUTOR : LUIS SINVAL NUNES REIS
ADVOGADO: PA00002305- JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1997.39.00.008689-5 FGTS
AUTOR : REGINALDO CORREA LEAL E OUTROS
ADVOGADO: PA00007921- WACIM TORRES BALLOUT
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.007089-3 OUTRAS
AUTOR : JORGE LUIZ SILVA DOSSANTOS
ADVOGADO: PA00006732- RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinquenta) dias. Decorrido o prazo acima determinado e constatada a inadição ou retardamento injustificado por parte da CEF, imponho a multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), por autor

2003.39.00.001565-0 SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : ELZA SUELI OLIVEIRA FERNANDES
ADVOGADO: PA00001552 - TEODOMIRO CANTUARIA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
2003.39.00.003429-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES
REQDO : RENATO ALEX HOLANDA PINTO
ADVOGADO: PA00008934 - ROSILENE SOARES FERREIRA
2003.39.00.006583-3 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : MARIA SALES TEIXEIRA
ADVOGADO: PA00007568 - EILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2003.39.00.009521-2 OUTRAS
AUTOR : ODORICO RIBEIRO LOPES
ADVOGADO: PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo de 05 (cinco) dias.

2002.39.00.010999-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : MARIA DA CONCEICAO A SALES PAIVA
REQDO : MANFREDINO XIMINES PONTE
ADVOGADO: PA00009274 - VLADIMIR JUAREZ MELO BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 63 pela União Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 61.

1998.39.00.001859-5 FGTS
AUTOR : TIBURCIO SILVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010313 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 210 pela União Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 208.

1998.39.00.001881-9 FGTS
AUTOR : FRANCISCO GERALDO SILVA BARROS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELLANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 190 pela CEF, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 188.

2002.39.00.010581-6 FGTS
AUTOR : MALRU XAVIER TEMBRA
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2003.39.00.010891-8 ACOA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : RUTH MARY LIMA MELRES
ADVOGADO: PA00010685 - JORGE BATISTA JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Requerente, apenas no efeito devolutivo, nos termos do artigo 520, inciso IV, do CPC. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

96.00.07575-1 FGTS
AUTOR : ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1- apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) CARLOS ALBERTO CORELIA, conforme o noticiado às f. 371/374, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2- Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1- comprove o cumprimento do julgado em relação ao autor PEDRO CORDEIRO DE MELO, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento, posto que à f. 378 foi apresentada cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - subscrita por pessoa estranha à lide, não havendo nos autos o necessário instrumento de mandato que lhe autorize a firmar acordo em nome do mencionado autor.

1997.39.00.007953-6 FGTS
AUTOR : ROBERTO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que à f. 245 foi apresentada cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - subscrita por pessoa estranha à lide, não havendo nos autos o necessário instrumento de mandato que lhe autorize a firmar acordo em nome do Autor, determino à Caixa Econômica Federal que comprove o cumprimento do julgado, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento.

2000.39.00.009099-6 FGTS
AUTOR : JOAO ARAUJO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente informação acerca do PIS do litisconsorte JOAO EUDES MOREIRA ALVES, conforme o solicitado à f. 312 pela Caixa Econômica Federal, uma vez que as demais informações requeridas pela ré já se encontram nos presentes autos (f. 66/71). No mesmo prazo, determino que seja indicado um dentre os patronos da parte autora, para que o nome do mesmo figure no alvará de levantamento a ser expedido, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 507.287-0 (guia de depósito judicial à f. 222), devendo, ainda, ser informada sua inscrição no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal, bem como, caso necessário, o instrumento de mandato que lhe outorgue poderes para tanto.

2000.39.00.012401-0 FGTS
AUTOR : EDILSON GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora ter vistas dos presentes autos em face da apresentação às f. 171/175 pela Caixa Econômica Federal dos extratos pertinentes aos autores que firmaram acordo. Em complemento ao último item do despacho de f. 167, determino que o(s) patrono(s) da parte autora apresente(m) instrumento de mandato que lhe(s) outorgue poderes para receber o alvará de levantamento a ser expedido em nome do escritório de advocacia do qual faz(em) parte.

95.00.01013-5 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 355/364 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que o(s) autor(es) RAIMUNDO MIRANDA, JOSÉ NOGUEIRA PINTO e ANTONIO MOREIRA ASSUNÇÃO assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, inclusive comprovando o saque dos valores transacionados (f. 359/364). Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2003.39.00.001131-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : FERNANDO FERREIRA FREITAS
REU : TEREZA LUCIA COELHO FREITAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues à(s) Requerente(s), independentemente de traslado. Publique-se.

2003.39.00.004533-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO PARA E AMAPA
ADVOGADO: PA00009166 - ADEILSON BATISTA MENDES
REQDO : WTM CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o Requerente informou à f. 17 o endereço atual da Requerida, determino que a Secretaria expeça novo mandado para citação de WTM CARDOSO.

2000.39.00.005355-0 IMOVEIS
AUTOR : WILSON DE SOUSA RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELETTE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA EMOTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.007685-9 FGTS
AUTOR : WILSON BITTENCOURT DE ARAUJO
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 281/283, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

2000.39.00.014606-6 FGTS
AUTOR : SERGIO JOSE CORREA DA SILVA TORRES E OUTROS
ADVOGADO: PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora: 1- Apresente manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) SERGIO JOSE CORREA DA SILVA TORRES, SULAMITA NAZARETH CARACIOLO ROCHA, ANTONIO JOSE BELLARD PEREIRA, CÉLIO DA SILVA FREITAS, JOÃO MANOEL DA COSTA, MARTA KIMYO ABE e MARIA DAS GRAÇAS SIMÕES OLIVEIRA, conforme o noticiado às f. 156/163 e 170/172, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2- Apresente manifestação acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) ANTONIO JOSE BELLARD PEREIRA e MARTA KIMYO ABE, em prol da celeridade processual. Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 3- Em face da informação às f. 156/161 e 164/168, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) com o(s) autor(es) GEZEUDA ARAUJO DINIZ ALCANTARA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) à homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. 4- No mesmo prazo, considerando ainda a informação de que o(s) autor(es) RACHEL CECILIA MOUSINHO RIBEIRO assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino à Caixa Econômica Federal que em relação a este(s) litisconsorte(s) seja cumprido o julgado, ou para que seja(m) apresentado(s) o(s) acordo(s). 5- Decorrido o prazo determinado nos itens 3 e 4 e não apresentado(s) o(s) acordo(s) (branco e azul), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos

do CPC. 6- Considerando a informação à f. 160, informe, no prazo de 10 (dez) dias, quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) ANTONIO JOSE BELLARD PEREIRA e MARTA KIMYO ABE. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome da Sra. advogada SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 5080572-4 (guia de depósito judicial à f. 173) desde que a mencionada causidica informe sua inscrição no CPF, em atendimento ao exigido pela Resolução nº 265, de 06/06/2002, do Conselho da Justiça Federal.

94.00.05483-1 SISTEMA FINANCIERO DE HABITACAO (SPH)
AUTOR : WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00002153 - ANA LAURAN LUNES DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO: PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o não recolhimento do porte de remessa e retorno, reputo deserto o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos termos do artigo 511, § 2º, do CPC. Assim, determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença de f. 417/430, bem como para que cumpra o determinado em sua parte final.

1998.39.00.001776-0 FGTS
AUTOR : JOSE LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007234 - WALTER TAVARES DE MORAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino o arquivamento dos presentes autos. P.I.

2002.39.00.006189-4 FGTS
AUTOR : JOSE EDUARDO BARBOSA PONTES
ADVOGADO: PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.010815-7 FGTS
AUTOR : EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE
ADVOGADO: PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.001037-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PEDRO ANDRADE DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a União Federal manifeste-se acerca das peças de f. 176/181, conforme o requerido na petição de f. 175 pela parte autora. AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.002084-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : OSIAS DA SILVA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO: PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Acolho (...) os presentes embargos declaratórios, determinando a exclusão de ANTONIO WALDEMIR NOBREGA do pólo ativo da relação processual. (...) P.I.
2004.39.00.002704-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA E FILIAIS
ADVOGADO: SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR
ADVOGADO: PA0000751A - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BRASILIA - DF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) indefiro o pedido de liminar. Notifiquem-se as autoridades impetradas a prestar informações. Após, ao MPF. Publique-se e intuem-se.
2002.39.00.006500-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CARLOS DA SILVA ROSARIO E OUTRO
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - pelos exequentes ARMANDO GUNHA DE ALMEIDA (...), RAIMUNDA CONCEICAO DE VILHENA POTIGUARA (...), SAMUEL SOARES DE ALMEIDA (...) reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa (...). Dessa forma, em relação ao referidos exequentes, declaro extinto o processo (...). Em face da informação da CEF às f. 247/248, dando notícia de que a exequente HELENA DO SOCORRO ALVES QUADROS assinou termo de adesão, via internet, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a mencionada exequente apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1997.39.00.003086-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ARACY DE MEDEIROS PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00002184 - IDALLA CAETANO DA CUNHA SOLUZA
ADVOGADO: PA00003264 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores ARACY DE MEDEIROS PINHEIRO, ONDINA BONOTTO TAVARES NEVES, THI-REZINA DE JESUS AMARAL MAIA e TER TULLIANO RAIOL DA SILVA e a União Federal (...). Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a União Federal apresente os termos de transação firmados pelas autoras MARIA DA CONCEICAO BARREIROS LOBATO e

MARIA LEONEIDA TAVARES ou, em sendo o caso, demonstre o pagamento dos valores transacionados, através da apresentação das fichas financeiras. No mesmo prazo, devem as autoras LIGIA FERREIRA HESKETH, MARIA DE JESUS SIQUEIRA DOSSANTOS, TEREZINHA DE ARAÚJO LOBO e ZELEINE LIMA DA SILVA, promover a execução do julgado, conforme determinado à fl. 265. Intimem-se.

2004.39.00.003556-7 ACAO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : GILMARA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00009474 - JOAO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA
REU : UNAMA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) declino da competência em favor da Justiça Comum Estadual. Preclusas as vias impugnatórias, remetam-se os autos a Repartição Cível da Comarca de Belém. P.R.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1998.39.00.001146-9 FGTS
AUTOR : JOSE CARLOS MORAES GOMES
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o autor JOSÉ CARLOS MORAES GOMES e a Caixa Econômica Federal (fl. 189). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordado em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Custas ex lege. Após as formalidades de lei, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

96.00.07957-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA DAS GRACAS GOLIVEA ARTHUR
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo improcedentes os pedidos formulados na exordial, condenando a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 200,00 (duzentos reais), atualizáveis por ocasião do pagamento. P.R.I.

2001.39.00.010428-7 TRIBUTARIA
AUTOR : PRIMUS-INDUSTRIA PARAENSE DE ARTIFATOS DE MADEIRAS LIDA
ADVOGADO: PA00008568 - ALDO GUILHERME OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO: PA00009497 - MARCELO MIRANDA CAETANO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : LUCAS LELIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido para declarar a nulidade do Auto de infração 132739, série D, e, por via de consequência, inexistente o débito por ele originado. Condeno o IBAMA ao reembolso das custas processuais e ao pagamento da verba honorária fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado. Sentença sujeita ao reexame necessário. P.R.I.

1997.39.00.009844-6 FGTS
AUTOR : MANOEL DE JESUS DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o autor ORLANDO FERREIRA DOS SANTOS e a Caixa Econômica Federal (fl. 189). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordado em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Por fim, esclareço que em relação aos demais autores o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito às fls. 80/81 e 117/122. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.005037-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : OZEMIR DIAS DE VASCONCELOS E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo, com julgamento do mérito (...) Custas e honorários advocatícios pelos autores. Fixo os honorários (...) em R\$ 200,00 (duzentos reais). P.R.I.

2000.39.00.012314-0 FGTS
AUTOR : AUGUSTINHO JOSE DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: PA00003606 - OUTOR RAIOL DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre o autor AUGUSTINHO JOSÉ DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (fl. 131). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordado em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Por fim, esclareço que em relação à litisconsorte MARLENE GENTIGES DA SILVA ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul - à fl. 119. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.009296-9 FGTS
AUTOR : JOAO TEIXEIRA CARVALHO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Indefiro o pedido formulado na petição de fl. 171/174 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste juiz a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (fl. 159) corrobora para atestar o interesse do Autor em realizar a transação. Da mesma forma, não compete a este juiz a fiscalização do

cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, obtida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.002760-2 TRIBUTARIA
AUTOR : ALIANCA INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO: PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo improcedente o pedido, condenando a Autora ao pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado dado à causa. P.R.I.

2001.39.00.007098-7 TRIBUTARIA
AUTOR : BENEVIDES MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : PA00008962 - LUCAS LELIS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) a) julgo parcialmente procedente o pedido, para anular, em parte a autuação, permanecendo o volume de 49,940 m³ não cobertado por ATPF e reduzindo a multa para o mínimo legal; b) condeno o IBAMA a arcar com o reembolso das custas e pagar honorários advocatícios que arbitro em R\$-1.000,00 (hum mil reais). Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.003348-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RESANGALLY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS
ADVOGADO: PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
ADVOGADO: PA00008203A - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : JOAO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial. Condeno a Requerente ao pagamento das custas processuais e da verba honorária fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa devidamente atualizado. Sentença sujeita ao reexame necessário. (...) P.R.I.

2002.39.00.008800-4 JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA PINHEIRO DOSSANTOS
ADVOGADO: PA00007310 - MARIA MARQUES LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) decido indeferir a inicial, nos termos do artigo 295, VI, do Código de Processo Civil, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, I. Custas pela Requerente, ficando, contudo, suspensa a cobrança de tal verba até que cesse o seu estado de hipossuficiência, em face do pedido de gratuidade judiciária pleiteado. Transitada em julgado, dê-se baixa e archive-se. P. R. I.

2004.39.00.000076-0 ACAO DE USUCAPIAO
REQTE. : ISAAC DE OLIVEIRA GAIA E OUTRO
ADVOGADO: PA00007970 - ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA
ADVOGADO: PA00007973 - ELLEN MARIA HOLANDA MIRANDA
ADVOGADO: PA00002296 - JOSE MEIRELLES PORTELLA
REQDO. : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) decido indeferir a inicial, nos termos do artigo 295, VI, do Código de Processo Civil, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, I e art. 257, determinando, assim, o cancelamento da distribuição. P. R. I.

2003.39.00.008624-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JAMBO MADEIRAS LTDA E OUTRO
ADVOGADO: RS00045690 - DANIEL CARLOS TRENTIN
IMPDO : INSPETOR DE ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, homologo a desistência da Impetrante, julgando extinto o processo, sem apreciação do mérito, com arrimo no art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. P. R. I.

2003.39.00.010952-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CONSTRUFIX - CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO: PA00005984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA
IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, homologo a desistência da Impetrante, julgando extinto o processo, sem apreciação do mérito, com arrimo no art. 267, VIII, do CPC. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios. P. R. I.

2003.39.00.010983-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO: PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Homologo a transação firmada entre os autores RAIMUNDA COSTA MARTINS, AGUIALDO COSTA DA SILVA e YOLANDA SANTOS COSTA e a Caixa Econômica Federal (...). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acordado em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco - que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação aos autores CELESTINA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES e BENEEDITO MONTEIRO DE ASSUNÇÃO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores

RAIMUNDO DO NASCIMENTO GOMES, NILSON DA ASCENÇÃO VIANA, JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA LIMA e RUTE LEA COSTA MARTINS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao autor JOSÉ SABINO MATIAS DA COSTA, ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul - às fls. 157. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.005394-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL RAIMUNDO ONETE DE CARVALHO
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo por perda de objeto quanto ao pedido de pagamento do principal das diferenças de reposicionamento (...) e julgo parcialmente procedente o pedido formulado para reconhecer como devidas tão somente a incidência de correção monetária sobre as diferenças pagas em agosto/98, apurada mês a mês a partir de quando cada parcela se tornou devida, bem como a incidência de juros de mora à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da citação. Havendo sucumbência recíproca cada parte arcará com o ônus de seu patrocínio. Custas pro rata, gozando a União de isenção. Deixo de submeter o presente decisum ao reexame necessário (...) P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº22/2004

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 12/03 - 12, 19/12 / 2003 - 13/02- 08, 12/03/04
16, 26, 31 / 03 / 2004

DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

PROC. Nº : 2003.6088-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Fabíola Rita de Moura e Rita Alonsira Queiroz
Advogado(s) : Mary Francis Pinheiro de Oliveira e Edison Messias de Almeida.
Despacho : Em face da certidão supra, reconsidero o despacho de fl. 294, apenas na parte referente à data da audiência, para remarcar a para o dia 22 de abril de 2004, às 15:00h.

PROC. Nº : 1999.4092-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Daniel Cardoso Leite
Advogado(s) : Marlon Benedito F. Rodrigues
Despacho : Vista às partes para as alegações finais, nos termos do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 2002.5758-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Raimundo Quaresma Rodrigues, Domingos Quaresma Rodrigues, Isaías Francisco Neto, Jiang Pai Hua
Advogado(s) : Jorge Luiz Tangerino, Pedro Moura Siqueira
Despacho : Designo o dia 15/04/2004, às 15:00 horas, a audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela acusação.

PROC. Nº : 2003.7145-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Marcos Vinicius Sousa Fontes e Outro
Advogado(s) : Raimundo Luiz Cutrim Costa
Despacho : Designo o dia 14/04/2004, às 15:00 horas, a audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela acusação.

PROC. Nº : 2003.2654-7
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Cremilda Maria Ferreira Viana, Juracy da Silva Efíma
Advogado(s) : Regina Lemos Alves, Felix Silveira Gazel
Despacho : Vista à defesa, para apresentação de suas alegações finais.

Classe 13105 - Crime de Calúnia e Injúria
PROC. Nº : 1996.5802-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Robervaldo Mario Rodrigues de Lima
Advogado(s) : José da Rocha Moreira
Despacho : Intimem-se o réu ROBERVALDO MARIA RODRIGUES DE LIMA e seu defensor sobre o córdão de fl. 522.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 2000.5139-6
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Helioimar Lucas da Silva e Outros
Advogado(s) : Roberto Santos Araújo
Despacho : Vista à defesa do Réu Helioimar Lucas da Silva para os fins do art. 499º/CPº

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2003.11331-3
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : Raimundo de Oliveira e Outros
Advogado(s) : Maria do Socorro Miralha, Aristete Cirilo da Silva, Antonio da Silva Araújo, Carlos Alberto de S. Cavalcante, Antônio Guedes da Fonseca, Elson Evandro Lima Leal, Edilson Barros de Oliveira Júnior.
Despacho : Tendo em vista o conhecimento do endereço do acusado Edilson Barros de Oliveira Júnior, qual seja, Rod. dos Trabalhadores, rua Esmeralda, 61, Condomínio Cristal Ville, Val-de-Cans, Belém/PA) (telefone: 248-9594), designo o dia 21/05/2004, às 17:00 h, para qualificação e interrogatório do mesmo.

SENTENÇAS
CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR
PROC. Nº : 2001.7514-6
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Réu(s) : Suely Gonçalves de Almeida
Def. Dativo : José Artur de Oliveira Moreira

Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar SUELY GONÇALVES DE ALMEIDA ou SUELY FERREIRA GONÇALVES à pena definitiva de um (1) ano de reclusão, em regime aberto, e multa de trinta (30) dias-multa, calculada conforme fundamentação, por violação ao art. 304/CP. Presentes às condições do art. 43 e segs./CP substituo a pena privativa de liberdade pela de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pela Ré.

PROC. Nº : 2000.2432-0
Autor : Ministério Público Federal
Ré : Ana Carla da Fonseca Torres
Advogado(s) : Francisco Jurandir Nogueira Ribeiro
Sentença : Julgo improcedente a ação penal para absolver a ré ANA CARLA DA FONSECA TORRES das acusações constantes na denúncia, na forma do art. 386, IV do CPP, por não existir prova de ter a Ré concorrido para a infração penal. Sem custas.
PROC. Nº : 2001.1754-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Ré(s) : Jorge Raimundo Assunção de Miranda
Def. Dativo : Leopoldo Henrique Figueiredo Costa
Sentença : Julgo procedente a ação penal para absolver JORGE RAIMUNDO ASSUNÇÃO DE MIRANDA, nos termos do art. 386, VI/CP, por insuficiência de prova para a condenação. Sem custas.
Classe 15202 - Busca e Apreensão
PROC. Nº : 2002.9449-1
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Sentença : Posto isto, determino o arquivamento do presente feito, com as cautelas legais.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 21/2004
EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 26/09/2003 - 20, 25, 27/02 - 23, 26, 29 /03/ 2004
DESPACHO e DECISÃO

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº : 2003.703952-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido : J R C Pantoja ME, João Roberto Comente Pantoja
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2004.702630-8
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido : Antonio Pereira Vieira
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Comarca de Paragominas/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2004.7023823
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido : Iran Alves de Souza
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para o Juízo da Comarca de Paragominas/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2004.702859-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido : ABED - Ind. Com. Imp. e Expo. De Madeira Ltda, Juarez Paranhos Damasceno.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Comarca de Portel/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2004.702393-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido : Jean David Sales Rodrigues
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Abaetetuba/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2003.707524-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido : Jório Zucoloto
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Comarca de Tomé-Açu/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2003.725519-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Requerido : Antonio Carlos Sufredini
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Foro Criminal da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 2004.702883-6
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : J.J.R. Madeira Ltda, João Batista Vieira Miranda, Rui Vieira
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça

Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Garrafão do Norte/PA, sob cuja jurisdição encontra-se o município de Nova Esperança do Piná/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.700770-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Lúcia Mara Duarte Chaves
Requerido : Paulo Roberto Arevalo Barros Filho, Mario Cruz Filho
Decisão : 1- Pelo exposto, acolho o requerido pelo Parquet, no sentido de que seja desconsiderada a proposta de transação penal e determino o arquivamento do processo nº 2004.700770-9. 2- Pelas mesmas razões, e na esteira do parecer ministerial, determino ainda, a exclusão de PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO e MÁRIO CRUZ FILHO do processo nº 2004.702132-6, este último acusado, apenas no que diz respeito à acusação pela prática do crime do art. 358 do CP. 3- Arquivem-se os autos do processo nº 2004.700770-9 e remetam-se os autos do Processo nº 2004.702132-6 ao Foro Criminal da Comarca de Belém/PA, competente para apreciar e julgar a contravenção penal imputada a MÁRIO CRUZ FILHO.

PROC. Nº : 2004.2360-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Lúcia Mara Duarte Chaves
Requerido : Valdo Santana da Silva
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Foro Criminal da Comarca de Belém/PA, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.715717-8
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Elenilson Viana Maia
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça de Justiça do Estado do Pará, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.713638-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Lúcia Mara Duarte Chaves
Requerido : Antônio Silva Melo
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Termo Judiciário de Bagre, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.707525-2
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : IVC Gonçalves Comércio e Representação, Inácio Valdir Costa Gonçalves.

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual do Rio de Janeiro, Comarca de Paraty, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.707521-8
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Lucídio Maués Baia
Decisão : Julgo extinta a punibilidade de LUCÍDIO MAUÉS BAIÁ, autor do fato, pelo cumprimento das obrigações objeto da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 2004.701028-2
Requerente : Ministério Público Federal
Procuradora : Lúcia Mara Duarte Chaves
Requerido : Indústria e Comércio de Conservas Maiautá Ltda, Edison Pacheco González.

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2002.700417-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : José Nunes da Silva
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Justiça Estadual, Comarca de Capanema/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2001.5216-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Dmilson de Oliveira Silva
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos para a Justiça Estadual, Comarca de Viseu/PA, local da infração com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702627-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido : Arcino Jubino

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Pará, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.703211-6
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Gama Madeiras Ltda, Antonio Moreira de Oliveira, Juvenal Abreu Soares.

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Comarca de Paragominas/PA, sob cuja jurisdição encontra-se o município de Ulianópolis/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2002.702311-3
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : Manoel Bem-Athar Reis Farias Júnior
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça

Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a

remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Anajás/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702879-5
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : Casagrande Madeiras Ltda - ME, Clésio Pereira Pires
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça

Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Tailândia/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702121-0
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : Veneer Line Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda, Ademar Antônio Bragatto.

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Foro Criminal da Comarca de Belém/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702129-9
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : Transporte Ind. E Com. de Madeira Maracacura Ltda, Edno Alves da Silva.

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Foro Criminal da Comarca de Belém/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2004.702634-2
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : Allifa Ind. Com. Imp. Exp. Ltda, Mário Adolfo furtado Rebelo Júnior.

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Comarca de Breves/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2002.702758-7
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : G.C de Jesus Silva Madeiras
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça

Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Comarca de Tailândia/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2003.722487-8
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido : Madeireira Pingo de Ouro Ltda

Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos à Comarca de Mãe do Rio/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2º Jéf Criminal
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE ABRIL DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.702001-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Ante a certidão de fl. 28, que constatou erro material em face da designação da audiência (fl. 25 e na capa), altero a data da audiência para o dia 28/04/2004, às 14:30 horas.

Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2003.39.00.700481-6 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
PROCUR. : PATRICK SALGADO MARTINS
REU : NATALINO DE JESUS CRUZ DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se o requerido pelo Ministério Público Federal às fls. 121. Publique-se."
Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.702629-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA

REQDO. : JOSE AUGUSTO MARANHÃO NEGRAO
REQDO. : ANTONIO CARLOS AZEVEDO DE ARAUJO
REQDO. : CHARLES DANIEL MERGULHÃO
REQDO. : ILMA SILVA ANDRADE
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE

CARRASCOZA
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Arquivem-se os autos em relação ao réu CHARLES DANIEL MERGULHÃO, conforme requerido pelo Ministério Público Federal à fl. 80. Em relação a ANTONIO CARLOS AZEVEDO DE ARAUJO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, seja tirada cópia do processo e remetidos os autos à Distribuição, para a sua exclusão do JEF e incluído no Juízo Comum, a fim de que seja adotado o procedimento legal, e promovida a citação do réu por edital. Quanto aos demais acusados, aguarde-se a audiência designada à fl. 76. Ciência ao

MPF. Publique-se.

2004.39.00.703216-8 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO.: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Foi instaurado Termo Circunstanciado de Ocorrência contra MANOEL LUCIVAL LOBATO DE SOUZA MENDES, mediante representação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará - CRM/PA, notificando a possível prática de crime de exercício ilegal da medicina, tipificado no art. 282, parágrafo único do Código Penal.

O Ministério Público Federal requereu fosse declarada a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito, em virtude de não haver notícia nos autos de eventual interesse da União, não obstante a apuração do ilícito ter partido de autarquia federal, no caso o CRM/PA. De fato, para que seja atrelada a competência da Justiça Federal, deve estar configurada específica lesão a bens, interesses e/ou serviços da União e de suas autarquias, não bastando o interesse genérico. Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente a esta Comarca de Belém/PA, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."

2003.39.00.707909-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO.: JUAN ABIN LLAMERA JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Versam os autos acerca de procedimento criminal instaurado com base em Auto Circunstanciado lavrado pela Polícia Federal contra JUAN ABIN LLAMERA JUNIOR, capitão do navio Windermere, acusado de haver agredido a socos Jaime Danolko Teves, tripulante da embarcação, fato ocorrido em 30.01.2003. Designada audiência de conciliação, as partes não se fizeram presentes à audiência (fl. 15). Ofício de fl. 09 notícia que os envolvidos no evento estavam com viagem prevista para as 19 horas daquele dia. Brevemente relatados. Decido.

Com o advento da Lei nº 9.099/95, os crimes de lesão corporal leve, como o de que trata os autos, passaram a exigir representação da vítima para que tenha curso a correspondente Ação Penal.

Consoante a redação do art. 38 do CPP, o prazo de que dispõe o ofendido para oferecer a representação é de seis meses, "contado do dia em que vier a saber quem é o autor do crime", sob pena de decadência do direito de provocar a ação estatal. Transcorrido, pois, mais de um ano desde a data do fato, força é reconhecer a decadência do direito de representação e, em consequência, declarar extinta a pretensão punitiva do Estado, com respaldo nas disposições do art. 38 do CPP e do art. 107, IV, do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.001488-5 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE.: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO.: APURAR FURTO PRATICADO NA CENTRAL DE DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO-CEDIVET/UFPA EM 15/12/02 AS 11:45

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de pedido do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL para arquivamento do IPL nº 297/2002, instaurado para apurar a ocorrência de furto de equipamento de informática na Central de Diagnóstico Veterinário - CEDIVET/UFPA, em 15.12.2002.

Informa o órgão ministerial que "embora o delito objeto da apuração tenha sido efetivado, as diligências empreendidas não lograram êxito em relação à identificação da autoria".

Brevemente relatados. Decido.
De fato, relata a autoridade policial que "Apesar de todas as diligências e oitivas realizadas no curso deste Inquérito Policial, não foi possível descobrir a autoria do crime".

"O baixo nível de segurança do prédio, a grande quantidade de pessoas que ali circulavam, bem como o tempo já decorrido, foram fatores que dificultaram a descoberta dos autores do delito".

Em que pese o bem conduzido inquérito apuratório, instruído, inclusive, com minuciosos laudos periciais de fls. 16/29 e 38/41, não se tendo conseguido chegar ao autor da infração delituosa, nem havendo perspectiva de se alcançar êxito na investigação, nada mais resta senão deferir o pleito ministerial.

Em face do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, após baixa na Distribuição, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se. Comuniquem-se à autoridade policial."

2002.39.00.002044-0 INQUÉRITOS POLICIAIS

REQTE.: JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO.: ORLANDINO BARRA CRUZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Trata-se de pedido do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL para arquivamento do IPL nº 049/2002, instaurado para apurar a ocorrência de dano ao meio ambiente, decorrente de fatos atribuídos a ORLANDINO BARRA CRUZ.

Consoante o órgão ministerial "A conduta do agente, conforme se infere do laudo do IBAMA, é incapaz de resultar em danos à saúde humana ou provocar a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".

Brevemente relatados. Decido.
Com razão o órgão ministerial.

Conduta que não possui nenhuma carga de lesividade, quer efetiva ou potencial, não tem o poder de atrair a incidência de sanção penal, aplicável, por seu caráter subsidiário, apenas quando outros ramos do Direito não se mostraram aptos a evitar ou estancar a lesão ao bem jurídico.

No presente caso, o laudo preparado pelo IBAMA, à fl. 53, informa que o dano ambiental atingiu "Um percentual insignificante do Rio Biribatuba", acrescentando "que hoje não existe mais degradação ambiental, uma vez que o infrator foi orientado a suspender suas atividades".

Tem-se, pois, que a sanção administrativa aplicada ao responsável pela infração, conforme cópia do auto de infração à fl. 11, foi suficiente ao restabelecimento da normalidade e à necessária repressão de sua conduta, afastando a incidência da sanção penal.

Em face do exposto, ACOLHO o pedido do MPF e determino o arquivamento dos

autos, após baixa na Distribuição, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se. Comuniquem-se à autoridade policial."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.013739-1 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.: GILVAN FRANCA DESOUSA
ADVOGADO: TO0001605 - RUBENS DE ALMEIDA BARROS JR
REQDO.: JUSTIÇA PÚBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Trata-se de pedido de restituição de coisas apreendidas, formulado por GILVAN FRANCA DE SOUSA, por intermédio de seu advogado, que teve sua motocicleta HONDA/CBX 250 TWISTER, de cor vermelha, placa JUE 9793, apreendida durante operação de busca realizada pela polícia federal na residência de Wallison Silva de Souza e encontra-se recolhida na Delegacia da Polícia Federal de Marabá, sujeita a deterioração.

Brevemente relatados. Decido.
À fl. 11, este Juízo determinou a emenda à inicial, para que fosse anexado o comprovante de apreensão alegada, no prazo de 05 (cinco) dias. Entretanto, certidão de fl. 11-v notícia que o requerente não cumpriu a emenda determinada. Em face do exposto e por analogia com as disposições do art. 284, parágrafo único, combinado com o art. 267, I, do Código Processual Civil, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito. Sem custas. P.R.L."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 260/2004

DESPACHO EM PETIÇÃO
REFERÊNCIA: PETIÇÃO PROTOCOLIZADA SOB O Nº 949 DE 14/04/2004
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA OAB/RJ Nº 821
DESPACHO: Indefero, tendo em vista o fato de a CEF ser uma Empresa Pública, devendo assim constar em cada um dos processos as autorizações específicas.

AUTOS COM DESPACHO

95.0001558-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ADILES MARIA FAGUNDESE OUTROS
ADV.: ANTONINO MAIA DA SILVA OAB/PA Nº 5911
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA Nº 3344
ADV.: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA Nº 10.013

DESPACHO: Em vista da petição de fls. 320 e 325/330, bem como da não apresentação dos termos de acordo/adeseio em relação às autoras Adiles Maria Fagundes e Albanisa Campos Alfolo Pereira, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

2004.39.00.003398-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: SONIA MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA FONSECA
ADVOGADO: PA00007518 - ANTONIO MAGALHÃES DA FONSECA
REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...) Portanto, promova a Requerente, no prazo de dez dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (art. 284, CPC), a emenda da inicial, mediante a adequação do valor da causa nos estritos termos do art. 20 do CPC. 3. Após, cumprida a determinação, venham-me os autos conclusos para apreciação da liminar, caso não cumprida ou cumprida de forma errada, venham-me para sentença. Pl.

2003.39.00.004719-8 SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: OZIAS DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO: PA00004651 - ARNALDO SILVA DAROSA
ADVOGADO: PA00005187 - NELIO BELTRÃO RIBEIRO
RÉU: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de produção da prova de depoimento pessoal da parte contrária, requerida pela União Federal às fls. 60. 2. Designo para o dia 10/05/2004, às 14:00 horas, a audiência de Instrução. (...)
2001.39.00.008295-0 TRIBUTARIA

AUTOR: CÍCERO ROMÃO RODRIGUES VALADARES
ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
RÉU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PROCUR.: MARTHA MARIA DE SENA FONSECA OAB/PA Nº 4007
DESPACHO: 1. Defiro a substituição de testemunhas requerida pelo autor às fls. 225/6. 2. Designo a audiência do dia 07/06/2004, às 14:00 h., para inquirição. 3. Intimem-se, observando o compromisso do autor de apresentar as testemunhas em audiência.

2004.39.00.000475-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.: VANDA MARIA BACELAR MARTINS
ADVOGADO: PA00011274 - PATRÍCIA DE NAZARÉ DA COSTA E SILVA
IMPDO.: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA

DECISÃO: (...) Ante o exposto, DEFIRO o pedido liminar, nos termos requeridos. (...)
2000.39.00.006664-2 OUTRAS

AUTOR: RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
ADVOGADO: PA0001849J - JOÃO MARIA FREIRE DE VASCONCELOS CHAVES
ADV.: MAURO GOMES DE BARROS OAB/PA Nº 9113
RÉU: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO PARA

DECISÃO: (...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de fls. 228/235, devendo a União se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse na execução dos honorários.

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 259/2004

AUTOS COM DESPACHO
2002.39.00.002411-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

ADV.: EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB/PA Nº 7575

EXCDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA
DESPACHO: 1. Tendo em vista a certidão de fl. 20, aguarde-se o julgamento final dos embargos à execução nº 2002.39.00.007628-4, uma vez que foi interposto recurso de apelação ao TRF-1ª Região. 2. Assim, fica suspensa a execução. (...)
2004.39.00.001056-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE.: RAIMUNDA PEREIRA DA LUZ
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
EXCDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA Nº 3344
ADV.: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA Nº 10.013

DESPACHO: 1. Reclassifique-se a presente para a classe 4100. 2. Após, diga a CEF sobre a impugnação de fl. 173/175, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.
2003.39.00.007511-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE.: MARIANA DE SOUSA SARMENTO E OUTRO
ADVOGADO: PA00002075 - MARIA DA GLÓRIA HOLANDA LIMA
EXCDO.: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Concedo o prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, para que os exequentes cumpram o contido no despacho de fl. 94. Cumprida a determinação, expeça-se RPV, caso contrário, arquivem-se os presentes autos.

2004.39.00.002500-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTTE.: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO: PA00007804 - DANIELA DE SÁBOIA CORREIA PONTE SOUZA
EMBDO.: JOSE GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
ADV.: MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE OAB/PA Nº 8678
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anotem-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

95.00.01414-9 FGTS
AUTOR: JOSE MARIA VALENTE E OUTROS
ADVOGADO: JOSE DE ARIMA TEIXEIRA CHAVES SOUSA OAB/PA Nº 4559
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA Nº 3344
ADV.: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA Nº 10.013

DESPACHO: Em vista da petição e documento de fls. 262/267, bem como da não apresentação do termo de acordo/adeseio em relação aos autores Paulo Ricardo de Alencar Souza e Claudia de Moraes Rego Hesketh, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

2000.39.00.012328-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: SINTSEP - SIND. DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO.: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DESPACHO: 1. A fim de viabilizar a expedição da Requisição de Pequeno Valor, intime-se a exequente para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, as peças necessárias para instrução da RPV, nos termos da Portaria DIGES/PRESI 676 de 22.08.2002. 2. Intime-se.

1999.39.00.006949-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO OAB/PA Nº 2489
EXCDO.: CICALISA NEVES ASSUNÇÃO
ADVOGADO: BILGO POSSIDONIO DE LACERDA OAB/PA Nº 2396

DESPACHO: Arquivem-se os autos. (...)
2003.39.00.013584-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA Nº 3344
EXCDO.: JOSE EMILIO PIMENTA

ADVOGADO: PA00003514 - JOÃO BRITO DE MORAES FILHO
DESPACHO: 1. Diante do contido na certidão de fl. 215-v, manifeste-se a exequente, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Intime-se.

2001.39.00.009317-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTTE.: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO: PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBDO.: LAURA TENORIO FILGUEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
DESPACHO: A determinação de se realizar pericia foi tomada, a teor do art. 130 do Código de Processo Civil, em razão de que, havendo divergência a respeito de cálculos, e não tendo o juízo conhecimento técnico específico, não é possível chegar ao provimento sem o auxílio de um profissional contador. Na seção judiciária do Pará havia o costume de se mandar todos os processos que envolvem cálculos de diferenças de remuneração de servidores para a contadoria judicial. No entanto, a contadoria não serve para tal mister e não tem quadro suficiente de servidores para a realização de cálculos em todos esses processos, notadamente após a instalação do Juízo especial federal. O processo que era enviado à contadoria ficava lá parado por mais de um ano, aguardando sua vez, já que centenas de outros estavam na frente da fila. Foi aí que o Sr. Desembargador Federal Corregedor-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na inspeção ordinária de 2001, alertou a todos os juizes da seção judiciária que essa atribuição não seria da contadoria, mas sim de perito, a ser nomeado. Foi esse o fato ensejador da prolação da decisão agravada. Embora seja possível designar uma segunda pericia, conforme dispõe o art. 437 do Código de Processo Civil, realmente neste caso não é a mesma aconselhável. Assim, em juízo de retratação, insito ao agravo interposto, revejo a decisão de fls. 170/171 e a retorno, integralmente, cancelando a pericia designada e determinado a remessa dos autos à contadoria judicial, a fim de que analise a impugnação formulada. Oficie-se ao relator do agravo noticiado, com cópia desta, informando que foi reformada a decisão agravada. I.

2004.39.00.002501-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTTE.: UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA)
PROCUR.: DANIELA DE SÁBOIA CORREIA PONTE SOUZA
EMBDO.: RAIMUNDO SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTROMAIA
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anotem-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2004.39.00.002504-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTTE.: UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCUR.: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO.: HELENA DA GRACA TOURINHO TUPINAMBA
ADVOGADO: PA00028432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art.

739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anotese. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 258/2004
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.009692-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBE : UNIÃO FEDERAL
PROCUR : MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALES PAIVA
EMBD : LYGIA RAMOS CUNHA
ADV : ANTONIO DOS REIS PEREIRA OAB/PA nº 4042
DESPACHO: 1. A Contadoria para apresentar os cálculos que acha devido. 2. Após, vista às partes no prazo de 15 (quinze) dias.
2004.39.00.003528-6 AÇÃO POSESSÓRIA
REQTE : LUIZ ALBERTO DA SILVA MONTEIRO
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS
REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
DESPACHO: 1. Emende o requerente a inicial promovendo a citação da Caixa Econômica Federal, visto que o contrato de fls. 19/16, bem como sua retificação, foi celebrado com aquela empresa pública. 2. Após o cumprimento do item anterior, cite-se as requeridas. 3. Apresentadas as contestações ou não, conclusos para decisão.
2000.39.00.004927-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO: PA00005886 - YRONOVQA DOSSANTOS
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA-COSANPA
ADV : LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES OAB/PA nº 5347
DESPACHO: A simples revogação da licitação (na modalidade Tomada de Preços) é o início do cumprimento da sentença mandamental, vez que não há outra forma de entrega domiciliar das contas de consumo a não ser através de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT face ao seu monopólio postal previsto na Constituição Federal e reconhecido na sentença de fls. 120/130. Sendo assim, mantenho a multa diária prevista na decisão de fl. 211, sendo que a mesma deve ser iniciada no dia 19 deste mês de abril, devendo ser salientado que não haverá desconsideração desta data, desde que a impetrada demonstre que está contratando os serviços da impetrante. Intime-se, pessoalmente, com urgência.
2004.39.00.002705-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADVOGADO: SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR
ADVOGADO: SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
DESPACHO: (...) Promova, pois, a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (CPC 267, I), a adequação do valor da causa ao proveito econômico, recolhendo, sucessivamente, as custas complementares. (...)

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.003538-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE RONIVALDO COSTA REIS
ADVOGADO: PA00001889 - RONALDO LUIS SIQUEIRA DA SILVA
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL - ICOMAR
DECISÃO: (...) Diante do exposto, indefiro a liminar requerida. Notifique-se o Impetrado para prestar as informações no prazo legal. (...)
2004.39.00.003585-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : H. R. COSTA FILHO - VIA PARA DISTRIBUIDORA COMERCIAL
ADVOGADO: PA00007447 - ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA
IMPDO : PRESIDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO BARROS BARRETO
IMPDO : COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
DECISÃO: (...) Ante o exposto, INDEFIRO A LIMINAR. Notifique-se a Impetrada para prestar informações no prazo legal. (...)
2004.39.00.000679-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL-SINDJUF/PA/AP
ADVOGADO: PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTÄTTER
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
IMPDO : DIRETOR GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - TRT
DECISÃO: (...) Ante o exposto, declaro-me incompetente para o processamento e julgamento da presente ação mandamental e determino a remessa dos autos para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Publicar e intimar.
2004.39.00.003527-2 AÇÃO POSESSÓRIA
REQTE : SOLANGEMARIA FARIAS DE MORAES
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS
REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
DECISÃO: (...) Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar requerida. Publique-se. Intime-se. Cite-se.

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 262/2004
AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.002866-5 FGTS
AUTOR : ALCEA BRITO ELLERES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003206 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores Alcea Brito Elleres, Osvaldo da Silva Costa, Raimundo Rodrigues Moura e Wilton Carvalheira Pantoja o prazo de 20 (vinte) dias, para que tragam seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado, bem como, sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores qual a motivação da irresignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero

inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente. Publique-se.
1998.39.00.002112-2 FGTS
AUTOR : ROBERTO SILVA BRANDÃO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Em vista da petição de fls. 298/302, bem como da não apresentação do termo de acordo/adeseio em relação aos autores Alexandre Conceição Dias, Aluizio dos Santos Conceição, Maria de Fátima dos Santos, Maria do Carmo Ferreira da Silva, Osvaldo Correa de Araújo e Rozivam Azevedo Gomes, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Ressalto que apreciarei os demais pedidos de fls. 297 e 298/302 após o término do prazo da CEF. Publique-se.

1998.39.00.001527-1 FGTS
AUTOR : BENEDITA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Em vista da petição de fls. 228/235, bem como da não apresentação do termo de acordo/adeseio em relação aos autores Raimunda Pinheiro Pereira, Augusto Alcântara de Sena, Benedita Fonseca, Manoel Ribeiro Matos, Raimundo Calandrine da Silva Pamplona e Raimundo Nonato dos Santos de Jesus, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.
95.00.02177-3 FGTS
AUTOR : SERGIO HAMILTON CAVALCANTE GALVÃO E OUTROS
ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF
ADV : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO OAB/PA nº 7359
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Indefiro os pedidos de fls. 279/282 e 286/292, com relação à liberação por alvará dos valores depositados nas contas de FGTS, uma vez que tal levantamento deverá ser efetuado, administrativamente, junto à CEF, nos termos da lei. 2. Defiro o pedido de fls. 279/282, com relação à dilação de prazo para que os autores Sergio Hamilton Cavalcante Galvão, Socorro de Fátima Nunes Maia, Vanilza Amaral dos Santos e Vera Lucia Campos Germano se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se.

1998.39.00.008777-2 FGTS
AUTOR : LOURIMAR GUIMARÃES SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Em vista da petição e documento de fls. 260/284, bem como da não apresentação do termo de acordo/adeseio em relação aos autores Arosinaldo da Mata Martins, Biano Pinto, Carlos Alberto Monteiro de Pinho, Luiz Antonio Leal de Oliveira e Roberto Jorge Alves Rodrigues, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.
1998.39.00.005285-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA)
AUTOR : BENEDITA MARIA DOSSANTOS PINTO MARQUES E OUTROS
ADVOGADO: PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA OAB/PA nº 11.274
ADVOGADO: PA00001041 - MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: 1. Sobre o pedido de garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos das contas de FGTS. Isso posto, indefiro o pedido de fls. 237/238. Concedo aos autores o novo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se.

2000.39.00.008927-6 FGTS
AUTOR : ANTONIO PAULO GONCALVES POTIGUAR E OUTROS
ADVOGADO: PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDÃO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Em vista da petição de fls. 187/188, bem como da não apresentação do termo de acordo/adeseio em relação ao autor Ducivaldo Ferreira de Azevedo, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

1998.39.00.007997-8 FGTS
AUTOR : JOÃO DE DEUS COSTA MORAES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Em vista da petição de fls. 291/292, bem como da não apresentação do termo de acordo/adeseio em relação aos autores João de Deus Costa Moraes, Benício de Jesus, Natanael Rabelo da Silva, Orlando do Espírito Santo Sampaio, Raimundo Benedito da Cruz Amador e Raimundo Nunes da Rosa, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.
1998.39.00.003686-0 FGTS
AUTOR : BENEDITO PEREIRA DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Em vista da petição de fls. 220/221, bem como da não apresentação do termo de acordo/adeseio em relação aos autores Benedito Pereira de Brito, Anselmo

Borges Soares, Antonio Monteiro de Souza, Deusdete Leite Pavão, José da Silva Muniz e Raimunda de Nazaré Barbosa de Oliveira, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.
1998.39.00.008783-3 FGTS
AUTOR : FRANCISCO ASSIS DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DESPACHO: Em vista da petição de fls. 228/252, bem como da não apresentação do termo de acordo/adeseio em relação aos autores Bernardino Melo de Sousa, Francisco Roger Paes e Silva, Raimundo Nonato Zeferino Batista e Ronaldo Silva do Amaral, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 261/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1997.39.00.003523-7 FGTS
AUTOR : ANTONIO JORGE PANTOJA GUALBERTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADV : ZÉLIA DOS SANTOS CARNEIRO PINHEIRO OAB/PA nº 6077
ADVOGADO: PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inserido(s) às fls. 411/419 e 426/428, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.001784-6 FGTS
AUTOR : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA LINHARES E OUTROS
ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Terezinha de Jesus Vieira Linhares e a Caixa Econômica Federal (f. 265). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores sobre o cumprimento espontâneo do julgado (petição de fls. 242/262), no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se.

1997.39.00.004145-2 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
ADV : CLÉIDE HELENA AVELAR FERNANDES OAB/PA nº 4629
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Indefiro o pedido de fls. 503, uma vez que foi declarada a sucumbência recíproca no acórdão de fl. 258, inexistindo, portanto, honorários advocatícios a serem executados. 2. Considerando a petição de fls. 475/501, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Anabela Pacheco da Gama, João Guilherme Medeiros de Sousa, Claudete Fátima da Rocha Briglia, Dário Augusto Alves Pereira, Lúcia Maria da Ressureição de Sousa Pereira, Djalma Serrano Malcher, Alberto Carlos dos Santos Amorim e João da Costa Monteiro e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Em vista da alegação da CEF, concedo aos autores Antonio Matos Raiol, Antonio Moura de Araújo, Raimundo Cassiano da Silva e Rosemildo Costa de Lima o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Após o transcurso do prazo do item precedente, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

95.00.01527-7 FGTS
AUTOR : MARIA ELENA VISEU PINHEIRO PIMENTEL E OUTROS
ADVOGADO: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 159/170, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Carlos Ney Castro dos Santos, Célia Regina Rodrigues e Mauro de Souza e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Reclasseifique-se a presente para a classe 4100, devendo constar como executantes todos os autores, com exceção de Carlos Ney Castro dos Santos, Célia Regina

Rodrigues e Mauro de Souza. 3. Diga a CEF sobre a impugnação de fl. 174/177, no prazo de 05 (cinco) dias.
1998.39.00.007973-3 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ALVARO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006188 - ADALCINDA DA SILVA ELERES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Valdomiro Alves dos Reis e a Caixa Econômica Federal (fl. 130). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em REUnião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos débitos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.
1999.39.00.005072-6 FGTS
AUTOR : FRANCISCO PINTO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000A192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 220/238, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Otília Vieira da Paz Nonato, Maria Rosina da Cruz Ferreira, Inês Ferreira de Brito, Maria Eugênia da Silva, Rosivaldo Alves Noleto e Humerino Correia da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio do autor Francisco Pinto da Costa, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Em vista da alegação da CEF, concedo ao autor Lindon Johnson Cortes Jovelino o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
95.00.01737-7 FGTS
AUTOR : MARIA DAS DORES DA COSTA ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO : ATUALPA T REBELO
ADV. : EDSON ANTÔNIO SIROTHEAUSERIQUE OAB/PA nº 7414
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Expeça-se o competente Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios em nome do advogado indicado às fls. 300, devendo o mesmo apresentar o número da sua OAB, CPF e C.I., nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002. 2. Considerando a petição de fls. 299/300, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Maria Mônica Machado de Aguiar, Otávio Gomes Filho, Raimunda Alves Cunha, Raimundo Rui Pereira de Siqueira, Roberto Rodrigues de Sousa, Sebastião Liberal Sousa e Selvio Fernando dos Santos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Em vista da petição de fls. 299/300, bem como da não apresentação do termo de acordo/adesejo em relação à autora Maria das Dores da Costa Araújo, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação à referida autora, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Publique-se.
93.00.04068-5 FGTS
AUTOR : AJDÍAS PEREIRA DO AMARAL E OUTROS
ADV. : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO OAB/PA nº 5717
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Considerando as petições e documentos de fls. 427, 749/770 e 771/797, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo os acordos firmados entre os autores Soter Amorim Segto wech, Adalberto Carlos de Oliveira, Américo Pereira Rodrigues, José Damiano da Silva, Francisco Ferreira de Carvalho, Joel Cruz do Amaral, Juimar Pinto Moreira, Lauro Ramos, Luiz Fernando Gôes das Chagas, Manoel Maria Andrade Lopes, Paulo Marcos Couto Coelho, Raimundo Afonso Correa, Raimundo Rabelo Mendes, Rui Barros, Samuel Malcher Dias e João Ferreira de Jesus e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Aluizio Cruz Sodré, Aroaldo Jose das Graças e Silva, Carlos Alberto Martins Albim, Claudomiro Mangabeira da Silva, Djanira Ferreira Amorim, Edmundo Machado de Alcântara, Izaura Moura das Neves, Joaquim Santana de Miranda, Lourival Maia de Souza, Maria Berenice do Nascimento, Maria Célia Pinto, Maria da Glória Souza Guimarães, Paulino Monteiro Albuquerque, Zildo Botelho Magalhães reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 3. Indefiro o pedido de anulação da decisão homologatória do termo de acordo/adesejo do autor Antonio da Silva Costa às fls. 724/725, uma vez que qualquer discussão em torno da invalidação dos referidos termos de acordo/adesejo deverá

ser efetuada através de ação autônoma. 4. Manifeste-se a CEF sobre o pedido de habilitação das herdeiras necessárias do autor falecido Francisco Paula Cruz de fls. 839/855, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos dos arts. 1.057 e 1.060 do CPC. 5. Em vista das petições de fls. 802/806 e 817/829, bem como da não apresentação do termo de acordo/adesejo em relação aos autores Abdias Pereira do Amaral e João Bosco da Silva, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação aos referidos autores, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. Ressalto que após o término do prazo da CER, apreciarei o pedido de fls. 857/867. Publique-se.

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE ABRIL DE 2004.

O DOUTOR SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA QUINTA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 099, de 14.04.2004, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária, que designou este Juiz para atuar no plantão, no período de 16.04.2004 a 30.04.2004, segundo dispõem os artigos 81 a 85 do Provimento nº 03, de 26 de março de 2002, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para que tomem as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste juiz, atendendo em sua residência durante o referido plantão.
- Fernanda de Almeida Rocha, Diretora de Secretaria, residente na Travessa Nove de Janeiro, nº 1497, apto. 703, São Brás, Belém/PA - Fone: 9962-3797
- Ruth Pereira Oliveira, Oficial de Gabinete, residente na Av. Visconde de Souza, nº 1258, apto. 103, Nazaré, Belém/PA - Fones: 242-8356 e 9941-8282
- Josyane Lima Pessoa, Supervisora da SEAPA, em substituição, até 21/04/2004, residente na Travessa Vileta, nº 3.400, apto. 401 B2, Marco, Belém/PA - Fones: 246-1932 e 8116-3558.
- Manoel de Jesus Silva Moraes, Supervisor da SEAPA, residente na Passagem Carneiro da Rocha, nº 7, altos, Cidade Velha, Belém/PA - Fone: 222-0737

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

Rodrigo de Godoy Mendes

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TANIA LÚCIA M. P. CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL DE 2004

JUÍZA: DR.ª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.00.02057-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : PEDRO ROBERTO SANTOS MIRANDA
EXCDO : MARIA CELESTINA LAMEIRA MIRANDA
ADVOGADO : PA771 - MAURICIO LEAL DIAS
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
1. Tendo em vista a adjudicação do bem penhorado nos autos, na conformidade do art. 7º da Lei nº 5.741/71, como consta do respectivo auto lavrado à fl. 174, e o recolhimento dos valores relativos às custas de adjudicação (fl. 171), aos honorários de leilão (Alvará de Levantamento de fl. 173) e ao I.T.B.I. (fl. 182), com a expedição da consequente Carta de Adjudicação à fl. 184, DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas processuais já recolhidas (fl. 24-v). 3. Defiro o pedido formulado à fl. 179, para arbitrar, em favor do advogado MAURÍCIO LEAL DIAS, a verba honorária por seu trabalho desenvolvido neste feito, às fls. 79/82, na qualidade de curador dos executados, que ora fixo em R\$150,00 (cento e cinquenta reais). 4. Indefiro o pedido de fl. 164, ante a ausência de trabalho desenvolvido pelo curador LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA no curso desta ação. 5. Após o trânsito em julgado do *decisum*, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2000.39.00.014778-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : EMANOEL RAIOL LOBO
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. 15, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. 15), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2002.39.00.003670-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICOS SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : SONIA DE LOURDES PEREIRA
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. 12, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas já recolhidas (fl. 07-v). 3. Ante a renúncia do prazo recursal pelo exequente (fl. 12), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.00.04934-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRO
ADVOGADO : DERCYLLIOS RENDIEIRO DE NORONHA
EXCDO : LIMPAPAR-LIMPADORA PARAENSE S/C LTDA
EXCDO : ANIZIO ABDON BASTENE JUNIOR
EXCDO : ANNE CHRISTIAN GARGA SALZER
2001.39.00.005370-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : J GUILHERME REPRESENTA COES LTDA
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO NEVES DOSSANTOS
EXCDO : JOSE GUILHERME DOSSANTOS

A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas já recolhidas (fl. ...). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.002631-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SAVIO ANTONIO MALCHER DE AMORIM
1999.39.00.000139-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
2001.39.00.003463-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MOACYR MAGNO PALMEIRA
2003.39.00.007070-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : RAIMUNDO EXPEDITO VASCONCELOS
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas já recolhidas (fl. ...). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.000238-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : OVIDIO OCTAVIO PAMPLONA LOBATO
2000.39.00.000415-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : MARIA DAS MERCES DE MIRANDA MEIRELLES
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Ante a renúncia do prazo recursal pelo exequente (fl. ...), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.008547-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO : PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : DENYSE FERNANDA DE NORONHA RODRIGUES
2003.39.00.003363-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ
ADVOGADO : RJ00047916 - MARCONDE ALENCAR DE LIMA
EXCDO : FERNANDO ANTONIO FERREIRA NETO
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.011542-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO : PA00009151 - ELOIZA MAGNA BRIZUEÑA ARSIE
ADVOGADO : PA00009157 - ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO : ARLINDO NAZARETH CARVALHO SANTOS JR.
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
1. Tendo a exequente informado a formalização de parcelamento administrativo do débito pela executada (fl. 10), entendo o requerimento de fl. 15 como pedido de extinção pelo pagamento, razão pela qual DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas (fl. 19), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.007563-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COOPECON CRED MUTUOSEMPREGADOS DA ELETRONORTE LTDA
2003.39.00.008302-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ALUIZIO DIAS FRANCO
A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas (fl. ...), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2004
JUÍZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.00.01093-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGUILERA LTDA
EXCDO : RAUL ALBERTO GAMELAS AGUILERA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. 33, DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Em face do não recolhimento, pela executada, das custas judiciais deverá ser inscrito na Dívida Ativa da União, conforme já determinado no despacho de fl. 41, devendo a Secretaria proceder às diligências ali determinadas. 3. Levante-se a penhora, se for caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.
1997.39.00.003921-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
ADVOGADO : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
EXCDO : AGROVAS AGROPEC VALE DO SUISA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
1. Em face do pagamento da dívida e das custas finais do processo, conforme guias de recolhimento de fl. 34, e considerando a concordância do (a) exequente (fl. 35), DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.003980-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : EDILMA MARIA DE MELO CORREA
2002.39.00.003688-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : ARACY NAZARE DA SILVA FARIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas já recolhidas (fl. ...). 3. Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. ...), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.005419-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : PAX DOURADO SERVICOS POTUMOS
2002.39.00.000388-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : ELIZABETH LEMOS FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Ante a renúncia do prazo recursal pelo exequente (fl. ...), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.000601-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00008537 - JOSE CLAUDIO DOSSANTOS MARQUES
EXCDO : EDUARDO TAVARES RIBEIRO
2000.39.00.014637-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA10221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ANA ADELIA VIEIRA MAIA
2000.39.00.015117-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : MARIA TEODITA SARAME DOS SANTOS
2003.39.00.010001-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
-12A REGIAO
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : HILCREVALDO RIBEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente

(fl. ...), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2004
JUÍZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.29721-6 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : EN B MENDES
89.00.01959-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EDMIR DE SOUZA LIMA
90.00.01523-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : GRAFICA MARTINS LTDA
EXCDO : MARY ROCHA MARTINS
95.00.02645-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A
ADVOGADA : PA4587 - IVANETE DAS CHAGAS MACEDO
95.00.03690-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A H T DOS SANTOS
95.00.05375-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOSE JOAQUIM DIOGO
EXCDO : FARMACIA DEMOCRATA LTDA
ADVOGADO : PA6776 - JOSE VERAS BARBOSA
ADVOGADO : PA8142 - JOSE HELDER CHAGAS XIMENES
1997.39.00.012316-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ZANDRA DA SILVA E MOTA
2001.39.00.004778-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CARLOS UBIRATAN DA SILVA SANTOS
2001.39.00.009258-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO : PA00009151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE
ADVOGADO : PA00009157 - ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO : MARIA HERMINIA LAMEIRA MENINEA
2002.39.00.008012-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : HARDEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2003.39.00.003290-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FRANCISCO JOSE MENEZES ERSE
2003.39.00.009672-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SAO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADA : PA3870 - LÍCIA MARIA S. CAPELA LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas (fl. ...), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se o INSS pessoalmente.
CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2004
JUÍZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.010223-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E

AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA0000104 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : JOSE MARIA DOSSANTOS
2000.39.00.007235-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00007705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : FLAVIO RUBENS SOARES PEREIRA CARNEIRO
2000.39.00.014516-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : PAULO ROBERTO CARVALHO DE LIMA
2000.39.00.015129-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : ANA CARLA MURRIETA PALMEIRA DE OLIVEIRA
2000.39.00.015139-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : ERIVALDO DIAS DA SILVA
ADVOGADO : PA3067 - ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
2001.39.00.003647-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADA : PA8087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : ORISVALDO DE OLIVEIRA FILHO
2001.39.00.006568-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADA : PA8087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : MELQUISEDEC DA SILVA FARIAS
2001.39.00.007741-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : RADIO CLUB DO PARA PRCS LIMITADA
2002.39.00.001862-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : MARIA DAS GRACAS CONCEICAO SOUZA
2002.39.00.003121-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : M J GONCALVES FERREIRA ME
EXCDO : MARIA DE JESUS GONCALVES FERREIRA
2002.39.00.003812-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : RIBEIRO E NETO LTDA
EXCDO : PAULO AMERICO RODRIGUES RIBEIRO
EXCDO : AMERICO DE CASTRO RIBEIRO
EXCDO : GUILHERME DA COSTA NETO
2002.39.00.007874-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO : PA8087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : FRANCISCO CANINDE CASTELO DE SOUZA NETO
2002.39.00.008191-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ANTONIO OSCAR CORDEIRO MOREIRA
2003.39.00.006787-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6A REGIAO
ADVOGADO : CEE0010135 - CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA
EXCDO : SIMONE DA SILVA GUALBERTO
2003.39.00.011889-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA0001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : LUIS OTAVIO MONTEIRO MELLO
2004.39.00.000755-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA0001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : JACIEL DE MORAES PAPALEO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA M. P. CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2004
JUÍZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
89.0002390-0 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : BIRA VEÍCULOS LTDA
90.00.01983-4 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : MURILO PEREIRA

94.00.04801-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : BANCO DA AMAZONIA SA
95.00.05940-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA-CRO
ADVOGADO: DERCYLLIOS RENDIHO DE NORONHA
EXCDO : RECON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : ALEXANDRE NUNES CARNEIRO
ADVOGADO: PA00005461 - ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
96.00.03442-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CONSTRUTORA FERREIRA BARROS LTDA
ADVOGADA: PA3890 - HELOISA HELENA PINTO TOSTES
1997.39.00.010261-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA
1998.39.00.004392-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS MAIA LATA
ADVOGADO: PA1143 - JOSÉ SANT'ANA DE SOUSA PEREIRA
1999.39.00.004323-2 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA
EXCDO : ORIO COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
EXCDO : ADILSON LUIZ ORIO
EXCDO : IVONETE TERESINIA ORIO
ADVOGADA: PA8329 - IVONETE TERESINIA ORIO
1999.39.00.006553-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : RADIO LIBERAL LTDA
2000.39.00.007542-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : F NASCIMENTO REPRESENTACOES LTDA
EXCDO : FRANKLIN ROOSEVELT DA COSTA NASCIMENTO
2001.39.00.001401-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CAMILLO SILVA MONTENEGRO DUARTE
2002.39.00.001642-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M S S RABELO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO
2002.39.00.006629-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO JOSE VICENTE CRUZ
EXCDO : ANDREA SILVA GONCALVES
2002.39.00.010114-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA0001479 - NELSON RUBENS ROFFEBORGES
ADVOGADO: PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO
EXCDO : TITO SOARES AZEVEDO
2003.39.00.003584-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ANA FATIMA DE ALMEIDA MAIA
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Custas processuais já recolhidas (fl. ...). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juiz(a) Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz(a) Federal Substituto da 6ª Vara
TANIA LÚCIA M. P. CARVALHO
Diretora de Secretária da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2004
JUÍZA: DRª CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.014532-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO: PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : ANTONIO FERNANDO MELO CORREA DA ROCHA
ADVOGADO: PA00007784 - MICHEL CORREA WAN-MEYL
A Exma. Sra. Juíza exarou a Sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. 28, DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais (fl. 30), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. 16), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.004851-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 4A REGIAO
ADVOGADO: PA00009151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE
ADVOGADO: PA00009157 - ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO : LOURDES MARIA G S S ILVEIRA
A Exma. Sra. Juíza exarou a Sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. 11, DECLARO EXTINTA a presente

execução, com permissivo no art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Custas finais já recolhidas (fl. 17). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.005210-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4A REGIAO
ADVOGADO: PA00009151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE
ADVOGADO: PA00009157 - ESTER LUIZA M ALVES ISHAK
EXCDO : PAULO HENRIQUE PALHETA AMARAL
A Exma. Sra. Juíza exarou a Sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. 14, DECLARO EXTINTA a presente execução, com permissivo no art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais (fl. 16), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.010250-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MULTICORP CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
EXCDO : CARLOS MANOEL POLTANO LARANJEIRA
PA00009151 - ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE
A Exma. Sra. Juíza exarou a Sentença:
1. Tendo em vista o cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, nos termos do requerimento formulado pelo(a) exequente às fls. 99/100 e documentos que o acompanham (fls. 101/105), DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80. 2. Considerando que, em face do ajuizamento da presente ação, objetivando a cobrança de créditos já quitados em Dívida Ativa, a executada veio a contratar advogado no intuito de demonstrar a inexistência do débito - o que se deu através da petição e documentos de fls. 41/59 - circunstância essa ao final reconhecida pela exequente, conforme o requerimento acima aludido, hei por bem condenar a Fazenda Nacional ao pagamento de honorários advocatícios, que ora fixo em R\$600,00 (seiscentos reais), com fulcro no art. 20, § 4º, do CPC. 3. Sem custas, face à isenção com que é agraciada a exequente. 4. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.002130-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : K & M PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO: PA6858 - PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
A Exma. Sra. Juíza exarou a Sentença:
1. Consoante se vê da petição e documentos de fls. 50/51, houve o cancelamento administrativo do débito na Dívida Ativa, sendo certo que o mesmo decorreu de procedimento instaurado pela executada, posteriormente ao ajuizamento desta ação, para a reutilização, junto ao órgão autuante, da Declaração (DCTF) que servira de base à apuração da dívida, tudo nos termos constantes dos documentos apresentados às fls. 25/30. 2. Destarte, defiro o requerimento formulado pela exequente à fl. 50 e DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem ônus para as partes. 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.003866-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
ADVOGADO: PA00008676 - MIGUEL GUSTAVO C BRASIL CUNHA
1999.39.00.003874-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : BELEM IMPORTADOS LTDA
2000.39.00.000916-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA
2000.39.00.003535-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ASS DE PROF DE MODA UNISEX DE BLM PROMODAS
EXCDO : IRINEA GOMES DA SILVA
2002.39.00.000728-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : AFUA IND E COM DE CONSERVAS ALIM LTDA
2002.39.00.000940-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : AFUA IND E COM DE CONSERVAS ALIM LTDA
2002.39.00.002880-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PENA BRANCA DO PARA S/A
2002.39.00.002979-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PENA BRANCA DO PARA S/A
2003.39.00.003379-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
EXCDO : K & M PUBLICIDADE LTDA
2003.39.00.007872-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : LABORATORIO LMS/CLTDA
2003.39.00.008300-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : RIOPEL COMERCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA
2003.39.00.008966-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO ARAGUAIA TOCANTINS
2004.39.00.000294-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FERRAGENS FONSECA LTDA
2004.39.00.000295-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABAO LTDA
2004.39.00.000332-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABAO LTDA
2004.39.00.000340-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABAO LTDA
2004.39.00.000390-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABAO LTDA
2004.39.00.000367-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : FORTUNA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
2004.39.00.001113-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : RIO MANIA CONFECOES LTDA
A Exma. Sra. Juíza exarou a Sentença:

1. Tendo em vista o cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, nos termos do requerimento formulado pelo(a) exequente à fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem ônus para as partes. 2. Levante-se a penhora, se houver, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
ADRIANA LUISA VIERA TRINDADE
Juiz(a) Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretária da 7ª Vara

BOLETIM Nº 056/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 12, 14 e 16 ABR 2004
AUTOS ORDINATÓRIOS

No(s) 04 (quatro) processo(s) a parte, foi/ foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretária, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos no(s) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
00.00.11705-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA977 - Rosomiro Arrais e outra
EXCDO : AMARO CARDOSO DE OLIVEIRA e outros
96.00.06815-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
Adv. : PA5886 - Cyro Nôvo dos Santos
EXCDO : ABEL FRANCISCO DA SILVA
2001.39.00.007742-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : RADIO CLUBE DO PARA PRCS LIMITADA
2002.39.00.004665-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : J A OLIVEIRA LAZ DIV COM REC LTDA ME e outros

AUTOS COM SENTENÇA
2004.39.00.002063-9 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MAXIMA ACATASSU DE OLIVA
Proc. : PA0000 - Gerson da Costa
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial, nos termos do art. 295, II, do Código de Processo Civil, declarando o processo extinto sem julgamento do mérito. Despesas, se houver, pelo(a) embargante. Traslade-se cópia da presente aos autos da execução fiscal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

ADRIANA LUISA VIERA TRINDADE
Juiz(a) Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretária da 7ª Vara

BOLETIM Nº 055/2004
EXPEDIENTES DO DIA 12 ABR 2004
AUTOS COM DESPACHOS

1997.39.00.006053-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : IMPORTADORA DE FERRAGENS/A
Adv. : PA4847 - Rosa Maria Moraes Bahia e outros
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO : Vista às partes para apresentação das alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à (ao) Embargante, depois à (ao) Embargado(a). Em seguida, façam-se os autos conclusos para sentença.
Nos 02 (dois) processos a parte, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: *Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, conforme requerido. Vista (aos) Exequente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(s) Exequente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.*
2001.39.00.002688-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : J. R. SOUZA
2001.39.00.004118-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : L. HUMBERTO GUZMAN ACHA e outro
2001.39.00.005261-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA 2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A -
COBRAS e outros
Advº : PA 7861-A-Mariálda de Azevedo Bezerra
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.
Vista(ao) Exarante, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano,
sem manifestação do(a) Exarante, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei
nº 6.830/80
2001.39.00.007719-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA 2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EDMILSON LEAL DOS SANTOS ME e outro
DESPACHO : Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme
requerido às fls. 31. Exarando o prazo de suspensão, colhi-se nova manifestação do(a) Exarante.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 03 (três) processos acima, foram exaradas SENTENÇAS com conteúdos iguais,
conforme modelo a seguir transcrito: (...) com fundamento no que dispõem os arts.
794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após
o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as
cauteladas legais. P. R. I.
2000.39.00.005577-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : HELENA VIEIRA BRASIL DA CUNHA
2001.39.00.000402-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : OLIVIA DA GRACA RODRIGUES PIMENTEL
2003.39.00.001815-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Protógenes Elias da Silva
EXCDO : F. L. COUTINHO
2001.39.00.001495-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA 11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : ANTONIO CABRAL ABREU
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos
dos arts. 794, I e 795, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os
registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO

REALIZADA EM: 15/04/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

DISTRIBUICAO

IAUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.003755-7 PROT.:15/04/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:STEPHANE BRIFFOD
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003756-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:RENDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA
ADVOGADO:HELIO GOMES PEREIRA DA SILVA
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL EM BELEM/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003757-4 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CRISTIANA MENDES FERNANDES
ADVOGADO:SILASSANTOS ANTONIO
REU:MINISTERIO DA FAZENDA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003758-8 PROT.:15/04/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:RONALDO LIMA MEDEIROS
ADVOGADO:GLAUCEMARIA BRABO PINTO
IMPDO.SUPERINTENDENTE DA 19 SUPERINTENDENCIA DA POLICIA
RODOVIARIA FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003759-1 PROT.:15/04/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:DIONE SOUZA FARIAS
ADVOGADO:GRACIO IVO ALVES ROCHA COELHO
IMPDO.REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNAMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003760-1 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A CELSO ARAUJO COMERCIAL ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003761-5 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CALUTHA REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003761-5 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CALUTHA REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003762-9 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CALUTHA REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003763-2 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EV ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003764-6 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003765-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A VALE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003766-3 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A VALE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003767-7 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R T DE OLIVEIRA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003768-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:O A BASTOS JUNIOR ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003769-4 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IVIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003769-4 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IVIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003770-4 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARCO IRIS REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003771-8 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PEDMA CONSTRUCOES LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003772-1 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RENDEIRO GELO E FRIGORIFICO LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003773-5 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ASTRAL SERVICOS GERAIS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003774-9 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EBENEZER REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003775-2 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BENICIO FARIAS DOS SANTOS ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003776-6 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CUBO ENGENHARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003776-6 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CUBO ENGENHARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003777-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ENGEQUIP ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTD
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003778-3 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M S G ARAUJO ABREU CABS CATERINA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003779-7 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M S G ARAUJO ABREU CABS CATERINA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003780-7 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A J A CONSULTORIA, COMERCIO, PLANEJAMENTO E
PERFURACAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003781-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IRMAOS FERNANDEZ LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003782-4 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CECILIA DA SILVA GOMES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003783-8 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PA CONSTRUCOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003784-1 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PA CONSTRUCOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003784-1 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PA CONSTRUCOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003785-5 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BR S ADMINISTRADORA SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003786-9 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003787-2 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ARARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003788-6 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSPORTADORA VISO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003789-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SNZ LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003790-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SNZ LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003791-3 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CULTURAL E EDITORIAL CEJUP LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114ª da República
Nº 30.175

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
20 de abril de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 15/04/2004

PROCESSO:2004.39.00.003791-3 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CULTURAL E EDITORIAL CEJUP LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003792-7 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CULTURAL E EDITORIAL CEJUP LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003793-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NCP ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003794-4 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:W S PRESENTES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003795-8 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003796-1 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003797-5 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SUPPORT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003798-9 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SUPPORT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003799-2 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PEDRO G CAVALCANTE COMERCIO ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003799-2 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PEDRO G CAVALCANTE COMERCIO ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003800-7 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRANCISCO ASSIS ABREU
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003801-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRANCISCO ASSIS ABREU
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003802-4 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CASA PAUXIS COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003803-8 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:NCP ENGENHARIA LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003804-1 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR:MARIA DAS GRACAS MELO DO NASCIMENTO
ADVOGADO:MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003805-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:ALLFFA IND. COM. EMP. EXP. LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003805-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:ALLFFA IND. COM. EMP. EXP. LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003806-9 PROT.:15/04/2004
CLASSE:13107-PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:EDIVALDO MARQUES PARAGUASSU
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003808-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CAIAN CRUZ DE CARVALHO
ADVOGADO:JOELIO ALBERTO DANTAS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:2ª VARA FEDERAL

III-NAO HOUVE IMPUGNACAO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	56
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	54

PROCESSOS EM TRAMITACAO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.703527-0 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MILTON XAVIER FREITAS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703528-3 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:VERA LUCIA CONCEICAO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703529-7 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:OLGARINA DA ROCHA MONTEIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703537-2 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL SANTANA MOREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703538-6 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NAIR MARIA MENDES DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703865-9 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO DA SILVEIRA ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703866-2 PROT.:06/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCI MARA MAGALHAES DE SENA
REU:FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATISTICA
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703868-0 PROT.:12/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO ANTONIO VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703868-0 PROT.:12/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO ANTONIO VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703869-3 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SEBASTIANA DE JESUS DE MELO CORREA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703883-7 PROT.:06/04/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:MARIA DO SOCORRO SILVA QUEIROZ
ADVOGADO:ODALY VALE PIEDADE
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703896-0 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO ABREU SIQUEIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703939-7 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DA CONCEICAO AMORIM SALES PAIVA
ADVOGADO:ARGELINA DIAS DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703940-7 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL MESSIAS RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703941-0 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO DE PINHO E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703942-4 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OLINDINA ARAUJO DOS SANTOS RUFFEIL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703942-4 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:OLINDINA ARAUJO DOS SANTOS RUFFEIL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703943-8 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAERSON ALVES DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703944-1 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WILDA MARIA DE ASSIS ELESBAO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703945-5 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703946-9 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAMUNDO ALFREDO DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703947-2 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SARA CARVALHO SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703948-6 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703949-0 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:RONALDO DOS REIS PINHEIRO
REU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703959-2 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CIVEL

PROCESSO:2004.39.00.703960-2 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO BATISTA SERRA FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703961-6 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:CLAUDIA PINHEIRO GONCALVES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703962-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703963-3 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOANA LIMA FURTADO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703964-7 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIA DE SOUZA FERREIRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703965-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WASHINGTON DERLAN MELO LOPES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703966-4 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE TEIXEIRA CARRERA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703967-8 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELIAS RAMOS DE ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703968-1 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO VINAGRE DA LUZ
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703969-5 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MELQUIADES MODESTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703970-5 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OLIMPIO DE ANDRADE PESSOA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703971-9 PROT.:13/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:CARMEN IOLANDA DA SILVA ABDON
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703972-2 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703973-6 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADELAIDE REIS DE LEMOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703974-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DAS GRACAS MUTRAN DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703975-3 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO DE ASSIS MAIA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703976-7 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LEANDRO SANTANA DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703977-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL SERAFIM FLEXA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703978-4 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DOMINGOS DE SOUZA LIMA
ADVOGADO:MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.703979-8 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MARIA ALCIDEIA VILHENA BECKMAN
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704040-1 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:EULER BIOLCATI RODRIGUES
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704041-5 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FILISOSTE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704042-9 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NEREIRA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704042-9 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NEREIRA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704043-2 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDSON GUILHERME SANTOS BITTENCOURT
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704044-6 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO QUEIROZ
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704045-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DAS GRACAS DA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704046-3 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANDRE LUIZ MELLO AMARANTE
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704047-7 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HAROLDO NAZARE DE SA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704048-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADENOR SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704048-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADENOR SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704049-4 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JONAS TOBIAS DOS SANTOS
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704050-4 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704051-8 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DA SILVA GOMES
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704052-1 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS ANDRE BARROSO TABOSA DOS REIS
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704053-5 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSANGELA DA SILVA ROCHA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704054-9 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA CELIA DAMASCENO DOS SANTOS
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704054-9 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA CELIA DAMASCENO DOS SANTOS
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704055-2 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DAS DORES MIRANDA DA SILVEIRA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704056-6 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DELICIO DE ALMEIDA ROSA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704057-0 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELIZABETH DA CONCEICAO NASCIMENTO MONTEIRO
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704058-3 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GRACIEMA MAGNO DOS SANTOS
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704059-7 PROT.:14/04/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE NAZARE GOMES BRAZ DA SILVA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTAS CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704071-3 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA REGINA DA MOITA BATISTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704083-3 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDIR MAUES RANGEL
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704087-8 PROT.:06/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAMUNDO NONATO PARINTINS CAMPOS
ADVOGADO:ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704089-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO:ODALY VALE PIEDADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704090-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO PINHEIRO COSTA
ADVOGADO:ODALY VALE PIEDADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704091-9 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALCIDES CORREA DE MATOS
ADVOGADO:ODALY VALE PIEDADE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704120-8 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:SISLEY CINTIA LOPES ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704121-1 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:SAMEA SANTA ROSA NASCIMENTO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704100-2 PROT.:02/04/2004
CLASSE:70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL(ART 4º - LEI 10.259)
AUTOR:MARISTELA GARCIA DE MEDEIROS
ADVOGADO:FABRICIO BENTES CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.704100-2 PROT.:02/04/2004
CLASSE:70101-RECURSO CONTRA DECISAO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CIVEL(ART 4º - LEI 10.259)
AUTOR:MARISTELA GARCIA DE MEDEIROS
ADVOGADO:FABRICIO BENTES CARVALHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.704101-6 PROT.:25/04/2003
CLASSE:70102-RECURSOS CONTRA DECISAO DE REJEICAO DA DENUNCIA OU QUEIXA
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:M G MADEIREIRA ARAGUAIA IND COM E AGROPECUARIA S/A E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 73
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 73
LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/04/2004
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
1-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.003814-4 PROT.:16/04/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ALESSANDRA AGUIAR GUIMARAES PROTA
ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003815-8 PROT.:16/04/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:KEZIA MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003816-1 PROT.:16/04/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:DANIELLE QUEIROZ DE CARVALHO FONTES
ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003817-5 PROT.:14/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CASA PAUXIS COMERCIO LTDA
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003818-9 PROT.:16/04/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JUNTA DOS REPRESENTANTES DAS COMPANHIAS AEREAS INTERNACIONAIS NO BRASIL
ADVOGADO:BERNARDO DE MELLO FRANCO
IMPDO:INSPECTOR DA INSPECTORIA DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELEM - PA
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003819-2 PROT.:15/04/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO:REGIONAL COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTROS
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003820-2 PROT.:15/04/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003820-2 PROT.:15/04/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003821-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:WAGNER BARBOSA E OUTRO
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE TOCANTINS
VARA 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003822-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:AMAURI MACIEL DA COSTA E OUTROS
J. Dpcte:JUZO RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO
VARA 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003824-7 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A M SANTOS CARDOSO - ME
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003825-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CASA PAUXIS COMERCIO LTDA
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003828-1 PROT.:15/04/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL
REQTE:BNDES-BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL
REQDO:LINAVE-LUIZ IVAN NAVEGACAO LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003829-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL
REQTE:ANA ORLEIDE LOPES LEMOS E OUTROS
REQDO:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003830-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVIL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ESTADO DO PARA E OUTRO
J. Dpcte:JUZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003831-9 PROT.:15/04/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:DPS DUQUE PNEUS E SERVICOS LMITADA
J. Dpcte:JUZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA-AP
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003831-9 PROT.:15/04/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:DPS DUQUE PNEUS E SERVICOS LMITADA
J. Dpcte:JUZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA-AP
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003832-2 PROT.:15/04/2004
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:EMANOEL HENDERSON DA COSTA
ADVOGADO:JOSE MARIA DA GAMA MAIA
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003833-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIO JOAO GRELO GONCALVES
ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003834-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE LOPES DO NASCIMENTO
ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003835-3 PROT.:15/04/2004
CLASSE:12000-TRABALHISTAS
REQTE:ALCENOR DA SILVA ELIAS
ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003836-7 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA RAMUNDA ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003837-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ADJAI PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003838-4 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO SERGIO PINTO
ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003838-4 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO SERGIO PINTO
ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003839-8 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO MATOS BORGES
ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003840-8 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO EDSON DA SILVA
ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003841-1 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:FERNANDO SEGTOVICK GOMES CARDOSO
ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003842-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:GUILHERME SILVA FILHO
ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003843-9 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUCIANO FONTENELE CERQUEIRA
ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003844-2 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LUCIA DE FATIMA VALENTE TORRES
ADVOGADO:JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003845-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:FRANCISCO JOSE DE SOUSA
ADVOGADO:MARCOS LOPES DA SILVA NETTO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003846-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:O DO EDIFIO EDUARDO ANGELIN
ADVOGADO:WILSON FERNANDES BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003846-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:O DO EDIFIO EDUARDO ANGELIN
ADVOGADO:WILSON FERNANDES BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003847-3 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LEONIA CAMBRA GOUVEIA
ADVOGADO:EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003848-7 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ALVARO GOVEIA
ADVOGADO:EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003849-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A L F DINIZ OBRA RES XAVANTE II
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003850-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003851-4 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GRAFICA E EDIT JORNAL DO DIA SC LTDA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003852-8 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CAMILO DELDUQUE ENG E PROJETOS LTDA
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003853-1 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003853-1 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESCOLA GONCALVES DIAS LTDA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003854-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003855-9 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VARIG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003856-2 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A PROVINCIA DO PARA LTDA
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003857-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:WATT ENGENHARIA LIMITADA
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003858-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TECECOM COM REPR LTDA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003859-3 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003860-3 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003861-7 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003861-7 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003862-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:L S DE SA ME CHURRASC CRUZEIRO DO SUL
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003863-4 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:L S DE SA ME CHURRASC CRUZEIRO DO SUL
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003864-8 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LOPES LABAD AFRICAN BAR
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003865-1 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO CARLOS GAMBOA MAGALHAES BAR COPA 70
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003867-9 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ADRO COMERCIAL LTDA - ME
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003868-2 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ELCILENE FERNANDES GOMES
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003868-2 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ELCILENE FERNANDES GOMES
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003869-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DANIEL ARAUJO NOGUEIRA GUINZAS DANCING
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003870-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRANCISCO CARLOS R SOUZA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003871-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003872-3 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSPEL TURISMO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003873-7 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONDOMINIO DO EDIFICIO ROYAL TRADE CENTER
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003874-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONDOMINIO DO EDIFICIO ROYAL TRADE CENTER
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003875-4 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESTANCIA DE MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003876-8 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PAULO VITOR PACHECO ALBARADO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003876-8 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PAULO VITOR PACHECO ALBARADO
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003877-1 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PAO QUENTE IND COM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003878-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JORGE ABRAAO AGE NETO ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003879-9 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JATOA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003880-9 PROT.:16/04/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:LUIS AUGUSTO SARAIVA DA PAIXAO
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNESPA
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003881-2 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOEXP SERVICOS DE EXPORTACAO IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003882-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:W R A COMERCIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003883-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:W M SHUNG
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003883-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R D MOTO SA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003890-9 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RIVER COMERCIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003901-2 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESPORTE FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003902-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003886-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R. H. L. M. TRINDADE - ME
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003887-4 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003888-8 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ADEMAR JESUS CARDOSO JUNIOR
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003889-1 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCIEDADE POSTUMA PAX NORTE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003890-1 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003891-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCOR - CLINICA DE DIAGNOSTICOSCARDIOLÓGICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003891-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOCOR - CLINICA DE DIAGNOSTICOSCARDIOLÓGICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003892-9 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MENU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003893-2 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VERTICAL COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003894-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LUMBRE VARIEDADES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003895-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:N G ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOM E COM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003896-3 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EQUIPE CALCADOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003897-7 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IBANDEIRA - CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA P
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003898-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M D DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003898-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M D DOS SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003899-4 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R D MOTO SA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003900-9 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RIVER COMERCIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003901-2 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ESPORTE FABIANO DE CRISTO MAGAZINE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003902-6 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A NOSSA LIVRARIA DE BELEM LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003903-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:C & R CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003904-3 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SORTEL COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003905-7 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M E POMPEU - EPP
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003906-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SAMON COMERCIAL LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003906-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SAMON COMERCIAL LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003907-4 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CHARONE & RODRIGUES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003908-8 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRACO ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003909-1 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:R MARQUES SILVA & CIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003910-1 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SEKI & CIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003911-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FUNDACAO DOS TERMINAIS RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003912-9 PROT.:15/04/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003913-2 PROT.:16/04/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ANTONIO ERLINDO BRAGA
ADVOGADO:SUZANNE TEIXEIRA BRAGA
IMPDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003913-2 PROT.:16/04/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ANTONIO ERLINDO BRAGA
ADVOGADO:SUZANNE TEIXEIRA BRAGA
IMPDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003807-2 PROT.:16/04/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003809-0 PROT.:16/04/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:TAVIO DE AGUIAR CUNHA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003810-0 PROT.:16/04/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:ALVES SILVA EPP E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003811-3 PROT.:16/04/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:LADILSON DE ARAUJO MOURA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003812-7 PROT.:16/04/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:MANAL MADEIREIRA NAZARE LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.003813-0 PROT.:16/04/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR

REU:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PARAJU LTDA EPP E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.003826-4 PROT.:15/04/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MARIA DO ROSARIO DE FATIMA S MATTOS
EMBD:ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO:2004.39.00.003827-8 PROT.:15/04/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:RUI LOBATO BAHIA
EMBD:ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO:2004.39.00.003664-4 PROT.:13/04/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD:ANA VERA MAIA RODRIGUES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	97
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	106

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.704140-3 PROT.:16/04/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2004.39.00.704142-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:MADEIREIRA CRUZADO LTDA E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2004.39.00.704141-7 PROT.:15/04/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:PALMEIRA DA AMAZONIA LTDA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2004.39.00.704070-0 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1200-PROVIDENCIÁRIO
AUTOR:JORGE FERREIRA DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.704122-5 PROT.:15/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ITAMAR DOS ANJOS MATHIAS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.704130-0 PROT.:16/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ROBERTO RUY RUTOWITZ NETTO
REU:UNIAO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.704133-1 PROT.:16/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JOSEFA DE MATOS PINTO
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU:FRANCISCA VITORIA FERNANDES E OUTROS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.704133-1 PROT.:16/04/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:JOSEFA DE MATOS PINTO
ADVOGADO:EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU:FRANCISCA VITORIA FERNANDES E OUTROS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.703981-1 PROT.:19/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
REQDO.:JOAO AURELIANO DE VASCONCELOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1

PROCESSO:2004.39.00.703981-9 PROT.:16/01/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REQDO.:CARLOS JANSEN FERREIRA FILHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1

PROCESSO:2004.39.00.703984-2 PROT.:18/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REQDO.:ROSSILDA PEREIRA DO NASCIMENTO
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1

PROCESSO:2004.39.00.703980-8 PROT.:04/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO.:JOANA COSTA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2

PROCESSO:2004.39.00.703982-5 PROT.:21/02/0003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
REQDO.:MARIA DA CONCEICAO GONCALVES FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2

PROCESSO:2004.39.00.703985-6 PROT.:27/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL

RECTE.:UNIAO FEDERAL
REQDO.:DOUGLAS BAKER
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703985-6 PROT.:27/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL

REQDO.:DOUGLAS BAKER
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703986-0 PROT.:23/10/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
REQDO.:FRANCISCO HIPOLITO DE ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703987-3 PROT.:19/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REQDO.:DORA CAROLINA DE ARRUDA SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703988-7 PROT.:11/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL

REQDO.:JOSE CRISPIM DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.703989-0 PROT.:15/07/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
RECTE.:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
REQDO.:PAULO JOSE DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	17
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	17

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONCURSO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO Nº 003/2004-MP
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O Presidente da Comissão de Concurso, usando de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, o período de apresentação de documentos comprobatórios dos critérios de desempate constantes no item 12 do Edital nº 001/2004 de 07 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09 de janeiro de 2004.

Os candidatos classificados para os cargos de Motorista, Operador de Telecomunicações, Oficial de Serviços Auxiliares e Auxiliar de Enfermagem deverão apresentar, em Belém, na Quadra I do Campus III da UFPA, e no interior do Estado, nos locais onde efetuaram suas inscrições, no período de 03 a 07 de abril de 2004, no horário das 9 às 15 horas (horário de Belém), os documentos comprobatórios abaixo relacionados, para fins de desempate e objetivando a classificação final e posterior homologação do Concurso:

I - Certidão original que comprove ser servidor estável no Estado do Pará (servidor público do Estado do Pará que já tenha concluído o estágio probatório);
II - Certidão original que comprove tempo de serviço público;
III - Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento Ministério Público (PA), em 19 de abril de 2004

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário Genl do Ministério Público

Presidente da Comissão de Concurso

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchido por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 22.03.2003, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTORA DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA	22/03/2004	5131/2004
2	CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR	23/03/2004	5222/2004
3	CEZAR AUGUSTO DOSSANTOS MOTA	25/03/2004	5327/2004
4	NATANAEL CARDOSO LEITÃO	26/03/2004	5397/2004
5	FABRÍCIO RAMOS COLTO	26/03/2004	5409/2004
6	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE	26/03/2004	5444/2004
7	FRANKLIN LOBATO PRADO	26/03/2004	5452/2004
8	LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES	29/03/2004	5472/2004
9	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	29/03/2004	5474/2004
10	LEANE BARROS FITZA DE MELLO CHERMONT	29/03/2004	5500/2004
11	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	29/03/2004	5504/2004
12	MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	29/03/2004	5510/2004

13	SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS	29/03/2004	5519/2004
14	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	30/03/2004	5531/2004
15	SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	30/03/2004	5540/2004
16	ELAINE CASTELLO BRANCO	30/03/2004	5562/2004
17	DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	30/03/2004	5600/2004
18	MÔNICA REI MOREIRA FREIRE	30/03/2004	5603/2004
19	FABIANO AMIRALDO E SILVA	31/03/2004	5683/2004
20	LUIZ CLÁUDIO PINHO	31/03/2004	5711/2004
21	SANDRO GARCIA DE CASTRO	01/04/2004	5817/2004
22	ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR	02/04/2004	5991/2004
23	ALINE TAVARES MOREIRA	02/04/2004	6157/2004
24	IVANILSON PAULO CORRÊA RAÍOL	05/04/2004	6291/2004

Belém-PA, 19 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchido por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 22.03.2003, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTORA DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA	22/03/2004	5132/2004
2	CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR	23/03/2004	5223/2004
3	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA	25/03/2004	5328/2004
4	NATANAEL CARDOSO LEITÃO	26/03/2004	5398/2004
5	FABRÍCIO RAMOS COLTO	26/03/2004	5409/2004
6	SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE	26/03/2004	5445/2004
7	LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES	29/03/2004	5473/2004
8	PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	29/03/2004	5475/2004
9	LEANE BARROS FITZA DE MELLO CHERMONT	29/03/2004	5506/2004
10	ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES	29/03/2004	5507/2004
11	MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA	29/03/2004	5510/2004
12	SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	30/03/2004	5532/2004
13	SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	30/03/2004	5539/2004
14	ELAINE CASTELLO BRANCO	30/03/2004	5563/2004
15	DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS	30/03/2004	5601/2004
16	MÔNICA REI MOREIRA FREIRE	30/03/2004	5602/2004
17	FABIANO AMIRALDO E SILVA	31/03/2004	5684/2004
18	LUIZ CLÁUDIO PINHO	31/03/2004	5712/2004
19	ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR	02/04/2004	5992/2004
20	ALINE TAVARES MOREIRA	02/04/2004	6158/2004
21	FRANKLIN LOBATO PRADO	05/04/2004	6292/2004

Belém-PA, 19 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE REDENAÇÃO, a ser preenchido por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 22.03.2004, a Promotora de Justiça abaixo relacionada:

Nº	PROMOTORA DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	ROSÂNGELA ESTI MANOON CALVES HARTMANN	30/03/2004	5559/2004

Belém-PA, 19 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para o cargo de 2ª Entrância de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALENQUEER, a ser preenchido por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 22.03.2003, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº	PROMOTORA DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1	ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	22/03/2004	5099/2004
2	LUCYANA SAID DIBES PEREIRA	23/03/2004	5157/2004
3	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	29/03/2004	5170/2004
4	ALESSANDRA REBELO CUCOS	26/03/2004	5415/2004
5	RODIER BARATA ATAÍDE	26/03/2004	5435/2004
6	TÍLIO CHAVES NOVAES	26/03/2004	5436/2004
7	LUCIANA BARATA DANTAS	29/03/2004	5466/2004
8	QUENTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	29/03/2004	5467/2004

9	SÍNIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA RIBAS CARDOSO	29/03/2004	5529/2004
10	MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA	30/03/2004	5555/2004
11	EDIVAR CAVALCANTE SIMÕES	11/04/2004	5648/2004
12	IONÁ SILVA DE SOUSA	11/03/2004	5690/2004
13	ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	11/04/2004	5691/2004
14	VALÉRIA PORFINO NUNES	01/04/2004	5876/2004
15	WILSON GAJA FARIAS	02/04/2004	6044/2004
16	CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	02/04/2004	6106/2004
17	ELAINE DE SOUZA NUNES	05/04/2004	6305/2004

Belém-Pa, 19 de abril de 2004.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.709 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 17ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 06.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, em caráter excepcional, a permanência do Senhor FRANCISCO ASSIS DE SOUSA no exercício da Chefia do Cartório da 57ª Zona Eleitoral - São João do Araguaia, a contar de 02.01.2004, com a convalidação dos atos praticados Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de abril de 2004.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 5.710 SRH

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada em expediente datado de 31.03.2004, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSE MARIA MACEDO DO VALE, Secretário de Recursos Humanos, para responder, cumulativamente, pela Diretoria Geral, em substituição à servidora Solange Maciel Carvalho, nos dias 21 e 22.04.2004, convalidando os atos praticados pelo mesmo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de abril de 2004.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 5.711 SRH

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 2.179, de 04.03.2004, RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR do registro diário de ponto, no dia 08.03.2004, o servidor JUSCELINO MOURÃO ALCANTARA, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais, com Especialidade em Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, face a participação do mesmo no I Encontro dos Agentes de Segurança do Norte e Nordeste. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de abril de 2004.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 5.712 SRH

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 28.756/2003 e 3.589/2004, e em expediente datado de 06.04.2004, RESOLVE: Art. 1º Alterar os períodos de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2004, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interstício de 10 a 19.04.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998; II - Para usufruto oportuno, o 2º período do servidor GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 12 a 21.04.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998; III - Para usufruto no interstício de 07 a 16.01.2004, 1º período do servidor ROBERTO CESAR ALVES SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 26.01 a 04.02.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 2º, inciso I, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de abril de 2004.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 5.713 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 18ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 13.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR a Dra. ÂNGELA ALICE ALVES TUMA de seus trabalhos frente à 37ª Zona Eleitoral - Moju, com efeitos a partir de 01.04.2004. Art. 2º. DESIGNAR a Dra. MARIELMA FERREIRA BONFIM TAVARES, para a titularidade da 37ª Zona Eleitoral - Moju, por um biênio, a contar de 01.04.2004, em conformidade com as Resoluções nºs 20.565/1999 - TSE e 2.584/2000 - TRE/PA, com a convalidação dos atos praticados. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de abril de 2004.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 5.714 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 18ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 13.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR o Dr. CRISTIANO ARANTES E SILVA de seus trabalhos frente à 60ª Zona Eleitoral - Rio Maria, com efeitos a partir de 05.04.2004. Art. 2º. DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a partir das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados: I - Dr. FÁBIO PENEZI POVOA pela 54ª Zona Eleitoral - Senador José Porfírio, a partir de 01.04.2004, até o retorno do titular; II - Dr. GERALDO NEVES LEITE pela 57ª Zona Eleitoral - São João do

Araguaia, a partir de 01.04.2004, até o retorno do titular; III - Dr. GABRIEL COSTA RIBEIRO pela 60ª Zona Eleitoral - Rio Maria, a partir de 05.04.2004, até ulterior deliberação. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de abril de 2004.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 5.715 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, caput, da Resolução nº 2.605/2000 - TRE/PA, RESOLVE: Art. 1º. DISPENSAR o Dr. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO da função de Diretor do Fórum da Justiça Eleitoral desta Capital, a partir desta data. Art. 2º. DESIGNAR a Dra. MÁRNEIDE TRINDADE PEREIRA MERABET para exercer a função de Diretora do Fórum da Justiça Eleitoral desta Capital, a partir desta data. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de abril de 2004.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 5.716 SRH

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 3.649, 3.689 e 3.692, datados de 06.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. Alterar os períodos de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2004, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I - Para usufruto no interstício de 18 a 28.05.2004, os 11 (onze) dias restantes do 1º período da servidora MÁRCIA SILVA MESQUITA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, anteriormente fixado para fruição no interstício de 03 a 13.05.2004, conforme Portaria nº 5.677/2004, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998; II - Para usufruto no interstício de 24.11 a 03.12.2004, o 2º período do servidor CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Operação de Computadores, inicialmente fixado para fruição no interstício de 12 a 21.04.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998; III - Para usufruto no interstício de 21 a 30.06.2004, o 2º período da servidora ALCIONE ANDRADE TOCANTINS, Analista Judiciário da Área Judiciária, inicialmente fixado para fruição no interstício de 19 a 28.05.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de abril de 2004.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 5.719 SRH

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 3.685, de 06.04.2004, RESOLVE: Art. 1º DISPENSAR do registro diário de ponto, no período de 27.04 a 03.05.2004, os servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ANGELO PIO PASSOS NETO, CLAUDIO LUIZ SANTOS SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA e JUSCELINO MOURÃO ALCANTARA, face a participação dos mesmos no 5º Congresso da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE, a ser realizado na cidade de Macaé - AL, no interstício de 28.04 a 02.05.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de abril de 2004.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 5.722 SRH

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 3.755, de 12.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 do servidor JUSCELINO MOURÃO ALCANTARA, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais, com Especialidade em Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interstício de 21 a 30.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, para usufruto no interstício de 04 a 13.05.2004, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de abril de 2004.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 5.723 SRH

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 3.772, de 12.04.2004, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 17.04.2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria nº 5.542 SRH, de 11.02.2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, em 17.02.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de abril de 2004.
@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

PORTARIA N.º 5.728 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Ofício nº 005-TCE, de 01.04.2004, RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 03.04.2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº 5.520 SRH, de 30.01.2004, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, em 03.02.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2004.
@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 3ª T. AP 00637-2003-009-08-00-0
RECORRENTE: BELCONAV S/A
Dr.ª Ana Cristina Ferro Martins e outros
RECORRIDO: EDUARDO BEZERRA DE LIMA
Dr.ª Keule Ciane Batista Silva e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 80 e 82), regular a representação processual (fl. 66) e o juízo está garantido (fl. 39).

2. Pressupostos Intrínsecos
Excesso de Penhora. O recorrente alega violação ao art. 5º, XXII, LIV, LV da Constituição Federal, que dispõem sobre o direito de propriedade e o princípio do contraditório, ampla defesa e devido processo legal. Reclama do excesso da penhora e da insuficiência do valor atribuído ao imóvel no auto de penhora. Alude que o crédito do exequente é infimo em relação ao bem penhorado, e que o valor auferido na avaliação judicial é inferior ao real valor do bem, e por isso requer uma nova avaliação. Sustenta, ainda, que a penhora deve recair sobre o patrimônio da sociedade empresária, só podendo ser construído bem particular de sócio havendo abuso de direito ou prejuízo do capital social não integralizado.

Entretanto, o seguimento do recurso de revista oferecido contra decisão proferida em fase de execução, a teor do disposto no art. 896, §2º da CLT, está restrito às hipóteses de ofensa direta e literal à norma constitucional, o que não se vislumbra, em tese, nos presentes autos.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de abril de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00762-2003-003-08-00-2

RECORRENTE: FÁBIO FREITAS PEREIRA

Dr. Odilon Capucho Pontes de Souza

RECORRIDO: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO

PARÁ

Dr. Alvaro Augusto de Paula Vilhena e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 535/538), com regular representação processual (fl. 31) e o reclamante está isento de custas (fl. 526).

2. Pressupostos Intrínsecos

Preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Aduz que o não conhecimento dos documentos de fls. 404 a 499 violou o art. 5º, LV da CR/88, o art. 517 do CPC e o Enunciado n. 8 do C. TST. Argumenta que esses documentos ratificam o descontentamento dos trabalhadores contra as atuações dos dirigentes sindicais contrárias aos seus interesses.

O recurso não merece ser admitido. O contraditório e a ampla defesa foram observados, apenas o recorrente não conseguiu provar as hipóteses de se colacionar documentos na fase recursal, a teor do Enunciado n. 8 do C. TST. E por caber à parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações não há nada a reformar. Validade do acordo. Violação ao art. 5º, XXXVI, da CR/88. Aduz que houve violação ao prazo de validade do acordo. Colaciona arestos para tentar demonstrar que o prazo de validade do acordo é aquele que nele está expresso e não deve ser superior a dois anos sob pena de violar o art. 614 § 3º e 613, II da CLT. Ressalta que houve violação ao direito adquirido no momento em que não concedeu o direito ao anuênio. O recurso não merece prosseguir. Consta-se a existência de dois acordos um de 2001 a 2002 e outro de 2002 a 2003. Assim, não vislumbra a possibilidade de ofensa ao prazo de validade dos acordos.

Quanto aos anuênios, com a intenção de dar a devida credibilidade as normas coletivas, deve-se acatar os seus termos e excluir a condenação aos mesmos, vez que a norma coletiva afasta tal direito aos ocupantes de cargo em comissão. Destarte, a recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00881-2003-203-08-00-1

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A

Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros

RECORRIDO: JOSÉ HENRIQUE VIEIRA SOUSA

Dr. Sérgio Augusto de Souza Leles E

F & R PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 116/117), subscrito por advogado habilitado (fl. 74), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 135/136).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Ausência de fundamentação. A reclamada sustenta que mesmo não tendo o reclamante recorrido demonstrado os subsídios fáticos e jurídicos para auferir vantagens decorrentes do contrato de trabalho, foram-lhe deferidos direitos por esta Corte. Assevera que o Acórdão descumprido o art. 5º, II e 93, IX, da CR/88, o art. 818 da CLT e o art. 333, I, do CPC.

A Egrégia Turma, com base nos fatos e provas dos autos, solucionou a lide respaldada na legislação pertinente e expõe as razões do seu convencimento, motivo pelo qual não se vislumbra ofensa aos dispositivos legais apontados. Ademais, cabe ao advogado ser diligente nas provas de suas alegações.

Preliminar de ilegitimidade passiva *ad causam* - inaplicabilidade do Enunciado n. 331 do C. TST. Alega não ser parte legítima para figurar no pólo passivo da presente lide, pois o recorrido nunca foi seu empregado, conforme as provas puderam demonstrar. O recurso não merece prosperar. A E. Turma posicionou-se no sentido da aplicação do Enunciado n.º 331 do C. TST, que responsabiliza subsidiariamente a tomadora de serviços no que se refere aos créditos trabalhistas devidos pela prestadora de serviços. Destarte, aplica-se o Enunciado n.º 333 do C. TST.

Qualificação dos fatos

A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente e que o reclamante não provara suas alegações.

Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar fatos e provas do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado n.º 126 do C. TST.

Parcelas deferidas. Ônus da prova inobservado. Aduz que o reclamante não fez prova de suas alegações. Entende violados os arts. 5º, II, XXXV, LV, da CR/88; arts. 128, 333, I e 460 do CPC; arts. 2º, 3º, 455 e 818 da CLT e Enunciado 331 do C. TST. O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão recorrida está em consonância com as provas dos autos, não se vislumbrando ofensa aos dispositivos legais invocados. Além disso, a questão debatida no recurso implica em revolvimento de fatos e provas, o que não se admite em sede de revista. Incidência do Enunciado n.º 126, do C. TST. Desnecessária a análise das razões recursais sob o viés do dissenso pretoriano.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00882-2003-203-08-00-6

Recorrente: JARI CELULOSE S/A.
Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros
RECORRIDO: JOSÉ DA FONSECA FERREIRA
Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis
F & R PRESTADORA DE SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA.
DESPAÇHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 119/120), regular a representação processual (fls. 74/75), e o preparo está satisfeito (fls. 138/139).
Pressupostos Intrínsecos
Ilegitimidade Passiva. Responsabilidade Subsidiária. Aduz que é parte ilegítima para figurar na presente lide, pois o recorrido jamais teria trabalhado para si, nos moldes exigidos pelo artigo 3º da CLT; sempre laborou para a empresa F & R Prestadora de Serviços Florestais Ltda., responsável por todos os encargos trabalhistas do empregado. Afirma que o recorrido firmou contrato de prestação de serviços com a primeira reclamada, não possuindo qualquer vínculo de emprego com os seus funcionários.
Contudo, a decisão recorrida está em pleno acordo com o Enunciado de Súmula 331, IV do C. TST, de vez que responsabilizou subsidiariamente a empresa tomadora de serviços pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas da empresa prestadora. Aplica-se o art. 896, §4º da CLT para negar seguimento ao recurso de revista, neste particular.
Provas. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante, pois este não conseguiu provar os direitos às verbas rescisórias pleiteadas.
O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal da Constituição da República ou de Lei Federal, e tampouco contrariedade à jurisprudência uniformizada do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00971-2003-003-08-00-6
Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros
RECORRIDO: ENILZIA LIRA PERNA
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros
DESPAÇHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 44 e 45), regular a representação processual (fls. 12-13), e o preparo está satisfeito (fls. 50, 51).
2. Pressupostos Intrínsecos. Rito Sumaríssimo.
Incompetência da Justiça do Trabalho.
Alega a recorrente que a autora anuiu ao acordo da Lei Complementar 110/2000, o que inviabilizaria o pleito das diferenças de FGTS por meio da presente reclamatória. Aduz que a ação deveria ter sido ajuizada perante a Justiça Federal, contra a CEF, para requerer a atualização dos depósitos de FGTS de acordo com os planos econômicos, de vez que não há sentido em se reconhecer a competência da Justiça Federal para o julgamento do pleito principal e da Justiça do Trabalho para o pedido acessório, ou seja, a multa sobre o FGTS. Contudo, a decisão recorrida fundamenta-se no art. 114 da Constituição Federal, que afere competência a esta Justiça Especializada para dirimir controvérsias decorrentes da relação de trabalho, como ocorre no caso sob análise. Ademais, esta matéria deveria ter sido argüida em recurso próprio pela recorrente, faltando-lhe o requisito do prequestionamento. Incidência do En. 297 do C. TST.
Prescrição.
Alega que o direito da reclamante encontra-se prescrito, uma vez que a ação somente foi ajuizada ultrapassados dois anos da vigência da Lei Complementar nº 110/2000. Novamente encontramos o óbice da falta de prequestionamento da matéria, com incidência do En. 297 do C. TST.
FGTS. Multa de 40%.
Afirma que a responsabilidade para promover a correção dos expurgos inflacionários é da CEF, e assim a atualização sobre a multa de 40% do FGTS, decorrente da dispensa sem justa causa, por ser parcela acessória, também está sob a responsabilidade da Caixa e não do empregador. No entanto, o empregador é sujeito ativo do contrato de trabalho e dessa forma tem o dever legal do pagamento do FGTS ao empregado, assim como seus derivados, quando previsto em lei, como no presente caso, a teor do art. 18, §1º da Lei 8.036/90. Destarte, não é possível conatar afronta constitucional ou contrariedade à jurisprudência uniforme do C. TST, requisitos imprescindíveis para a admissibilidade do recurso de revista em processo de rito sumaríssimo, conforme exige o art. 896, §6º da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. AP 01227-2001-003-08-00-7
RECORRENTE: BELCONAVS/A
Dr. Ana Cristina Ferro Martins e outros
RECORRIDO: JOSÉ FREIRE DE MORAES FILHO
Dr. André Luiz Salgado Pinto e outros
DESPAÇHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 310/311), regular a representação processual (fl. 250) e o juízo está garantido (fl. 265).
2. Pressupostos Intrínsecos
Excesso de Penhora. O recorrente alega violação ao art. 5º, XXII, LIV, LV da Constituição Federal, que dispõem sobre o direito de propriedade e o princípio do contraditório, ampla defesa e devido processo legal.
Reclama do excesso da penhora e da insuficiência do valor atribuído ao imóvel no auto de penhora. Alude que o crédito do exequente é inferior em relação ao bem penhorado, e que o valor auferido na avaliação judicial é inferior ao real valor do bem, e por isso requer uma nova avaliação. Sustenta, ainda, que a penhora deve recair sobre o patrimônio da sociedade empresária, só podendo ser construído bem particular de sócio havendo abuso de direito ou prejuízo do capital social não integralizado.
Entretanto, o seguimento do recurso de revista oferecido contra decisão proferida em fase de execução, a teor do disposto no art. 896, §2º da CLT, está restrito às hipóteses de ofensa direta e literal à norma constitucional, o que não se vislumbra, em tese, nos presentes autos.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01244-2002-203-08-00-1
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO: REGINALDO GALDINO SOARES PINI IFEIRO
Dr. Erlene Gonçalves Lima No
DESPAÇHO

1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 161 e 162), com representação regular (fls. 16-17 e 50) e o preparo está satisfeito (fls. 139 e 171).
Pressupostos Intrínsecos.
Preliminar de nulidade processual por desrespeito ao devido processo legal.
A recorrente alega nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal, tendo em vista que o v. Acórdão violou o art. 93, IX e 832 da CLT. Alega, assim, violação ao art. 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV da CR/88 e arts. 128, 333, I, 436 do CPC e 9º, 191, 194 e 818 da CLT, além de contrariar os Enunciados 80 e 289 do C. TST e arts. 19, 20 e 118 da Lei 8213/91.
O recurso não merece ser admitido. O devido processo legal foi observado, todas as decisões foram fundamentadas, as provas foram analisadas e valoradas, cumprindo-se os procedimentos processuais. Ademais, cabe à parte diligenciar objetivando a prova de suas alegações.
Qualificação dos fatos.
A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente e que o reclamante não provara suas alegações.
Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado nº 126 da Súmula do C. TST e obsta o acolhimento do recurso, com fulcro no § 5º do art. 896 da CLT.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01297-2003-110-08-00-3
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Dr. Polyana Uchôa Conte e outros
RECORRIDO: NADILSON SOUSA DE ASSANTOS
Dr. Antônio Ferreira Neto E
HELGA ENGENHARIA LTDA.
DESPAÇHO

1. Pressupostos Extrínsecos. Rito Sumaríssimo
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 111/115), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 75/76/124), e o preparo está correto (fls. 91/92) ainda que o código da Recenta Federal, das custas processuais, esteja em desacordo com a Instrução Normativa 20/2002.
2. Pressupostos Intrínsecos
Nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Alega que foi violado os arts. 5º, XXXV e LV e 93, IX da CR/88, art. 832 da CLT e art. 535, II do CPC, tendo em vista que os embargos interpostos para efeito de prequestionamento, pedindo o pronunciamento sobre os arts. 1º, 6º e 71 da Lei n. 8.666/93, não se manifestou a respeito.
O recurso não merece ser admitido. A decisão foi fundamentada e foi afastada a aplicação dos artigos supracitados em virtude do que dispõe o art. 173 da CR/88. Assim, cumprindo sua função jurisdicional e dizendo o porque de seu convencimento não vislumbro a possibilidade de nulidade.
Responsabilidade Subsidiária. A recorrente alega que é parte ilegítima para figurar no pólo passivo da lide. Aduz que o reclamante era subordinado a Helga Engenharia LTDA. Argumenta que a lide foi contratada por processo licitatório na modalidade tomadas de preços, tudo conforme a Lei n. 8.666/93.
O recurso não merece ser admitido. A questão não versa sobre reconhecimento ou não de contrato de emprego, mas da condenação subsidiária da recorrente, conforme o Enunciado nº 331 IV da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. O Acórdão recorrido, portanto, encontra-se respaldado no citado Enunciado, motivo pelo qual deverá ser negado seguimento ao recurso de revista, conforme o artigo 896, § 5º da Consolidação das Leis do Trabalho.
Ademais trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido o recurso nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT. Hipóteses não vislumbradas no presente caso.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01791-2003-004-08-00-8
RECORRENTE: ELMO BALBINOT
Dr. Almir Cardoso Ribeiro e outros
RECORRIDO: RONILDO DOSSANTOS PASSOS
Dr. Wanderklebson Silva Veloso e outros
DESPAÇHO

1. Pressupostos Extrínsecos
Deserção. O recurso, embora adequado, tempestivo (fls. 90/92), e subscrito por advogado habilitado (fl. 11), está deserto, em razão do pagamento do depósito recursal a menor. A sentença, confirmada pelo v. Acórdão Regional, condenou o recorrente no valor de R\$-9.688,50. Em sede ordinária, o depósito foi efetuado corretamente, mas, em recurso de revista, o depósito não atingiu o valor total da condenação. O recorrente recolheu insuficientemente o valor de R\$-4.500,00, enquanto que a quantia necessária para alcançar a condenação seria de R\$-5.388,50. Aplicação da Instrução Normativa n.º 3, do C. TST.
2. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista.
Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 01843-2003-007-08-00-5
Recorrente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros
RECORRIDO: MARIA DA GRAÇA CONCEIÇÃO VASCONCELOS MESSIAS
Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros
DESPAÇHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 115/116), regular a representação processual (fls. 97/98), e o preparo está satisfeito (fls. 126/127).
Pressupostos Intrínsecos
FGTS. Multa de 40%. Expurgos. Prescrição. Rito Sumaríssimo.
A recorrente aduz, dentre OUTRAS questões, que a prescrição aplicável à diferença

da multa de 40% do FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários, é a biennial, com marco inicial a contar da rescisão do contrato de trabalho, a teor do disposto no art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal e do Enunciado n.º 362 do C. TST. Colaciona arestos.

A tese da r. Certidão de Julgamento é de que a prescrição para a reclamação de diferença na multa sobre os depósitos de FGTS é biennial. No entanto, por se tratar de direito superveniente à data do término contratual, o prazo deve iniciar a partir da data do termo de adesão com a CEF.
O recurso não merece ser admitido. Não se pode falar em violação ao art. 7º, XXIX da CF/88 ou ao Enunciado n.º 362 do C. TST, vez que estes tem como termo inicial do prazo prescricional a data de ruptura do pacto laboral, o qual, entretanto, não pode ser aplicado ao caso *sub examen*, onde o surgimento do direito pleiteado é posterior. Ou seja, *in casu*, o término contratual ocorreu em janeiro de 1998 e o direito pleiteado surgiu com a Lei Complementar nº 110/2001.

3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01213-2003-002-08-00-9
Recorrente: H. B. FERNANDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Dr. Christian J. Kerber Bomim
RECORRIDO: VILSON DA SILVA ALMEIDA
Dr.ª Maria de Fátima Brito de Melo
DESPAÇHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 58/59), regular a representação processual (fls. 14), e o preparo está satisfeito (fls. 46/47).
Pressupostos Intrínsecos
Rito Sumaríssimo
Inépcia da Exordial. A recorrente alega que o reclamante, em sua petição inicial, não afirma em nenhum momento a função ou trabalho que desempenhava na empresa. No entanto, o autor descreve sua função como de ajudante de entrega, o que é confirmado pela recorrente em contestação, apesar de negar o vínculo de emprego, pelo que a matéria já se encontra superada.
Vínculo de Emprego. Ônus da Prova. Aduz que o recorrido não conseguiu comprovar a relação de emprego supostamente havida entre as partes, uma vez que seria seu este ônus. Assevera que os requisitos do artigo 3º da CLT não se efetivaram no presente caso, o que teria restado claro na instrução probatória.
O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal da Constituição da República, ou contrariedade à Jurisprudência Uniforme do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, em rito sumaríssimo, nos termos do art. 896, §6º da CLT.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. RO 01942-2002-014-08-00-6
RECORRENTE: COMERCIAL NOVO MILÊNIO LTDA - CONMIL
Dr. Milton Marcelo Silva Ferreira e outros
RECORRIDO: ACYRUI SILVA NASCIMENTO
Dr. Carlos Augusto de Oliveira Ramalho e outros
DESPAÇHO

Pressupostos extrínsecos
Deserção.
Embora adequado, tempestivo (fls. 368 e 370), e com representação processual regular (fl. 284), o recurso não poderá ser admitido, pois está deserto, uma vez que a recorrente não realizou o depósito recursal.
O valor da condenação correspondeu a R\$-27.838,40 (fl. 332). Em sede ordinária, a recorrente depositou R\$-4.169,33 (fl. 351) a título de depósito recursal e custas processuais no valor de R\$-556,77 (fl. 350), mas em revista nada depositou. Desta forma, restou desatendido o pressuposto extrínseco, o que obsta o seguimento do recurso, a teor do §5º do art. 896 da CLT.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 16 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
DESPAÇHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
PROCESSO TRT 1ª T. RO 00961-2003-013-08-00-1
RECORRENTE: MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Dr. Tatiana de Jesus Ozório Batista e outro
RECORRIDO: BENEDITO FRANCISCO DE LIMA SANTANA
Dr. Antônio dos Santos Dias e outros
DESPAÇHO

1. Pressupostos extrínsecos.
Decisão interlocutória. Irrecorribilidade. O recorrente se insurgiu contra a v. decisão de fls. 114/121, que ao reformar a r. sentença de 1º grau, reconheceu a existência de vínculo empregatício entre as partes, determinando a baixa dos autos a MM. Vara do Trabalho de origem, para que aprecie as demais questões como entender de direito. Entretanto, se figura despicando adentrar no exame das razões recursais, eis que se trata de decisão interlocutória irrecorribil de imediato, conforme Enunciado nº 214 do C. TST, com redação dada pela Resolução nº 121/2003 do C. TST, publicada no DJU em 19.11.2003, cujo teor é o seguinte: "Na Justiça do Trabalho, as decisões interlocutórias somente serão recorríveis quando se tratar de impugnação mal fundamentada ao mesmo Tribunal ou na hipótese de nulidade de decisão de competência, com reversão dos autos para Tribunal Regional distando da decisão que se vincula o juízo exarçado, conforme o disposto no art. 799, § 2º, da CLT.". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.
2. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 16 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 01276-2003-012-08-00-2
RECORRENTE: UNIÃO (MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO)
Procurador: José Mauro de Lima O' de Almeida
RECORRIDO: CLÉSIO LUIZ QUADROS DE CASTRO
Dr.ª Anna Karenina de Araújo Carneiro e outros E
HELGA ENGENHARIA LTDA
DESPAÇHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 203/204), o Procurador da União não precisa juntar mandato (OJ n.º 52, da SDI-I, do C. TST), e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Responsabilidade Subsidiária. Inaplicabilidade. Alega que a União não deve ser condenada de forma subsidiária ou solidária por não haver previsão legal para isso. Argumenta que contratou a construtora HELGA através de licitação, obedecendo os trâmites da Lei n. 8.666/93. Aduz que houve violação ao art. 455 da CLT e a OJ n. 191 da SBDI-I do C. TST. O apelo não merece acolhida. A decisão está em conformidade com o Enunciado n. 331 do C. TST. Assim, nega-se seguimento ao recurso com fulcro no art. 896, § 5º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 01286-2000-005-08-00-7
RECORRENTE: ICONBEL - INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outros E
AMAZZON CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.
Dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outros
Recorrida: eucleia mota campos

Dr. Mário Roberto Raul Fagundes e outros
DESPAÇO

Pressupostos Extrínsecos.

1.1. Recurso da Iconbel - Indústria Comércio e Representação Ltda.: Embora adequado, subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 199) e a execução esteja garantida pela penhora de fl. 77, o recurso de fls. 269/275 não pode ser conhecido porque intempestivo. A teor da certidão de publicação de fl. 258, a r. decisão Regional de fls. 249/257 foi publicada no dia 11.03.2004 (quinta-feira), pelo que o prazo recursal teve início no dia 12.03.2004 (sexta-feira). Entendendo haver omissão no v. acórdão prolatado, a reclamada-recorrente opôs embargos de declaração no dia 16.03.2004 (fl. 261), os quais, entretanto, não foram conhecidos porque apócrifos e tidos como inexistentes. Logo, o recurso em análise, interposto apenas em 02.04.2004, está intempestivo, o que obsta a sua admissão, ex t. do disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

1.2. Recurso da Amazon Confecção e Comércio de Roupas Ltda.: A petição protocolizada pela recorrente, de fls. 276/283, não está assinada por advogado constituído nos autos, razão pela qual o recurso não pode ser conhecido. A falta de assinatura do advogado nas razões recursais, como também na petição que apresenta o recurso, impossibilita sua apreciação, pois equivale a ato jurídico inexistente.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se. Belém, 16 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 01318-2003-110-08-00-0
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Dr. Raphaela Tavares do Nascimento e outros
RECORRIDOS: WAGNER LUSTOSA LEITE
Dr. Fabiana da Silva Barrozo e outros E
HELGA ENGENHARIA LTDA.

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos. Rito Sumaríssimo
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 100/102), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 16/17), e o preparo está correto (fls. 78/79) ainda que o código da Receita Federal, das custas processuais, esteja em desacordo com a Instrução Normativa 20/2002.

2. Pressupostos Intrínsecos

Nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Alega que foi violado os arts. 5º, XXXV e LV e 93, IX da CR/88, art. 832 da CLT e art. 535, II do CPC, tendo em vista que nos embargos interpostos para efeito de prequestionamento foi pedido o pronunciamento sobre o art. 71 da Lei n. 8.666/93, o art. 455 da CLT e a OJ n. 191 do C. TST, e o v. Acórdão não se manifestou a respeito.

O recurso não merece ser admitido. A decisão foi fundamentada e foi afastada a aplicação dos artigos supracitados em virtude do que dispõe o art. 173 da CR/88. Assim, cumprindo sua função jurisdicional e dizendo o porque de seu convencimento não vislumbro a possibilidade de nulidade.

Responsabilidade Subsidiária. A recorrente alega que é parte ilegítima para figurar no pólo passivo da lide. Aduz que o reclamante era subordinado a Helga Engenharia Ltda. Argumenta que a Helga foi contratada por processo licitatório na modalidade tomadas de preços, tudo conforme a Lei n. 8.666/93.

O recurso não merece ser admitido. A questão não versa sobre reconhecimento ou não de contrato de emprego, mas da condenação subsidiária da recorrente, conforme o Enunciado n.º 331 IV da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. O Acórdão recorrido, portanto, encontra-se respaldado no citado Enunciado, motivo pelo qual deverá ser negado seguimento ao recurso de revista, conforme o artigo 896, § 5º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ademais trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido o recurso nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex t. do art. 896, § 6º, da CLT. Hipóteses não vislumbradas no presente caso.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 01429-2003-110-08-00-7
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Dr. Raphaela Tavares do Nascimento e outros
RECORRIDOS: MARIA ELDA LUIZ DE ALMEIDA
Dr. Antônio Ferreira Neto E
HELGA ENGENHARIA LTDA.

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos. Rito Sumaríssimo
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 102/103), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 53/54/97), e o preparo está correto (fls. 79/80) ainda que o código da Receita Federal, das custas processuais, esteja em desacordo com a Instrução Normativa 20/2002.

2. Pressupostos Intrínsecos

Nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Alega que foi violado os arts. 5º, XXXV e LV e 93, IX da CR/88, art. 832 da CLT e art. 535, II do CPC, tendo em vista que nos embargos interpostos para efeito de prequestionamento foi pedido o pronunciamento sobre os arts. 1º, 6º e 71 da Lei n. 8.666/93, e o v. Acórdão não se manifestou a respeito.

O recurso não merece ser admitido. A decisão foi fundamentada e foi afastada a

aplicação dos artigos supracitados em virtude do que dispõe o art. 173 da CR/88. Assim, cumprindo sua função jurisdicional e dizendo o porque de seu convencimento não vislumbro a possibilidade de nulidade.

Responsabilidade Subsidiária. A recorrente alega que é parte ilegítima para figurar no pólo passivo da lide. Aduz que o reclamante era subordinado a Helga Engenharia Ltda. Argumenta que a Helga foi contratada por processo licitatório na modalidade tomadas de preços, tudo conforme a Lei n. 8.666/93.

O recurso não merece ser admitido. A questão não versa sobre reconhecimento ou não de contrato de emprego, mas da condenação subsidiária da recorrente, conforme o Enunciado n.º 331 IV da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. O Acórdão recorrido, portanto, encontra-se respaldado no citado Enunciado, motivo pelo qual deverá ser negado seguimento ao recurso de revista, conforme o artigo 896, § 5º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ademais trata-se de rito sumaríssimo, só podendo ser admitido o recurso nos casos de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta à Constituição da República, ex t. do art. 896, § 6º, da CLT. Hipóteses não vislumbradas no presente caso.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. AP 01882-1992-001-08-00-0

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL

Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira

RECORRIDO: OLAVO JOSÉ PINA DE BRITO

Dr. Cadmo Bastos Melo Junior e outro

DESPAÇO

1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 327/333 é adequado, tempestivo (fls. 326/327), dispensada a juntada de procuração, nos termos da Orientação Jurisprudencial n.º 52 do C. TST e o preparo é desnecessário, ex t. do disposto no Decreto-Lei n.º 779/69.

2. Pressupostos intrínsecos.

Precatório Complementar. Atualização. A recorrente insurge-se contra a expedição de 2º precatório (complementar), com a inclusão de juros de mora, a qual considera violadora do art. 100, §§ 1º e 4º, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 37, de 12.06.2002. Aduz que realizou o pagamento do primeiro precatório requisitório a maior, haja vista que nos cálculos que o fundamentaram haviam erros materiais, pelo que nada mais é devido ao exequente. Colaciona arestos.

Os precatórios requisitórios expedidos contra ente público devem atualizados até o seu efetivo pagamento (art. 100, § 1º, da CR/88). A vedação à expedição de precatório complementar constante do § 4º do citado dispositivo constitucional, exige para tanto que o primeiro precatório requisitório seja pago atualizado, o que não ocorreu no presente caso. Assim, é cabível a expedição de precatório complementar, nos moldes do art. 39 da Lei 8.117/91, a fim de assegurar ao exequente o poder aquisitivo real do crédito.

Por outro lado, os erros apontados pela recorrentes nos cálculos fundamentadores do 1º precatório não podem ser considerados como erro material, mas referentes aos critérios de elaboração de cálculos, os quais não podem ser alegados a qualquer tempo do processo, mas sim em momento processual oportuno, o que não ocorreu, tendo, portanto, precluído a sua alegação.

Destarte, não se vislumbra na decisão recorrida ofensa à norma constitucional, o que obsta a admissão da presente revista, a teor do art. 896, § 2º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00497-2003-101-08-00-8

RECORRENTE: ÔMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano E

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A.

Dr. Dennis Verbicaro Soares e outros

RECORRIDO: LUIZ ANTONIO TEIXEIRA

Dr. Cristiane Regina Pereira e outro

DESPAÇO

Recurso da Omega Empreendimentos Ltda.:
Pressupostos extrínsecos.
Embora adequado, tempestivo (fls. 243/244 e 252) e subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 45), o recurso de fls. 252/259 não merece ser admitido, porque deserto.

O d. Juízo de 1º grau condenou a reclamada-recorrente ao pagamento de custas processuais no importe de R\$700,00, calculadas sobre o valor de R\$35.000,00, arbitrado à condenação (fls. 132/139). Para recorrer ordinariamente, a reclamada pagou as custas processuais (fls. 150) e realizou depósito recursal no valor de R\$4.200,00 (fl. 149). O v. Acórdão inquinado manteve a r. sentença de 1º grau quanto às custas (fls. 216/242).

Ao recorrer de revista, a demandante não comprovou a realização do depósito recursal necessário à admissão da presente revista, no valor de R\$8.338,66, como determinado pelo Ato 294/03 do TST. Desta forma, o apelo não pode prosseguir ante o disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

2. Recurso da Alunorte - Alumina do Norte do Brasil S.A.:
2.1. Pressupostos extrínsecos.
O recurso de fls. 260/270 é adequado, tempestivo (fls. 243 e 260), com representação processual regular (fls. 271) e em ordem quanto ao preparo (fls. 272/273).

2.2. Pressupostos intrínsecos.
Responsabilidade subsidiária. A recorrente pretende ver reexaminada a condenação subsidiária que lhe foi imposta pela r. decisão recorrida, ao argumento de que a mesma afronta o princípio da legalidade, aos artigos 17 do CPC, 896 do CCB, 2º da CLT e à Orientação Jurisprudencial n.º 191 do C. TST. Aduz, ainda, não ser a empregadora do reclamante, nos moldes do art. 3º da CLT.

A matéria está superada pelo Enunciado n.º 331 do C. TST, o que desautoriza o prosseguimento da revista, conforme o disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se. Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 00937-2003-203-08-00-8

RECORRENTE: JARI CEI LUI OSES S/A

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS: NEY ARAÚJO DAS CILLAGAS

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis

VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA.

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos
Intempestividade. Embora com representação processual regular (fl. 54), e tendo

sido o preparo realizado corretamente (fl. 56/57), o recurso não poderá ser admitido, porque *intempestivo*, de vez que o recorrente o interps após o prazo recursal. O v. Acórdão foi publicado em 19.03.2004 (fl. 89) e o oitavo legal expirou em 29.03.2004 (art. 6º da Lei 5.584/70), enquanto que a recorrente protocolou o presente recurso somente no dia 30.03.2004.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. AP 01632-2003-007-08-00-2

RECORRENTE: DISTRIBEL LTDA. - ME

Dr. Paulo Roberto Arévalo Barros Filho e outros

RECORRIDOS: SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM

EMPRESAS TELEFÔNICAS DO PARÁ

A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 127-135 é adequado, tempestivo (fls. 125 e 127), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 18) e o preparo é desnecessário. Pressupostos Intrínsecos.

Penhora.

Sustenta ser indevida a manutenção da penhora efetuada sobre imóvel que alega ser de sua propriedade. Ressalta que não foi chamada a compor a lide na fase de conhecimento, não podendo ser demandada na fase executória. Aponta ofensa ao art. 5º, incisos II, XXII, LV e LVI, da Constituição Federal e ao Enunciado n.º 205 do C. TST.

O recurso não merece prosseguir. A E. Turma observou que a agravante não comprovou a propriedade do bem (fl. 121) e que, ao tempo do registro da penhora, já existiam inúmeras alienações registradas sobre o mesmo imóvel. Desta forma, manteve a constrição judicial com base na teoria da desconsideração da personalidade jurídica, uma vez que o bem em questão é o único a suportar o valor das execuções.

As alegações da recorrente não conseguem comprovar afronta a dispositivos constitucionais. Em fase de execução, a única hipótese para admissão do recurso de revista seria a "ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal" a teor do art. 896, § 2º da CLT, hipótese não preenchida no caso *sub examen*.

Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 16 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 02120-2002-002-08-00-0

RECORRENTE: EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA.

STUDIOS GRAVASOM LTDA.

GRAVASOM COMERCIAL FONOGRÁFICA E PUBLICIDADE LTDA.

AMACOR - AMAZÔNIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO S/ LTDA.

C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO S/ LTDA.

Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros

RECORRIDO: FERNANDO ARTUR PEREIRA DA SILVA

Dr. Orlando Sérgio Pereira Morais e outros

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 649-667 é adequado, tempestivo (fls. 648 e 649), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 98-101, 142) e em ordem quanto ao preparo (fls. 668 e 669).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Justiça Gratuita.

As recorrentes consideram a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 5º, II e LXXIV, da CR/88 e 789, §1º da CLT, 463 do CPC, Lei 1060/50, art. 4º, Lei 5584/70, arts. 14 e 15, Lei 7510/86, art. 2º e Lei 7115/83, art. 1º. Sustentam a preliminar de não conhecimento do recurso ordinário do reclamante por deserção. Descabe a arguição.

A E. Turma decidiu conhecer do recurso ordinário do reclamante, após ter-lhe sido deferida a isenção de custas processuais, à fl. 595. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na legislação aplicável ao caso concreto, qual seja, o § 3º, do art. 790 da CLT. Assim, não vislumbro as ofensas legais e constitucionais apontadas, o que impede o prosseguimento do recurso, ex t. do disposto art. 896 da CLT.

Adicional de periculosidade.
Alegam que não restou demonstrado nos autos que o reclamante desempenhava função perigosa, pelo que indevido o adicional pleiteado. Ressaltam a eventualidade da exposição ao risco, pelo que alegam ser improcedente sua concessão, sob pena de afronta ao art. 5º, II da CF/88, 193 da CLT, 131 e 136 do CPC. Entendem que, nos termos do art. 2º do Decreto n.º 93.412/86, não é devido o adicional de periculosidade no caso do reclamante. Colacionam aresto para confronto de teses (fl. 665).

O apelo não merece prosseguir. A decisão recorrida está inteiramente calcada nas provas inseridas nos autos, pelo que a análise das razões recursais encontra óbice no Enunciado n.º 126 do C. TST. A decisão está amparada no Enunciado n.º 361 e Orientação Jurisprudencial n.º 5 da SBDI-I do C. TST. Ademais, não há ofensa ao art. 193 da CLT, na medida em que há perícia técnica nos autos que demonstra a existência de periculosidade. Desnecessária a análise do aresto colacionado, haja vista que o mesmo não abrange todos os fundamentos fáticos adotados no v. acórdão recorrido. Incidência do Enunciado n.º 23 do C. TST. Desta forma, não há como prosseguir a revista, nos termos dos §§ 4º e 5º, do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 16 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. RO 00252-2003-203-08-00-1

RECORRENTE: JARI CEI LUI OSES S/A

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDOS: HERMES ALBINO DINIZ NETO

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros

VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA.

DESPAÇO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 128-134 é adequado, tempestivo (fls. 127 e 128), regular a representação processual (fls. 113-114) e o preparo está correto (fls. 135 e 136).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Responsabilidade subsidiária.

Alega não ser parte legítima para figurar no pólo passivo da presente lide, pois o recorrido nunca trabalhou para si, conforme as provas puderam determinar. Entretanto, o v. Acórdão regional posicionou-se no sentido da aplicação do Enunciado de Súmula 331 do C. TST, que responsabiliza subsidiariamente a tomadora de serviços no que se refere aos créditos trabalhistas devidos pela prestadora de serviços. Destarte, aplica-se o Enunciado de Súmula 333 do C. TST.

Prova.

A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 19 de abril de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195

E-mail: vt1abaetetuba.sec@tr8.gov.br

JUIZ TITULAR

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº. 101 - 02177/2003-6
Re: MAXIMIANO FERREIRA DOS SANTOS S/A
Adv: CRISTIANE REGINA PEREIRA
1ª Rd. MIC. SERVIÇOS LTDA

Adv: 2ª Rd. MILPLAN ENG., CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA
Adv: JOSE RONEY ALFENAR MEDEIROS
3ª Rd. AL NORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv: ALESSANDRO REIS E SILVA

DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O FEITO ESTÁ DEVIDAMENTE INSTRUÍDO, HAVENDO ELEMENTOS SUFICIENTES PARA JULGAMENTO POR CONSEQÜENTE, ESTE JUÍZO DISPENSOU A OITAVA DA TESTEMUNHA FRANCISCO VAI BERTO LOPES FERREIRA QUE NÃO FOI LOCALIZADO NO ENDEREÇO INFORMADO PELA RECLAMADA MILPLAN, CONFORME INFORMADO PELA VARA DE OURO PRETO/MG.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELÉM - PA - 66050100

RESENHA (RECLAMADO) NO 684/2004

PROCESSO : 2054-2002-7-08-00

Reclamante: JOSE REINALDO DA ROCHA E SILVA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO

Reclamado: RIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto: Ao reclamado para comprovar o recolhimento do INSS de acordo com o cálculo de fls. 74 no prazo de 10 (dez) dias após o cumprimento do acordo e tomar ciência que a penhora de fls. 99 foi liberada.

RESENHA NO 685/2004

PROCESSO : 1715-2003-7-08-00

Reclamante: BELLA TRIZ FIGUEIREDO PEDREIRA

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Reclamado: WILMA TORRES DA SILVA

Advogado(a): BERNARDO NUNES DE MORAES

Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS CONTRACHQUES DA RECLAMANTE DO PERÍODO DE MARÇO A OUTUBRO/1998; JANEIRO A MARÇO/1999; JUNHO A AGOSTO/1999 E OUTUBRO/1999; MARÇO, SETEMBRO E OUTUBRO/2000; JULHO/2001; JUNHO A AGOSTO/2002 E DEZEMBRO/2002.

RESENHA NO 686/2004

PROCESSO : 1715-2003-7-08-00

Reclamante: BELLA TRIZ FIGUEIREDO PEDREIRA

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Reclamado: CARLA PATRICIA DE SA TEIXEIRA

Advogado(a): EMANUEL AMARAL DOSSANTOS

Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS CONTRACHQUES DA RECLAMANTE DO PERÍODO DE MARÇO A OUTUBRO/1998; JANEIRO A MARÇO/1999; JUNHO A AGOSTO/1999 E OUTUBRO/1999; MARÇO, SETEMBRO E OUTUBRO/2000; JULHO/2001; JUNHO A AGOSTO/2002 E DEZEMBRO/2002.

RESENHA (RECLAMADO) NO 687/2004

PROCESSO : 1249-2003-7-08-00

Reclamante: REINALDO COSTA DE MEDEIROS

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Reclamado: OPERATOR SERVICOS E SISTEMA DE COBRANCA LTDA

Advogado(a): MARIA DO CARMO PROTÁZIO LOUREIRO

Assunto: A RECLAMADA PARA QUE FORNEÇA CÓPIA DO COMPROVANTE PREVIDENCIÁRIO AO RECLAMANTE.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 688/2004

PROCESSO : 869-1995-7-08-00

Reclamante: JOZIMAR DE SOUZA SOARES

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: SANEIR LIMITADA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS OUTROS BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA E DE MAIS FÁCIL COMERCIALIZAÇÃO, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA EFETUADA SOBRE OS BENS DESCRITOS ÀS FLS. 104 E 140 E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 689/2004

PROCESSO : 1927-2001-7-08-00

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado: CENTRO INFANTIL FANTASTICO MUNDO DO SABER

Advogado(a): JOAO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI

Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 06/08/2004, às 10:15 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 690/2004

PROCESSO : 1771-2003-7-08-00

Reclamante: RONILDO ALVES

Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS

Reclamado: EDILENO SOCORRO CORREA

Advogado(a): NAGILA J DE OLIVEIRA QUARESMA

Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMADO DE FLS. 38/42 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 691/2004

PROCESSO : 953-2003-7-08-00

Reclamante: ROBERTO SILVA DA SILVA

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado: IM SOUZA PINTO

Advogado(a): LUIZ EDUARDO LOBATO DOSSANTOS

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS PELA EXECUTADA.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 692/2004

PROCESSO : 1129-1999-7-08-00

Reclamante: ADILSON JOSE DOS SANTOS

Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER

Reclamado: ARQPLAN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA E DE MAIS FÁCIL COMERCIALIZAÇÃO, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA LAVRADA SOBRE O BEM DESCRITO À FL. 275 E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 693/2004

PROCESSO : 509-2003-7-08-00

Reclamante: PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a): ELANE CHAVES DE LACERDA

Reclamado: SAUD VIDA LTDA

Advogado(a): WANDERCKI FERSON SILVA VELOSO

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. A PENHORA É VÁLIDA À PRAÇA.

RESENHA NO 694/2004

PROCESSO : 1605-1998-7-08-00

Reclamante: ESPOLIO DE JOSÉ FREITAS DE FIGUEIREDO

Advogado(a): ELANE CHAVES DE LACERDA

Reclamado: GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO EXP MADEIRA LTDA

Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CUJO INTERTEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO É POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS POSTA PELO IMPUGNANTE: ESPOLIO DE JOSÉ FREITAS DE FIGUEIREDO EM FACE DO IMPUGNADO GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO EXP MADEIRA LTDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 695/2004

PROCESSO : 2104-2003-7-08-00

Reclamante: JESUS LIVRAMENTO PEREIRA COSTA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: STARITVE COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

Advogado(a): JOSE FUJITADO BRITO

Assunto: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 696/2004

PROCESSO : 2417-1992-7-08-00

Reclamante: NILLON ALVES CARVALHO

Advogado(a): PEDRO WASHINGTON DA SILVA

Reclamado: COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL

Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER PARA REJEITAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS POSTA PELO IMPUGNANTE COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A EM FACE DO IMPUGNADO NILLON ALVES CARVALHO. DETERMINA-SE, PORÉM, NOS TERMOS DO ART. 83 DA CLT A CORREÇÃO DOS ERROS MATERIAIS EXISTENTES NOS CÁLCULOS DE FLS. 427/432 DOS AUTOS CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 697/2004

PROCESSO : 12-2004-7-08-00

Reclamante: EDSON DE ALMEIDA DOURADO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: VIEIRA NETO E COMPANHIA LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 698/2004

PROCESSO : 1305-2002-7-08-00

Reclamante: ADMIR VICENTE SILVA FIGUEIREDO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Assunto: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 699/2004

PROCESSO : 268-2003-7-08-00

Reclamante: JOSÉ MARIA FONSECA SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: PISO BELO COMERCIO LTDA

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Assunto: AS PARTES - Tomar ciência que foi designada audiência de execução para o dia 30.04.2004 às 09:45 horas.

RESENHA NO 700/2004

PROCESSO : 1404-1999-7-08-00

Reclamante: CARLOS AUGUSTO VOGADO ABADESSA

Advogado(a): EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR

Reclamado: FRIGORIFICO PARAGOMINASSA

Advogado(a): JOÃO MOURA

Assunto: AS PARTES - Tomar ciência que foi designada audiência de execução para o dia 30.04.2004 às 10:00 horas.

RESENHA NO 701/2004

PROCESSO : 419-2001-7-08-00

Reclamante: RUY DA SILVA PEREIRA

Advogado(a): ADALBERTO GUMARAES NETO

Reclamado: BELCONAV S/A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto: EXECUTADO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRUÇÃO, LAVRADOS ÀS FLS. 46 DOS AUTOS.

RESENHA NO 702/2004

PROCESSO : 108-2002-7-08-00

Reclamante: LUIZ PEREIRA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: RENATO FALCAO FILHO

Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA

Assunto: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 703/2004

PROCESSO : 1179-2000-7-08-00

Reclamante: REGINALDO LOPES

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Reclamado: COMPLEXO DE LAZER FLORENTINA

Advogado(a):

Assunto: Ao exequente para apresentar sua CTPS para anotação no prazo de 05 (cinco) dias.

RESENHA NO 705/2004

PROCESSO : 590-2000-7-08-00

Reclamante: ANTONIO QUINTINO RODRIGUES FERREIRA

Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Reclamado: PRIMO & GOMES LTDA

Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto: AO EXECUTADO, A FOGOLD COMERCIO LTDA (JOIAS FÁBIO) E A JE. PRESENTES LTDA (JOIAS FÁBIO) PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, VISTOS E ETC... EM RAZÃO DA DESISTÊNCIA DA PÉÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 1230/1233 DOS AUTOS, CONSOANTE REQUERIMENTO DE FL. 1246 DOS AUTOS, CONSIDERANDO QUE A PETIÇÃO DE FLS. 1230/1233 PERDEU O OBJETO ASSIM, NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OFERTADA PELO EXEQUENTE E DESDE JÁ ALERTO PELA PRECLUSÃO EM CASO DE FUTURA RENOVACÃO DE CIÊNCIA AS PARTES. APÓS, CERTIFICAR EXPIRAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO.

RESENHA NO 706/2004

PROCESSO : 112-2002-7-08-00

Reclamante: VICENTE LUCAS FARIAS

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM CARGAS S/A

Advogado(a): SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A RENÚNCIA DE DIREITOS DE FL. 292 DOS AUTOS.

RESENHA NO 707/2004

PROCESSO : 1596-2002-7-08-00

Reclamante: JAIR DA SILVA CORDEIRO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: J SENEEM COMERCIAL - EPP

Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO

Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 708/2004

PROCESSO : 161-2000-7-08-00

Reclamante: MARIA ANTONIA DA COSTA BAIA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: POSTO NAZARE LTDA

Advogado(a): MENDEL ELIASQUEVICI

Assunto: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DA EXECUTADA DE FL. 193 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 709/2004

PROCESSO : 1702-2003-7-08-00

Reclamante: MANOEL MARTINS FERREIRA

Advogado(a):

Reclamado: A R C SANTOS

Advogado(a): LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA

Assunto: AO RECLAMADO PARA PROCEDER EM QUARENTA E OITO HORAS DEPOSITO EM CONTA RENDIMENTO DESTA VARA DO VALOR DO ACORDO DE R\$750,00 E COMPROVAR TAMBÉM O RECOLHIMENTO EM GUIA PRÓPRIA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS NO VALOR DE R\$105,25, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO.//r//

RESENHA NO 710/2004

PROCESSO : 43-2001-7-08-00

Reclamante: JOAO BATISTA PINHEIRO PROJES

Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU

RESENHA NO 713/2004

PROCESSO : 156-2004-7-08-00
Reclamante : ANTONIO FERREIRA FILHO
Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
Reclamado : THAIS EUNI LOPES
Advogado(a): HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO
Assunto : Ao consignante para comprovar o INSS.

RESENHA NO 714/2004

PROCESSO : 602-1991-7-08-00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO GARCIA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : COMPANHIA DO CAS DO PARA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CALCULOS DE FLS. 981/1004 DOS AUTOS. //r//

RESENHA NO 715/2004

PROCESSO : 247-2004-7-08-00
Reclamante : IMPERPRINT - IMP. PINT. E REVESTIMENTO LTDA
Advogado(a): DARCIO FERREIRA
Reclamado : JOAO FERNANDES DE SOUZA
Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

RESENHA NO 716/2004

PROCESSO : 938-2003-7-08-00
Reclamante : JOSE RIBAMAR DE SOUZA ALVES
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado : AZENAIDE ROCHA VEGAS
Advogado(a): FRANCISCO CANINDE M DE VASCONCELOS
Assunto : AO RECLAMANTE APRESENTAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA. //r//

RESENHA NO 717/2004

PROCESSO : 1734-1996-7-08-00
Reclamante : ESPOLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO À ATUALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO, APRESENTADA PELO EXEQUENTE.

RESENHA NO 718/2004

PROCESSO : 1734-1996-7-08-00
Reclamante : ESPOLIO DE FRANCISCO SEGUIN DIAS FILHO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : CAIXA PREV ASSIST FUNCBCO AMAZONIA - CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto : A PATRONA DA EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO À ATUALIZAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO, APRESENTADA PELO EXEQUENTE.

RESENHA NO 719/2004

PROCESSO : 570-2002-7-08-00
Reclamante : JOAO PEDRO DOS SANTOS MATOS
Advogado(a): LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA
Reclamado : TREVO AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(a): LILIANE ALMEIDA DE SOUZA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO NEGATIVO SEGUINTE AO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA PORQUE DESERTO DE SE CIÊNCIA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 720/2004

PROCESSO : 1359-1995-7-08-00
Reclamante : CLAUBER JOSÉ DE SALES DA PAIXAO
Advogado(a): EDIEISON HALLER DE MORAES PIMENTEL
Reclamado : BRASIL CENTRAL LINHAS AEREAS REGIONAL SA
Advogado(a): ROSA HELENA GOMES DA CUNHA
Assunto : AO EXECUTADO PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ACERCA DA PROPOSTA DO EXEQUENTE: PROPOSTA DE ACORDO NOS SEGUINTES TERMOS VALOR TOTAL DA EXECUÇÃO AJURADO A FLS. 373/374 DOS AUTOS, PARCELADO DE 10 (DEZ) VEZES, IGUAIS E CONSECUTIVAS, COM VENCIMENTO A CADA DIA A PARTIR DO MES DE MARÇO/2004, FICANDO REGISTRADO O CASO DE SILENCIO DEVERÁ SER DADO PROSEGUIMENTO À EXECUÇÃO.

RESENHA NO 721/2004

PROCESSO : 1515-2004-7-08-00
Reclamante : BANCO VOLKSWAGEN SA
Advogado(a): SILVIA CORREIA DE MORAES
Reclamado : FRANK RIBEIRO MONTEIRO
Advogado(a):

Assunto : AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: Vistos etc... O bem objeto dos EMBARGOS DE TERCEIROS referente a um automóvel marca volkswagen, Gol 1.0, cor branca, a gasolina, ano de fabricação modelo 2002/2003, placa JWB-5626-PA, renavan 787376698, chassi 9BWC05X43P015652, já foi liberado da penhora no Processo Principal nº 72 VTB-304/2003-8, motivo pelo qual esta ação perdeu o objeto. Assim, considero o processo extinto sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, VI, do CPC. De-se ciência às partes.

RESENHA NO 722/2004

PROCESSO : 1261-2001-7-08-00
Reclamante : ANTONIO RAIMUNDO MELO DE SOUZA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
Assunto : A PATRONA DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 521.

RESENHA NO 723/2004

PROCESSO : 676-1992-7-08-00
Reclamante : S TRAB EMPRESAS RADIO TELEVISAO BELEM PARA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : SISTEMA ROMULO MAIORANA DE COMUNICACOES
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto : AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMADO, REFERENTE OS BENS INDICADOS À PENHORA

RESENHA (RECLAMADO) NO 724/2004

PROCESSO : 524-2003-7-08-00

Reclamante : RAIMUNDO NONATO NUNES DOSSANTOS
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : INFRAERO
Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER
Assunto : A EXECUTADA PARA QUE COMPROVE EM 10 (DEZ) DIAS O RESTANTE DO INSS PATRONAL QUE É NO VALOR DE R\$136,82, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO) NO 725/2004

PROCESSO : 540-2003-7-08-00
Reclamante : ELISANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): JADER KATHWAGE DAVID
Reclamado : PIUAN COMERCIO LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO MESMO PRAZO E POSTERIOR ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RESENHA NO 726/2004

PROCESSO : 107-2004-7-08-00
Reclamante : MILTON CRUZ DE BARROS
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
Reclamado : SANAVE SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO S A
Advogado(a): LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 727/2004

PROCESSO : 474-2002-7-08-00
Reclamante : LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO BARBOSA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 196, BEM COMO DOS DOCUMENTOS DE FLS 194/195, E PARA QUE INDIQUE EM 30 (TRINTA) DIAS, OUTROS BENS DO EXECUTADO.

RESENHA NO 728/2004

PROCESSO : 19-2004-7-08-00
Reclamante : SUEID CARLOS TEIXEIRA QUEMEL
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : FARMACIA ARTESANAL LTDA
Advogado(a): ROBERIO ABDON D OLIVEIRA
Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 729/2004

PROCESSO : 1383-2001-7-08-00
Reclamante : PEDRO PAULO RAMOS XISTO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA E CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADOS PELO SR. RICARDO SCHMIDTKE, SÓCIO DA EXECUTADA DISBEL LTDA.

RESENHA NO 730/2004

PROCESSO : 78-2004-7-08-00
Reclamante : LUIS RAIMUNDO NASCIMENTO CARNEIRO
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : SLAVERY LTDA EMPRETEIRA E LOCADORA DE MAO DE OBRA LTDA
Advogado(a): RENATA GEORGIA GUMARAES COSTA
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA E CONTESTAREM, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA CONSTRUTORA HABITARE LTDA.

RESENHA NO 731/2004

PROCESSO : 135-2004-7-08-00
Reclamante : MARCIO MORAES MIRANDA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : DNA - DISTRIBUIDORA NENAZA DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 732/2004

PROCESSO : 254-2004-7-08-00
Reclamante : RONILSON SOUZA DA COSTA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : MARQUES PINTONAVEGACAO LTDA
Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA E CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 733/2004

PROCESSO : 291-2004-7-08-00
Reclamante : MARIA LUCIA COELHO MARTINS
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Reclamado : JOSE LUIZ VASCONCELOS DA SILVA
Advogado(a):

Assunto : A SE EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CUJO INTEIRO TEOR DO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS POR MARIA LUCIA COELHO MARTINS EM FACE DE JOSÉ LUIZ VASCONCELOS DA SILVA, PELA FALTA DE SUPEDANEIO JURÍDICO À SUAS ALEGAÇÕES. CUSTAS DE R\$44,26 A CARGO DA EMBARGANTE (ART. 789-A, INCISO V, DA CLT). CIÊNCIA ÀS PARTES.

RESENHA NO 735/2004

PROCESSO : 12-2004-7-08-00
Reclamante : EDSON DE ALMEIDA DOURADO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : VIEIRA NETO E COMPANHIA LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA E CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 736/2004

PROCESSO : 2040-2002-7-08-00
Reclamante : EDMUNDO CARLOS BORGES COSTA
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLCU EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 305 (R\$13.025,70) //r//

RESENHA NO 737/2004

PROCESSO : 1971-2003-7-08-00
Reclamante : BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : GIL DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Assunto : AO PATRONO DO EMBARGADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELOS EMBARGANTES.

RESENHA NO 738/2004

PROCESSO : 2077-2003-7-08-00
Reclamante : BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado : ANTONIO MARTINS MENDONÇA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Assunto : A PATRONA DO EMBARGADO PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO APRESENTADO PELOS EMBARGANTES.

RESENHA NO 739/2004

PROCESSO : 215-2004-7-08-00
Reclamante : LUIZ GONZAGA DIAS
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : SUPERMERCADOS LIDER LTDA
Advogado(a): SANDRA MARIA PENA CORREA
Assunto : A PATRONA DA RECLAMADA PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA (RECLAMADO) NO 741/2004

PROCESSO : 2005-2003-7-08-00
Reclamante : WALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ELIO PARAGUASSU PANTOJA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Assunto : AO EXECUTADO PARA COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 138/2004

PROCESSO : 290-2004-7-08-00
Reclamante : ANTONIO CARLOS LIMA DE JESUS
Reclamado : HUNTER SERVICIO DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência: 30/04/2004 às 10:00
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICIO DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscreevi.

O(a) Juiz(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE (CINCO) DIAS
No 139/2004

PROCESSO : 1559-1992-7-08-00
Exequente : CARLOS AUGUSTO GOMES DA COSTA
Executado : COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A PENHORA DE FLS. 78 DOS AUTOS FOI LIBERADO.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 140/2004

PROCESSO : 1844-2003-7-08-00

Exequente: ROSILENE LUZ DOS REMEDIOS
Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI PRECO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLVEU EM PENHORA O VALOR DE R\$ 2.886,90 DEPOSITADO AS FLS. 56 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 141/2004

PROCESSO : 410-2004-7-08-00

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCUNCU LA
Reclamado: MELQUISEDEQUE SALLLES DE SOUZA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MELQUISEDEQUE SALLLES DE SOUZA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO EMBARGADO PARA TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR BENEDITO CARLOS PORCUNCU LA E ANA MARIA CORREA PORCUNCU LA, DEVENDO CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 142/2004

PROCESSO : 1097-2002-7-08-00

Exequente: FABIO MARCEL DOS SANTOS FERREIRA
Executado: ENGTELENG CIVIL E LETR TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGTELENG CIVIL E LETR TELECOMUNICACOES LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRAÇA, MARCADA PARA 28/05/2004, AS 10:20 H, NA SEDE DESTA VARA, DEVENDO VSA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMIÇÃO DA DIVIDA NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 143/2004

PROCESSO : 1527-2003-7-08-00

Exequente: JOSE ANTONIO DE CARVALHO GUIMARAES
Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SUPERMERCADO KI PRECO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLVEU EM PENHORA O VALOR DE R\$ 204,14, DEPOSITADO AS FLS. 56, E DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRAÇA, MARCADA PARA 16/07/2004, AS 11:15 H, NA SEDE DESTA VARA, DEVENDO VSA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMIÇÃO DA DIVIDA NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 144/2004

PROCESSO : 670-2000-7-08-00

Exequente: JOAQUIM MALRO DA SILVA LIMA
Executado: LOJAS PECARY LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) LOJAS PECARY LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLVEU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 304 DOS AUTOS (R\$8.937,53)/il/

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 145/2004

PROCESSO : 327-2004-7-08-00

Reclamante: ELSON DA COSTA SANTIAGO
Reclamado: PRIMAC PROJETO INST. CENTRAIS DE AR CONDICIONADO
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PRIMAC PROJETO INST. CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA PELO RECLAMANTE CITADO ACIMA, COM RELAÇÃO AO SEU PEDIDO DE FGTS, FICANDO O RECLAMADO ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS DE R\$ 12,60.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
francisca.gab@trt8.gov.br
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12
Nº 016/2004

Pelo presente EDITAL notifico DENAM-DENAM-DE DA AMAZONIA S/A (Doutor Raphael Siqueira) e ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA (Dr. Antonio Paulo Moraes das Chagas), nos autos do Processo TRT MS 00159-2004-000-08-00-8, para tomarem ciência do r. Despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: **D E S P A C H O.** O impetrante, conforme relata a exordial da presente ação mandamental, pretende que lhe seja concedida a segurança, para que seja declarado terceiro, e não parte, na relação processual constituída nos autos do processo nº 001-1535/1994, em trâmite perante a Primeira Vara do Trabalho de Belém. Afirma, o impetrante, que teve bem de sua propriedade penhorado, por ato do Juízo da execução do processo acima mencionado, em cumprimento à r. decisão proferida pela Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no julgamento do Agravo de Petição nº TRT/3ª T AP 00505/98 (fls. 103/106). Sustenta, ainda, que a decisão em tela, "incluindo novamente na lide o nome do impetrante com base apenas em uma procuração que outorgou poderes ao impetrante para exercer o cargo de Diretor, ofende seu direito líquido e certo, relativamente a privação de uso e gozo de bens de sua propriedade, no caso, o veículo RENAULT CLIO RL 1.0, COR CINZA, ANO/MOD 2002/2003, PLACA JUF-9127-PA, apreendido conforme AUTO DE PENHORA E DEPOSITO, cuja cópia encontra-se à folha 59. Alega, também, que o cargo de direção, que ocupou na empresa executada, ora litisconsorte, foi exercido por pequeno período (de 18.06.1993 a 09.03.1995), pelo que considera totalmente injusto e ilegal o fato de ter que responder com seu patrimônio para fins de quitação de débitos trabalhistas da empresa. Requer, assim, fosse deferida a liminar para fins de declaração de que, o impetrante, é terceiro na relação processual, e não parte, como decidiu o V. Acórdão TRT/3ª T AP 00505/98 (fls. 103/106, destes autos). O impetrante, como se vê, ainda que não tenha participado do título judicial, teve decretada e realizada a apreensão de veículo de sua propriedade (documento de folhas 59 - AUTO DE PENHORA E DEPOSITO). Este Egrégio TRT da 8ª Região tem manifestado o entendimento de que, através da teoria da *diminut doctine* ou desconsideração da personalidade jurídica da empresa, segundo a qual, o Juiz, ao perceber que o sócio utiliza-se da pessoa jurídica visando unicamente a auferir vantagens pessoais, em detrimento dos direitos de terceiros, sejam empregados ou clientes, pode desconsiderar a personalidade jurídica, investindo, inclusive, contra o patrimônio daquele sócio, para reparar danos causados a outrem (Acórdãos TRT 1ª T/AP 1180/2002, TRT 2ª T/AP 1178/2002, TRT 3ª T/AP 702/2002, TRT 3ª T/AP 1585/2002, TRT 3ª T/AP 2816/2003, TRT 4ª T/AP 2514/2002). Neste caso, cumpre revelar que a executada é uma sociedade anônima, e, como tal, a responsabilidade, ainda que possível, sofre restrições legais, porém, é perfeitamente aplicável a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, para fins de apreensão de bens dos sócios. Percebe-se que, no caso da sociedade anônima, existem os sócios-diretores, bem como os administradores, que podem, ou não, ser sócios da empresa, sendo que, com relação à responsabilização dos sócios da companhia, a execução deve abranger, sem sombra de dúvidas, em primeiro lugar, o patrimônio dos sócios-diretores. É que a responsabilidade na administração da Sociedade Anônima, ainda que restrita, se concentra nos administradores (artigo 158, incisos I e II, e § 2º, da Lei 6.404/76). Assim, como administrador da empresa executada, e como terceiro, na relação processual, o impetrante somente pode ser executado após serem exauridos os esforços no sentido de penhorar bens dos sócios-diretores, pois estes é que, na realidade, devem ser primeiramente executados. Quanto ao pleito de declaração de que o impetrante é, apenas, terceiro, na relação processual, objeto do *mandado de segurança*, resta inequívoca essa realidade, até porque o V. Acórdão de folhas 103/106, não declarou o mesmo, como parte na relação processual, pois, conforme se pode verificar na fundamentação do referido julgado (fl. 105), este tão-somente determinou a continuidade na busca dos bens do impetrante, e do sócio-diretor, senhor Alexandre José Mendes Corrêa. Dessa forma, de ofício o pedido liminar, para declarar que o impetrante é terceiro na relação processual constituída nos autos do processo nº 001-1535/1994-6. Dê-se ciência ao impetrante, via e-mail, aos litisconsortes (remetendo, inclusive, cópia da petição inicial e documentos que se encontram na contra-capa) e à autoridade coatora para que preste as informações necessárias no prazo de dez dias, encaminhando-se os autos à S. Ex.ª, consoante estabelece o § 1º, do artigo 227, do Regimento Interno desta Casa. Após remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho, Belém, 12 de abril de 2004. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA Juíza Relatora, aos 19 dias do mês de abril de 2004, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 540/2004

PROCESSO : 2110-2000-3-08-00

Reclamante: CNA COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Reclamado: HAROLDO UARACI DE SOUZA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Assunto: AO CONSIGNADO/RECLAMANTE PARA INFORMAR SE LEVANTOU A IMPORTANCIA DEPOSITADA A CONTA DAMM9ª VT DA CAPITAL NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DO SILÊNCIO SER CONSIDERADO COMO RESPOSTA POSITIVA
RESENHA NO 541/2004

PROCESSO : 973-2002-3-08-00

Reclamante: JULIO MARIA DE OLIVEIRA COSTA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: ITABIRA SERVICOS DE MOVEIS LTDA
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS BENS MOVEIS PENHORADOS AS FLS. 182/183 DOS AUTOS SERAO PRACEADOS NO DIA 27.04.2004 AS 12:00 HORAS.
RESENHA NO 542/2004

PROCESSO : 713-1999-3-08-00

Reclamante: LAERCIO MOUSSALLEM
Advogado(a): COSME SOUZA SANTOS
Reclamado: BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE O BEM IMOVEL PENHORADO AS FLS. 165 DOS AUTOS SERA PRACEADO NO DIA 27.04.2004 AS 10:30 HORAS.
RESENHA NO 543/2004

PROCESSO : 84-2004-3-08-00

Reclamante: ANTONIO JOSE COSTA DA SILVA
Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
Reclamado: AUTOVIAICAO ICORACIENSE LTDA
Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 03-05-2004 às 09:00, fica remarcada para o dia 19-05-2004 às 09:00 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores
RESENHA NO 544/2004

PROCESSO : 843-2003-3-08-00

Reclamante: JOSE DE ARIMATELA DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a): ADRIANOMARQUES RAMOIA
Reclamado: FRANCISCO MACHADO DE ANDRADE
Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para tomar ciência de que o BEM MOVEL PENHORADO AS FLS. 35 DOS AUTOS SERA PRACEADO NO DIA 27.04.2004 AS 11:30 HORAS.
RESENHA NO 545/2004

PROCESSO : 85-2004-3-08-00

Reclamante: OSIVAL FERREIRA FEITOSA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Reclamado: FENIX CURTIDORA LTDA
Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 03-05-2004 às 09:30, fica remarcada para o dia 19-05-2004 às 09:30 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores
RESENHA NO 546/2004

PROCESSO : 86-2004-3-08-00

Reclamante: MARCIO WANDERSON MAIA DA COSTA
Advogado(a): BRUNOMOTA VASCONCELOS
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOELLTDA
Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 03-05-2004 às 10:00, fica remarcada para o dia 19-05-2004 às 10:00 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores
RESENHA NO 547/2004

PROCESSO : 87-2004-3-08-00

Reclamante: SILVIA CRISTINA PEREIRA SILVA
Advogado(a): FRANCISCA DO SOCORRO DE LIMA FERREIRA
Reclamado: JUCICLEIA PINHEIRO REIS
Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 03-05-2004 às 10:30, fica remarcada para o dia 19-05-2004 às 10:30 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores
RESENHA NO 548/2004

PROCESSO : 88-2004-3-08-00

Reclamante: MARCIO ANDRE PEREIRA PINHEIRO
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado: PANIFICADORA CENTRO POPULAR LTDA
Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 03-05-2004 às 11:00, fica remarcada para o dia 19-05-2004 às 11:00 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores
RESENHA NO 549/2004

PROCESSO : 88-2004-3-08-00

Reclamante: MARCIO ANDRE PEREIRA PINHEIRO
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado: PANIFICADORA CENTRO POPULAR LTDA
Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 03-05-2004 às 11:00, fica remarcada para o dia 19-05-2004 às 11:00 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores
RESENHA NO 550/2004

PROCESSO : 89-2004-3-08-00

Reclamante: MARCELA ADRIANA MIRANDA VOLPE
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
Reclamado: IMPREZA ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT

(CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 03-05-2004 às 11:30, fica remarcada para o dia 19-05-2004 às 11:30 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores

RESENHA NO 551/2004

PROCESSO : 91-2004-3-08-00

Reclamante: ALAER CONTRINIDADE

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: TRANSPORTES ARSENAL LTDA

Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 03-05-2004 às 11:30, fica remarcada para o dia 19-05-2004 às 12:30 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores

RESENHA NO 552/2004

PROCESSO : 92-2004-3-08-00

Reclamante: ROBERTO VASCONCELOS DA CRUZ

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 04-05-2004 às 09:00, fica remarcada para o dia 20-05-2004 às 09:00 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores

RESENHA NO 553/2004

PROCESSO : 93-2004-3-08-00

Reclamante: RAIMUNDO COSTA TON SOUZA DE PAULA

Advogado(a): ELIOZA MAGNA BRIZUENA ARSIE

Reclamado: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 04-05-2004 às 09:00, fica remarcada para o dia 20-05-2004 às 09:30 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores

RESENHA NO 554/2004

PROCESSO : 94-2004-3-08-00

Reclamante: IZAIAS CORREIA RODRIGUES

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: DOMINGOS J DOS PASSOS

Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 04-05-2004 às 10:00, fica remarcada para o dia 20-05-2004 às 10:00 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores

RESENHA NO 555/2004

PROCESSO : 95-2004-3-08-00

Reclamante: LEILA REGINA TEIXEIRA LIMA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado: AMAZON CATHISH LTDA

Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 04-05-2004 às 10:30, fica remarcada para o dia 20-05-2004 às 10:30 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores

RESENHA NO 556/2004

PROCESSO : 99-2004-3-08-00

Reclamante: LUCIANE MARIA CONCEICAO LIMA

Advogado(a): ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO

Reclamado: TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA

Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para ciência de que em virtude da realização do CONAMAT (CONGRESSO NACIONAL DE MAGISTRADOS), no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a audiência inaugural deste processo, designada para o dia 04-05-2004 às 12:30, fica remarcada para o dia 20-05-2004 às 12:30 horas, ficando mantidas todas as cominações anteriores

RESENHA NO 557/2004

PROCESSO : 1804-1989-3-08-00

Reclamante: NAITA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Reclamado: UNIAO FEDERAL HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO

Advogado(a):

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 842/846.

RESENHA NO 558/2004

PROCESSO : 306-2004-3-08-00

Reclamante: ORGANIZACAO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORESSC

Advogado(a): LILIANE COHEN CALIXTO PONTES

Reclamado: MARINA PRIST DE ASSIS

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Assunto: AO EMBARGADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS DE FLS. 02/54 DOS AUTOS.

RESENHA NO 559/2004

PROCESSO : 668-1992-3-08-00

Reclamante: ANTONIO SANTOS DA SILVA

Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Reclamado: SUDAM

Advogado(a): MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA REFORMA DOS CÁLCULOS DE FLS. 653 DOS AUTOS.

RESENHA NO 560/2004

PROCESSO : 1290-2003-3-08-00

Reclamante: ALBERTINA ANGELICA PACHECO FERREIRA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRAÇA M. ABNADER

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO ADESIVO INTERPOSTO PELO BANCO DA AMAZONIA S/A DE FLS. 187/197 DOS AUTOS.

RESENHA NO 561/2004

PROCESSO : 799-1998-3-08-00

Reclamante: CLAUDIO DE CASTRO SERIQUÊ

Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO

Assunto: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FLS. 692/695 DOS AUTOS.

RESENHA NO 562/2004

PROCESSO : 809-2002-3-08-00

Reclamante: RITA DE CÁSSIA DA SILVA SANTOS

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Reclamado: ERICA AMANAJAS

Advogado(a):

Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO MARCADA PARA O DIA 07-04-2004 ÀS 09:00, FOI REMARCADA PARA O DIA 28-04-2004 ÀS 10:30 HORAS, EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEMANA SANTA.

RESENHA NO 563/2004

PROCESSO : 53-2003-3-08-00

Reclamante: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA LIMA ALVAO

Advogado(a): MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO

Reclamado: TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto: Ao exequente para se manifestar acerca do bem indicado à Penhora, fls. 471/472.

RESENHA NO 564/2004

PROCESSO : 358-2004-3-08-00

Reclamante: SERGIO MACHADO DE CASTRO

Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM

Reclamado: MESQUITA E BASTOS

Advogado(a):

Assunto: Notifique-se ao autor para informar o endereço correto da reclamada, no prazo e sob as penas do art. 284, parágrafo único, do CPC, haja vista devolução da notificação pela EBCT com a ocorrência mudou-se.

RESENHA NO 565/2004

PROCESSO : 455-2004-3-08-00

Reclamante: HERMAN GONCALVES VASCONCELOS

Advogado(a): ANA LIRA CRISTINA LEITAO MENDONÇA

Reclamado: SERVINORTE ADM DE SERV DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica V.Sa., Dra. ANA LIRA CRISTINA LEITAO MENDONÇA, notificada da data da audiência inaugural do presente processo marcada para o dia 20/07/2004 às 11:00 horas.

RESENHA NO 566/2004

PROCESSO : 300-2004-3-08-00

Reclamante: LOURENCO GOMES

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARAENSE LTDA

Advogado(a):

Assunto: Notifique-se ao autor para informar o endereço correto das reclamadas do presente processo, no prazo e sob as penas do art. 284, parágrafo único, do CPC, haja vista devolução das notificações pela ABCT com a ocorrência Mudou-se e Desconhecho.

RESENHA NO 567/2004

PROCESSO : 466-2004-3-08-00

Reclamante: ANTONIO NASCIMENTO MAIA DA SILVA

Advogado(a): KATIA REALE DA MOTA

Reclamado: EICO SISTEMAS F CONTROLE LTDA

Advogado(a):

Assunto: Fica o autor notificado para informar o endereço correto da reclamada, no prazo e sob as penas do art. 284, parágrafo único, do CPC, haja vista devolução da notificação pela EBCT com a ocorrência endereço insuficiente.

RESENHA NO 568/2004

PROCESSO : 351-2004-3-08-00

Reclamante: LUIS AMANCIO DA CRUZ

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: ATACADAO PONTO CERVO

Advogado(a):

Assunto: Fica o autor notificado para informar o endereço correto da reclamada, no prazo e sob as penas do art. 284, parágrafo único, do CPC, haja vista devolução da notificação pela EBCT com a ocorrência de que não existe o número indicado.

RESENHA NO 569/2004

PROCESSO : 1725-2003-3-08-00

Reclamante: ODILARDO JESUS DE SOUZA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: ADAIR COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Advogado(a): JOSE GILDO PARENTE BRASIL EIRO

Assunto: As partes para tomarem ciência de que foi negado seguimento ao RUI face a intempetividade.

RESENHA NO 570/2004

PROCESSO : 755-2000-3-08-00

Reclamante: JOSIAS GOMES DE OLIVEIRA

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Reclamado: COMPARCOMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto: As partes para tomarem ciência de que a impugnação aos cálculos não foram conhecidas, porque intempetivas.

RESENHA NO 571/2004

PROCESSO : 219-1992-3-08-00

Reclamante: ARIMAR TEIXEIRA GOMES

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: UNIAO FEDERAL HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO

Advogado(a):

Assunto: As partes para tomarem ciência da atualização dos cálculos de fl. 314, na forma do art. 879 § 2º, do CLT.

RESENHA NO 572/2004

PROCESSO : 1252-2003-3-08-00

Reclamante: LOURIVAL CAMPOS MOURAO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO

Advogado(a):

Assunto: Ao reclamante para tomar ciência de que a Reclamação Trabalhista foi julgada procedente, em parte, conforme r. sentença de fls. 160/168.

RESENHA NO 573/2004

PROCESSO : 604-2000-3-08-00

Reclamante: EDNAIR TORRES DO NASCIMENTO

Advogado(a): SOTER OLIVEIRA SARQUIS

Reclamado: GLEIDE SOUSA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO FORMULADA PELO EXECUTADO, BEM COMO SOBRE O BEM INDICADO À PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

RESENHA NO 574/2004

PROCESSO : 672-2002-3-08-00

Reclamante: AMADEU DE ANDRADE CARVALHO

Advogado(a): JACIRENE DE SOUZA MACIEL

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA

Assunto: A CAPAF para apresentar os comprovantes de recolhimento de do IR e CONTRIBUIÇÕES para o custeio da entidade de previdência privada complementar, no prazo e sob as penas da lei.

RESENHA NO 575/2004

PROCESSO : 1989-2003-3-08-00

Reclamante: GILMARA MARTINS AITA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Reclamado: RSPF PREVIDENCIA PRIVADA

Advogado(a): LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO

Assunto: A autora para ciência de que foram apresentados EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, no processo em referência.

RESENHA NO 576/2004

PROCESSO : 1331-2002-3-08-00

Reclamante: HELTON DOS SANTOS BARBOSA

Advogado(a): SERGIO PAULON NASCIMENTO DA SILVA

Reclamado: SPLASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA

Assunto: A RECLAMADA PARA COMPROVAR, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO DO ENCARGO PREVIDENCIÁRIO E CUSTAS PROCESSUAIS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 577/2004

PROCESSO : 1343-2003-3-08-00

Reclamante: GEZIEL MENDES FERREIRA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: POLECAR VEICULOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 578/2004

PROCESSO : 1999-2003-3-08-00

Reclamante: FRANCISCO AURELIO SIQUEIRA GONCALVES

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Reclamado: INDUSTRIA BRASIL AMAZONIA SA

Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA (RECLAMADO) NO 579/2004

PROCESSO : 349-2002-3-08-00

Reclamante: ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA

Advogado(a):

Assunto: A DEMANDADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DAS ALIEGAÇÕES ADUZADAS PELO RECLAMANTE AS FLS. 113/117 DOS AUTOS.

RESENHA NO 580/2004

PROCESSO : 1307-2001-3-08-00

Reclamante: ANTONIO BOGUSLA ULUCZY USKI

Advogado(a): OI GA BAYMA DA COSTA

Reclamado: HEMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DESTE JUÍZO CONSTANTES ÀS FLS. 197 DO PRESENTE PROCESSO, ACERCA DO PLÉDITO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO PELA EXECUTADA DEFERIDA A SUBSTITUIÇÃO DO DEPOSITÁRIO.

RESENHA NO 581/2004

PROCESSO :

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDIU "... NÃO CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE LUIZ CÉSAR BRITO DE SOUZA, TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR, PODENDO OS ARGUMENTOS SEREM RENOVADOS PELO EXEQUENTE NO MOMENTO ADEQUADO. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS. /LJ/R. //dfi//
RESENHA NO 657/2004

PROCESSO : 1295-1996-11-08-00

Reclamante : LUIZ CÉSAR BRITO DE SOUZA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS
Reclamado : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Assunto : A 2ª EXECUTADA (VIVENDA) PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDIU "... NÃO CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE LUIZ CÉSAR BRITO DE SOUZA, TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR, PODENDO OS ARGUMENTOS SEREM RENOVADOS PELO EXEQUENTE NO MOMENTO ADEQUADO. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS. /LJ/R. //dfi//

RESENHA NO 658/2004

PROCESSO : 42-2003-11-08-00

Reclamante : ISAAC PAIVA DO AMARAL
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado : GLOBO RENT A CAR LTDA
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDIU "... NÃO CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE ISAAC PAIVA DO AMARAL, TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR, PODENDO OS ARGUMENTOS SEREM RENOVADOS PELO EXEQUENTE NO MOMENTO ADEQUADO. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS. /LJ/R. //dfi//

RESENHA NO 659/2004

PROCESSO : 162-2000-11-08-00

Reclamante : RAIMUNDO DE SOUZA FARO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : JAIMÉ NUNES FERNANDES RENDEIRO
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDIU "... CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR JAIMÉ NUNES FERNANDES RENDEIRO EM FACE DE RAIMUNDO DE SOUZA FARO, PARA REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA, MANTENDO-SE A PENHORA SOBRE O DEPÓSITO DE FL. 315, TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS. /LJ/R. //dfi//

RESENHA NO 660/2004

PROCESSO : 162-2000-11-08-00

Reclamante : RAIMUNDO DE SOUZA FARO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : POSTO NAZARE LTDA
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DAMOUES MAGALHÃES

Assunto : AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDIU "... CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR JAIMÉ NUNES FERNANDES RENDEIRO EM FACE DE RAIMUNDO DE SOUZA FARO, PARA REJEITÁ-LOS NA ÍNTEGRA, MANTENDO-SE A PENHORA SOBRE O DEPÓSITO DE FL. 315, TUDO CONFORME CONSTA NAS RAZÕES DE DECIDIR. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS. /LJ/R. //dfi//

RESENHA NO 664/2004

PROCESSO : 1919-2003-11-08-00

Reclamante : ANTONIO ROSINALDO GALUCIO DE ANDRADE
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 14/04/2004, QUE DECIDIU "... I- REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; II- DECLARAR A PRESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS ANTERIORES A 20/11/98; III- NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: 21 HORAS EXTRAS, POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 60%, DURANTE TODO O PERÍODO NÃO PRESCRITO, E REFLEXOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMADA LEI. DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA EFETUE DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E PREVIDÊNCIA SOCIAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 3.366,61 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALQUILA EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, DE-SE CIÊNCIAS AS PARTES. NADA MAIS. //dfi//

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
PROCESSO TRT 2ª T. / ED / RO 01081-2003-11-08-00-4003)
EMBARGANTE: PROBANK LTDA.

Advogados: Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros.
EMBARGADOS: JIMMY MACIEL DOS SANTOS.

Advogado: Dr. Alberto Ferreira de Carvalho.

CADÁSTRADA ECONÔMICA FEDERAL
Advogados: Dr. Sarah Tavares Carvalho e outros

DESPACHO

A Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao Acórdão de fls. 185/190.

Por isso, determino a notificação dos Embargados, para que se manifestem, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8ª Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção 1), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, Belém, 19 de abril de 2004.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66063000

RESENHA NO 554/2004

PROCESSO : 1821-2003-6-08-00

Reclamante: TOMAZ CARMO NETO XIMENES
Advogado(a): JOSÉ DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Reclamado : COLARES EMPREENDIMENTOS IMOB E ADV EM GERAL

Advogado(a): ELIETE DE SOUZA COLARES

Assunto : AO RECLAMANTE, COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA MM. VARA, A FIM DE TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO PELO JUÍZO AS FLS. 273 E VERSO DOS AUTOS.

RESENHA NO 555/2004

PROCESSO : 1868-2001-6-08-00

Reclamante: RAIMUNDO SERGIO REIS DA SILVA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado : CLEISIO SANTANA SOUZA

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente para tomar ciência que a execução nos autos supra fica suspensa por 30 dias.

RESENHA NO 556/2004

PROCESSO : 1177-2003-6-08-00

Reclamante: FAZENDA NACIONAL

Advogado(a):

Reclamado : JOSE BORGES FERREIRA

Advogado(a): DR. TITO EDUARDO VALENTE DO COLTO

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 48. //RFSO*

RESENHA NO 557/2004

PROCESSO : 1450-1995-6-08-00

Reclamante: FERNANDO BEZERRA CABRAL

Advogado(a): DAILSON MARINHO NOGUEIRA

Reclamado : IN CRISPIM INDUSTRIAL S/A

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS O EXTRATO DE SUA CONTA DO FGTS.

RESENHA NO 558/2004

PROCESSO : 731-2002-6-08-00

Reclamante: RAIMUNDO UBALDO PEDROSO FERREIRA

Advogado(a): MARCIA MARIA TELXEIRA CIUFFI

Reclamado : COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 441 DOS AUTOS.

RESENHA NO 559/2004

PROCESSO : 846-1992-6-08-00

Reclamante: EDSON SANTOS COSTA

Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 1059 DOS AUTOS, QUE SEGUE: 1- EM FACE DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 1056/1057, FICA SUSPENSA A PRESENTE EXECUÇÃO ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO DO E. TST NOS AUTOS DA AÇÃO CANCELAR, PROCESSO TST-AC-127934/2004. 2- DE-SE CIÊNCIA ÀS PARTES.

RESENHA NO 560/2004

PROCESSO : 1903-2003-6-08-00

Reclamante: S. DOS PUBLICITARIOS AGENC. PROP. TRAB. EST. PARA

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado : C.A. COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DO EXM* JUÍZ JOÃO CARLOS TRAVASSOS T. PINTO QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

RESENHA NO 561/2004

PROCESSO : 1801-2003-6-08-00

Reclamante: EMANUEL ADILSON DE SOUZA SERRAO

Advogado(a): ANTONIO MAURICIO MARTINS LAINNA

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, QUE REJEITANDO AS PRELIMINARES ARGUIDAS, JULGOU PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DOS RECLAMANTES.

RESENHA NO 562/2004

PROCESSO : 1905-1992-6-08-00

Reclamante: FURISDETE PEREIRA LOPES

Advogado(a): MARIA INACIA LOBATO FERREIRA

Reclamado : INAMPIS

Advogado(a): ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Assunto : AO RECLAMANTE PARA RECOLHER A DIFERENÇA DEVIDA A TÍTULO DE INSS E IMPOSTO DE RENDA.

RESENHA NO 563/2004

PROCESSO : 148-2003-6-08-00

Reclamante: CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DONASCIMENTO

Reclamado : ELOY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE OS VALORES DE FLS. 112 E 120, FORAM CONVOLIDOS EM PENHORA, DEVENDO V. Sa. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. //rfso*

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 564/2004

PROCESSO : 2152-2002-6-08-00

Reclamante: DORIVAL DE ALMEIDA

Advogado(a): JACIMONTEIRO COLARES

Reclamado : FRIGOPLAN-FRIGORIFICOS PLANALTO COM LTDA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 22/06/04, as 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 565/2004

PROCESSO : 1370-2003-6-08-00

Reclamante: MARIA ROSA DOS SANTOS NASCIMENTO

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : MARIA DE NAZARE PINHEIRO GALVAO

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 55 E INDICAR BENS À PENHORA, QUE NÃO MENCIONADOS NA REFERIDA CERTIDÃO.

RESENHA NO 566/2004

PROCESSO : 1323-2002-6-08-00

Reclamante: DILEIA DIAS

Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO

Reclamado : RAIMUNDA ZENAIDE RABELO

Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES

Assunto : AS PARTES PARA INDICAREM OS VALORES REFERENTES ÀS PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATÓRIA E INDENIZATÓRIA.

RESENHA (RECLAMADO) NO 567/2004

PROCESSO : 1497-2003-6-08-00

Reclamante: JORGE JOAO LEAL

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : SERVISIL EMPRESA DE SEG VIG COMERCIAL LTDA

Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Assunto : AO RECLAMADO EXECUTADO, TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLIDADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 7.469,70.

RESENHA NO 568/2004

PROCESSO : 623-1998-6-08-00

Reclamante: JOAO ANTONIO RODRIGUES

Advogado(a): JOSE LOBATO MAIA

Reclamado : NILQUIMICA SANI (PRODUTOS SANI)

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO HOUE RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO VIA SISBACEN.

RESENHA NO 569/2004

PROCESSO : 1004-1992-6-08-00

Reclamante: SINDIPESCA

Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Reclamado : EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACAO

Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO

Assunto : AS PARTES PARA APRESENTAREM CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, OBSERVANDO AS DECISÕES DE FLS. 3348/3349 E 3358 VERSO.

RESENHA NO 570/2004

PROCESSO : 1478-2003-6-08-00

Reclamante: JOAO DE SOUSA MENDONÇA

Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

Reclamado : TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto : AS PARTES PARA DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 89/92 DOS AUTOS.

RESENHA NO 571/2004

PROCESSO : 1245-1995-6-08-00

Reclamante: ANTENOR MARTINS DA CONCEICAO

Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAILOUTHI

Reclamado : SUNPESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 245 DOS AUTOS.

RESENHA NO 572/2004

PROCESSO : 1160-2003-6-08-00

Reclamante: SINEIPA

Advogado(a): JADER KAIWAGE DAVID

Reclamado : ADECON ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.

RESENHA NO 573/2004

PROCESSO : 787-2002-6-08-00

Reclamante: FRANCISCO DOS SANTOS

Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA

RECLAMADO : CONSTRUTORA AMAZONIA IMOVEIS

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO HOUE RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO VIA SISBACEN.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 574/2004

PROCESSO : 867-2003-6-08-00

Reclamante: LEONARDO DAMASCENO BARBOSA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : COMPUTGRAPH FORMULARIOS CONT SERV GRAFICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 22/06/04, as 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 575/2004

PROCESSO : 1696-2002-6-08-00

Reclamante: ARNOBIO ARAUJO VIANA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): MICHELLE ANTONES ESTEVES

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS QUE ACOLEIU O PEDIDO DO RECLAMANTE E DETERMINOU O RETORNO DOS AUTOS AO SETOR DE CÁLCULOS PARA A CORRETA APURAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE O CRÉDITO.

RESENHA NO 576/2004

PROCESSO : 822-2000-6-08-00

Reclamante: DOMINGOS PEREIRA RODRIGUES

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : JOAO PESSOA LOPES FILHO

Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Assunto : AO RECLAMANTE-REQUERENTE, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUÍZO. INDEFIRO O PEDIDO TENDO EM VISTA NÃO HAVER NOS AUTOS NENHUM DOCUMENTO JUNTADO PELO REQUERENTE. INTIMAR E RETORNAR OS AUTOS AO ARQUIVO.
RESENHA NO 577/2004
PROCESSO : 68-2002-6-08-00
Reclamante: FRANCISCA LIMA PEREIRA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOSSANTOS
Reclamado: EMPBRAS DE INFRAESTRUTURA AEROPORTINFRERO
Advogado(a): FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
Assunto : AO RECLAMADO, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EMPENHORO VALOR DE R\$ 15.573,67 FLS. (24/24) DOS AUTOS.
RESENHA NO 578/2004
PROCESSO : 1043-2001-6-08-00
Reclamante: ROSILDA FREITAS MARQUES
Advogado(a): SIRAIRA SOUZA SILVA
Reclamado: ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto : À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O SEU PEDIDO DE FLS. 269/270, FLS QUE A EXECUÇÃO ENCONTRA-SE INTEGRALMENTE GARANTIDA.
RESENHA NO 579/2004
PROCESSO : 543-2004-6-08-00
Reclamante: STIUE-PA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - REDE CELPA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 108, CUJO EFETIVO VISTO, ETC. EMBORA OS RECLAMANTES TENHAM PROPOSTO A PRESENTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NA EXPOSIÇÃO DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PEDIDO NÃO FAZEM QUALQUER ALUSÃO A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, ASSIM COMO NÃO HÁ PEDIDO EXPRESSO NESTE ASPECTO, PELO QUE NADA A DEFERIR. AGUARDE-SE A AUDIÊNCIA JÁ DESIGNADA.
RESENHA NO 580/2004
PROCESSO : 296-2004-6-08-00
Reclamante: TECSAN-TECERIAS E TÊXTIL S.A.
Advogado(a): HILDENIRI HEIKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado: CARLOS AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto : AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA, DEVENDO COMPROVAR O ALEGADO BLOQUEIO.
RESENHA NO 581/2004
PROCESSO : 2079-2003-6-08-00
Reclamante: VALDENIL DO SOCORRO ANDRADE DE SOUZA
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Reclamado: INSET SIELL QUÍMICA NORDESTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AOS RECLAMANTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE AS CARTAS PRECATÓRIAS INQUIRITÓRIAS FORAM DEVOLVIDAS PELA 3ª VT DE MACEIÓ PARA ESTE JUÍZO POSTADAS EM 13/04/2004, SEM CUMPRIMENTO, TENDO EM VISTA QUE AS RECLAMADAS NÃO FORAM ENCONTRADAS.
RESENHA NO 582/2004
PROCESSO : 1446-2001-6-08-00
Reclamante: ANELIR SOARES RODRIGUES
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Reclamado: ALPIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 99 DOS AUTOS.
RESENHA NO 583/2004
PROCESSO : 243-2004-6-08-00
Reclamante: MARINETE FARIAS LEITE
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado: ANTONIO PAULINO LEITE-ME
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Assunto : FICAR CIENTE QUE A AUDIÊNCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 27.04.2004, ÀS 08:20 HORAS, TEVE SEU HORÁRIO ALTERADO PARA ÀS 13:15 HORAS, MANTIDA A DATA.
RESENHA NO 584/2004
PROCESSO : 454-2003-6-08-00
Reclamante: MARCOS ALBERTO TOLKESDORF MOURA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: FOX VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA.
RESENHA NO 585/2004
PROCESSO : 1069-2003-6-08-00
Reclamante: IVO DE JESUS
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Reclamado: J M DS CRUZ & COMPANHIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO AOS DOCUMENTOS DE FLS. 47/48 DOS AUTOS.
RESENHA NO 586/2004
PROCESSO : 273-2002-6-08-00
Reclamante: FADIANO WALLACE SANTOS VASCONCELOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: MONTREAL COM MATERIAL PARA CONST' TRANSP LTDA
Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO
Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 88 DOS AUTOS.

RESENHA NO 587/2004
PROCESSO : 340-2004-6-08-00
Reclamante: JYEME BLANCO DE OLIVEIRA
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado: NICE AUTO VENDAS LTDA-CONCESSIONARIA RENAULT
Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, QUE REJEITOU A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, DECLARANDO A EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES, NO PERÍODO DE 20.05 A 01.12.2002. NO MÉRITO, JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO.
RESENHA NO 588/2004
PROCESSO : 389-2004-6-08-00
Reclamante: MARIO GUILHERME VOLMAR CEZARIO
Advogado(a):
Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO
Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE DECISÃO PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS QUE DECLAROU A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DO RECLAMANTE EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO.
RESENHA NO 589/2004
PROCESSO : 248-2004-6-08-00
Reclamante: JOSE RICARDO DE SOUZA CARNEIRO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: CONFINORTE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEÃO SANTOS
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE, NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA., PARA SANAR A OMISSÃO APOSTADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES VIA RESENHA. NADA MAIS.
RESENHA NO 590/2004
PROCESSO : 248-2004-6-08-00
Reclamante: JOSE RICARDO DE SOUZA CARNEIRO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO O EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE, NAZARÉ COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA., PARA SANAR A OMISSÃO APOSTADA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES VIA RESENHA. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE CINCO DIAS
No 143/2004

PROCESSO : 1025-2003-6-08-00
Exequente: CARLOS ALBERTO DAMASCENO SALDANIA
Executado: JMS SERVICE LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JMS SERVICE LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.371,60 (um mil e trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos) atualizado em 19/04/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$ 1.000,00
Multa	R\$ 300,00
Tot dev ao Reclte	R\$ 1.300,00
INSS Patronal	R\$ 71,60
Total Devido	R\$ 1.371,60

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Abril de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 140/2004

PROCESSO : 2152-2002-6-08-00
Exequente: DORIVAL DE ALMEIDA
Executado: FRUGOPLAN-FRIGORIFICOS PLANALTO COM LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/06/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: 50% DO DOMÍNIO UTIL DO TERRENO URBANO, EDIFICADO COM UM PREDIO DE QUATRO PAVIMENTOS, SITUADO NA ALAMEDA PAULOMARANHAQ, 43, AFRACA IDEAL DE 50% CORRESPONDE AO 1º E 2º PAVIMENTO DO REFERIDO PREDIO COM AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 400,00 MTS QUADRADOS, MEDINDO O TERRENO AO

TODO 10,00 MTS DE FRENTE POR 50,00 MTS DE FUNDOS, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA.
Localização do Bem: AV MAGALHAES BARATA, ALM. PAULO MARANHAQ, 43

Valor: 145.000,00
Fiel Depositario: JOAO LEONARDO VILELA DA SILVEIRA
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 141/2004

PROCESSO : 867-2003-6-08-00
Exequente: LEONARDO DAMASCENO BARBOSA
Executado: COMPUTAGRAFIA FORMULARIOS CONT SERV GRAFICOS LTDA
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/06/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UMA IMPRESSORA EM ACO TIPO GPC-48211 EM BOM ESTADO
Localização do Bem: TRV QUINTINO BAOCALUVA 395
Valor: 3.000,00

Fiel Depositario: WILSON ROCHA MORBACH
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE CINCO DIAS
No 135/2004

PROCESSO : 398-2004-6-08-00
Reclamante: SILVIO DE CIAAR DIAS
Reclamado: J LUIS FURTADO

Data da próxima audiência: 17/05/2004 às 13:45
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J LUIS FURTADO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Abril de 2004. Eu, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE CINCO DIAS
No 136/2004

PROCESSO : 234-2004-6-08-00
Reclamante: MARIA BENEDITA DOSSANTOS E SILVA
Reclamado: BOATE GO

Data da próxima audiência: 27/05/2004 às 13:20
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 6ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BOATE GO, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao

da pena de confissão quanto a matéria de fato. Iv
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Abril de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 137/2004

PROCESSO : 1910-2003-6-08-00
Reclamante: ANTONIO GENARO MARQUES ARAUJO
Reclamado: PARAENSE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência: 20/05/2004 às 13:15
O(a) doutor(a) JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, JUIZ(A) DO
TRABALHO SUBSTITUTO da 6a. Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PARAENSE
VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim
de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora
e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deves
oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou
testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o
julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a
matéria de fato. Iv

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Abril de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 138/2004

PROCESSO : 585-2003-6-08-00

Exequente: MAURO SILVA DE LIMA

Executado: R M MIDIA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) R M MIDIA,
EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não
sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE
O VALOR BLOQUEADO AS FLS. 54 DOS AUTOS FOI CONVOLADO EM
PENHORA E MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 139/2004

PROCESSO : 585-2003-6-08-00

Exequente: MAURO SILVA DE LIMA

Executado: MIGUELA BARLETE ARRAES

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MIGUELA BARLETE
ARRAES, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar
incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR
CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO AS FLS. 54 DOS AUTOS FOI
CONVOLADO EM PENHORA E MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO
LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Abril de 2004. Eu,
JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 142/2004

PROCESSO : 68-2002-6-08-00

Exequente: FRANCISCA LIMA PEREIRA

Executado: BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(A) TITULAR
DE VARA da 6a. Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BR - SERVICOS
EMPRESARIAIS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA A QUANTIA
BLOQUEADA DE R\$ 15.073,67 (FLS 240/241) DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Abril de 2004. Eu,

JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO
TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. D. Pedro I, 546 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 739/2004

PROCESSO : 1175-1998-5-08-00

Reclamante: IVALNILDO RODRIGUES DA PENHA JUNIOR

Advogado(a):

Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO

Assunto: FICAR CIENTE QUE O VALOR DE FLS. 370 FOI CONVOLADO EM

PENHORA AS

RESENHA NO 741/2004

PROCESSO : 335-2004-5-08-00

Reclamante: LUCILENE PEREIRA DE ARAUJO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: MALUCES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: A RECLAMANTE MANIFESTAR-SE, EM CINCO DIAS, SOBRE

AS ALEGAÇÕES DO RECLAMADO. ps//

RESENHA NO 742/2004

PROCESSO : 288-2004-5-08-00

Reclamante: ANDRE LUIZ NOGUEIRA DE ATHAYDE

Advogado(a): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Reclamado: CARMELO UBIRATAN CALHEIRO DE MENEZES

Advogado(a):

Assunto: ISTO POSTO JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA

AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS AJUIZADA POR ANDRE LUIZ

NOGUEIRA DE ATHAYDE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO

CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO EMBARGANTE EM

R\$ 44,26, NOS TERMOS DO ART. 789-A, V, DA CLT. NOTIFICAR AS PARTES.

NADA MAIS.

RESENHA NO 743/2004

PROCESSO : 235-2004-5-08-00

Reclamante: DILBERTO ALVES DE LIMA

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA CELPA

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA

Assunto: AO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO

DO RECLAMADO. ps//

RESENHA NO 745/2004

PROCESSO : 553-2004-5-08-00

Reclamante: LAGES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado: GERSON MIRANDA DA CUNHA

Advogado(a):

Assunto: DESP...EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO,

NOS TERMOS DO ART. 267, I DO CPC. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$

10,64...

RESENHA NO 746/2004

PROCESSO : 358-2003-5-08-00

Reclamante: PAULO SERGIO ALVES DA SILVA

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Reclamado: COCKTAIL DRINKS MARIA JOSE

Advogado(a):

Assunto: APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE PARA AS DEVIDAS

ANOTAÇÕES.

RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO ADJUDICAÇÃO) NO 748/2004

PROCESSO : 138-2003-5-08-00

Reclamante: MARCELO LOPES DE FREITAS

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: OTAVIO GORAYEB

Assunto: INDICAR O ALFOMBO DO NUMERO DE REGISTRO OU OUTROS

DADOS IDENTIFICADORES DA MARCA JUNTOS AO INPIE/OU REGCAD, BEM

COMO O ENDEREÇO DE FAIS INSTITUIÇÕES. AS

RESENHA NO 749/2004

PROCESSO : 134-2001-5-08-00

Reclamante: JORGE RIBEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA

Reclamado: REDE CELPA

Advogado(a):

Assunto: A ADVOGADA EMÍLIA DE FÁTIMA DA SILVA

FARINHA ASSUNTO TOMAR CIENCIA DO ESPACIO EXARADO NOS

AUTOS: FIXO O PERCENTUAL DE 10% DO VALOR DEVIDO AO

RECLAMANTE, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR

ENTENDER COMPATIVEL COM O TRABALHO ATÉ ENTAO

DESENVOLVIDO PELA ADVOGADA EMÍLIA FARINHA. DEFIRO A

RETENÇÃO. DAR CIENCIA AO RECLAMANTE E À ILUSTRE ADVOGADA

EMÍLIA FARINHA ASSUNTO AO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DOS

EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA. ps//

RESENHA NO 750/2004

PROCESSO : 43-2004-5-08-00

Reclamante: ROSA MARIA SILVA DE SOUZA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: S M L MEIRELES

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto: Reclamado: R. L. M. GIL GOMES Advogado: PAULO FERNANDO DE

MORAIS BARADAS ASSUNTO: AOS RECLAMADOS: TOMAR CIENCIA DO

RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE. ps//

RESENHA NO 751/2004

PROCESSO : 94-2004-5-08-00

Reclamante: ALFREDO DE SOUSA LOBATO

Advogado(a): ANDERSON DE SOUZA BARRA

Reclamado: COMPANHIA DE SANAMENTO DO PARA

Advogado(a): RAMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto: ASPARTES: TOMAR CIENCIA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS

APRESENTADOS POR ALFREDO DE SOUSA LOBATO. COMPANHIA DE

SANAMENTO DO PARA, E SERVIC CONSTRUTORA LTDA. ps//

RESENHA NO 752/2004

PROCESSO : 114-2004-5-08-00

Reclamante: EDILEIDE DE SOUZA COSTA

Advogado(a): JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS

Reclamado: EMPRESA PORTO ARTE CURSO DE PINTURA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto: AO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO
DA RECLAMADA. ps//

RESENHA NO 753/2004

PROCESSO : 255-2004-5-08-00

Reclamante: ANTONIO FIRMO DIAS CARDOSO NETO

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: AMAZONIA CELULAR SA - PARA

Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA

Assunto: AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO

DA PARTE CONTRÁRIA. ps//

RESENHA NO 754/2004

PROCESSO : 347-2004-5-08-00

Reclamante: JOSE ANTONIO CHAVES CAZADO

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Reclamado: BYK QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA

Advogado(a): FABIO LUIS MUSSOLINO DE FREITAS

Assunto: AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO

DA PARTE CONTRÁRIA. ps//

RESENHA NO 755/2004

PROCESSO : 272-2004-5-08-00

Reclamante: SANDRA HELENA BARROSO FERREIRA

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.

Reclamado: BRASIL ODONTOMED

Advogado(a): FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA

Assunto: AO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO

APRESENTADO PELA RECLAMANTE. ps//

RESENHA NO 756/2004

PROCESSO : 371-2004-5-08-00

Reclamante: MARIA IRACY CORREA

Advogado(a): ESTER LUIZA MORAES ALVES ISHAK

Reclamado: RICPLASTIC RECIEL IND COM DE PLAST LTDA

Assunto: JUNTAR O COMPROMISSO DE SAQUE DO FGTS OU EXTRATO

HAJA VISTA QUE NÃO ACOMPANHOU A PETIÇÃO PROTOCOLADA EM

2.4.2004. ps//

RESENHA NO 757/2004

PROCESSO : 257-2004-5-08-00

Reclamante: LAERCIO SOUZA DA CONCEICAO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: TRANSBSERVICE - TRANSPORTE BELEM E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINÁRIO

DA PARTE CONTRÁRIA. ps//

RESENHA NO 758/2004

PROCESSO : 338-2003-5-08-00

Reclamante: TIAGO FARIAS FURTADO

Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA

Reclamado: PARA CLUBE

Advogado(a): JERRY WILSON SILVA DE SOUZA

Assunto: AO EXECUTADO: CUMPRIR A SENTENÇA QUANTO A CTPS.

PRAZO DE 48 HORAS. ps//

RESENHA NO 759/2004

PROCESSO : 1536-1998-5-08-00

Reclamante: FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto: ANTE O EXPOSTO DECIDE AMM. JUIZA TITULAR DA 5ª VARA

DO TRABALHO DE BELEM, conhecer os embargos de declaração opostos PELA

EXEQUENTE para acolhê-los, sanando a CONTRADIÇÃO APONTADA PARA

DECLARAR deve ser considerado dia de repouso para o bancário apenas o domingo,

merecendo reforma o cálculo, conforme informação da contadora de fls. 520. TUDO

CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 761/2004

PROCESSO : 76-2004-5-08-00

Reclamante: RENATO MARTINS RODRIGUES DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

Reclamado: DANIEL QG REPRESENTACOES LTDA

Assunto: AO RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS PARA

ANOTAÇÕES. mmb.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 78/2004

PROCESSO : 1142-2003-5-08-00

Exequente: HELEN PATRICIA SOARES BORGES

Executado: MARA CELIA MORAES DO NASCIMENTO

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR

DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARA CELIA MORAES

DO NASCIMENTO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QU